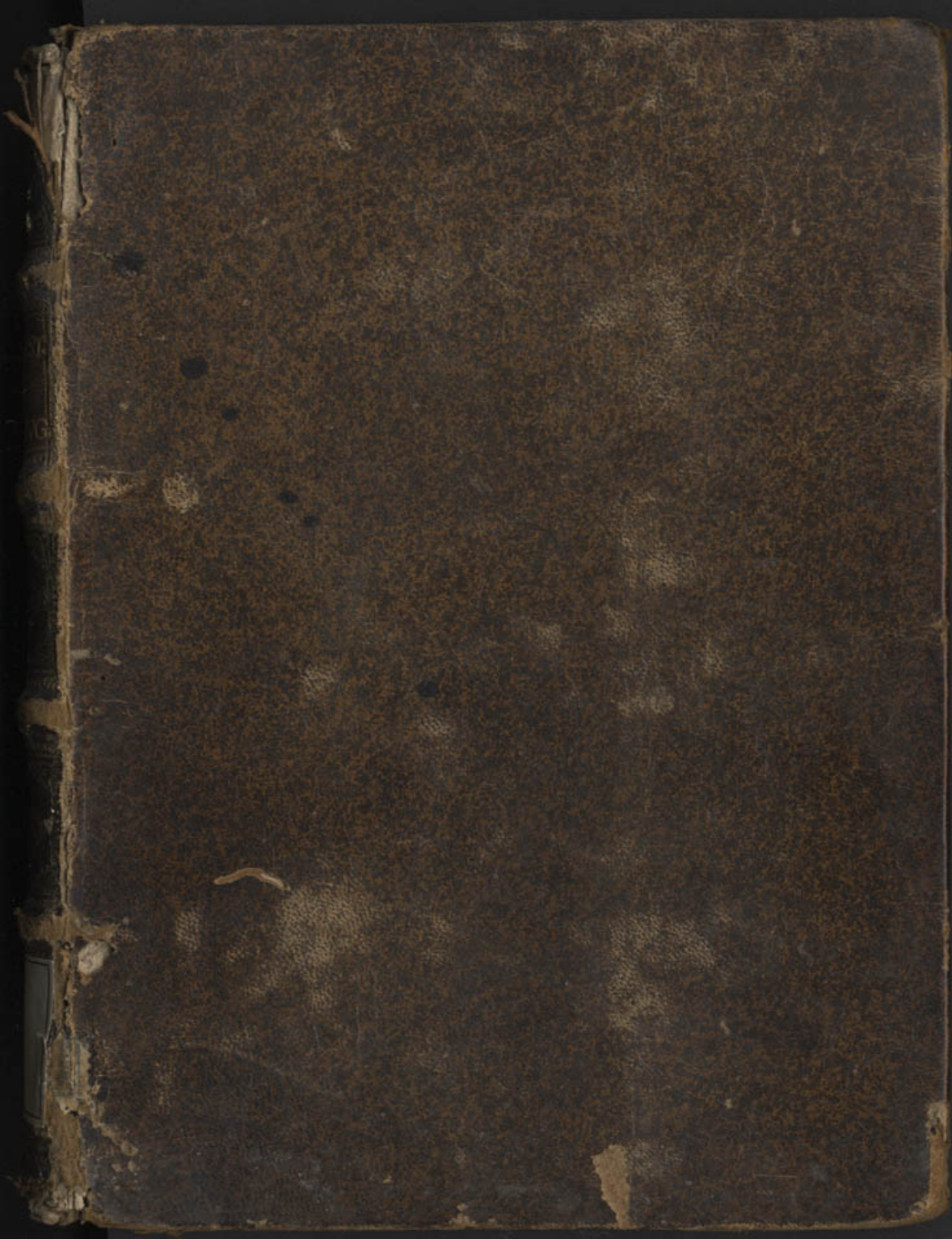




116

H-A  
9  
6

Laga m. 220

Sala 0  
Cab.  
Est 5  
Tab. 3  
N.º



C-5-3



H-A  
8  
6



ARTIGO DE  
REVISTA

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

DE  
MILTON D. ALONSO ORETI

A-A  
9  
6



# CATASTROPHE DE PORTUGAL,

*na deposição*

D'EL REI D. AFFONSO O SEXTO,

*& subrogação*

DO PRINCEPE D. PEDRO O VNICO,

*justificada nas calamidades publicas,*

Escrita para justificação dos Portuguezes,

P O R

LEANDRO DOREA CACERES E FARIA.



## EM LISBOA.

Acusta de MIGUEL MANESCAL mercador de  
Liuros na Rua Nova.

M. DC. LXIX.

*Com todas as licenças necessarias*

*Costa*

FACULDADE DE DIREITO

BIBLIOTECA

7241

CATASTROPHE

DE

PORTUGAL

na despoção

D'EL REI D. AFRONSO SEXTO.

o subrogado

DOPRINCÍPE PEDRO O UNICO.

justicada nas calamidades publicas

Elcitas para justificação dos Portuguezes

POR

LEANDRO DORCA CACERES E FARIA.

*João de Almeida e Silva*

*Rodrigo Navarro Andrade*

EM LISBOA

Acusado de Miguel MANESCAI metido do  
Litor na Rua Nova

MDCCLXIX

Com todos os licenças necessárias

224





# DEDICATORIA

## A O

# LEITOR.



*STA* he a primeira ves que o Prologo, & a Dedicatoria se não separam, ou he dedicatoria o mesmo prologo. Parecerá Leitor, que hũa tal novidade nasceu da industria, para que fesse protecção o que podia ser calumnia, porém não segue a opinião verdadeira, quem segue esta opinião: provavel causa he que nossos escriptos tenham muitos leitores, hũs benignos, outros malevolos, algũs indifferentes, & a todos os dedicamos: à benignidade, por agradecimento do bom animo, à malevolencia, por sacrificio da modestia, & à indiferença pella utilidade da censura: & não buscamos Meenas contra os Zoilos, porque poderá succeder, que o que nascer de tracção, viva sendo app'auso, porque as satyras dos detractores, ordinariamente são elogios; alem de que não procuramos protecção para os nossos escriptos, porque queremos que todos emendem os seus defeitos. & se a procurarmos, hum Principe impera em Portugal, debaixo de cujo patrocínio, conseguiriamos, rão sò immu-

nidade,



4  
nidade, mas tambem veneração, & serão respeitados sym-  
bolos da fama, os offerecidos caracteres deste volume: porém,  
como veneramos cultamente tão Real, & tão sublime nome,  
nem para o implorar para presidio das nossas letras temos con-  
fiança: verdade he, que os rogos são protestagoens obsequio-  
sas da magestade; & que os votos mais se estimão pel-  
lo animo com que se fazem, que pello preço em que se ava-  
lião, mas ainda assi, sendo tão minima a offerta, a modestia  
nos impede o rogo, & o conhecimento julga por supersticioso  
o culto: dirão porém, que pois dedicamos nossos escritos aos  
Leitores, se o Serenissimo senhor Principe Dom Pedro os  
ler, a elle os dedicamos: & dirão bem; mas nesta infi-  
gne fortuna, se elle os dignar de suas attengoens, logo ficarão  
dignos de serem offertas suas. Tambem he possível que os  
leão al uns Príncipes, & outras pessoas de todas as hierar-  
chias, & como para todos se offerece leitura, para todos ha  
offerecimento, não negando que o nosso maior desejo he que  
os leão os Príncipes, porque fazendo anatomia no cadaver  
da regalia, & vendo que o nosso Principe he a alma del-  
la, conhecerão com vniuersal utilidade do mundo, que a ma-  
gestade morre do mortal achaque da tyrannia, & vive do  
immortal alento do temor de Deos: & finalmente, a ra-  
são porque te dedicamos Leitor esta obra, he porque servin-  
do a dedicatoria de prologo, ou de pro'ogo a dedicatoria, ha-  
vendo menos que ler, se fores benigno, te moleste menos: se  
fores malevolo, te não irrite mais: se fores indifferente, de  
nenhũa maneira te perverta.





# CATASTROPHE DE PORTUGAL.



OM o a fama dos humanos acontecimentos se não limita dentro dos termos de hum só Reino; antes se estende á circunferencia do mundo todo, & não ha resolução, cujos fundamentos não sejaõ adulterados da malicia, ou desconhecidos da ignorancia; escreveremos

as justas causas q̃ o Sereníssimo Senhor Principe Dom Pedro, & o Reino de Portugal, tiuerão para removerem do governo o Senhor Rei D. Affonso Sexto: para que divulgando-se ellas no Vniverſo, os que as adulterão, se desmintão; os que as ignoraõ, as ſaibaõ, & ouçaõ os homẽs universalmente gloriosa a fama de hum Principe, justificadamente zeloso, & de hum Reino fielmente justificado.

Disſe Iuſto Lipſio: que as historias dos tempos antigos se escrevem mais ſeguramente, que as dos modernos: porque as cinzas dos mortos não ſe temem, & dos vivos, até as ſombras ſe reſpeitaõ: porẽ nos, pois chegamos a lograr aquella felicidade do tempo em que he licito entender-se o q̃ ſuccede, & diſer-se o q̃ ſe entende, falaremos em hũs, & outros ingenuamente, ſem offenſa nem liſonja; ſe até agora era neceſſario



emudefcer a voz, & abusar do entendimento; ja agora este, & aquella estaõ em seu perfeito exercicio ; & na felicidade deste principado, como no de Nerva, & de Trajano , sãõ as linguas, & as pennas , livres para as verdades , naõ tendo liberdade para as calumnias.

\* Poderã parecer, que naõ he licito, ainda que sejaõ publicas, escreverem-se as acçoẽs indignas de hum Rei, porque se se naõ estampassem para a posteridade, a posteridade as ignoraria: mas pois nas Cortes do Reino se leu ja a sũma deste manifesto, bẽ se pode ler nas do mundo, o manifesto donde se tirou aquella summa : E alem de que escrevendo-se as proefas d'el Rey D. Ioaõ o primeiro, naõ se occultãõ as omissoẽs d'el Rei D. Fernando ; naõ he rasoã, que por occultar as indignidades de hum Rei, que tyrannicamente se esqueceu da sua fama, fique em duvida a fama de hum Princepe, que cuidadosamente justifica o seu procedimento ; porque seja a pena de quem foi o delicto, naõ devem os crimes imputar-se, senãõ a seus proprios autores ; ha de saber o mundo, que el Rei D. Affonso foi removido do governo, & que o Princepe D. Pedro & o Reino o removerãõ d'elle ; saiba tambem que a causa foi a incapacidade d'el Rei, & naõ a ambiçaõ do Princepe : Saiba, que os Portugueses ( conhecendo que os Povos transferiraõ o poder nos Reis, & que estes o sãõ por rasoã dos Reinos, & naõ os Reinos por rasoã delles ; & que em caso que o poder Real destrua, & naõ estabeleça, se deve acudir à conservação das Monarchias , ainda que seja com a privaçãõ dos Monarchas ) livrãõ o Reino da ruina, sem defeito da fidelidade ; & assi, como se referiraõ os excessos d'el Rei D. Sanchõ segundo, quando o Infante D. Affonso foi subrogado no governo ; referiremos os d'el Rei D. Affonso sexto , quando o Princepe D. Pedro o substituiu no Imperio ; & verãõ os Princepes , que quando se tem maior medo às suas pessoas, se tem menos veneraçãõ às suas cinzas : & que tambem nas vivas Magestades podem estar defuntos os poderes.



Falando com esta liberdade hos Princeses, não se reparará que falemos com a mesma nã que o não são ; & pois os affectos que nascem das acções, se podem distinguir das peffoas, amando, & aborrecendo o que he para aborrecer, & para amar, louvaremos as acções decentes, estranharemos as indignas: que quem louvou o valor de Vespasiano, não deixou de abominar a sua auareza: quem accusou a incuria politica de Galba, não deixou de applaudir a sua militar severidade. Os escriptores não pintão vagamente as idéas, retratão fielmente as obras, sem trocarem em fealdade a fermosura, nem em fermosura a fealdade: não dão, nem tiraõ cores, & sô se servem das naturaes dos acontecimentos: assi apparecerã no mundo tão parecidos os retratos das acções que escrevemos, com os originaes de que as copiamos, que quem as conhecer a ellas, os não estranhará a elles.

Introduzimos hum espirito politico em hum corpo historico, porque o corpo sem espirito, he hum cadaver inutil: a historia sem instrucção pode occupar ociosamente a memoria, mas não instruir proveitosamente o entendimento: & se parecer que o espirito excede o corpo, saiba-se que não he monstruosidade: & que quando o seja, he mais digna de hũa agradável admiracão, que de hum espanto horrivel: assi não pedimos perdaõ, nem louvor, porque não tratamos de offender com a calumnia, nem presumimos acertar mais que com a verdade: seja esta historia verdadeira, ainda que não seja elegante a escriptura: & se não conseguirmos todo o ponto da gloria, ajuntando o util da verdade com o suave da elegancia, conformar-nos-hemos com saber que ainda que em Pomponio foraõ rudes as palauras, não deixaraõ de ser celebres os sentimentos.

Restituído justa, & gloriosamente a el Rei D. João, o quarto, Duque oitauo de Bragança o sceptro da Monarchia Portuguesa, que o temerario valor d'el Rei D. Sebastião nos campos de Africa, & a timida irresoluçã do Cardeal Rei



D. Henrique, falecido em Almeirim, entregaraõ a el Rei de Castella D. Philippe segundo, começaraõ os Portuguezes, em premio do generoso valor com que se libertáraõ do Castelhano jugo, a lograr aquella gostosa fugeiçaõ com que sempre obedeceraõ a seus naturaes Princepes : & ainda que o estar o Reino naquella fasaõ destituido de todas as cousas necessarias para a cõmuã defenfa, dificultava o estabelecimento da liberdade publica, o prudẽte desvelo d'el Rei : a diligente expediçaõ dos ministros : a liberal contribuiçaõ dos vassalõs : a resoluçaõ valerosa de todos, suppriraõ taõ cabalmente as occurrentes faltas, que se trocaraõ em fundamentaes rasoẽs de nossa segurança as temerosas consideraçoẽs de nossa instabilidade, & dos perigos de conquistados, passamos aos triũphos de conquistadores.

Húa das grandes felicidades que entre outras considerava o Reino na felice aclamaçaõ d'el Rei, foi ver multiplicada a geraçaõ Real nas vidas do Principe D. Theodosio, & das senhoras Infantas D. Ioanna, & D. Catherina, nascidos antes da restituiçaõ da Coroa : & crescia mais o contentamento desta felicidade no coraçãõ de todos, vendo que as indoles do Principe, & Infantas, eraõ Reaes em tudo. Depois d'el Rei governar algũs annos, nascearaõ os Infantes D. Affonso, & D. Pedro, o primeiro, em vinte hũ de Agosto do anno de 1643. occasiaõ, em que assistindo el Rei na Prouincia do Alẽ-Tejo, arvoráraõ seus Capitaẽs nas torres Castelhanas, as Portuguezas quinas : o segundo, em vinte seis de Abril de 1648. tempo em que o mesmo Rei estava pacifico na Corte.

A grandesa dos Princepes fas com que se observem todas suas acçoẽs, & passa a tanto a especulativa indagaçaõ dos curiosos, que observa até as circumstancias dos nascimentos, que naõ sãõ acçoẽs suas : advertiraõ entãõ, que em Hespanha era ditoso nas armas o nome de Affonso, & que assi nascia ja o Infante entre os triumphaes auspicios das Portuguezas victorias ; mas naõ deixou de se notar ( posto que a ausencia d'el Rei



Rei fosse a causa) que sendo elle o primogenito do thalamo Real, não se solemnisasse o seu nascimento com festas publicas: depois se fez reflectão, que o Infante D. Pedro nascera, se não na tranquillidade da pax, em tempo em que não havia guerra: & que entrando no theatro do mundo foi celebrado com aquelles festivos applausos, que havião faltado no nascimento do Infante seu irmão, & que os Pedros erão perseguidos em Portugal, quando reinavão os Affonsos: pello tempo adiante se virão as felicissimas victorias que o Infante D. Affonso alcançou, sendo Rei; & se julgou que não fora festejado o seu nascimêto, porque o seu reinado havia de ser sentido: & que o Infante D. Pedro nascera em tempos pacíficos, como quem havia de ser o primeiro que depois estabelecesse a pax: què o Reino festejou publicamente o seu nascimento, porque havia de admirar felicemente a sua vida: & ultimamente se virão as perseguições que padeceu em todo o tempo em que seu irmão governou. Todos estes successos que forão disposições da providencia divina, se notarão como effeitos de portentosa fatalidade.

Tendo o Infante D. Affonso tres annos de idade, lhe sobreveio hũa febre maligna, a que se seguiu hum accidente de paralyfia, que lhe deixou visivelmente árida toda a parte direita, desde os pés até a cabeça. Eiserão-se por sua saúde publicas & particulares rogativas a Deos, & então se entendeu, que a conseguita por milagre, porque considerada a gravidade do mal, & a debilidade do sujeito, medicamente se havia prognosticado, que não podia viver, nem pello meio da arte, nem pello da natureza: na occasião da doença deste Infante ouviu o Ceo aquelles rogos, a que depois se ensurdeceu na morte do Príncipe, & neste acontecimento se vê quam incomprehensiveis são os juizos de Deos: pois áquelle mesmo Reino, a que prometteu estabelecer seu Império, tirou hum Príncipe, por suas virtudes perfeito, & lhe deixou hum Infante, por seus males defectuoso.



pondo-o a outro, com admiravel sympathia universalmente amado. O certo he que as determinadas orações dos homens são importunas, & imprudentes, com o que muitas vezes se vema sentir, como castigo, o q se pediu como favor.

Livre o Infante do perigo da vida, ficou mais evidente a defeição do corpo, & por algumas acções até naquella idade menos pias, ou menos judiciosas, se começou a sospeitar, que não só o corpo, mas tambem o juizo era offendido: não se perdeu com tudo a esperança de que hū & outro damno se podia remediar; para que ella se conseguisse, se lhe applicação na Corte todos os remedios possiveis: & porque o dos banhos das Caldas da Rainha, pareceu mais efficax que todos, os foi tomar logo àquella Villa, & depois os tornou a repetir; porèm não correspondeu o successo á diligencia, & ficou o Infante com pouco uso da mão direita, & com toda aquella parte quasi impedida, o tempo, & o exercicio a dessembaraçação depois de tal sorte, que pôde servir-se della com alguma facilidade, mas não sem desfar. Como o Infante não cobrou saude do corpo, de quem he certo que o animo recebe impressões, não cessarão no seu as malignas, ainda que equivocadas com a puerilidade; eraõ ellas naquelle tempo menos examinadas, porque como el Rei estava na idade consistente, o Principe na flor da idade, o Infante na puericia, não se notavaõ tanto as suas acções; & desatendendo-se ao que podia dispor a occulta providencia de Deos, se esperava que sem alteração da ordinaria lei da natureza, depois de muitos annos succedesse a el Rei o Principe. Raras vezes cuidão os homens nós infortunios no tempo das felicidades, ou porque ellas mesmas desvanescê as imaginações tristes, ou porque elles não querem que as tristes imaginações lhes desvanescão as felicidades.

Porèm el Rei, que em todos os tempos interiormente observava, & sentia as inclinações do Infante, com paternal cuidado, lhe procurou remedio para as enfermidades do ani-



mo, assi como lho havia buscado para as do corpo; & sendo o Infante de sete annos, elegeu por seu Mestre, & Confessor, que tambem o foi da Rainha, & suas Altezas, o Doutor Nicolao Monteiro Prior da Collegiada de Cedoseita, Enviado que foi do Clero de Portugal à Santidade do Summo Pontifice Innocencio decimo, Bispo eleito de Portalegre, depois da Guarda, & ultimamente do Porto, Varaõ em que concorriaõ todas as qualidades convenientes para aquelle magisterio: & em ordem a elle, se lhe deu casa no Paço, com entradas livres, & horas deputadas para a lição. A manifesta qualidade da regalia, que em todo o tempo fas, ou respeitar, ou temer os Príncipes: o desejo da sua vida, que fas moderar a rigorosa applicação: a sua soberania que se não deixa reger com imperio: a sumissaõ com que se lhe daõ os documentos, que vem a fer quasi inefficacia, são sempre irremoviveis obstaculos á doutrina das pessoas Reaes; & no Infante acresceraõ a indulgencia que por força se havia de conceder á sua doença, & o da sua ferocidade, que se não podia domar por força; com tudo conhecendo o Mestre que a solida dureza das pedras se lavra com a branda continuacão das aguas, não perdeu a esperança de colher suaves frutos da Real planta que docemente pretendia cultivar; & se applicou com todo o cuidado à cultura dellas; porém nem a autoridade dos annos, nem o exemplo das virtudes, nem os documentos da sciencia, nem as destrezas do engenho, bastáraõ para que aquella torcida, mas tenra vara, se ajustasse, antes quanto mais se procurava a sua correcção, tanto mais se conhecia a sua incorrigibilidade.

Neste tẽpo começou a morte a pisar as Reaes torres adoecendo o Principe D. Theodosio: Principe q̃ havẽdo nascido dotado de todas as excellências da natureza, cresceu, dotado de tantas virtudes a alma, q̃ cõ uniforme aplauso do mundo aõde chegou a sua fama, foi estimado pello mais inclito Principe d'elle:



fiseraõ-se na sua doença todos os extremos que ensinou o amor, & a piedade, recorrendo-se a Deos por meio de suas imagens milagrosas, & de seus miraculosos Santos, com clamorosas lagrymas, & deprecações devoras; porém parece que nos não dignou de ouvir nem hũas, nem outras, & em quinze de Maio de 1653. levou para si aquelle Principe, deixando destinado outro para nós. Com a sua morte ficou em todo o Reino aquella saudade, & sentimento que por força havia de causar, ver-se sem hum Principe, de quem tinha concebido bem fundadas esperanças, de que seria o melhor Rei. Não pode a consideração humana escrutar a providencia divina; mas se se concede á piedade christãa interpor algũ religioso sentimento, pode-se entender q̃ este Principe faleceu, mais que da prolixidade de suas doenças, do auge de suas virtudes, & que quando na terra se tinha por merecedor de hũa larga vida, julgou o Ceo que estava digno de hũa anticipada gloria.

Seguia-se fatalmente ao defuncto Principe D. Theodosio o Infante D. Affonso muito enfermo, & quasi indocil, com o que chegou a maior extremo a desconsolação do Reino, porque começava a sentir por experiencia o que teméra por discurso; & cotejando hũa purpura com outra, eraõ suspiradas as excellentes finessas da que faltava, & sentidas as inferiores qualidades da que se via: sentindo todos, como a causa o pedia, a morte do Principe, sô o Infante D. Affonso a não sentiu, manifestando execravelmente a sua impiedade, com diser logo no principio da doença, que não era para sentir aquella morte, pois elle havia de succeder no sceptro: tão poderosos são os affectos da ambição que extingüe os da natureza: & tanto se anticipáraõ aquelles no Infante, que na tenra idade de des annos, não sentiu a morte de hũ irmão, a troco da esperança de hũa Coroa: mas depois se viu, q̃ quando foi Rei, a não logrou nunca, em castigo de sua impiedade: porque sempre esteve, ou no poder da regência da Rainha

nha sua mãe, ou na cabeça do Conde de Castelmelhor, seu portentoso valido, ou nas mãos do Infante D. Pedro seu irmão.

Para effeito de o jurarem por Principe se convocarão Cortes; & nesta occasião houve algũs zelosos que occultamente entenderão, que por sua indocilidade se lhe devia preferir o Infante D. Pedro capax de toda a doutrina: mas não se pos em pratica esta opiniaõ, porque ainda que podia preservar dos previstos damnos, tambem podia occasionar arriscadas dissensoes. Ordinariamente todas as acçoẽs humanas são problematicas: entre hũas & outras rasoẽs, vacila a perplexidade sem se determinar em o que escolha, atè que a inclinaçaõ elege; mas não succedeu assi nesta controversia. Tinha o Infante D. Affonso em seu favor a precedencia da primogenitura; o Infante D. Pedro a da capacidade; todos se inclinavaõ mais a esta do que áquella, porẽm, porque não acontecesse a hum, & outro o que em tempos antigos havia succedido entre os Infantes D. Affonso, & D. Dinis, venceu a prerogativa dos annos a excellencia dos merecimentos: & em hũa quarta feira vinte dous de Outubro de 1653. foi o Infante D. Affonso publicamente jurado por Principe successor do Reino, depois do falecimento d'el Rei seu pae; sacrificando nesta acçaõ as vontades Portuguezas aquella obediencia a que repugnavaõ os entendimentos.

Tanto que o Infante D. Affonso foi jurado por Principe, cresceu mais o desejo em todos, de que aprendesse a ser bom Rei, porẽm elle despresando livremente a doutrina, amava soberbamente a isençãõ, & em ves de guardar decoro á magestade, sô se servia della para pretexto de mais livre soberania: o Emperador Vitellio não se aproveitava da grandesa do imperio, mais que para a excessiva prodigalidade do luxo; chegou emfim a tanto extremo a liberdade do Principe, q̃ nem as amorosas advertencias das Senhoras Infantas, nem



as graves reprehensões da Rainha, nem os rigorosos castigos d'el Rei, puderaõ conseguir, nem a sua emenda, nem a sua moderação.

Tão chea de desgostos he a humana vida, que sempre nella são mais os infortunios que as felicidades; estas ordinariamente se interpolão; aquelles continuamente se succedem; no mesmo anno cortou a impia mão da morte, duas Reaes flores, o Principe D. Theodosio na primavera, & a Senhora Infanta D. Ioãna no outomno, & ambos na primavera de seus annos: fenecceu ella da mesma doença do Principe, se não he q̃ a sua saudade foi a maior doença; se na vida o seguiu nas virtudes, também na morte o imitou nós defenganos; como intēpestiva a sentiu todo o Reino, & sô tinha por consolação opportuna crer piamēte, que se na terra faltava á casa Real aquella vida, tinha no Ceo mais aquella estrellla.

Ainda não estayão enxuras as lagrymas destas duas mortes, quando sobreveio novo motivo de começarem as q̃ ja mais se devem enxugar; desde a morte do Principe à da Senhora Infanta, se interpuseraõ seis meses; entre a da Senhora Infanta & d'el Rei passaraõ tres annos; como a morte havia de dar o golpe maior, gastou mais tempo em levantar o braço, & em descarregar o golpe; em el Rei adoeendo, logo desmaiaraõ os corações de seus vassallos, & ainda q̃ ao principio não pareceu mortal a doença, bastou o susto para o desmaio; tanto que se manifestou o perigo da vida, assi como elle hia fenecendo, hiaõ todos agonizando; não havia consideração que não fosse lastimosa. Considerava-se que morria el Rei em idade que podia viver muitos mais annos; & q̃ nelles unindo ás suas Reaes partes as Reaes experiencias, deixaria mais segura a nossa liberdade: considerava-se que havia faltado aquelle grãde Principe, q̃ se entaõ vivera, pellos annos, & pelas virtudes, estava em tēpo, & com capacidade para succeder a hum tão grande Rei: considerava-se, que ficava para reinar



o Principe D. Affonso, sem idade, sem experiencia, sem doutrina, sem applicação convenientes ao governo de hũa Monarchia: considerava-se q̃ as menoridades dos Affonsos eraõ em Portugal cheas de turbulencias; sô o vnico alivio que podiaõ ter estes discursos, se não considerava, porque o desconforto da dor fazia perder a memoria da consolação: sem nenhũa se viaõ os sentimẽtos publicos, & as publicas devoções, com que se pedia a saude d'el Rei, mas Deos que tinha posto medida a seus dias, não a quis estender a mais numerosos annos, & ficou-se entendendo q̃ a sua morte, que para nos foi castigo, fora para as suas virtudes premio: morreu em fim em hũa segunda feira seis de Novembro de 1656. Mes que a Serenissima casa de Bragança contou quasi sempre com negra pedra porque nelle chorou defuntos todos seus Duques, excepto hum.

Refferir as multiplicadas excellencias deste grande Rei, he narraçãõ a que os annaes mais dilatados, sersãõ volumes breves, o certo he, que foi hũ Rei tão grande por suas virtudes, que deve occupar inteiramente o templo da memoria, & que governou na pax, & na guerra tão fausta, & felixmente, que deixou assegurada na sua posteridade a sua Monarchia, & ficãrãõ tão altamente obrigados seus vassallos, que se vivo reinou suavemente em seus animos, morto vivirà eternamente em suas memorias: tanta immortalidade se fabricaõ os grandes Princeses, que quando os extingue a morte, a fama os eternisa.

As mais difficultosas acções da vida humana sãõ as vltimas; el Rei coroou todas as suas com duas, as mais insignes que se podiaõ obrar; hũa da prudencia, outra da piedade; esta se viu nos actos de religião com que morreu: aquella nas obras de circumspecção com q̃ dispos. Não atinava a nossa dor com o que podia supprir a falta q̃ el Rei havia de fazer, & advertia o seu cuidado na Real pessoa, que a podia restaurar: & assi nomeou por Tutora, & Curadora de



de seus filhos, Regente, & Governadora destes Reinos a Rainha D. Luísa Francisca de Gusmão: o varonil animo com que em Villa-viçosa o instigou a tomar o Sceptro, o persuadiu, que na menor idade do Principe, lhe poderia na guerra defender a Coroa; a prudencia que em diferentes occasiões tinha experimentado no seu governo fes com que o deixasse fiado á sua prudencia.

Precedendo todas as ceremonias de religião, de tristeza, & magestade, usada nos funeraes dos antigos Reis deste Reino, foi o Rei defunto sepultado nõ sumptuoso, & admiravel Têplo de S. Vincente, que vulgarmente chamaõ o de fora, aonde em seu testamento tinha mandado se lhe escolhesse sepultura. Os curiosos que noticiosamente costumaõ conferir os successos presentes com os passados, estimátaõ esta eleição por notavel, advertindo, que assi como el Rei D. Affonso Antiques primeiro fundador deste Reino se sepultára na Igreja do Real Convento de S. Cruz de Coimbra, se sepultára el Rei D. Ioão o quarto, restaurador do mesmo Reino, na do Real Mosteiro de S. Vincente de fora de Lisboa, ambos dos Conigos regulares de S. Augustinho: & desta semelhança auspicavaõ á successão d'el Rei D. Ioão as mesmas felicidades que havia logrado a d'el Rei D. Affonso. Outro acontecimento houve em este acto, digno de admiração mais alta: vieraõ os Religiosos do Convento em ordem de Comunidade, com Crux alçada a esperar á porta da Igreja o corpo do defunto Rei, & depois de o daré á sepultura, se achou casualmente no chaõ despregada da Crux a sagrada imagem de Christo Senhor nosso crucificado, sem que se visse despregar, nem cair, & conferindo-se da mesma sorte com religiosa observação este successo do dia da sepultura d'el Rei, com o do dia de sua acclamação, se advertiũ, que se naquelle dia despregou semelhante imagem hum braço, como dando-nos a entender que elle nos ajudava; em este outro dia se despregára inteiramente aquella como

mostran-



mostrando-nos, que na falta d'el Rei ficava toda para nos assistir. Ha cousas que ordinariamente succedem, porém em tão notaveis occasiões, & com tão admiraveis circumstancias, que por mais que sejaõ a casos, não pode a piedade deixar de cuidar, que são mysterios.

Passados os tres dias em que (por cerimonia antiga) se quebraraõ os escudos Reaes em lugares publicos, foi o Principe D. Affonso em publico theatro levantado por Rei, com os sempre observados estylos deste Reino em quinse de Novembro de 1656. & em rafaõ da sua menoridade começou o governo da Rainha, & a experiencia mostrou, quaõ acertada havia sido a disposição d'el Rei seu marido, em a nomear por Governadora do Reino, porque ella, negando aos olhos as lagrymas que o coração chorava, a primeira proeza que obrou, foi mostrar o animo mais constante no peito mais sentido: & logo dispos as cousas da pax, & da guerra com tão prudente actividade, que nem na guerra, nem na pax houve erro do arbitrio, ainda que houvesse algũs descaminhos da fortuna: tão innata era nella a magestade, tão natural a sciencia de reinar, que em tomando posse da regencia, governou logo tão magestosa, & tão sabiamente, como se sempre governára.

Entre a grande multidão de negocios, que naquelles principios occorrerão, se não esqueceu da superior importancia da criação dos filhos, & seguindo a vontade d'el Rei defuncto, deu o cargo de Ato d'el Rei a D. Francisco de Faro Côde de Odemira, do Conselho de Estado, Veador da fazenda, Presidente do Conselho Ultramarino, illustrissimo ramo do Real tronco da Serenissima Casa de Bragança: em quem pello illustre do sangue, pella autoridade dos annos, pello valor da pessoa, pella experiencia militar, pella sciencia politica, pella perspicacia do engenho, pella intelligencia dos negocios, pella promptidão dos arbitrios, pella ambição da gloria, pella isenção da avareza concorrião as partes essen-



ciaes á educação d'el Rei: para que assistisse a ella mais prompta, & mais opportunamente se deu ao Conde casa no Paço: satisfazia elle com todo o cuidado à obrigação que lhe incumbia, porém el Rei, que ainda que naquella idade não exercitava os poderes do sceptro, lograva as preeminencias da magestade, se com aisenção desprezava as lições do Mestre, com a desatenção, mal ouvia os documentos do Aio: como naquelle tempo corria já impetuoso amête para onde o guiava o seu appetite, não houve arte, nem houve força que destra, ou poderosamente lhe impedisse o impeto: julgavão ainda então os que mais desejavão a sua melhora, que pois os leões depunhão a fereza, estava el Rei capax de receber doutrina, mas o discurso do tempo os foi defenganando, que se entre os brutos são domaveis os Reis das feras, são entre os homêes indomitas as ferocidades dos Reis, & quando se fazião mais activas diligências para a direcção deste, succedêrão por meios não imaginados, novas causas para a sua perversidade.

Saía el Rei nas horas da festa, que para elle erão livres, a entreter-se nos corredores do Paço, cujas janelas caem sobre o pateo da Capella Real: juntavão-se alli naquellas horas em que cessava o concurso publico algũs rapazes a jogar as pedradas, como he costume entre os Portugueses, gostando el Rei muito de os ver, principalmente quando saía victorioso hũ dos bandos que elle favorecia. Entre os mercadores que vendião nas tendas que estão no claustro q̃ cerca aquelle pateo, havia hũ, chamado Antonio de Conti Vintimiglia, nascido em Lisboa, oriundo de Vintimiglia Cidade do Genovesato, na ribeira do Ponente, este por fazer lisonja a el Rei, ajudava, & applaudia o seu bando: como el Rei conheceu que lhe favorecia a inclinação, fes logo com elle algũas demonstraçoẽs de benevolencia, chamando-o tanto que chegava á janela, & indo-lhe falar á portaria das Damas; vendo Conti que a fortuna lhe mostrava bom rosto, não



não lhe virou as costas, antes propoz de a seguir em quanto ella o chamasse, & se animou a dar a el Rei algũas cousas conformes com a sua idade, & com o seu genio, como forão fundas de seda, facas douradas, & outras bugierias desta sorte. Disem que os Princepes raras vezes se dão por obrigados, & que quando entendem que o estão, mais querem ser ingratos, que parecer devedores: não succedeu a el Rei assi, antes forão tão altamente poderosas em seu animo aquellas dadivas, que não sô se deu por obrigado, mas logo se lhe mostrou agradecido, continuando aquelle trato com tanta frequencia, que passou a manifesta indignidade; & esta a publico escandalo: para que elle cessasse, se ordenou a Conti, que não fosse ao Paço, porém esta ordem fes com que elle se recatasse, não que se abstivesse: estimulado el Rei, ou da mesma prohibição, ou persuadido da instancia daquelle seu favorecido, foi tanta a efficacia com que buscou a sua comunicação, que se lhe veio a conceder, entendendo-se que se a prohibição era estímulo, a concessão podia ser remédio: porque se era certo que em quáto se lhe prohibisse, a havia de procurar, era possível, que em a alcançando, a viesse a aborrecer; porém mentiu este discurso, assi como tambem mentiu aos Aios de Nero, que permitindo-lhe hũ divertimêto para que o aborrecesse, em ves de lhe causar tédio, foi motivo de maior incitação; emfim, aquella pequena faísca que ao principio se despresou, excitou depois hũ tão grãde incendio, que ainda hoje se estão vendo, se não as chamas, as cinzas delle.

Estava el Rei ja em idade, & com disposição sufficientes para montar a cavallo, porque ainda que os defeitos do braço, & perna direita, de que se havia de servir, não tinham cessado, podia com tudo governar a redea, & usar do estribo: & como neste exercicio verdadeiramente digno, & necessario aos Princepes, podia utilmente gastar o tempo que prejudicialmente occupava com divertimentos indecentes, &



juntamente melhorar a saúde com a exercitação daquellas partes leſas, resolveu o Aio, que tomaffe lição da brida : aſſi como ſe resolveu, ſe executou, & com aſſiſtencia do meſmo Aio, & de D. Francisco de Souſa Conde do Prado, Veador da caſa d'el Rei, q̃ depois foi Governador da Provincia de entre Douro & Minho, do Côſelho de Eſtado, & hoje Embaixador a Roma, que então ſervia de Eſtribeiro mor, lhe dava lição Antonio Galvão de Andrade, Eſtribeiro menor, q̃ ja o havia ſido d'el Rei ſeu pae, & da Sereniſſima Caſa de Bragança, deſtriffimo nas cavallerias de hũa, & outra ſella : imaginou-ſe, que com eſta decoroſa occupação, ſe deſoccupaſſe el Rei dos indignos entretenimentos que tinha, porém não correſpôdeu o ſucceſſo à imaginação. Nos corpos, cuja ſaúde eſtá corrupta, a triaga ſe converte em peçonha : o meſmo acontece nos animos, que ſuccede nos corpos: os ſaudaveis dogmas da doutrina ſe pervertê em nocivas aprehenſões do genio: eſte exercicio que a el Rei podia ſer arte, ou virtude eutrapelia, ſe ſes na ſua immoderação vicio, & deſcôpoſtura.

Tinha o pateo do leão em que el Rei tomava as lições da cavalleria, porta no interior de hum corredor baixo, que vê a ſair ao terreiro do Paço, & ao pateo da Capella, por eſta entravaõ os cavallos, & coſtumava el Rei introduzir nas horas mais ſolitarias, a Antonio de Conti, ſeus irmãos, & outros moços, com alguns mouros, & negros da eſtrebaria ; entre eſta tão infame gente eraõ impuras as converſações, as palavrás obſcenas, pernicioſos os cuſtumes, violentos, & criminoſos os exercicios, em os quaes ſe achava el Rei, involvendo-ſe promiſcuamête com os q̃ lutavaõ, lâçavaõ a barra, & jugavaõ as punhadas, ſem advertir q̃ os Princepes não devê admitir a cõpanhia de ſeus deſenfados, ſenaõ as peſſoas de illuſtre naſcimêto, ou de qualidades illuſtres: não quis Alexãdre entrar nos jogos Olympicos, porq̃ os Princepes não entravaõ nelles.

Ouviaõ ſe eſtas couſas ao principio com occulta murmuração, porém continuáraõ de ſorte, que vieraõ a fazer publico



o escandalo: doíão ellas altamente no coração do Conde, sabendo que a calumnia, ou a ignorancia imputa ordinariamente a seus Aios os erros dos Princepes, como à severa condição de Dom Ioão Affonso de Albuquerque as crueis acções d'el Rei D. Pedro de Castella; o Conde por acudir á fama d'el Rei, & ao seu proprio credito, se resolveo a tirallo daquellas infames companhias, a todo o risco de seu desgosto, & achando-o hum dia entre ellas, com magnanima deliberação, expulsou do pateo a todo aquelle vil côcurso, juntamente a Antonio de Conti, a quem pos prohibição da entrada, com cóminação de castigo; sentiu-se Conti extremosamente, & el Rei não menos q' elle, & se recolheu com manifesto enfado.

Como se viu que el Rei estava desgostoso do Aio, & affeiçãoado ao Conti, logo a lisonja, & a malicia em favor deste, & em odio daquelle, se fiserão parciaes do odio, & da affeição d'el Rei: os lisonjeiros, & os maliciosos são os que sustentão, & arruinão os validos, porque assi como exalta aquelles a quem os Reis se inclinao, perseguem aquelles de quem se desagradao. Fiserão-lhe entender, que o maior poder consistia em promulgar por lei o proprio gosto, & que sujeitar ao alheo arbitrio, era consentir, que se tyrannifasse a magestade: apprehendeu el Rei taõ efficaçmente estas inducções, que logo se pos todo da parte de sua liberdade, & se infureceu taõ obstinadamente, que propos que não havia de comer, nem tomar lição, se Conti não fosse restituído livremente á sua presença. Ponderando-se entao huns, & outros inconvenientes, se entendeu, que o menor era condescender com o gosto d'el Rei, porque não passasse a maiores desatinos: mas como os havia de impedir a liberdade, ella os augmentou: cõsentiu Seneca a Nero, que guiasse hum coche, para que não cantasse jocosamente a hua cithara, exercicios ambos ridiculos nos costumes Romanos: & elle não deixou de câtar na cithara, ainda q' lhe cõsentiraõ guiar o coche. Querer achar moderação em hua vótade livre, he quasi impossivel na cõdição humana:



como a bem-aventurança do principado consiste em não ser constrangido, os Princepes que tem liberdade para tudo quanto querem, querem tudo aquillo para que tem liberdade: desconfia o poder, se por algúas rasoês se lhe poem margês á grandesa: & assi se o apertão rompe com as desmedidas inundações do gofio, as margês limitadas da lei: não lhe sendo justamente possível, senão o que he licito, fazendo o que não he licito, passam com os excessos da vontade, o que he impossível dentro dos termos da razão. Fes-se emfim na restituição de Conti a vontade a el Rei, com o que elle se deixou governar de todo da sua vontade.

Os exercicios do pateo do leão forão tão feroses, como se o leão despedaçara as feras naquelle pateo: pelejavão nelle hús librees com outros, & se lhes lançavão cachorros para que os despedaçassem: depois se passou à caça publica destes no terreiro do Paço, pondo os librees a paradas, de q̃ resultou, que sendo estes lançados aos cachorros, com cega ferocidade fasiaõ presa nas pessoas: o jogo das pedradas se passou tambem do pateo da Capella ao mesmo terreiro, & com este exemplo se frequentou nos arrabaldes da Cidade tão furiosamente, que ella se dividiu em parcialidades em favor de hum, & outro bando, & aquelle exercicio que em outros tempos, sendo moderado, era primícia do valor, deixando de ser pueril jogo, quasi que era ensaio sanguinoso de batalha: & os que entravão nelle parecião mais gladiadores entre os Romanos, que tiradores de funda entre os Portugueses: & em todos estes divertimentos, aquelle que a el Rei mais deleitava, era o em que mais sangue se vertia.

Como os excessos d'el Rei chegarão a tão escandalosos termos, pareceu ao Aio buscarlhe occupação accommodada a seu genio, que não passasse os interiores lugares do Paço, porque assi quando succedessem algúas indignidades, ficassem occultas: porém foi grande este engano. Ociosamente prometia aquelle grande architecto a Marco Livio Dru-



so fabricar-lhe húa casa com tal estrutura, que podendo del-  
la ver tudo, não pudesse ser visto nella, porque para as pa-  
redes das casas dos grandes, todos os olhos são de lyncees:  
& as do Paço são as que mais facilmente se penetrao: nun-  
ca se occultão muito os acontecimentos que ellas encerra-  
rão, porque não passa de tres dias a duração de seu silencio:  
no primeiro se revelão como mysterios: no segundo se di-  
sem como segredos: no terceiro, nem são segredos, nem  
mysterios: & sem cautela algũa, se ouve pellas praças mais  
publicas o que aconteceu dentro dos gabinetes, mais recô-  
ditos: alem de que a indecorosa facilidade d'el Rei deixava  
profanar da maior vileza o lugar mais intimo do Paço, se el-  
la conduzia para o seu desenfado. Fabricou-se a Nero hum  
lugar fechado para que nelle, sem o vulgar concurso, reges-  
se hum coche, porém elle sem attender mais que a seu gos-  
to, fes logo daquella indignidade publico espectáculo. Iul-  
gou-se, que com el Rei aprender a jogar a espada, se divirti-  
ria com aproveitamento, & sem escandalo, & se lhe deu por  
Mestre Diogo Gomes de Figueiredo, que ja o havia sido do  
Principe D. Theodosio, digno discipulo de Barbosa, & por  
todas as partes dignissimo Mestre de hum Rei, porque se-  
guindo as armas desde seus primeiros annos no mar, & na  
terra com o valor, & experiencia de grande soldado,  
com a sciencia da arte militar, & da verdadeira destre-  
za, mais que com a fortuna, com o merecimento occupou  
todes os postos, até o de General da artilheria da Provincia  
da Beira. Inventou com sutilissimas raseões Publio Rutilio,  
as leis de dar, & evitar os golpes, para que adestrando-se o  
valor com a arte, & esforçando-se a arte com o valor, ficasse  
elle mais acutelado, & ella mais valente. Mas como el Rei  
não observava lei algũa, não foi possível que suas fúrias se  
reduzissem a methodo: como attendia mais ao rigor das pan-  
cadas, que ao primor das venidas, ou não aprendeu, ou lo-  
go estragou o que se lhe ensinava: & assi, aquelle exercicio



que na mediania podia ser virtuoso, se fes culpavel pello extremo, & deu entrada a algúas pessoas, que com o pretexto de jugarem as armas, sollicitavão a introducção com el Rei: para a conseguir lhe contavão valentias, & enchião o Paço de toda a sorte de armas, com que cada qual pretendia mostrar valor, força, & destresa: & como havia tanta destêperança no uso dellas, ordinariamente succedião perigos, principalmente nos tiros que el Rei fazia com facas obradas para esse effeito, que como saíão da mão, se erravão os golpes, não erravão as feridas.

Em todos estes exercicios se achava hũ irmão de Antonio de Conti, chamado Ioão de Conti, que andava em traje de estudante, & fazia mais progressos nas armas que jugava, que nas letras que aprendia: como tinha algũa noticia da espada, fes por ella a sua fortuna, vendo-se pello tempo adiante premiar preposteramente o seu destrahimento, & ignorancia, com os bês da Igreja, que se devião á compostura, & á sciencia: bastarão os trajes para que se lhe fisessem merces conformes a elles, sem que bastasse, para lhas impedir, serem os costumes tão pouco conformes com os trajes: quem ama, ou oborrece, lança somente mão dos pretextos que podem conduzir para o favor, ou para o damno, por essa razão succede, que hũa sô sombra de virtude he, para quem quer favorecer, mais poderosa que muitos vicios mui avultados; & por essa mesma razão acontece tambem, que hũa sô leve sospeita de vicio he, para quem quer prejudicar, de maior poder que muitas virtudes mui qualificadas.

Tinha Ioão de Conti menos arte, & menos modestia que seu irmão, & assi privilegiado do favor d'el Rei fazia no Paço, & na Corte algúas violencias que ficavão sem castigo, porque estava tudo pervertido de tal maneira que os delictos que em todos os tempos se obviávão com o temido, & respeitado nome d'el Rei, se commetião naquelles tempos com tanta segurança, que persuadia que se obra-



bravão em seu nome, & así foi el Rei perdendo o credito com as proprias, & alheas acções, porque como as consentia, podendo-as impedir, justamente se julgava que as mandava, sendo certo que he preceito a tolerancia quando se pôde pôr a prohibição com o preceito: a fama dos Princepes, & dos superiores sempre he mais arriscada, que a dos particulares, porque estes tem a reputação conforme o proprio procedimento, aquelles conforme o proprio, & o alheo: hús julgão-se sómente pello que obraão, outros, pello que obraão, pello que não obraão, & pello que deixaão obrar: para a sua fama, ou infamia, não só se ponderaão as suas occupaçoens, ou o seu ocio, mas tambem o ocio, & as occupaçoens de seus vassallos, porque tudo se compoem do seu exemplo: así todas as insolencias com que a turba dos sequases d'el Rei perturbava a Corte, se lhe imputavão a elle, & ao mesmo passo que elles erão vistos com publico odio, era o nome d'el Rei ouvido com manifesto desamor.

Vivia o Infante Dom Pedro tambem no quarto da Rainha com menos annos, & melhor indole que a d'el Rei, & como a separação destes Princepes era odiosa, & necessaria para commum socego a união, prejudicou esta muito a Sua Alteza, porque na companhia d'el Rei era força que lhe seguisse as pisadas, ainda que com menores passos: dava o Mestre lição a ambos, & nenhum aprendia, porque se S. A. se applicava, el Rei o divertia, & interrompia o Mestre, contando os successos de seus divertimentos: tão cego o trasião, que devendo os occultar como delictos, os referia como virtudes: não decorando nunca a lição da boa doutrina, repetia as apprehensões da sua vil escola, & achando a reprehensão aonde parece que buscava o louvor, continuava o distrahimento, como se fora louvor a reprehensão. De diversas maneiras prejudicou a S. A. esta communicação, porque el Rei não só lhe dava maos exemplos, mas tambem lhe impedia que podesse seguir os bons, & vendo que o excedia, logo o come-



çou a perseguir, porque logo o começou a invejar. Bastou para Tiberio perseguir até morte a seu sobrinho, aquelle grãde Principe Germanico, haverem entendido as legiões Romanas, que este era mais digno do Imperio, que aquelle. Haver o Conde de Egmont acertado hum tiro melhor, que o Duque de Alva, dissem foi hũa das causas, porque depois o Duque de Alva pos o cutelo na garganta ao Conde de Egmont. Como S. A. obrava felixmente tudo o que obrava, tinha el Rei por desgraça sua aquella felicidade, & veio a succeder com a inveja, que as mesmas origens da affeição, fossem principios do odio: como os Reis são no poder maiores, que os outros homens, não querem que os outros homens sejam maiores, que elles em cousa algũa: fica assombrada a magestade, em vendo acções superiores às suas: & se ella se assombra com as superioridades, que será com as eminencias! Tinha el Rei com S. A. algũas differenças, que logo se compunhaõ, & passavaõ por ninherias, ao diante as fomentou a malicia, de sorte que respeitando, & amando S. A. a el Rei, como a Rei, & a irmão, el Rei o desamava, & offendia, como se S. A. não fosse seu irmão, & naquelle tempo o unico Principe de Portugal.

Neste tempo em que el Rei estava no decimo sexto anno de sua juvenil idade, estava já a valia de Antonio de Conti muito adulta, deixada a occupação da tenda da Capella, quasi que occupava no Paço parte do docel, ou toda a sombra d'elle: assistia com el Rei as mais das horas, grangeando o seu agrado, & se veio a avantajár tanto nelle, que se adiantou ao Aio, pondo-o algũas vezes no odio de seu alumno. Vendo-se o alto lugar a que insensivelmente tinha chegado, & que senão podia derribar d'elle sem precipicio, que arruinasse tudo com el Rei, foi conveniente fazer da necessidade virtude: & aquelles mesmos que o desejavaõ lançar de si, se lançaraõ com elle, entendendo que com o seu braço, ou com a sua destreza, poderia dobrar, ou torcer a inflexibilidade d'el Rei, & desta sorte

se



se veio a estabelecer o valimento de Conti, com publica indignidade d'el Rei, & total offensa de seus vassallos : alguns houve , que sem sentimento della, quizerão que aquelle humilde madeiro viesse a ser Idolo respeitado : vestiu-se elle de nouas esperanças, para florescer de novo, & com esse desejo, tratou de justificar, que era ramo do tronco de Vintimiglia, illustrissimo no Reino de Sicilia, & assi o depuserão algumas pessoas, que esperavaõ que elle , em agradecimento da abonação de sua qualidade, abonasse os seus merecimentos nos ouvidos d'el-Rei. Tanto pode a ambição, & a lisonja, que illustraõ a vileza, porque os beneficie a valia: fingirão Herophilo, sendo alveitar, & Firmio Piseno, sendo incognito, descenderem, o primeiro de Caio Mario Consul, & o segundo de Tito Graccho Tribuno, para exaltarem a sua fortuna : mas esta exaltação pretendida, foi ruina de ambos, castigando-se nelles as imposturas: em Conti achou premio a falsidade, nas mercês que ao diante recebeu d'el Rei: não foi este o primeiro, que pellos dictames do seu gosto, sublimou homens de infima qualidade: el Rei Dom Affonso, o Bravo, sendo Infante, ouvia contra seu pae el Rei Dom Dinis, a Lourenço Vogado, filho de hum carpinteiro de Beja: el Rei de França Carlos oitavo, levantou de humilde fortuna a grande ministro, a Esteuão de Vest: o Emperador Domicio Nero fes seu privado a Vatinio, que se tinha criado na tenda de hum çapateiro : porrêm estes successos não podem ser desculpas d'el Rei, porque os que se estranhãrão como o escandalos, não se devem seguir como exemplos: assi como se condenãrão nos tempos antigos, os condenamos nós presentes: porque os vicios não se honestaõ com os autores, & quem os segue, se vicia, sem que os autorise.

Defeito he da natureza humana, seguir antes os vicios, que as virtudes, ou porque o caminho destas he mais difficuloso, & mais facil o daquelles, ou porque de nossa adolescencia, somos mais inclinados ao mal, do que ao bem. Tratavaõ,



a Rainha, o Aio, & o Mestre, de introduzirem em el Rei as virtudes que em si tinham, & o mesmo procuravaõ os fidalgos, & ministros zelosos de seu serviço, porèm el Rei não aprendia senão os vícios dos homens distrahidos, com quem tratava, sendo mais poderoso que aquella tão authorizada assistência, este tão indecente trato: começou a diser, & a fazer algúas palavras, & acçoens impuras diante dos olhos mais pudicos, & dos ouvidos mais castos, & tendo noticia destas profanidades alguns ministros zelosos, insinuáraõ à Rainha, que seria conveniente passalo para o quarto novo do Forte, porque além de ficar separado da communicação das mulheres, sendo a serventia publica, não entrariaõ, como entravaõ occultamente à sua presença, as pessoas de quem o desejavaõ desviar; & sendo assistido dos officiaes da casa, & cortejado dos fidalgos da Corte, poderia entre elles despirse das indignidades, que lhe desautorisavaõ a magestade, & vestirse dos adornos decentes a ella.

Depois de largas conferencias, resolveu a Rainha, que se executasse o que se lhe tinha insinuado, declarando por seus Gentishomens a Dom Ioaõ da Sylva Marques de Gouvea, Conde de Portalegre, seu Mordomo mór, do Conselho de Estado, hoje Presidente do Desembargo do Paço: Garcia de Mello, seu Monteiro mór, hoje Presidente do Senado da Camera da Lisboa, no lugar de Camareiro mór: o Conde do Prado, seu Veador da Casa, no lugar de Estribeiro mór: Dom Ioaõ de Almeida, no de Reposteiro mór, servindo de Veador da Casa: Luis de Mello, Porteiro mór, & Capitão da Guarda, que havia sido Presidente do Senado da Camera: depois, ausentando-se o Conde do Prado a governar a Provincia de Entre Douro, & Minho, lhe succedeu nos cargos de Gentilhombre da Camera, & Estribeiro mór, Dom Diogo de Lima, Visconde de Villanova de Cerveira, que havia governado as armas da mesma Provincia, agora do Conselho de Estado, & Presidente da Junta do Comercio: como tambem a D. Ioaõ de



de Almeida, Luis de Vasconcellos, & Souza, Conde de Castelmelhor, por haver casado com a filha herdeira do Reposteiro mór: haviaõ elles de servir às semanas, assistindo, & durmindo no Paço, & para que o trabalho fosse menor, & se assistisse a el Rei mais continuamente, tinhaõ estes Gentishomens da Camera, de dia por companheiros, a Dom Vasco Mascarenhas Conde de Obidos, General que foi da artilheria no Estado do Brasil, Governador das armas da Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve, Vice-Rei da India, & ultimamente do Conselho de Estado, & Vice-Rei do Brasil: Nuno de Mendonça, Conde de Val de reis, Presidente do Senado da Camera, hoje do Conselho de Estado, & següda ves Governador do Reino do Algarve: Luis da Sylva Tello, Cõde de Aveiras, Regedor da Casa da Supplicação: Francisco de Souza Coutinho do Conselho de Estado, Embaixador que foi de Suecia, Olanda, França, & Roma, por cuja morte succedeu Dom Pedro de Castelbranco, Conde de Pombeiro, Visconde de Castelbranco, Capitão da Guarda. Usavaõ huns, & outros de chaves negras, que não trasião publicas, & entre elles se guardavaõ ao Conde de Odemira as preeminencias de Aio: nesta forma se dispos o serviço da Casa d'el Rei, deputando-se-lhe todos os mais criados convenientes á autoridade Real.

Em quarta feira sete de Abril do anno de 1660. dia em que foi a mudança d'el Rei, de hum para o outro quarto, tẽdo a Rainha disposto, que fosse occulta, pella porta interior por onde ambos se haviaõ de comunicar, que em ordem a esse fim estava aberta, depois d'el Rei se despedir da Rainha, lhe advertiu o Aio a parte por onde ella dispunha que fosse, & el Rei respondeu, que havia de ser pella sala dos Tudescos: tanto que virou o rosto à mae, logo deu as costas às suas disposições: replicou-lhe o Conde, que na sala estava muita gente, & elle disse, que não importava, que assiera melhor, mostrando, que quando tratava de pôr a mae em seu odio, solici-



citava o amor do povo, como se este não fora breve, & infau-  
sto, & aquelle infauſto, & punido com a brevidade da vida;  
porque Deos aſſi como da longa idade aos que respeitaõ os  
paes, a incurta tambem aos que os offendem: julgou-se que  
eſta reſolução fora premeditada, & que el Rei por conſelho  
antecedente ſe moſtrara à nobreſa que eſtava na antecamara  
da Rainha, & ao povo que ſe achava na ſala: bem he que os  
Princepes ſe moſtrem a ſeus vaſſallos, para que os alegrem,  
mas não he bem, que injuſtamente deſobedeçaõ aos paes, ſó  
para os eſcandalizarem: não baſta ſómente faſer acçoẽs louva-  
veis, he neceſſario que ſe façaõ com modo, & em tempo que  
não tenhaõ que reprehender: os bons Princepes, ainda quã-  
do faſem mal, he com providencia para o bem: os maos, ain-  
da quando faſem bem, he de maneira, que o pervertem em  
mal: todos os que eſtavaõ naquelles lugares, acompanháraõ a  
el Rei atè o ſeu quarto, & andados os tempos, todos o de-  
ſamparáraõ nelle.

Com eſta mudança ſe começou a entender, que a haveria  
no governo, concebendo cada hum as eſperanças, & os te-  
mores, ſegundo a fortuna que tinha que perder, ou que eſ-  
perava alcançar: alguns perdéraõ depois a que tinhaõ, não al-  
cançáraõ a que eſperavaõ: & outros, ſem temor, nem eſpe-  
rança, alcançáraõ a que tambem perdéraõ: eſtava o quarto  
d'el Rei ornado com preparamentos do inverno, & na cabe-  
ceira da cama ſe armou hum panno de Arràs, em que ſe viaõ  
eſcritas as palavras: *Bona fama*: o caſo, ou a industria, puſeraõ  
a el Rei naquella parte, o documento, de que alcançando a  
boa fama, podia dormir com ſegurança: porém elle ouviu taõ  
mal eſta recordação, digna dos Princepes, & de ſorte adorme-  
ceu no lethargo de ſeus divertimentos, quẽ já mais deſpertou  
delle: como aquella voz era muda, não a ouviu, como ſe ha-  
via de ler aquella letra, não a entendeu. Com eſtar Tiberio já  
no tempo de ſua perversidade, não deixou de conſiderar, &  
diſer, que ſendo todas as coſas faccis de conſeguir a hum  
Prin-



Príncipe, hũa só haviaõ de procurar incessantemente, que era a boa fama, que quem a desprezava não podia estimar a virtude: porque el Rei fazia aquelle desprezo, não conseguiu esta estimação, vivendo em hum tão grande desacordo, senão valeu do fio de Ariadna, para sair do labyrintho em que tantos erros o haviaõ metido; & seguiu as furias do Minotauro, cujas historias estavaõ tecidas nos pannos que adornavaõ hũa das casas do mesmo quarto: com pouca advertencia se deixaõ entrar nos Paços as figuras indecentes, que trahem á memoria as acções das pessoas que representaõ: se bastaõ para que se concebaõ os partos semelhantes a ellas, por força haõ de faser, que os animos concebaõ affectos semelhantes.

Assistido el Rei de pessoas de tanta qualidade, prudencia, & respeito; se absteve da communicação de algũas que o pervertiaõ; porém ellas com poder, & com arte, se tornãraõ a introduzir lentamente, dandolhes a mão os que a tinhaõ com el Rei, & pondo-se em partes onde os visse, & os chamaſse, com o que se veio a relaxar outra ves este trato com maior soltura: atalhar as aguas, que por força haõ de correr, não he impedir a corrente, he esforçar o impeto: cinco annos que Nero reprimiu as tyrannias de seu animo, fes que depois executasse as maiores em hum só, & as proseguisse em todos os de sua vida: continuava el Rei com a lição de jugar as armas, & andar a cavallo, mas levado da furia de sua condição, usava cada ves peor destes exercicios, porque, ou por desmentir a fraqueza dos defeitos corporaes, ou por verificar a valentia que lhe applaudiaõ as lisonjas, deixando os primores da arte, jugava as armas, não como quem aprendia, mas como quem batalhava: montava os cavalloſ mais para caír delles, que para os manejar, correndo para o precipicio, o mais furioso era o de melhor carreira, o mais desbocado, o de melhor redea, de que resultou arriscar muitas vezes a vida, em hũa, & outra exercitação: costumava ir à quinta de Alcantara, contigua com a Cidade, pella parte de Bethlehiem, & alli com a

liber-



liberdade do campo, fes que ella fosse o campo das maiores liberdades: ou caçasse, ou corresse, hũa, & outra cousa fasia de maneira, que mais parecia tratava de se matar, que de se divertir, não advertindo, que he tentar a Deos, fazer gosto do perigo, pois tem determinado, que quem o ama pereça nelle.

Em Aseitaõ, lugar fresco, & aprasivel, da outra parte do Tejo fronteiro a Lisboa, em quanto jantavão os fidalgos que com elle foraõ, seguindo-o algũas pessoas que naquellas horas o costumavaõ acompanhar, saiu el Rei ao campo, aonde encontrou hum touro, que lhe investiu, & feriu o cavallo; descompos-se este com a dor da pancada, & da ferida, com tanta violencia, que despedido el Rei da sella, veio ao chaõ, aonde ficou quasi aturdido da queda: concorrêraõ logo todos a lhe acodir, & vendo-o daquella maneira quebrantado, o metêraõ em hũa liteira, em que veio até Cassilhas, sempre entre gemidos, & perturbações, & embarcando-o, chegou a Lisboa a deshoras, sobressaltando o Paço, & a Cidade, não só com o susto da queda, de que foi sangrado cinco vezes, mas com o receo de que repetisse o mesmo perigo, envolvendo nelles a pessoa de S. A. que por o acompanhar o seguia, & pello livrar, se arriscava; fizeraõ-se-lhe sobre este particular algũas advertencias, mas como el Rei, cõ os annos tinha crescido no poder, com o poder na isençaõ; & nos criados, que zelosamente o serviaõ, se tinha tambem augmentado o respeito, & o temor, havendo experimentado alguns, que as suas amorosas advertencias, se pagavaõ com asperas descomposturas, escassamente o advertiaõ, ou cautelosamente dissimulavaõ: porque vendo que eraõ infrutuosas as suas instancias, não queriaõ por-se a risco de que os descompusesse, sem a utilidade de se moderar: teve Agricola por vã jactancia, fallar a Domiciano com obstinada liberdade, quando della se havia de seguir sómente a celeridade de seu perigo, & não o melhoramento da Respublica: contentavaõ-se, quando não podiaõ



podião impedir os delictos, com não serem autores delles: como os não podião atalhar, continuavão-se as liberdades, com as liberdades succedião os perigos aos perigos tão frequentemente, que cada hora se temia a maior, & vltima desgraça.

Não se havia el Rei temeramente só com os brutos, mas também com os racionais, porque perseguindo furiosamente hús, & outros, parece que não distinguia as feras dos homês, com o que dos homês veio a ser temido por fera: recolhendo-se húa tarde do sitio de Palha-vam, onde fora ver os seus cavallos, pello caminho de Campo-lide, se adiantou da companhia que trafia, & vendo ir por outra parte do mesmo campo, dous homês de bom porte, sem algũa occasião mais q̃ a de sua furia, arremessou o cavallo para os atropellar, & se lhe embaraçou o estribo no talim de hum: irado de que o não conhecessem, porque estavam com os chapeos nas cabeças, lançou no chão furiosamente o daquelle em cujo talim se lhe embaraçara o estribo, & puxou pella espada para o matar: teve por delicto não ser conhecida a magestade, como se ella tivera titulo, senão na pompa, & na decencia que alli faltava: mas o que el Rei teve por crime, he certo que foi inadvertencia, porque segundo a fama que ja corria, podia elle ser melhor conhecido pelos desatinos, do que pella magestade: & assi como el Rei D. Fernando tinha tão Real presença, que o differençavão por Rei entre os homês, el Rei tinha tão notavel crueldade, que por ella podia ser entre todos individualmente conhecido: tanto que el Rei puxou pella espada, levou o homê também da sua para se defender: neste tempo chegou o Monteiro mór, & se interpos, dizendo a el Rei, que não era rasoão matar a hum seu vassallo: á voz da magestade entendeu aquelle, que levára da espada contra seu Rei, & respeitadamente timido, se retirou para detras de húas paredes, el Rei o quis seguir, porém impedido dellas, o não pôde fazer, mas ficou tão gostoso da acção,

E

como



como se vencera naquella campo alide, que em tempo d'el Rei Dom Ioão o I. lhe deu o renome : & contando a todos o successo, se deteve merendando no mesmo campo, como em final de victoria: apanhou Claudio nas praias do mar côchas com hum exercito, depois entrou triumphando em Roma: tanto desvanecimento tem os Príncipees de suas vãs acçoës, que triumphão, por rafaão daquellas mesmas de que se deverão despojar.

Forão aquelle dia, & aquella noite, cheos de perigosos acontecimentos: tinha ja anoitecido, quando el Rei, recolhendo-se do campo para o Paço, passou pella casa do Noviciado dos Padres da Companhia de Iesus, & lhe lembrou, que na quinta que fica defronte, estavaõ cavallos ao verde: voltou para os ir ver à candeia, & em quanto a esperavaõ, lhe disse-raõ, que na cerca do Noviciado havia ferocissimos cães: tanto que ouviu fallar nestes animaes, se esqueceu dos outros: de tal sorte andava sujeito às impressões dos homens, que o distrahião, que deixou de ver os cavallos, que por seu arbitrio buscava, por ver os cães que lhe inculcava o alheio: senão he, que com a variedade do juiso, não tinha persistencia no gosto: mandou bater furiosamente à porta do carro, & porque de dentro, ou por não ouvirem, ou por dissimularem, não respondêraõ, enfurecendo-se com a tardança, disse que a quebrassem: todas as ordens dos Reis, ainda que sejam injustas, achaõ promptas as execuções, porque os homens respeitaõ mais a vontade de quem pode, que a justiça de quem offendem: se os rogos dos poderosos são preceitos, os preceitos dos Príncipees, são extorsoës: os bons, & os maos os guardaõ, estes com lisonjeira obediencia, aquelles com involuntaria observancia, & todos com interior murmuração: porque nunca os homens chegaõ a ser tão maos, que quando obraõ mal pello gosto alheio, o deixem de conhecer, & murmurar. Ia começavaõ a querer quebrar a porta, quando a vieraõ abrir; & estando aberta, deixou el Rei de

entrar



entrar na cerca; & obrigado de hum corporal aperto, sem mais companhia, que a de hum criado, se retirou a hum lugar escuso, junto da quinta, aonde o não viaõ os que o acompanhavaõ, assi pella pouca claridade da noite, como por se interpor entre elles, & el Rei, hum cumulo de terra: recolhiaõ-se àquellas horas por aquella parte tres homens, tanto que el Rei ao longe lhe divisou os vultos, logo se compos a toda a pressa, & puxando pella espada, se foi para elles, que tambem levãraõ das suas: como el Rei estava com botas, & esporas, & a parte da lesaõ o desajudava, embaraçou-se de maneira, que aos primeiros golpes, caiu de costas, & hum dos homens, metendo a espada, lhe passou por duas partes a pellicula de hũa das bolsas testiculares, & o picou no baixo de hũa verilha: ao tinnir das espadas, & às voses d'el Rei, acodiraõ os fidalgos que haviaõ ficado retirados; & ouvindo o tropeel dos cavallos, se puseraõ em fugida os tres homens, & ainda que pegãraõ em hum menos ligeiro, acudiu o Montei-ro mór para que o não matasem, & se foraõ todos liures: a primeira vox que el Rei disse, em chegando a elle, foi, que estava morto, & ultimamente, que estava ferido, ficando todos atônitos da sua crueldade, & assustados do seu perigo: entre o susto, & a confusaõ, o trouxeraõ nos braços a hum coche, & com toda a pressa ao Paço: examinada a ferida com o cuidado que pedia a vida de hum Rei, se achou que não era perigosa, mas que sem duvida seria mortal, se a espada entrasse mais em hũa, & outra parte: com este successo crescerãõ as lastimas, as desconsoações, & as queixas, vendo-se em el Rei crueldades inhumanas, querendo matar aos vassallos, & pondo-se em perigo de o matarem: todos imputavaõ a culpa aos homens deperditos com quem tratava, porque contando-lhe valétias, lhe referiaõ crueldades, com o que elle se persuadiu, que o valor consistia totalmente nellas, & que só quem era sanguinolento, era valeroso, sendo certo, que a fereza he o maior indício da pusilanimidade, havendo-se experimentado, que



sempre foraõ de mau os homens de pouco coração: & que tẽ feito mais homicidios, que a valentia, o medo; taõ pouca distincção fazia entre os vicios, & as virtudes, que nas atrocidades de tyranno, buscava os elogios de valente, & se punha no risco, que com as impaciencias da tyrannia, o tirassem das elevações da magestade.

Estando ja melhorado da ferida, depois de largas conferencias, se resolveu, com approvação da Rainha, que o Conselho de Estado o fosse advertir, do que à sua propria conservação, & à do bem publico convinha: & ajuntando-se todos os Conselheiros em corpo de conselho, foraõ à sua presença: & Dom Nuno Alvares Pereira, Duque do Cadaval, Marques de Ferreira, Conde de Tentugal, & hoje Mordomo mór da Princeza nossa Senhora, pella preeminencia de seu titulo, fes a falla, dizendo, segundo foi fama: *Que os Conselheiros de Estado que alli estavam presentes, tendo uniformemente entendido, que não saitisfazião com a obrigação de seu officio, de seu zelo, & de seu amor, senão pedindo affectuosamente a Sua Magestade, que retrocedesse os passos do caminho da vida que tomava, vinhão da parte da Rainha sua mãe, dos Infantes seus irmãos, da sua, da Corte, & de todo o Reino, pedir-lhe mudasse de vida, para que a assegurasse a ella, & a elle, porque assi como Sua Magestade a expunha aos perigos, ficava elle nõs de hũa ruina lamentavel: q̃ não era razão que Sua Magestade correspondesse apos da morte, nem justiça, que sem causa procurasse tirar a seus vassallos a vida: porque matando-se, perdia, & se perdia o Reino, matando-os, alienava o seu amor, em que consistia o melhor Imperio: que quisesse Sua Magestade lembrar-se de si, & de todos, & que pois os seus vassallos o sustentavam com o sangue de suas veas, huns derramando-o, outros consumindo-o, Sua Magestade lho não devia consumir, nem derramar, antes tratando da propria vida, conservar com a saúde publica o commum socego. Tinha el Rei noticia antecedente, que se lhe havia de fazer esta pratica, & aquelles que entendiaõ, que se mudasse de vida, mudariaõ elles de fortuna, quizerão fixar a roda da sua, confirmando-o na liberdade, & fo-*



raõ mais poderofas as malignas fuggelloes dos homẽs indignos, & perversos, que os prudentes confelhos de taõ illuftres, & taõ bem intencionados Ministros: coufa ordinaria he nõs Princepes, nõ sentirem bem das informaçoẽs dos grandes, & ouvirem melhor as dos menores, como se em huns houvera mais sinceridade, que em outros, & nõ fosse mais certa a malicia na vileza, que na generofidade: mas a cauza de que isto procede he, que como os inferiores para se exaltarem lifonjeaõ & os grandes com maior liberdade defenganaõ, ouvem-se com maior aceitaçaõ as lifonjas, que os defenganos: muito mais differiu Domiciano a Marcelo Eprio, que a Elvidio Prisco, tendo este rectiffimos dogmas, & aquelle iniquiffimos sentimentos, porque estes eraõ mais conformes coõ o feu genio, & com a fua vontade.

Sempre a ambiçaõ humana buscou todos os meios de conseguir os fins que defeja, fejaõ, ou nõ fejaõ licitos estes, ou aquelles: tinhaõ perfuadido a el Rei os homens diftrahidos com quem se acompanhava, que no valor era hũ Marte, como tal quiferaõ tambem que se rendeffe a Venus, porque com as folturas deffe rendimento, & daquelle valor, ficaria mais livre, & elles mais poderofos: affi como o difpuferaõ, o executaraõ: devendo nõ deixar apoderar de fi as affeçoens impudicas, ou ao menos diffimullalas, as affectava de forte, que chegou a fafer-se hypocrita do vicio: nõ sendo cafto, nõ quis fer cauto, & o que havia de fer cautela, era jaftancia: nõ se recatava em feus impudicos diftrahimentos, fõ de quem lhospodia impedir, se recatava. Dormia o Gentilhomem da femana na cafa immediata à camera d'el Rei, com a cabeceira na porta, depois de o deixar lançado na cama, ia cear, & quando voltava, achava a porta fechada de modo, que nõ podia ufar da chave. Vestia-se el Rei outra ves, & armado, como se houeffe de entrar em hũa batalha, faõ pella porta do jardim, acompanhado de Antonio, & Ioã de Conti, & ourras peffoas, que com o nome de valentes, o feguiaõ, & o eraõ fõ-



mente em nome d'el Rei: ião todos armados na mesma forma, persuadindo com o horror a valentia, & a huns chamava el Rei fixos, outros, porradas, inventando-se no seu tempo, na materia da valentia, novo uso de nomes, assi como no de Tiberio, em differente materia, os atè então ignorados, de sellarios, & spintrias: saião todos pellas ruas da Cidade, correndo tumultuosamente as casas das mulheres publicas, aonde obravaõ tão impudicas insolencias, que sendo ellas expostas aos peccados, ficauão, mais que tudo, expostas aos perigos: com o que ao mesmo tempo arriscavaõ as vidas, & as almas: não so padeciaõ estas mulheres (para quem o proprio trato he castigo) o maior castigo no mau trato d'el Rei, mas também todas as pessoas que encontravaõ, porque affectando elle a valentia, investia com todos, & o mesmo faziaõ os que o acompanhavaõ, desejando ganhar opiniaõ de valor na imitação de sua crueldade, & não saia fóra ves algũa, que ao outro dia senão contassem os criminosos acontecimentos da noite, mas não obstante que el-Rei frequentava as casas das mulheres, que se prostituiaõ, & ao Paço trasia algũas, affectando excessos de incontinencia, logo se começou a duvidar de sua virilidade.

Se el Rei de noite obrava estas acçoẽs, ja senão abstinha de as procurar de dia, porque andando em hum, & outro tempo nas trevas de suas turbulencias, nem aborrecia a lux, nem fazia caso da escuridade, porque não estimava a propria fama, cõ o que a veio a perder de sorte, que jamais a pôde cobrar: havia tido aviso, que à hũa hora depois do meio dia estaria na Igreja do Convento de N. Senhora de Penha de França, dos Religiosos Eremitaẽs de S. Agostinho, hũa donsella que lhe haviaõ gavado de fermosa, & livre: sem mais consideração algũa, só pello impulso de seu gosto, se meteu em hũa liteira com Ioão de Conti, & Francisco de Sequeira seu moço da guarda-roupa, a quem mostrava ter affeição, & se foi demandar aquelle sitio, em tempo que não achou mais que noticia, que

que aquella mulher viera para a Igreja do Convento do Salvador de Religiosas Dominicas, aonde naquella dia havia celebridade: & por achar em hũa parte, o que havia perdido na outra, sem fazer reparo, que não devia profanar, nem ainda os adros de hum, & outro lugar sagrado, voltou para o Convento das Religiosas, & recolhendo-se pella rua estreita de S. Pedro de Alfama, achou parado á porta de Gonçalo Pires de Carvalho, Veador que foi das obras d'el Rei, o coche em que hia Martim Correa de Sá, que ao presente he Visconde da Afeca: como el Rei vinha a toda a pressa, gritarão os seus liteireiros aos lacaios do Visconde que andassem, com tanta insolencia, & descompostura de palavras, que de hũas em outras vierão de ambas as partes a puxar das espadas, & se travou a pendencia de maneira, que obrigou ao Visconde a sair do coche em defenſa dos seus criados, como o havia feito Francisco de Sequeira, em ajuda dos que com el Rei ião: podendo el Rei com hũa sô palavra depar-tir a briga, assi pella apartar, como por se não manifestar, totalmente o não quis fazer, antes saindo-se da liteira com João de Conti, meteu hũa pistola no Visconde, que ja estava ferido, mas não chegou a descarregar o tiro: tanto que conheceu a el Rei, abaixou a espada, & proſtrando-se de geolhos, lhe pediu perdão, livrando a desculpa na ignorancia: mas nem o rendimento, nem a proſtração, nem a innocencia bastarão, para que deixasse de lhe dizer algũas palavras indecentes na boca de hum Rei, & afrontos as nos ouvidos de hum vassallo: dizia Alexandre Sevêro, que hum Princepe podia ter occasião de deixar de se servir dos vassallos, porém não de os afrontar: Ouvin a Corte este acontecimento, com igual terror, & escandalo, vendo que el Rei, levado de seu appetite, se saia do Paço, com tanta indecencia, que sendo de dia, em hũa rua publica, consentia brigas, & entrava nellas, com tanto perigo, que podendo pacificar tudo, procurára matar hum fidalgo, com quem se havia criado no Paço, & o não havia offendido

em



em occasião algũa, antes com elle o podia acreditar, o brioso valor com que procedeu naquella: todos temião, que em outro dia lhes aconrecesse o mesmo, & julgavão, que o perigo era commum, porque el Rei assi se havia com a innocencia, como com a culpa: porém elle alterando depois esta injusta igualdade com desigualdade iniqua, veio a premiar a culpa, & a castigar a innocencia, ficando para com elle de melhor condição, que os innocentes, os culpados: porque estes erão favorecidos como valerosos, & aquelles desfeitimados como covardes.

A Rainha mais afflicta que todos, vendo que quantos mais annos el Rei tinha, tanto mais peiorava nas applicações, de que resultava irem-se os costumes da Republica relaxando de maneira, que no Reino donde sempre se andára à competência das virtudes, começavão alguns a contender sobre a emulação dos vícios, recorria ao Ceo com perpetuas orações, buscando todos os meios divinos, & humanos, para livrar a el Rei dos perigos da vida, & ao Reino dos da subversão: & para que estivesse algũas horas livre das pessoas que o pervertião, & para lhe tirar o ciume que lhe fazião ter do Imperio, & juntamente tomar algũa noticia dos negocios, que lhe fosse util para quando governasse, como fiserão os Reis D. Dinis, & Dom Duarte, o levava ás audiencias publicas, ao Conselho de Estado, & ao despacho das mercês: porém el Rei não se divertia das suas más companhias, nem tomava as noticias convenientes, nem deixava os ciumes do governo: sendo toda a sua propensão para o distrahimento, não tinha applicação nenhũa para os reaes cuidados, nem recebia satisfação de se lhe dar parte das funções publicas do Imperio: porque entendia, ou lhe fazião entender, que não era Rei, se senão dispunha tudo por seu total arbitrio: como os homens indignos lhe fazião petições exorbitantes, & a Rainha justamente as contradizia, persuadião-lhe, que ella era a que reinava, & elle o que obedecia, & que daquella sorte, não era elle  
o Rei,



o Rei, mas so hũa estatua da magestade, estimulando-o contra a Rainha, com as mesmas desconfianças, com que Poppea indusia a Nero, contra os factores de Octavia : & que pois tomãrão o governo, el Rey D. Dinis de 17. annos, el Rei Dom Affonso V. de 14. el Rei Dom Sebastião da mesma idade, a tinha elle ja sufficiente para se acabar a regencia, & admiravel juiso para começar o seu reinado: que não era soffrivel, que se não fizesse a hum Rei, o que pedia como particular, podendo-o mandar como senhor : & bem se via, que todas estas instigações que se fazião a el Rei para que tomasse o governo, erão em ordem a governarem a el Rei, & ao Reino, aquelles que as fazião.

Tanto que el Rei saíu do seu quarto, escurecendo de todo a propria opinião, se declarou totalmente a valia de Antonio de Conti: & como nòs ambiciosos são as utilidades inseparaveis adherentes da valia, logo lhe fes el Rei honras de estimação, & merces de preço : & ainda que a Rainha, & os ministros zelosos lhe contradiziaõ aquelles acrescentamentos, disendo-se-lhe, que as honras se invilescião, dando-se a pessoas humildes, & as merces se desperdiçavão, fazendo-se ás que não erão benemeritas: el Rei com tudo, sem attender à indecencia, nem ao desperdicio, o filhou no foro de fidalgo, & lhe deu o habito de Christo: de moço da guarda-roupa, o passou a moço das chaves: & deputando-lhe casa no Paço aonde comia, & dormia, com serventia interior para a sua camera, lhe entregou o dinheiro que particularmente gastava: & successivamente o enriqueceu, com hũa quinta em Oeiras: com a Capella de São Luis de Pinhel: com a Comenda de S. Salvador de Vnhão: & com o rendimento da passagem da barca de Escaroupim: & não tiverão termo estes favores na pessoa de Antonio de Conti, tambem se extendião à de João de Conti seu irmão, a quem se deu o Arcebisgado de Sobradelo na Collegiada da insigne Villa de Guimaraes, antepondo-o a pessoas de grande qualidade, & grandes



merecimentos. Levantado Antonio de Conti a tão sublime grau de estimação, era buscado, & lisonjeado de muitos, para que informando-o de seus negocios, os apadrinhasse em seus requerimentos: como el Rei lhe desiria, logo houve quem o estimasse, & insensivelmente o favor d'el Rei, o concurso dos pretendentes, a lisonja dos cortezoës, o vierão a constituir ministro, a quem se communicavão os maiores interesses de Estado, como se elle tivesse sciencia, ou experiencia para entender mais, que os da mercancia. Os damnos mais nocivos ao bem publico dos vassallos, são as intimas afeições dos Reis: devendo estes amar, & escolher sô os que tem capacidade, julgão que a tem sô os a que amão, & escolhem: tanto presumem do seu poder, que se persuadem, que podem dar juizo, sciencia, & experiencia: pois sem discreta eleição entregão os negocios do Estado, a quem não tem noticia delles, & reduzem a valia a ministerio, como se o favor influísse intelligencia. Foi em fim tão grande o poder daquelle homem, que pello tempo adiante se valia a Rainha delle, pera acabar com el Rei algũas cousas licitas: & o que não podia hũa Rainha Tutora, hũa mãe Rainha, obrava hum homem indigno, hum valido ignorante: & porque entendeu que a sua conservação consistia em contemporisar com hũa, & outra Magestade, em ordem ao seu bem particular, suggeria a el Rei alguns conselhos, em utilidade do bem publico.

Sem embargo que el Rei tinha ido duas vezes às Caldas, proxíamente depois da sua doença, se resolveu por conselho dos medicos, que tornasse a ellas no anno de 1660 & dispendendo na jornada grossissimas summas de dinheiro, & fazendo pello caminho tão grandes extorçoës, como as de Domiciano, de cujas jornadas se disse, que erão devastaçoens, & não passagens: assistindo algum tempo naquella Villa, se veio sem entrar no banho, occupando-se nella nos mesmos exercicios que tinha em Lisboa, com grande oppressão dos povos circunvesinhos: na Villa de Obidos se fechavão os homens de



dia, sabendo que el Rei havia de rondar de noite : tanto horror havião concebido delle, que sendo natural desejo de todos a vista de seu Rei, para que elle lhes ponha os olhos, elles se fechavão pello não verem, & porque os não visse: para verem a Trajano se povoavão as ruas, & todos aquelles lugares donde o podião ver: por não verem a el Rei se desterravão. ou se occultavão os homens, ficando os lugares com a solidão de desertos: tanto se ama hum Principe benigno, tanto se teme hum Principe cruel!

No tempo em que el Rei esteve nas Caldas, adoeceu a Rainha de sorte, que foi sangrada oito vezes, & havendo precedido algũas praticas entre os favorecidos d'el Rei, & elle ditto algũas palavras que indicavão querer tomar o governo, se entendeu que elle o tomaria, paleando os que a isso o instigavão, por subterfugio de sua ambição, o pretexto da doença, porem não succedeu como se imaginava: & el Rei continuou com os mesmos exercicios que de antes tinha. Querendo ver contender ferosmente hum leão com hum touro, foi buscar este às des horas da noite, & veio sem elle às quatro da manhã: mas indo a noite seguinte tambem fora de horas, o trouxe, & o mereu na leoneira: & não querendo o leão sair da parte donde dormia, lhe lançarão tantos fogos, que morreu, se não abrasado no incendio, afogado em fumo. Fizerão-se desta acção grandes elogios pello pulpitos: tão corrupto, & tão cego andava o entendimento d'el Rei com as continuas adulações, que todas as suas acçoens tinha por dignas de applauso: tão introduzidas, & tão demasiadas andavão as lisonjas, que dos lugares donde só se devião pregar as palavras de Deos, se disião execravelmente as adulações dos homẽs,

No principio do anno seguinte ao em que el Rei ultimamente foi às Caldas, adoeceu mortalmente o Conde de Odemira: el Rei, & S. A. por ordem da Rainha, o visitarão na doença, & aggravando-se esta, veio a falecer em quinze de Março de 1661. na sua morte se sentiu evidentemente a



sua falta, & se conheceu de quanta importancia era a sua vida: melhor se avalião os bens quando se perdem, que quando se lográo, ou porque o sentimento da perda, he mais ponderoso, que o contentamento da posse, ou porque as felicidades humanas, de sua natureza dão na declinação, & no fim mais que sentir, do que no principio, & no estado derão a lograr: el Rei, & o Infante, assi como o visitarão doente, o hórarão defunto, indo lançar-lhe agoa benta, & deixando de ir á tribuna: respeitando desta sorte seus serviços, & alentando os mais vassallos: porque as honras que se fazem aos mortos, são esperanças que se dão aos vivos, vendo que se não sepultão com os cadaveres os merecimentos, & que quando os não lográo totalmente na sua vida, se satisfaz delles a sua posteridade. Falecido o Conde, acreceu maior trabalho à Rainha, & foi maior a liberdade d'el Rei, porque ainda que o Conde não tinha sobre seus hombros todo o peso da Monarchia, tinha como tão grande ministro, hũa grande parte delle: & ainda que não podia moderar el Rei, com tudo, com o valor, com a destreza, & com a liberalidade, moderava em algũa formã, os que com el Rei podião: de que resultava muita utilidade à justa direcção daquelle governo.

Havia-se ja neste tempo dado principio ao tratado do casamento da Sereníssima Senhora Infanta Dona Catherina, com el Rei da Grão-Bretanha Carlos segundo, que restituído, depois de larga, & perigosa peregrinação, ao throno de seus antepassados, lograva pacificamente aquelle Imperio: & a este fim, tinha vindo daquelle a este Reino, Francisco de Mello de Torres, General que fora da artelharía da Provincia de Alem-Tejo, que na Corte de Londres assistia por Embaixador extraordinario, & voltando nomeado Conde da Ponte, com ordem para continuar o tratado, tornou segunda vez a este Reino com a ultima conclusão de tudo, vencendo com a sua prudencia, com a sua arte, & com a grande opinião que el Rei delle tinha, todas as difficuldades que os Castelhanos,

&

& seus parciaes naquelle Reino oppuserão a este casamento.

Desejava a Rainha efficacissimamente casar a Serenissima Senhora Infanta, dar casa a S. A. jurando-o por Principe, & entregando o governo a el Rei, retirar se a hum Mosteiro, fugindo aos negocios humanos, para de todo se entregar às contemplações divinas: & porque não parecesse que com estes primeiros cuidados, na ordem da disposição, se descudava do ultimo, que era primeiro de todos, em ordem á Monarchia: em quanto dispunha as cousas convenientes para sair de Portugal a nova Rainha, comecou tambem a tratar o modo com que havia de por em execução, o que era necessario para o bem publico do Reino, & para seu particular socego: & a esse effeito escreveu da propria mão, na propria lingua, hum papel, em que dava as rasoões de sua resolução, & de seu desengano, & o communicou a grandes ministros, para os satisfazer, & se aconselhar: & porque desta determinação se collige, quão falsas forão as imposturas que seus inimigos fingirão, para a porem em odio d'el Rei seu filho, disendo-lhe, que lhe queria tirar a Coroa da cabeça, para a pôr na de S. A. se traslada aqui o papel fielmente.

*El rigor, y incertesa de mi vida el deseo de mi salvacion, la obligacion que me corre a procurarla, la inmensidad de dificultades que me esorvan a conseguir la voluntad que en mi sierto, me dan motivo para comunicar una batalla en que me trae la confusion en que vivo, desseosa de hal ar un parecer que me quadre despues de bien consideradas todas las dichas dificultades, que propongo, y declararé por el modo siguiente.*

*Yo vivo una vida penosa, porque si reino es con mostruosidad por ser con dos cabeças. Yo quiero justicia, & seguir razón: el Rei, o no la conoce, o no se la dexan hazer: y así, aunque yo govierno, el hazelo que quiere, pues concedo yo lo que el gusta, porque es ya hombre, y esto suyo: y yo tengo cierto el riesgo de*



perderme el respeto si le encuentro lo que quiere. Deseo con todas las veras hazer mudança de mi persona con que la salve de tal horror: en este punto pido sehaga toda reflexion despues de declarar mis intentos para aconsejarme lo mas conveniente a mi quietud, a mi vida, autoridad, y a mi alma. Mi inclinaciõ me lleva a un Convento de Monjas, no para entrar a serlo, porque las fuerças no lo podran en salida de años de esclavitud tan trabajosa: podrá lo hazer el tiempo: pero en quanto no lo fuesse, no por esso quisiera trafego de criadas, sino algunas que pareciesen a proposito, y que la Prelada sea la que corra con mi hacienda, y ella misma con caxillo firme por mi mis papeles. Mis criados, y oficiales no tengo intento de despedirlos, sino tenerlos: pero considerese que yo quiero un grande retiro, y soledad, y essa es la causa porq̃ concedo corran las Monjas con la administracion de la hacienda: y tambien es la occasiõ de no ser luego Religiosa, no pudiã por obediencia obligarme a algunos alivios fuera del estylo q̃ llevo. Puede succeder que el Rei quiera eserevir-me, o saber de mi: aqui se me diga, sin encontrar esta mi opinion, que podre hazer con que no falte a la cortesia. Mi inclinacion me dice que el Convento sea de S. Teresa: a esto digo, que en Carnide ay la dificultad de D. Maria: no porque yo no viviera donde ella habita, sin ninguna molestia que esso me diera, pero porque me encuentra el modo de vida que apetezco de excluir-me de todo trato, y comunicacion de gente: y estando a su vista, algun contemporisar ha de haver entre las dos: porq̃ ella no faltara a la occasiõ, q̃ le es de obligacion tratar-me, y faltar yo a la correspondencia, no parece bien: y tal vez si alguna por alguna justa occasion, en mi huviere tristeza, o mal semblante nascida de mui diversa causa, podria ser que entendiesse era con ella el enfado: y ya se ocasiona aqui, no vivir yo con el descuido que quisiera. En las Carmelitas de S. Alberto me haze dificultad la limitacion de casa: y parece que quien sale de emparedada, y busca un retiro para donde passar todo lo restante de su vida, que es bien haga eleccion de lugar ancho, y ameno, vista de mar, a la qual soi mui inclinada.



di. Si de S. Tereza salgo, y a S. Domingo me acojo, como parienta deseparada, que es a quien tengo mucho affccto, hallo para vista y largueza de sitio al Buen successo: pero el inconueniente de estaren la boca de la barra, donde haviendo occasion de guerra por mar, es el primero Conuento que ha de desembarazar. Lisboa es la parte donde quixiera assistir, por ser a la que más me he inclinado. y donde se hallan todas commodidades, principalmente Religiosos doctos, letrados, siervos de Dios, con quie comunicar, y desahogar la consciencia, y confessar. Fuera de Lisboa, en mis tierras, no hay fundamento a mi proposito: para haze fundacion, no tengo stema: y siendo cierto que he de hazer dicha ausencia, quixiera tomar resolucion en el modo della: la qual no ha de tardar mucho, porque me hallo ya falta de fuerças, y de animo para continuar en ello: no he de pedir consejo, porque me han de disir que no me vaya, y que no desampare, que es el Rei incapaz, y quiza alguno de los que lo dixeren, estaran negociando lo contrario: por estas mismas falsedades, me puedo temer que algun dia me digan, que me vaya, y para irme mandada, sera mejor irme antes por mi propia voluntad. Lo que podia detenerme, era el llegar mis hijos a ser hombres, ya lo son: mi hija casada, ya lo está: el Infante a ser jurado por Principe, para esso ha de haver Cortes, y no podrá haverlas sin alguna detencion, que yo mal esperarè, pero con todo, hasta ahi podrè esperar, porque en partièdo la Reina, lo tratarè. Pases cõ Castilla no las asseguro: porq̃ yo aunq̃ de mi parte harè toda la diligencia por alcançarlas, iãno podrà succeder haverlas muy breuemẽte, como no concluir-se en mucho tiempo: y assi no las preme to antes de la resolucìon de mi persona, ni esta he de dilatar mucho, porque partida la Reina, entra el juramento, esse acabado, se tratarà de guerras, y fronteras, a lo qual no he de llegar en este pnesto: y si esperarè a irme entonces, diràn que los dexò en ella: si me dixeren que goxe yo no ra del gusto de ver las empresas referidas acabadas, digo, que en mi retiro las gozarè con màs gusto: si me dixeren que para la conservacion deste Reind soi aqui necessaria, y aunque me cueste trabajo,



bajo, y mortificacion, devo no desamparar las cosas, quando inferen que con mi falta quedaràn huerfanas: a esso digo, que si a todos nos ha de matar este trabajo, que yo tambien quiero morir con todos: pero si yo solo he de vivir moriendo, porque todos vivan, que no lo quiero haer: allà se busquen otro remedio, ò Dios le darà, en quien confio favorecerà mis intentos. Estos me parece tengo manifestado bastantemente, y por falta de tiempo, y sobrade negocios, no los he comunicado por palabra tan enteramente, y para esse effecto, los he puesto por escrito: para que despues de bien considerados, se me dè la resolucion màs conveniente, y diga el modo como devo irme: porque si fuere secretamente, parecerà que huyo: si despedida publica, parecerà que quiero que me lo estorven: y no faltará quien lo haga, imaginando me li-sonjea, aunque poco monte conmigo la diligencia. De todo lo referido, y màs circunstancias que qualquiera buen juicio pueda arguir en cada uno de los dichos puntos, buelvo a pedir una buena disposicion, nascida del màs acertado consejo, para que Dios permita alumbrar el entendimiento, que en la tal materia huviere de votar.

Em quanto se conferiào as rasões deste papel, se dispuserão magestosamente todas as cousas necessarias para a jornada, & embarcação da nova Rainha, & quando se contàrão 23. de Abril de 1662. dia de S. George, defensor de Portugal, Padroeiro de Bragança, & Patrão da Cavallaria Inglesa, se fes à vela no porto de Lisboa, para o de Plemuth, a Armada em que iã a Rainha, conduzida pello Conde da Ponte, ja Marques de Sande, do Conselho de Estado, deixando Portugal entre as lagrimas de sua saudade, & os contentamentos de seu estado, & levando à Grão-Bretanha a maior gloria nas suas reaes partes, & religiosas virtudes, em quem o mundo pode ter bem nascidas esperanças das intimas felicidades daquelle Reino.

Tanto que a nova Rainha partiu para a Grão-Bretanha, se applicou

applicou a Rainha Regente, sem alterar o cudo de seus intentos, à accomodação da casa de S. A. tendo antecedermente considerado, que primeiro que entregasse o governo à direcção d'el Rei, era conveniente separar a S. A. da sua companhia, pois se tinha conhecido, que ella da parte d'el Rei incitava o odio, não consiliava o amor; & que não era razão que deixasse de doutrinar-se a real indole de S. A. sendo tão necessaria ao bem publico do Reino: principalmente no tempo em que el Rei mostrava tanta inhábilidade, para que este defeito se suprisse com aquella assistência, como, sem a presente necessidade fasiaõ os Princepes, & Infantes de Portugal, aos Reis, seus paes, & irmãos, determinou prevenir-lhe, casa em que viver fora do Paço, com criados, & ministros separados: logo que a Rainha começou a buscar huns, & outros, & a dispor o modo com que havião de servir: arderão em el Rei mais as invejas, abraçando o os ciumes do governo: porque entendendo-se que se lhe queria dar Aio, o persuadirão, que aquella resolução occultava mais altos designios: & que dar-se Aio a S. A. era augurallo para Rei, porque so os Reis os tinham, sendo que são bem conhecidos os que tiverão os Infantes: com estas impressões, querendo os que as fasiaõ a el Rei assegurar-se, dizendo que lhe asseguravão a Coroa, tratarão ordenasse que S. A. se servisse com pessoas que elle escolhesse, & não com as que fossem da eleição da Rainha: vencidas hūas, & outras repugnancias, se ajustou, que se lhe desse casa, & se servisse com Gentishomens. Prepararão-se para sua habitação, as que havia fabricado o Marquez de Castilrodrigo Dom Christovão de Moura, no sitio que chamão Corte-Real, quicã em prophécia, que naquelle sitio havia de assistir a mais real Corte. Nomearão-se por Gentishomens da Camera, Martim Affonso de Mello Conde de S. Lourenço, do Conselho de Estado, Veador da fazenda, que em diversas occasiões havia sido Governador das armas na Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve: D. João



da Costa, Conde de Soure, do Conselho de Guerra, Presidênte do Ultramarino, q̃ fora Governador das Armas na Provincia de Alê-Tejo, & Embaixador em Frãça: Rodrigo de Moura Telles, do Côselho de Estado, & depois de Veador da fazenda, Presidênte do Tribunal do Desêbargo do Paço, Estribeiro mor da Rainha, hoje da Princesa nossa Senhora: D. Rodrigo de Meneses, Regedor da Casa da Supplicação, da Iúta dos Tres Estados, Governador q̃ havia sido da Relação do Porto, & armas de seu distrito, & q̃ depois foi Presidente do Tribunal do Desembargo do Paço, & Estribeiro mor de S. A. George de Mello, General das Galés, do Côselho de guerra: João Nunes da Cunha, que ja havia sido Gentilhomem do Príncipe Dom Theodosio, Governador das armas da Praça, & Comarca de Setuval, da Junta dos Tres Estados, & ao presente Conde de S. Vicente, & Vice-Rei da India. E se escolheu para Somilher a D. Rodrigo da Cunha de Saldanha, Chantre da Sê de Lisboa, Deputado do Santo Officio, & depois da Mesa da Consciencia, que por nomeação d'el Rei D. João tinha occupado o mesmo officio na casa do Príncipe: pessoas pello illustre de seu sangue, pella prudencia de seu valor, pella qualidade de sua sciencia, pella prova de sua fidelidade, pella suavidade de seus costumes, dignas do lado de hum Príncipe, & de quem elle podia aprender reaes documentos para o ser perfeito. Elegu-se por Secretario Antonio de Sousa de Tavares, do Conselho d'el Rei, Desembargador do Paço, Secretario da Serenissima casa de Bragança, & que o tinha sido na primeira Embaixada de Olanda. E porque a largidade he a maior doença dos homens, & ella tinha damnificado muito a saúde ao Doutor Nicolao Monteiro, que juntamente era Mestre d'el Rei, & de S. A. pareceu conveniente buscar-lhe outro, & caiu a sorte em Francisco Correa de la Cerda, que a revê por exaltação de sua fortuna, pella manifestação sua pachia com que sempre amou a S. A. & porque, pello que se dizia de sua real indole, & de seu docil entendimento, desejava



defejava parte na educação de hum Princepe, a quem o antecedente applauso pronosticava ser o maior de todos os do mundo: & acompanhado destas pessoas, & de toda a nobreza que se achou no Paço, passou S. A. para as casas aonde havia de habitar, em hum Domingo em que se celebrava a festa da Santissima Trindade, & se contavão quatro de Junho do anno de 1662.

Cada passo que dava mais a autoridade de S. A. ia muito adiante o ciúme de'el Rei, entendendo que entre a mãe, & o irmão se tratava de o despojarem da Coroa: & pera esta persuasão conduziu muito faser a ignorancia de huns, & a malicia de outros crer a el Rei, que nunca em Portugal se dera tão grande casa a Infante, nem se servira com tão grandes pessoas, sendo certo que todos tiverão casa com os officiaes da Real, & que aos mais delles os servirão as maiores pessoas do Reino: & sem faser comparação de huns a outros, se servião a S. A. os maiores desta Era, bastiva tambem pera exemplo, haverem servido aos mais Infantes, os maiores homens daquelles tempos, que se não nomeão, por não faser cathalogo, o que he relação. Tanto que el Rei manifestou o seu ciúme, logo houve quem se retirasse de S. A. assi como fizerão os que desampararão a Britannico, tão que o Emperador Claudio pellas inducções de Agrippina, se declarou em favor de Nero: passados aquelles primeiros dias, que com publica demonstração lhe forão beijar a mão, se achava a sua casa solitaria, sem mais cortejo, que o dos seus criados: como se inquiria quem ia a ella, & quem fallava com elle, entenderão que era crime húa, & outra cousa, & com o retiro procuravão, ou mostrar a innocencia, ou faser a lisonja: houve alguns, que por entenderem que assi grangeavão a vontade d'el Rei, não reparavão em saltar à propria obrigação, porque quando S. A. vinha ao Paço nas occasiões publicas, acompanhar a el Rei, se escondião pello não acompanharem a elle: não saltarão porem outros, que seguindo a



ração, & fugindo a lisonja, buscavão occasiões de lhe fazer ob-  
 sequio, sem temor do perigo: não houve tempo, por mais  
 corruptos que estivessem os costumes, em que se não achas-  
 sem homens que observassem inteiramente os bons. Não  
 bastou saber Ticio Sabino, que Tiberio perseguia os amigos  
 de Germanico, para elle negar a sua amizade, & se tirar da sua  
 família: não bastou conhecer Marco Terencio, que o mes-  
 mo Tiberio queria destruir as feitura de Seano, pera elle dei-  
 xir de confessar que o era, amando mais a sua constancia, que  
 a sua vida. Bem entendia S. A. por aquelles effeitos, o des-  
 prafer que el Rei delle tinha sem causa, mas nem por isso fal-  
 tava, nem aos affectos de irmão, nem aos obsequios de vas-  
 falo, acompanhando-o em todos os actos publicos, & diver-  
 timentos do campo: mas ainda que o acompanhava em hũa,  
 & outra parte, he certo, que nós divertimentos ja o não se-  
 guia: porque se havia em todos os exercicios, ainda nós do  
 ocio, com tanta decencia, & tanta compostura, como se o-  
 brasse as acções mais serias: & com tanta felicidade, que o si-  
 so com que as exercitava, não tirava a graça com que as fa-  
 sia. He certo que nenhũa cousa manifesta tanto os homens,  
 como o ocio, & que são os intretenimentos exame da tem-  
 perança, & da gravidade de cada hum: a que S. A. mostrava  
 se lhe fazia crime por aquelles que desejavão, que não tivesse  
 mais partes que el Rei: porque nas virtudes de hum, não so-  
 bresaissem os defeitos do outro: & os que só tratavão de fa-  
 zer lisonjas a este com as offensas daquelle disião, que a sua  
 autoridade era soberba, & a sua moderação industria, que se  
 queria fazer mais conspicuo aos vassallos, para que elles o ti-  
 vessem por mais digno da Coroa: de que resultava, que as ac-  
 ções gloriosas de S. A. erão temidos escandalos d'el Rei, &  
 dos que o seguião: porque ordinaria cousa he nós homens  
 aborrecerem as alheas virtudes, porque ellas mais effica-  
 mente que as mais efficazes voses, reprovão os alheos vicios:  
 sem mais causa que esta, havendo recebido o Emperador

Domi-



Domiciano grandíssimos serviços de Iulio Agricola, o aborreceu ate a morte, vendo que sendo elle indigno senhor do Imperio, tinha Agricola partes dignas de Emperador.

Como os excessos d'el Rei crescião cada ves mais, sem embargo de que nenhũa das pessoas consultadas, approvasse à Rainha a mudança que no seu papel lhes havia proposto: ella se resolveu em a executar, ordenando ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, do Conselho d'el Rei, & seu Secretario de Estado, & ao presente Bispo eleito de Leiria, fisesse todos os despachos necessarios para esse fim: advertida porem zelosamente por elle da importancia daquella resolução, & que não poderia executar se com a decencia, & aceitação convenientes, sem se consultar primeiro o Conselho de Estado, se reduziu a communicalla com grandes, & diversos ministros, que em commum, & em particular lhe disserão: *Que era verdade que el Rei tinha já idade competente para poder tomar o governo, por em que a qualidade da doença que tivera em menino, lhe atrasara muito a capacidade de homem, & que assi se lhe não havião de contar os annos que tinha, se não as acções que obra-va, porque sem duvida, quando aquelles o habilitarã, o incapacitarão estas: que estava ainda em muito menor idade, & sem algũas daquellas virtudes que se requerião para poder reinar, & não so com estes defeitos, mas com tão encontrados dictames ao bom governo, que seria arruinar a Monarchia, o fallar de seus hombros, ou daquelles, em quem se entendia, que elle a havia de pôr: & era frustrar a prevenção que el Rei fiserá, & saltar à confiança que todos tinhão no valor, & na prudencia de Sua Magestade, se em sação tão intempestiva, desamparasse el Rei: que ainda que tivesse mais annos, mais experiencias, & melhores applicações, & entrasse a reinar, sempre necessitava do seu conselho: & que faltando-lhe aquellas partes, não devia ella deixar o governo, porque não ficasse orphã a Republica, exposta aos damnos que a ameaçavão na condição d'el Rei, & na imprudencia de seus favorecidos: & que continuando com a re-*



*gencia, não sentiria o Reino a desolação em que o chora a Escrip-  
tura empoder de hum Rei menino.*

Não forão bastantes estas razões para que a Rainha mudasse de resolução, esforçando-a com o perigo de seu decoro, exposto sempre aos desatinos d'el Rei. & assi dizia, que recolhendo-se, lhe escusava hum crime, a si hum desacato, ao Reino hum escandalo: & vendo os ministros a sua persistencia, lhe peditão: *Que pois não queria mudar de arbitrio, differisse a execução, & antes della, tirasse da companhia d'el Rei as pessoas que manifestamente o pervertião, porque em quanto elle seguisse os seus dictames, não podia deixar de continuar nas suas perversidades, & que se elles perturbavão o ajustado governo de hũa mãe Rainha, Tutora, & Governadora do Reino, era certo que h.v.ão de impedir a direcção dos ministros, em quem era forçosa a obediencia de vassilos: & que se Sua Magestade se retirava, temendo que el Rei faltasse ao decoro que lhe devia, como se podia esperar que lhes guardasse a decencia com que os Reis condecorão, & presão a autoridade de seus ministros: & que assi devia S. M. removendo de junto da pessoa d'el Rei só aquellas que indignamente o estavão, introduzir mais outras, com tantas virtudes, que dignamente lhe assistissem: porque desta sorte, curando os contrarios com os contrarios, podesse elle suavemente purificar-se dos viciosos habitos, & illustrar-se com virtuosos costumes: & que ainda que a este arbitrio se não seguisse aquella utilidade, com que Deos costuma favorecer os bons intentos, mostraria S. M. ao mundo, que com todo o cuidado procurava a redução d'el Rei: & que, ou se conseguisse, ou se não conseguisse, podia S. M. gloriosamente executar a resolução, que a sua piedade, & o seu desengano tinham oado.*

Approvou a Rainha este conselho, parecendo-lhe util a el Rei, ao Reino, & a seus intentos, & encomendou aos que sabia, & zelosamente lho havião dado, que com toda a circumspecção considerassem os meios mais efficazes, & mais decorosos, por onde se podesse chegar ao fim que se desejava:

confide-



considerárão-se, & discutirão-se hũa, & muitas vezes, & ultimamente se resolveu, que pois se tinha visto, desde a infancia d'el Rei, ate aquella idade, que não obrarão com elle cousa algũa, nem o exemplo do Principe, & das Senhoras Infantas, da Rainha, & d'el Rei seu pae, nem as admoestações, ameaços, & castigos de todos: nem os documentos do Aio, nem as advertencias do Mestre, nem as deprecações do Conselho de Estado, nem a communicação de seus Gentishomens: & que tambem, devendo tirar a prudencia do perigo, não forão bastantes para o seu esgarmento, as arriscadas quedas que deu, as perigosas brigas em que se viu, os torcos que furiosamente correu, as pistolas que rebentando-lhe nas mãos o poderão matar, as facas com que se feriu, os turbulentos desvelos das noites, os trabalhosos exercicios dos dias, se devia, ainda com o perigo, buscar o ultimo remedio: porque usada arte era, nas acções desesperadas, expor á violencia d'elle, por remediar a malignidade do achaque, & se arriscava mais no desamparo, que na applicação: & pois em hũa, & outra cousa sempre era o perigo contingente, o arbitrio mais resolutivo, era o mais efficax: que ja que valerosamente havião obrado a sua liberdade, devião prudentemente escusar a sua ruina: que a autoridade do Reino, junto em Cortes, podia obviar os descaminhos d'el Rei: & que executando-se o que nellas se ajustasse, se lhe guardava todo o decoro, & se dava legal satisfação: porem que ellas se não podião celebrar sem dilatação de tempo, que a Rainha não queria esperar: que aquelles que as temião, as havião de impedir: & que assi, na consideração destes perigos, era mais acertado buscar outro meio, que se executasse tão promptamente, que de nenhuma maneira o prevenissem os favorecidos d'el Rei, não faltando n'elle, nem a decencia, nem a efficacia: & que na difficuldade de se ajuntarem as Cortes, se usasse da autoridade dos Conselhos, Tribunaes, Titulos, Fidalgos, & Po vo de Lisboa, que era a forma em que, naquella falta, se representava o Reino: & que



& que em quanto el Rei estivesse com a Rainha no despacho, se prendessem, & desterrassem as pessoas que pareceffe conveniente: & depois, diante daquelle congresso, se desse a el Rei conta das prisões, & da razão porque se fiserão, pedindo-lhe todos o houvesse assim por bem, porque aquella resolução se tomara em ordem à utilidade de Sua Magestade, & á de seus Reinos.

Conferida esta resolução entre o Duque do Cadaval, o Marques de Gouvea, & D. Antonio Luis de Meneses, Marques de Marialva, Conde de Cantanhede, do Conselho de Estado, Veador da fazenda, Governador das armas da Corre, Provincia da Estremadura, & praça de Cascaes, & Capitão General do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, & Dom Francisco Sotomaior, Deão da Capella Real, Bispo de Targa, eleito de Lamego, & ultimamente Arcebispo, & Senhor de Braga, Primas das Hespanhas, entre o Conde de S. Lourenço, & Conde de Soure, Dom Rodrigo de Meneses, George de Mello, o Doutor Nicolao Monteiro, o Secretario Pedro Vieira da Sylva, o Padre Antonio Vieira, Religioso da Companhia de Iesus, Pregador d'el Rei, & o mais insigne de todas as idades, & outras pessoas religiosas, doutas, & timoratas, se deu conta á Rainha do que se tinha ajustado, & com a sua approvação se qualificou o acerto.

Continuava na vontade d'el Rei o dominio de Antonio de Conti, & a grandesa de sua valia tão poderosamente, que a sua confiança o intrometia n'os mais altos negocios, ou a maior lisonja lhos metia na mão: havia ja por algũas vezes cobrado do Secretario das mercês Gaspar de Faria Severim, que por serventia o foi tambem de Estado, alguns papeis por ordem d'el Rei, & se encarregou de grande parte das preparações, & despesas que se fiserão nas festas da Rainha da Grão-Bretanha: o que se lhe consentiu, porque com estas occupaçoens vivesse com maiores confianças: & elle cobrou tanta, & tão alta reputação de ministro, que Duarte Montaigu, Cô-



de de Sandwich, & Visconde de Hinchinbrooch, Barão de Montaigu, de S. Neote, Vice-Almirante de Inglaterra, Mestre da grande Guardaroupa, dos Conselhos secretos, Cavalleiro da Ordem da Jarreteira, Embaixador da Magestade Britannica, General da Armada que veio a cõduzir a mesma Rainha, lhe communicou negocios, como a ministro, & o tratou na sua Capitania como pessoa de superior respeito: porem elle, ainda que cobrou confiança, não perdeu o receo, ou porque a consciencia o accusava, ou porque algum aviso o prevenia: como era a pedra do escandalo, temia que a minasse, porque se arruinasse o edificio em que a sua fabrica era ruína nossa: raras vezes saia do Paço, se não em companhia d'el Rei, ou em companhia que o segurasse, com o que se difficultou a sua prisão: porque para ser na Cidade, era necessario perder tempo por esperar occasião: para ser no Paço, reparavão alguns que pareceria indecencia, & era expôr a maior indignação d'el Rei: porém conhecendo-se que o sagrado não era asilo de quem offendia o sagrado, se considerou com este exemplo, que a Magestade não havia de ser refugio de quem infamava a Magestade: & se assentou, que se não havia de guardar hũa immuidade controvertida na contingencia de se perder hum Reino totalmente arriscado.

Em ordem a se executar a resolução que se tinha tomado, levou a Rainha consigo el Rei ao despacho, na manham de hum sabbado em que se contavão deseseis de Junho de 1662. & no mesmo tempo se encaminhão pera o quarto d'el Rei, o Duque do Cadaval, Luis de Mello Porteiro mor, & seu filho Manoel de Mello, Governador que foi da Cavallaria da Provincia de Alem-Tejo, levando consigo o Doutor Duarte Vas d'Orta Oforio, Corregedor do crime da Corte: em quanto o Duque se deteve para por á porta alguns archeiros com ordem para defenderem a entrada, & saída della, subirão Luis de Mello, & seu filho, & chegando á porta por onde por aquella parte se entra pera duas ca-



fas que estão anteriores à camera d'el Rei , acharão na primeira a Conti , & vendo-se Luis de Mello sem o Duque, perguntou por elle: desta pergunta entendeu Conti , que era certo o que incertamente sospeitava , & entrando para a segunda casa, se fechou nella : a este tempo chegou o Duque para a abrir com a chave que trasia, mas não pôde , porque a outra havia ficado na fechadura , & por mais que baterão o Duque, & Luis de Mello, & lhe quizerão persuadir a que abrisse, elle se ensurdeceu às pancadas, & às rasoës: entendendo-se que o negocio se perderia, se Conti passasse ao quarto da Rainha pella porta que servia à comunicação d'el Rei , foi Manoel de Mello pôr-se naquella casa, que forçosamente havia de demandar, & saindo o Duque ao eirado que fica sobre a casada India, porque Conti não fugisse por aquella parte, viu que elle tinha metido a cabeça pella grade da janella, & não apodendo recolher, lhe pegou pellas guedelhas : vendo-se por ellas em occasião tão apertada, perguntou o que aquillo era, o Duque lhe respondeu , que el Rei o mandava prender, & que lhe estava bem abrir a porta: ao que elle repugnou: porém vendo que o Duque com a colera mostrava passar a outra resolução, perguntou, se o querião matar: & assegurado que não, pediu que o largassem, que abriria a porta: largando-o, mudou de parecer , dizendo que se não havia de matar por suas mãos: vendo o Duque, & Luis de Mello, que faltava ao que prometera , & que aquella execução se podia impedir se se dilataste , disserão a Andre de Leiro Guarda da tapeçaria do Paço, que fosse à ribeira das naos , & trouxesse alguns machados. Em quanto succedião estas cousas, teve o Conde de Castelmelhor, que estava de semana , noticia dellas, ou por grangear a Conti, ou por lisonjear a el Rei, quis entrar logo a avisallo de tudo, mas como a porta da casa do despacho, como he costume, estava fechada , & nella Andre de Brito Ferreira Porteiro da Camera, foi buscar a do passadiço de madeira, que pella torre do relógio dá entrada para o eirado



eirado, aonde encontrou com o Duque: & sem embargo de entender que aquella resolução era da Rainha, que como Regente do Reino, Mãe, & Tutora d'el Rei, podia mandar o que parecesse conveniente, tomando o decoro do lugar por pretexto, calumniou o intento, & se offereceu a Conti, pondo-se da parte de hum valido indigno, contra as ordens de hũa Rainha bem aconselhada, de que resultou ter algũas palavras com o Duque: & achando impedida hũa, & outra entrada, voltou pello mesmo caminho à mesma porta do quarto da Rainha, que ainda achou fechada, assi por mais diligencias que fes, não pôde conseguir entrar a fallar a el Rei. Viu Conti da janela em que estava, que chegavão os machados; & disendo-lhe o Duque, q se o obrigava a os pôr nas portas d'el Rei, qualquer lasca dellas, lhe havia de custar muitas feridas, que se abrisse, lhe darião a vida, & a morte, se fisesse o contrario, se resolveu em abrir a porta: & saindo composto à casa de fora, o prendeu o Corregedor da Corte, & a Balthasar Rodrigues de Matos, moço da Guardaroupa, que servia de Tenente da Guarda por seu sogro Diogo Botelho de Sande, & pello eirado os levou à ribeira das naos à meter em hũa falua, & os passou a hum navio que estava de verga de alto, para passar ao Estado do Brasil.

No mesmo tempo prenderão Ioão de Matos, & Fr. Bernardo Taveira, o primeiro, que havia sido moço da estribeira da Casa real, o segundo, expulso da Religião dos Eremitaes de S. Agostinho: & hum com presumpções de valente cavalleiro, & toureador de cavallo, & outro com demonstraões facinorosas do seculo, & sem lembrança algũa da religião, se havião ambos feito grande lugar na graça d'el Rei: & erão, ou autores das suas furias, ou inseparaveis companheiros, & executores dellas: & da mesma sorte foi preso Ioão de Conti, porém destas cinco pessoas que se tinha ordenado fossem para o Brasil, so passarão àquelle Estado Antonio de Conti, Ioão de Conti, & Ioão de Matos: Balthasar Rodrigues foi ti-



rado do navio , entendendo-se que não era dos mais culpados, & que aquella demonstração, & o exemplo de seu sogro, bastariao para sua total emenda: Fr. Bernardo fugindo à prisão, se maltratou de sorte em huns despenhadeiros por onde se lançou, que o não poderão passar à embarcação que ia já de largo.

Esperava a Rainha aviso, de que se tinha posto em execução o que se havia ordenado: & tendo entendido que as prisões estavam feitas , mandou entrar das ante-salas em que já estavam, para a casa em que assistia com el Rei, os Conselhos, & Tribunaes, o Senado da Camera, & Casa dos vinte & quatro da Cidade de Lisboa, os Titulos, & Fidalgos que havião sido chamados, & na presença d'el Rei, & de todos , mandou ler pello Secretario de Estado o papel seguinte.

*A obediencia que a Rainha nossa Senhora deve aos preceitos de Sua Magestade, que Deos tem, & o muito que ama a Real pessoa d'el Rei nosso Senhor, Deos o guarde, & o desejo de consolar estes Reinos, & de corresponder aos vassallos delles , o bom animo com que sempre a assistirão, & servirão, forão os motivos que a obrigarão a tomar sobre si o governallos, quando a sua inclinação, & a sua perda pedião diferente resolução: procurou faze-lo a satisfação de todos, sem perdoar às vigílias da noite, & ao trabalho dos dias, mas não bastou isso para o conseguir , ou porque Deos quis continuar o castigo, ou por outras razões que elle só alcança: & porque crescem as queixas communs, & igualmente os sentimentos da Rainha N. S. & ainda mais o desejo do remedio, teve por conveniente convocar aqui em presença de S. M. o Reino, que em falta de Cortes, se representa nos Conselhos, & Tribunaes, para lhe faser presentes os remedios que tem applicado àquellas queixas, & mais principalmente para lhes ordenar (como ordena) que se aquelles não bastarem, lhe representem com toda a liberdade, os mais que lhes parecerem convenientes, certificando-se, que o seu intento he acertar no que for mais conforme*



forme ao serviço de Deos, & bem destes Reinos.

He queixa geral a de se não administrar a justiça cõ igualdade: & porque esta he a primeira, & mais principal obrigação dos Reis, & que a Rainha N. S. tras mais diante dos olhos, & ella per si não pode resolver as materias contenciosas, nem ainda acostuma fazer as graciosas, se resolveu a mandar visitar todos os Tribunaes, & Ministros destes Reinos, para que haendo alguns que justamente dem occaſão a esta queixa, recelão o castigo que merecer sua culpa, & o Reino a satisfacção que se lhe deve em tempo em que por tantas vias padecia.

Queixa-se, & desconsola-se muito o Reino, com maior sentimento da Rainha N. S. do que se sabe declarar, que sendo ja os annos d'el Rei N. S. bastantes para poder tomar sobre seus hombros o peso do Reino, de que a Rainha d. si java tanto livrar-se, S. M. se não tenha applicado ao cuidado, & menco dos negocios tanto como he necessario: antes deixando-se levar dos exercicios das forças, & do valor, tenha tantas vezes posto a manifesto perigo sua vida, & successão, em que estão postas todas as esperanças destes Reinos, os quaes nenhũa outra coisa desejão, & hão mister tanto, como verem a S. M. empregado todo naquelles exercicios, que mais lhe podem conciliar a graça com Deos, o amor com os vassallos, & a reputação com os estranhos.

E pois nos achamos todos presentes, quer a Rainha N. S. que todos pegamos a el Rei N. S. se lembre de si, & de nos, gastando o tempo em exercicios dignos de sua real pessoa, & grandeza, encaminhados a ser tão grande Rei, como Deos o fies, consolando os melhores vassallos que nunca teve Rei, pois sem reparar no sangue, nas perdas dos filhos, nas despesas da fazenda que ja não tem, estão continuamente dando as vidas, sem outro fim, mais que o de conservarem os nomes de vassallos de S. M.

Senhor, pelloque V. M. deve a hum Deos que o fies tão grande, à consolação de hũa tal n.ãe, ao remedio de taes vassallos, que chegão aos reaes pes de V. M. com os corações rotos de dor, & de desejos, nascidos do mais interior de suas almas, de verem a



V. M. com saúde nòs achaques do animo, assi como suas lagrymas a alcançação de Deos para V. M. nas doenças do corpo, que mude V. M. os caminhos porque anda, & que nòs livre, por sua real clemencia, dos sobresaltos em que o amor, & desejo da vida, & saúde de V. M. nos tras continuamente. Empregue V. M. melhor seu talento, seu valor, & a generosidade de seu animo, imitando, como V. M. tanto deseja, as virtudes daquelle tão grande Rei, autor de nossa liberdade, cujas memorias, cujas saudades virão eternamente em nòssos coraçõs: & sofra-nos V. M. fasermos-lhe estas lembranças, porque servir os Reis a seu gosto, he gosto, mas servillos disendo lhes às vezes o que poderá não lhes contentar, he virtude muito propria de vassallos Portuguezes: & juramos, como ja temos jurado, & juraremos mil vezes, prostrados humilissimamente aos Reaes pes de V. M. a maior obediencia, & a maior resolução de dar as vidas pello real serviço de V. M.

Não he menor a queixa do Reino, & o sentimento da Rainha N. S. de se haverem introduzido no Paço, & muito junto à Real pessoa d'el Rei N. S. sujeitos de inferior qualidade, & de taes costumes, conselhos, & artes, que para se estabelecerem no poder, & favor que tem tomado, semião de união entre os grandes, & divertem a natural benignidade d'el Rei N. S. a fim de seus interesses particulares, procurando persuadir-lhe tem necessidade de suas pessoas, para conciliar os animos de seus vassallos: para os por à sua obediencia: para ser Rei entre os mesmos, que para que S. M. o seja, lhes parece a cada hum pouco mil vidas: perturbando com a sombra de S. M. os meios do bom governo, & da justiça: cometendo de noite, & de dia os delictos, que com tanto escandallo são notorios nessa Corte, que se el Rei N. S. os soubera todos, os castigara com muito rigor: atrevendo-se a intentar discórdias, ate no sagrado com discursos indignos de toda a imaginação, contra o decoro da fe, do sangue, do amor, do respeito, & da unica, & legitima adoração, que so está na Real pessoa d'el Rei N. S. como esta queixa he a maior, & a que envolve em si todas



as outras, porque se falta com ella muito principalmente à justiça: & a principal causa dos divertimentos d'el Rei N. S. & a que muito perturba, & pode perturbar mais gravemente ao diante o socego commum no mais interior, & sensível do Reino, se tem representado à Rainha N. S. muitas, & muitas vezes com toda a instancia, por grande parte dos ministros que se achão presentes, & por outros que o não estão, & por pessoas zelosas do serviço de Deos, & bem do Reino, de muita edificação na vida, & nas virtudes, convem muito muito atabbar este damno, de mais de outras razões, por appacar a ira de Deos Nosso Senhor, que nos castiga tão gravemente: tirando de junto à Real pessoa de S. M. estes inimigos que nós poem a Corte em maior perigo, do que os Castelhanos nós poem nas fronteiras, porque estes quando muito nós tirão a vida, & os outros, a vida, a reputação, & o favor, & misericordia de Deos.

Conformando se a Rainha N. S. com o commum sentir de tantos, & tão graves ministros, & vassallos, o tem mandado executar assi: & o quis fazer a saber a todos os Tribunaes juntos, para que tenham entendido, & por elles todo o Reino, a estimação que S. M. faz, & fará sempre do zelo, advertencias, & conselhos de taes pessoas, & se certifiquem melhor do grande desejo que a Rainha N. S. tem de satisfazer às obrigações de sua consciencia, & da regencia do Reino, em quanto o tem à sua conta.

Senhor, isto que tenho referido o mais brevemente que pude, não he meu na substancia, nem ainda nas palavras, he como tenho dito, dos ministros, & dos vassallos, a que o zelo, a consciencia, a honra, & o desejo da saúde publica obrigou a representar à Rainha N. S. & são tudo cousas tão conformes à razão, & à justiça, de que V. M. he tão zeloso, que esperamos muito, confiadamente do juizo de V. M. da sua clemencia, & da inclinação que todos conhecemos em V. M. para o melhor, do muito que aborreço a tirania, & estima a liberdade, & inteireza dos ministros, que não so approve o que com tão boas considerações está disposto, mas que conheça a igualdade, & o socego de seu Real animo, a boa ten-



*ção, & o cordeal animo com que o aconselhou, & obrou o Reino por meio de tão grandes vassallos, assi o pedimos prostrados humilissimamente diante do real acatamento de V. M.*

Acabado de ler o papel, beijarão todos as mãos a el Rei, & à Rainha, & forão desoccupando a casa: mas antes que húa, & outra Magestade se recolhessem, advertiu o Porteiro mor ao Secretario, que seria conveniente obviar o encontro que podião ter as pessoas do Conde de Castelmelhor, & Duque do Cadaval, em razão das palavras que havião tido: a Rainha os mandou esperar, & os compos. Como o Conde, que estava de semana, ficou com a Rainha, succedeu abrir o Monteiro mor a porta a el Rei, & perguntar-lhe este, com total ignorância, se aquelle ajuntamento erão Cortes: a que respondeu, que como Sua Magestade estivesse só, o informaria inteiramente, & entrando ambos na camera, disse: *Que pellas publicas queixas que geralmente havia em todo o Reino de Antonio de Conti, & outras pessoas de que se sabia que punhão a vida de Sua Magestade em perigo, em discredito a sua autoridade, & o Reino em ruina, ordenara a Rainha separallos da companhia de S. M. prendendo-os, & desterrando-os, & que assi se havia feito por conselho dos mais zelosos vassallos de S. M. & que na presença dos Tribunaes dera por aquelle papel conta a S. M. de tudo, para que o houvesse assi por bem, pois naquella acção se havia feito o serviço de Deos, & de S. M. Ouvindo el Rei estas rasões, se levantou irado da cadeira, & entrando a buscar Conti na casa interior, aonde o não achou, saiu perguntando furiosamente aonde estava, que o havia de ir buscar: o Monteiro mor lhe disse: *Que Sua Magestade não devia irar-se, & que aquella acção fora, não em offensa, mas em beneficio seu, que nelle tinha que agradecer à Rainha, & aos mais ministros, pois que com tanto zelo apartavão do lado de S. M. os homens que tomando-o só para si, lhe fazião perder o amor de todos: & que para que todos o amassem, & venerassem com amor de filhos**



lhos, com o respeito de vassallos, era necessário fazer-se aquella separação, & para esse fim os havião embarcado em hum navio, que ja tinha lançado fóra da barra na derrota do Estado do Brasil. Com estas rasoões ficou el Rei, ou confuso, ou socegoado, & mandou chamar a Manoel Antunes seu Reposteiro do sequito de Antonio de Conti, de quem fazia grande confiança: & ao diante a fes tão excessiva, que ensurdescendo-se ás prudentes rasoões dos Conselheiros de Estado, tomava as resoluções imprudentes de hum homem de estado tão inferior: ao mesmo tempo que elle chegava à porta interior da camera d'el Rei, entrava pella outra o Conde de Castelmelhor: parece que alli se juntarão ambos, para ambos juntos terem a sua valia, que depois o mesmo Manoel Antunes sustentou na ausencia do Conde, sendo a ultima estatua, que derribou a rasoão contra toda a resistencia do poder. Tanto, que os dous entrarão na camera, se saiu o Monteiro mor, & elles ficarão fechados com el Rei, & depois de larga conferencia, saiu elle a jentar: & ainda que se lhe não via o desagrado do animo, claramente se lhe divisava o sentimento no rosto: jentou menos do que costumava, porém, à tarde desceu ao jardim a fazer malos cavallos, como tinha em uso: ao Domingo pella manham foi à tribuna, acompanhado da maior parte dos fidalgos: mostrando-lhe estes, que elles erão os que o havião de acompanhar, & com quem elle acompanhar-se devia: & pois ja se tinhão separado de seu lado aquellas homens, a quem indecorosamente o dava, alli estavam todos para assistir a seus pes inseparavelmente.

Com estas demonstraçoões da nobreza, & com o socego, ou dissimulação d'el Rei, que parecia estar esquecido do que se havia obrado, era quasi com uniforme approvação applaudida em todos os estados das gentes, a resolução da Rainha: mas como nas Cortes nunca os homens julgão as cousas cõ a justa liberdade de indifferentes, logo são diversos os pareceres, & conformes as sentenças com os affectos: todos os que



erão interessâdos na valia de Antonio de Conti, & queixos de não haver feito a Rainha confiança delles, se com o receio não forão, entre as publicas voses do applauso, distinctos echos da detracção, assentindo com o silencio, tambem murmuravão mudamente com elle: & algum houve tão apaixonado, ou tão inadvertido, de quem se entendeu por rasões suas, que fora do mesmo arbitrio se lho houverão pedido, & por lhe haverem faltado à confiança, faltava elle com a approvação: de tal sorte tyrannisa a vontade a razão, que devendo racionalmente estar as paixões à ordem do entendimento, està sempre o entendimenro á disposição das paixões mais desordenadas: & tambem como os mais dos homens julgão o acerto dos arbitrios pella boa, ou pella ma fortuna dos successos, avaliando por proefas os delictos felices, & por delictos as façanhas improperas, houve alguns que em quanto a resolução da Rainha tinha o successo que se pretendia, a louvarão, depois que a malicia a perverteu, a detrahirão.

A aquella pratica que elRei teve ao sabbado com o Conde de Castelmelhor, & Manoel Antunes, succedeu outra de hũa Senhora do quarto da Rainha, tão conforme pello que depois se viu, com a que os dous havião feito, que se não foi conferida para o mesmo intento, saiu ajustada com elle: porque hũa, & outra calumniavão a resolução da Rainha, persuadião a el Rei a afronta, & o instigavão à vingança: & ainda que estas praticas forão occultas, depois se foubirão publicamente, porque os que as dissimulavão no tempo em que as temião, as manifestarão nò em que se fazião temer. Ao Domingo à noite ordenou el Rei ao Conde de Castelmelhor, que continuasse outra semana, cõ o que se presumiu, que o Conde o não queria largar, ou el Rei o não queria largar a elle: porèm ainda que se teve esta sospeita, não houve cautela com que se podesse prevenir o que podia succeder. A segunda feira passou el Rei a Alcantara como costumava, porèm em forma mais autorisada, acompanhâdo-o



S. A. & a maior parte da nobresa: esteve-se no Paço aquelle dia com algum cuidado, em rasão da novidade de o Conde tomar successivamente outra semana, & escrever ao Secretario de Estado com termos imperiosos, que el Rei queria saber se se dera ordem para matar a Conti, saído da barra, & se estava preso Manoel Antunes: porèm el Rei voltou à noite não havêdo precedido movimento, nem alteração, & em chegando foi fallar à Rainha, sem que se lhe notasse algum desgosto, nem nas palavras, nem no semblante: A terça feira esteve tudo em socego, porèm á quarta pello meio dia se pos fogo à mina, que surdamête se tinha fabricado nòs antecêdentes, & rebentou com tanta violencia, que não so arruinou aquelles contra quem foi fabricada, mas ainda hoje està arruinando os mesmos que a fiserão: donde se ve, que quem machina a sua exaltação na ruína alhea, se sepulta debaixo da sua mesma ruína. Meteu-se el Rei àquellas horas em hũa litera, & levando consigo o Conde de Castelmelhor, ou como mais certo he, levando o Conde de Castelmelhor consigo a el Rei, se forão furtivamente para a quinta de Alcantara, sem o fazerem a saber mais que a D. Hieronymo de Ataíde Conde de Atouguia, q̃ tinha sido Governador das Armas da Provincia de Tras-os-mòtes, & Vice-Rei do Estado do Brasil, Mestre de Câpo General, & Governador das Armas da Provincia de Alentejo, ultimamête do Còselho de Estado, & General da Armada Real: foi elle em seu seguimêto, & depois de chegados à quinta, chamarão a si Sebastião Cesar de Meneses, do Còselho de Estado, & do geral do S. Officio, Bispo que fora eleito do Porto, & de Coimbra, & nomeado Embaixador de França, que sobre fies carcereiros estava aliviado da reclusão em que el Rei Dom João o deixou: tambem mandarão buscar ao Paço a Guarda dos Archeiros, & por eseritos, da parte d'el Rei, chamar algúas pessoas de sua maior confiança, & ultimamente convocarão pella mesma via toda a Nobresa da Corte, & fiserão aviso a todas as fortalezas, &



Governadores das armas, que el Rei tinha tomado posse do governo.

Deu-se logo conta do succedido à Rainha, & ella mandou chamar os ministros de Estado, para se aconselhar naquella occurrencia, & se resolveu no Conselho, que a Rainha escrevesse hũa carta a el Rei, & chamando-o a si, lhe largasse o governo, & lha levasse o Bispo de Targa: mas antes que a carta fosse, se mandou, por justos respeito, que Manoel Pacheco de Mello, q̃ então era Tenente de Mestre de Campo General na Corte, & depois Mestre de Câpo na Prouincia de Tras os Mòtes se pusesse no sitio da Crux da Esperança, por onde havião de passar as pessoas chamadas a Alcátara, & lhes dissesse, q̃ a Rainha ordenava, q̃ antes de irem à presença d'el Rei fossem primeiro à sua, porq̃ assi convinha ao serviço de ambos: aquellas a q̃ se deu recado, guardarão a ordẽ que elle cõtinha, excepto D. Alvaro Pires de Castro, Coudel mor do Reino, Alcaide mor de Lisboa, Conde de Monsanto, Marquez de Castres, do Conselho de Estado, Embaixador extraordinario da Magestade d'el Rei Dom Ioão o IV. de felice memoria, à Magestade Christianíssima de Luis XIII. o justo, dizendo, que ia para vir dar conta de tudo, como fes, & Antonio de Sousa de Macedo, que com a liberdade com que desobedeceu à Rainha, se habilitou para novo ministro do governo d'el Rei. Foi-se chegando a noite, & como se não achavão tão acompanhados como querião, nem com mais armas, que as dos archeiros, & dos interessados naquella resolução, entrarão em desconfiança, & lhes pareceu a alguns que el Rei se retirasse à Torre de S. Iulião, situada na barra, porque se succedesse que a Rainha o fosse buscar com armas, sô ficavão seguros dentro daquella fortaleza: mas não se seguiu esta opinião, porque os que forão chamados, & ainda os que o não forão, ião chegando, com o que se perdeu o receio, de que a Rainha tivesse poder para lhes impedir a empresa, & se alentarão mais os autores della, dispondo tudo como



como senhores que estavão da vontade d'el Rei, que em pronostico de que havia de reinar cativo, começava a mandar obediente.

Vendo a Rainha o estado a que as cousas tinham chegado, & considerando, que se fosse buscar a el Rei sem armas, perigaria a sua autoridade, & se fosse com ellas, dirião que se queria perpetuar no governo, sem embargo que havia alguns, que lhe prometião serem executores do segundo arbitrio, resolveu, deixando os meios da violencia, seguir os da suavidade, & às des horas da noite lhe mandou pello Bispo de Targa a carta seguinte.

**M**uito alto, & poderoso Princepe: Eu a Rainha invio muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & prefiro. Agora soube que havi eis passado a Alcantara, & que mandareis levar câma, chamar fidalgos, & alguns officiaes de vossa casa, que junto a meirão haveres avisado da vossa ida, parecem a algũas pessoas indícios de intentares algũa separação de mim: Posto que eu não falei aie agora às obrigações de mãe, me não posso persuadir, que falteis às de filho. Rogo vos muito que para fazer cessar o rumor de ste povo, vos queirais logo recolher à minha companhia, certificando-vos que nenhuma das pessoas que vos assistem vos tem tanto amor como eu, nem deseja mais que eu vossa conservação, & acrescentamento, sem me mover a isto nenhum respeito particular, porque todos sã de melhor serviço, & credito vosso: & se esta vossa acção se encaminha a querer entrar a governar estes Reinos, sabe Deos que o desejo tanto, ou mais que vos, & que sò a este fim se encaminharão algũas cousas, de que vos sem causa justa, tomari eis sentimento: comigo deveis tratar esta materia, porque assi podereis conseguir vosso intento, sem estrondos, & com a suavidade, & obediencia que deveis a Deos, & a vosses paes: vossos sã estes Reinos, & eu os governo em vosso nome, & se forão meus sò para vòs os quizer: aqui juntaremos o Rei.



no compôder ser, & elle que me entregou este governo, volo entregar, antes que qualquer desunião que entre nos haja, o entregue a nossos inimigos, que se achão com tres Exercitos poderosos, & com este, se agora se levantar, mais poderoso que todos, se perderá provavelmente. Querei por amor de Deos, por amor destes Reinos, & pello que vos mereço, considerar esta materia tanto para se considerar, & para encomendar a Deos, que guarde a V. M. muito alto, & muito poderoso Principe, meu sobre todos, muito amado, & presado filho, & o encaminhe como muito muito desejo, & lhe peço. Escrita em Lisboa a 21. de Junho de 1662.

Vossa boa mãe

RAINHA.

Entrou o Bispo de Targa, depois de algũa detenção, à presença d'el Rei, & entregando a carta, lhe encareceu brevemente o animo com que a Rainha estava de lhe dar gosto: el Rei o mandou esperar, & passado algum tempo, o chamou, & lhe disse, que ao outro dia responderia, & nelle trouxe D. Thomas de Noronha Conde de Arcos, que ao diante foi Conselheiro de Estado, & Presidente do Conselho Ultramarino, a carta que se segue.

**M**uito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquem, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da conquista, nauegação, & commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, minha sobre todas, muito amada, & presada Mãe, & Senhora, eu el Rei invio muito saudar a V. M. Tendo respeito ao estado em que este Reino se achapelloos Exercitos do inimigo, & determinar acodir a elles, como obediente filho de V. M. compadecido do continuo trabalho com que V. M. depois da morte d'el Rei meu Senhor, & Pae, governa estes Reinos, cuja conservação se deve ao desvelo, & prudencia de V. M. me resolvi aliviar



a V. M. pois segundo as leis do Reino, excedo muito os annos destinados à tutoria: esperando cõ o favor divino, & approvação de V. M. assistencia, & conformidade com o serenissimo Infante Dom Pedro meu irmão, satisfazer a meus vassallos, & triumphar dos inimigos da Coroa destes Reinos de Portugal. Muito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquê, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da cõquista, navegação, commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India. minha sobre todas muito amada, & presada Mãe, & Senhora Nosso Senhor haja a V. M. em sua santa guarda. Escrita em Alcantara, aos 21. de Junho de 1662.

Beija a Realmão de V. M. seu muito obediente filho.

REI.

Quasi identicas erão as rasoens de outra carta que el Rei mandou a Sua Alteza por Antonio de Miranda Anriques, a que S. A. respondeu por Dom Rodrigo de Meneses, agradecendo-lhe a merce que lhe fazia em lhe dar conta daquelle negocio, & com prudentes, & suaves rasoões o persuadia quisesse recolher-se à companhia de sua mãe, aonde com quietação, & decoro podia conseguir o que desejava, & esperava licença para ir buscar, & acompanhar a S. M. ao outro dia.

Vendo a Rainha que el Rei não vinha, como lhe tinha pedido, fes todas as instancias pello persuadir, para com todo o socego, & autoridade, lhe entregar em acto publico o governo do Reino: mas estas diligencias ordenadas ao decoro da Magestade, & à publica quietação, erão maliciosamente interpretadas, disendo-se a el Rei, que a Rainha tratava de o traser para o Paço, & ficar continuando o governo: os que haviam levado a el Rei furtivamête, temendo q se se ajustasse com a Rainha, seria punivelmente publica a sua temeridade,

es.



esforçação as desconfianças do filho, por resistir ás persuações de mãe. O mesmo Conde de Arcos que havia trafido a carta, lhe levou a seguinte reposta.

**M**uito alto, & muito poderoso Principe: eu a Rainha inuito muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & prefiro. Agora acabei de vos escrever, & de vos mandar offercer pello Bispo de Targa o mesmo que me pedis por esta vossa carta: & volo disco dia de sabbado, que foi o em que comencei a despor a entregar-vos o governo destes vossos Reinos, livrando-vos para isso dos impedimentos que vos podião fazer damno a este intento: & sabe Deos que não tive outro, nem o tenho agora: porém filho querei que faça isto como a vos, a mim, & a estes Reinos convem, vindo para vossa casa: & sede certo que logo sem dilação tratarei de vos dar gosto nesta parte, & fiaí-vos de hũa mã: que vos criou com muito amor, & que nenhuma outra cousa tem tãto diante dos olhos, como ver-vos governar com grande acerto, & felicidade: assi o espero da misericórdia de Deo, & para que elle vos ajude, he necessario entenderdes que o que vos disse na outra carta, & vos digo nesta, he o q vos convem por todos os respeito. Muito alto, & muito poderoso Principe &c.

Como el Rei não ouvia bem, se não a quẽ o conselhava mal, & a Rainha porque o a conselhava bem, era mal ouvida, não teve reposta esta sua carta, & foi naquella mesma noite chamado o secretario de Estado para pella manham: deu elle primeiro conta à Rainha, mostrando-lhe que a obediencia era inexcusavel, & a assistência podia ser util, & com o seu beneplacito, foi saber o que el Rei lhe ordenava. Nesta mesma manham foi tambem S. A. fallar à Rainha, a quem pareceu, que ainda que el Rei não havia chamado, nem respondera à licença que lhe pedira, seria conveniente que indo assistir à sua pessoa, lhe rogasse a sua redução, & assi o fez: porém,

ainda



ainda que el Rei o tratou com acolhimento, & jentarão ambos, & assistirão no Conselho de Estado, não obrarão os rogos de S. A. cousa algũa, porque os que haviam enfurdecido a el Rei para as persuasões de sua mãe, consequentemente o obstinarão aos rogos do irmão, impondo a ambos o mesmo delicto.

Chegado o Secretario à presença d'el Rei, el Rei lhe disse, que havia feito seis Conselheiros de Estado, que lhes fosse fazer logo os despachos, porque haviam de votar no Conselho: estranhou o Secretario a occasião, & o numero, & pedindo licença a el Rei, lhe disse: *Quisessi sobrestar naquella nomeação, porque ainda que todos aquelles fidalgos fossem dignos dos lugares em que S. M. os punha, o tempo fazia a eleição menos decente, o numero menos estimavel: que el Rei seu pãe gastava seis annos para fazer hum Conselheiro de Estado, & S. M. elegia seis em hũa noite: & que ainda que elles erã tais, que todos parecião escolhidos com dilatada, & madura consideração, com tudo apressa, a confusão, & não haver S. M. por justificação, & por decoreo, dado conta à Rainha, em quem ainda estava o governo do Reino, & a nomeação dos ministros, podião fazer que aquella parecesse menos acertada: não sendo raão, q a honra que S. M. lhes fazia, se menoscabasse em algũa circumstancia, ainda que se justificasse na essencia: que quisessi S. M. voltar para a cõpanhia de sua mãe, porque nella se lhe entregaria, com legitimas ceremonias, o que S. M. pretendia com meios violentos, & nullos: que não era justo que S. M. quisesse tomar o governo por força, fazendo despojo o que era successão, porque naquella forma publicava o seu precipitado conselho, & dava a entender que na Rainha sua mãe havia ambição, pois tratando de tomar o governo com violencia, persuadia que ella o não queria entregar com suavidade, sendo certo que nenhũa cousa desejava tanto: & assi o devia S. M. entender, pois ella lho havia escrito, & que não podia saltar à sua palavra, sem saltar ao decoreo que se devia a si, & a S. M. com o que ficava infallivel à*



*execução da promessa, sendo quem a fazia hũa Rainha, & a quem se fazia, hum Rei.*

Ditas estas rasoões ficou el Rei como se as não tivera ouvido, & vendo hum dos Conselheiros novamente eleito, que elle estava mudo, ou por perplexidade, ou por ignorancia, contradisse tudo o que o Secretario havia dito: porém como a verdade não pôde obscurecer-se, não a poderão ofuscar as palavras, em que nem sombra havia de apparencia: com tudo, como el Rei tinha confiança no Conselheiro, & desconfiança do Secretario, como este avogava pello justo requerimento da Rainha, & aquelle autorisava a injusta resolução d'el Rei, seguiu o seu dictamen, & mandou ao Secretario fazer os despachos. Mal acabava este de pegar na penna para os fazer, quando entrou outro ministro de Estado, & lhe perguntou, que lhe parecia daquella acção. E dizendo-lhe, que mal, & que sua Senhoria tinha nella grande culpa, pois tinha nella grande parte: elle lhe replicou, qual era o remedio que podia ter. O Secretario lhe disse a forma em que com legalidade, & com decencia se havia de fazer a entrega do governo, porque a violencia com que el Rei o queria tomar, era contra direito, & contra o estylo in-alteravelmente observado naquelles actos, o que tudo diria no Conselho de Estado, se o mandassem fallar naquella materia: o ministro lhe respondeu que assi se faria: & juntandose o Conselho de Estado, em que entravão os novos Conselheiros, disse a el Rei, que S. M. devia ouvir, primeiro que votassem, ao Secretario de Estado, porque dando noticia dos estylos, & documentos que havia na materia, que se podia propôr, fallassem com os fundamentos que devião ter todas as deliberações, & mais que todas, aquella tão relevante: tanto que acabou de dizer estas palavras, começou o Secretario as suas rasoões, & disse:

*Que os Reis, ainda que tinhão o direito da successão, não tomavão o governo per si, porque sempre era necessario que o Reino,*



no, ou quem o representava, se sujeitasse em acto publico à sua obediencia com os antigos estylos, & usadas ceremonias de cada hũa particular nação: & que em quanto aquelle acto se não fasia, não estava conferido o poder ao successor do Reino, & de tudo se fassão instrumentos publicos, que servião de titulo para os presentes, & de memoria para os vindouros: que o Reino, em virtude do testamento d'el Rei, havia dado o governo à Rainha, entregando-lhe os sellos em que estava vinculado o Real poder, sem os quaes S. M. se achava, & por effrãsaõ obrava com violencia, & sem justiça, & os que lhe vinhão obedecer, eião mais obrigados do receito, que da rãsaõ: porque ainda que em S. M. estava a Coroa, & o Sceptro, a Rainha sua mãe tinha a regencia, & o poder: & que se a ambos se devia o decoro da magestade, a ella somente a obediencia dos preceitos: & que não quisesse perverter o estylo sempre observado, nem era rãsaõ que S. M. tomasse por força o governo que a Rainha lhe queria entregar com toda a vontade: além de que naquella violencia se fassão menos faustos os auspicios do seu reinado, não so no proprio Reino, mas nos estranhos aonde aquella acção havia de ser julgada: & que se S. M. duvidava do animo da Rainha, que fosse servido mandar algum daquelles fidalgos a Lisboa à Secretaria de Estado, que elle daria a chave de hum escritorio, em cuja maior gaveta se acharião feitas todas as ordens necessarias para a formalidade daquella acção: & que pois ellas manifestamente persuadião a vontade da Rainha, devia S. M. accomodar-se com a sua resolução, & vir para o Paço, donde se podia faser a entrega do governo, não so sem calumnia algũa, mas com geral applauso, & que o faser-se assi, era o que convinha: que a todos estavão bem as ajustadas acções de S. M. & particularmente aos que assistião junto de sua Real pessoa, a quem incumbia maior obrigação de o aconselharem justamente, como esperava dos que presentes estavão.

Não pudérão os ministros de Estado negar a justiça, o decoro, & a suavidade destas rãsoes, & assi se conformarão com ellas: hum so houve que as contradisse, como ja havia feito:



& outro arbitrou, que S. M. mandasse pello Secretario pedir os sellos, & que com elles em seu poder, proseguiria justamente o seu governo: replicou então o Secretario: *Que elle não tinha poder para pedir os sellos, nem a Rainha os devia entregar, se não à mesma pessoa de S. M. sem que se interpusse ministro algum: que naquelle arbitrio não havia, nem vigor, nem autoridade, & que assi S. M. não devia fazer acção em que faltasse, nem a justiça, nem a decencia.* Como el Rei não era o q̄ resolvia, ficou entre hūas rasoões, & outras, irresoluto: & pedindo-lhe o Secretario deliberasse o q̄ se devia fazer, lhe disse que esperasse, q̄ logo se lhe daria a resposta, cō o q̄ se dissolveu o Conselho: & depois lhe perguntou em particular, se assegurava elle, que a Rainha entregaria o governo ao outro dia: ao q̄ respondeu, q̄ ainda que a acção era alhea, & a promessa impossivel, pois senão podião prometer senão acções proprias, elle estava tão certo na vontade da Rainha, que dizia a S. M. q̄ se elle fosse para o Paço, logo se lhe entregaria o governo. Não ficarão cō tudo satisfeitos os validos, duvidando de q̄ se executasse o q̄ o Secretario assegurava: & tornando o el Rei a chamar lhe disse, q̄ se fosse para o Paço, q̄ lhe mandasse logo hūa carta assinada pella Rainha, em que lhe dissesse que ao outro dia lhe entregaria o governo: & que vindo ella na forma que se lhe pedia, iria ao Paço como a Rainha procurava.

Tanto que se acabou o Conselho de Estado, se despediu S. A. del Rei, & veio beijar a mão à Rainha, a quem deu conta do que em sua presença havia succedido: o Secretario, como esperou pellas respostas, chegou mais tarde, & lhe fez tambem presente a ordẽ que trafia, & se resolveu, q̄ se faria o q̄ el Rei ordenava: recolhendo-se o Secretario a sua casa, aonde não tinha ido aquelle dia, voltou outra vez de noite à Secretaria, para escrever a carta, & apenas começava, quando chegou de Alcantara o Cōde de Póbeiro, q̄ vocalmẽte vinha saber da Rainha, da parte d'el Rei, & entrando na Secretaria, disse ao Secretario, q̄ el Rei, & os que o aconselhavão, vêdo a dilação da carta,



carta, estavam cō grande desconfiança do successo, & cõtando os instantes por horas, a esperavão muito antes do tẽpo possivel, & q̃ como elle viera cō o arbitrio, se lhe imputava a culpa, disendo q̃ tudo erão cavilações, & artes para el Rei tornar para o Paço, & a Rainha se eternisar na regencia: que era necessario abreviar o remedio q̃ aquella descōfiança podia ter, porq̃ el Rei se não antecipasse á violencia cō q̃ a queria remediar: o Secretario lhe deu a rasão porq̃ a resposta não havia ido cō pressa, & feita a carta, a foi assinar, & entregou ao mesmo Conde, & aberta em Alcantara, achãrão que dizia assis:

**M**uito alto, & muito poderoso Principe, &c. *A manhã às dez do diaterão recado os Tribunaes para em sua presença vos entregar os sellos, & õ elles o governo destes vossos Reinos na forma em que se costuma, & porque não haverá nisso falencia, vos rogo muito vos queirais achar aqui presente naquella hora. Muito alto, & muito poderoso Principe, &c.*

Logo q̃ foi a carta, mandou a Rainha fazer aviso aos q̃ haviam de assistir à entrega do governo, & se preparou tudo o necessario, para q̃ ella se fizesse cō toda a autoridade possivel, & cō toda a demonstração de gosto q̃ pedia hũa acção tão grande. Lida a carta em Alcãtara, ficãrão os animos mais socegados, mas não se derão inteiramente por seguros, resolverão porẽm que el Rei viesse às horas q̃ a Rainha tinha disposto.

Na manhã de hũa festa feira em q̃ se contarão 23. de Junho de 1662. vespera do Nacimẽto de S. Ioão Baptista, tẽdo el Rei 19. annos de idade, menos hũ mes, veio de Alcantara acõpanhado de toda a Nobresa, & da gente popular q̃ cõcorria. Por lhe não haverẽ chegado os seus coches, estava S. A. ainda na Corte-real, & passando el Rei, lhe mãdou dizer, q̃ hũa falta o fiera cair em outra, q̃ S. M. o devia ter por desculpado, & q̃ logo iria em seu seguimẽto: cõsultou el Rei os q̃ cõ elle vinhão, & mãdou guiar para a porta de S. A. q̃ vẽdo o da janela, desceu abaixo, & metẽdo-se cõ elle no coche, se proseguiu o caminho para o Paço, indo pella rua nova, para q̃ a entrada



fosse pello terreiro. Sobiu el Rei à presença da Rainha, & posto à sua mão direita, & S. A. à esquerda, juntos todos os Tribunaes, Ministros de Estado, Titulos, Conselheiros, Alcaides mores, Senhores de terras, Fidalgos, Ecclesiasticos, & Prelados das Religioes, pôs o Conde Reposteiro mor diante d'el Rei hũa cadeira rasa de veludo carmesi, com almofada do mesmo, & o Secretario de Estado pôs sobre ella a bolsa em que estavão os sellos Reaes, & na mesma os entregou à Rainha, & ella da sua mão, na d'el Rei, dizendo as seguintes palavras que se seguem:

*Estes são os sellos com que os Reinos de V. M. me entregarão o seu governo, em virtude do testamento d'el Rei meu senhor, que Deos tem, & os entrego a V. M. & o governo que com elles receberá a Deos que debaixo do amparo de V. M. tenham as felicidades que desejo.*

Tomou-os el Rei, & os tornou a dar ao Secretario, & beijando todos as mãos às tres pessoas Reaes, se dissolveu o congresso, recolhendo-se cada hum dos Príncipes a seu quarto.

Tanto que a Rainha entregou o governo a el Rei, a primeira acção que fes, foi mandar dar graças a Deos por aquella, porque ainda que não approvára o meio, desejára sempre o fim, sentindo fomento que o que se podia obrar com grande credito seu, & d'el Rei, os que o governavão o fizessem com menos decencia de ambos; arrogando-se aquelles toda a gloria, fazião do delicto proeza, & dando glorioso renome à sua ambição, chamavão ao modo com que el Rei tomou o governo, a acclamação de Alcantara, dando a entender ao mundo, & a el Rei, que elle não havia de reinar, se elles o não acclamarão: tanto pode o amor proprio, & a ambição humana, que não só trata de honestar os delictos, mas intenta fazer delles merecimentos.

Vendo-se a Rainha livre do governo, tratou de executar a resolução que tinha tomado: em ordem ao seu retiro, & à  
funda-

fundação do Côvento das Religiosas descalças de S. Augustinho, a cuja recolecção determinava dar principio, mandou pello Doutor Belchior do Rego de Andrade, Desembargador dos agravos, que então era seu Secretario, & ao presente o hé da Princesa nossa Senhora, & Chanceler da Casa da Supplicação, ver diversos sitios que se lhe difficultarão, & algum se lhe negou, que de antes se lhe tinha offerecido. Tanta differença vai de huns tempos a outros, que o que no tempo do poder se offerece liberalmente, no em que se não pode, avaramente se nega: com estas difficuldades disão os inimigos da Rainha, que as suas diligencias erão apparentes, & as suas fabricas occultas, & que quando buscava hum Convento, a sua determinação era não sair do Paço: & chegou a tanto a malicia do coração humano, que vendo-se começar na quinta que está de frente do Mosteiro do Sacramento de Religiosas Dominicás, hum passadiço para o Mosteiro, se affirmou que a Rainha escolhera aquelle sitio, porque era acomodado para poder fugir d'elle. Estas maliciosas voses não efficacissimas persuasões para a Rainha, que desejava apressar, por sua justificação, o que havia tanto tempo que procurava fazer para seu descanso: & lembrando-se ultimamente de que o Marques de Sande, no tempo em que ella lhe communicara o papel da sua resolução, lhe havia offerecido a quinta que tinha no sitio do Grilo, mandou dar conta do seu designio ao Bispo de Targa, & Garcia de Mello de Torres, filho do Marques, & hoje Conde da Ponte, lha offereceu liberalmente: porém ella, aceitando a quinta, em que logo começãrão as obras, não aceitou a liberalidade que no Conde era mais que offerta, agradecimento.

Aquelle dia em que el Rei tomou o governo, começou a Corte a mudar semblante, ou a se mudarem os semblantes da Corte, porque tambem se havião mudado os corações: & segundo a fortuna olhava para os homens, ou os homens olhavam para a fortuna, se alegravão, ou se entristecião: alguns  
houve,



houve, que lamentando antecedentemente a incapacidade d'el Rei para o governo, magnificavão então a sua grande capacidade por digna de maior imperio: & conhecendo que se contradizão, affirmavão que el Rei totalmente era outro, porque as rasoês que dizia, & os arbitrios que tomava, erão dictados pello Espirito Sancto: ordinariamente o juizo dos homens he segundo suas afeições, assi como dizem blasphemias de quem não recebem favores, de quem os alcançã, dizem milagres: & o certo he, que el Rei, sem milagre, não podia ser quem elles dizião que era, porque offendida a natureza do achaque, não formava conceito no que fallava, nem do que lhe dizião, com o que quando havia de fallar em publico, quanto era possivel o instruíão: porém como para as repostas não podia haver instrucçoens, ou emmudecia, ou variava, & se a caso dizia algũas rasoens sensatas, era pratica commũa entre os palacianos, que fallára ametade d'el Rei: que aquellas rasoês erão da parte sam, sendo quasi todas as suas da parte lefa: & não era para estranhar, que entre as escuras trevas do juizo, se vissem algũas luses da rasoã, porque muitas vezes se virão advertencias do discurso, nas mesmas acçoês que se obravão sem elle: com locura lançava o outro de hũa janella abaixo os preciosos vidros que cõprara, & não lhe faltava advertencia para diseraos que estavão debaixo da janella, que se desviassem dos vidros: quando el Rei dizia algũas rasoens bem ordenadas, os seus favorecidos as divulgavão por lhe grangear em opinião, porém quando lha querião grangear, totalmente lha fazião perder, porque applaudindo o que dizia com coherencia, vierão a manifestar, que ordinariamente a não tinha no que dizia: & elles forão os primeiros que augurarão a sua deposição, com temerem, & lhe persuadirem que o querião depor pella sua incapacidade.

Quando el Rei tomou posse do governo, a tinham ja tomado da sua vontade o Conde de Arrouguia, & o de Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Meneses, & este Triumvirato tinha



na no principio a suprema direcção, porque inculcando cada hum as partes dos outros, & admirando-as el Rei, não fazia das suas disposições: forão estas conformes algum tempo, porém como não he possível em igual poder igual concórdia, destruindo hum aos dous que havião fabricado a sua exaltação, ficou elle com a total valia, porque destruidos Lepido, & Antonio, ainda que o Conde de Castelmelhor ficou sendo Augusto, depois deixou de o ser com a perda do Imperio.

Naquelles primeiros dias tratatão que el Rei viesse puntualmente a todas as funcções publicas, & elle se reduziu a vir, ainda que não com toda a puntualidade: & assi dava audiencias, assistia aos conselhos, & aos despachos: porém estas acções erão mais ceremoniosas, que essenciaes, porque el Rei, aonde assistia fora dos seus divertimentos, era aonde menos estava, & sò nos exercicios de sua inclinação se achava todo: esta formalidade que se observou no principio, se interrompeu logo, ou por enfado d'el Rei, ou pella arte dos validos, q̃ ordinariamente fazem q̃ os Príncipes se aborrecão dos negocios, pera se fazerem senhores de todos, & romando sobre seus hombros o peso da Monarchia, poem em suas mãos os poderes do sceptro, os Príncipes ficão ociosamente aliviados, & os validos trabalhosamente poderosos. Interrompida aquella ordem, tornou el Rei aos seus antigos divertimentos, não como antigamente, mas com nova, & excessiva liberdade, porque desde aquelle tempo em diante se derão vivas cores ao quadro em que até então se não vião mais que os bosquejos de morta còr, sendo os successos, desde o tempo que foi jurado por Rei, até que tomou o governo do Reino, desenhos informes dos q̃ depois se virão, desde que tomou o governo, até que o privarão d'elle.

Usada arte he dos Palacios dos Príncipes, desviarem os validos as pessoas que não são feitura suas, & introduzirem as que o são, porque por aquellas lhes não cheguem os de-



fenginos, & destas oução sempre as lisonjas: levou Seando Tiberio para Capri, por se fazer senhor delle, livrando-o do concurso de Roma, & deu todas as honras, & officios aos que lhe erão obrigados, ou queria obrigar. Havia o Conde de Castelmelhor de tempos mais antigos contrahido intima amizade com Anrique Anriques de Miranda, & em razão da confiança que ja tinha com el Rei, cujo genio, & gosto fecundava, o fes o Conde bafi, & columna da sua valia: estava elle naquella occasião preso por ordem da Rainha, mas não obstante a prisão, foi hum dos primeiros que conseguirão a liberdade: a primeira cousa que Nero fes, vendo-se livre de sua mãe, foi chamar a si os que ella tinha desviado delle: & não so conseguiu este Fidalgo a liberdade, mas se fes senhor dos mais intimos segredos d'el Rei, a que se seguiu entender-se, que se o poder estava no Conde, o amor estava nelle: & era de crer, porque aquelle servia para o descanso, & este para o gosto, franqueando-o de sorte, que depois que el Rei tomou o governo, lhe disse, que ja estava em tempo em que podia protanar a maior pureza, illustrar a maior infamia, afrontar a maior dignidade: ordenando estas rasoens para a liberdade do appetite, para a facilidade de fazer merces, & para o odio de S. A. tomando sobre si, nestes principios, fazer aquelles officios entre o Infante Dom Pedro, & entre el Rei Dom Affonso o Sexto, que com escandalo dos bons Portugueses fiseram Martim Mendes de Berredo entre el Rei Dó Affonso o quinto, & entre ougro Infante Dom Pedro.

Com as mesmas artes se foi o Conde de Castelmelhor fazendo senhor do Paço, cōsentindo-o, & ajudando-o fatalmente os dous companheiros da valia, principalmente o Conde de Atouguia, à quem, offerecendo-se o summo poder de tudo, o não quis aceitar, porque seguindo-o incomparavel desinteresse com que governou o Estado do Brasil, não queria que se julgasse por ambição o que dava a entender que obra-



va somente por zelo: o Conde de Castelmelhor, de quem se contava, que andando fugido em Italia pella infelice, & lamentavel morte de Dom Luis de Portugal, Conde de Vimioso, dissera que havia de vir governar Portugal, vendo principio à sua prophecia, se resolveu a lhe dar comprimento: haverem persuadido a Ottho que seria senhordo Imperio, fes com que se resolvesse a despojar d'elle a Galba.

Tanto que o Conde esteve senhor de tudo se passou para o quarto donde havia estado o Principe Dom Theodosio, usando das mesmas serventias interiores que elle tinha: como resolveu estabelecer-se no throno da valia, buscou todos os meios para fazer supremo o seu poder, & inseparavel a sua pessoa da d'el Rei: começou a inquirir qual era o officio de Escrivão da puridade, esquecido em Portugal desde o tempo de Pedro de Alcaçova Carneiro, Cõde da Idanha, as preeminencias, & ordenados que tinha: até onde se extendia o poder de valido: a que chegavão as ordens do primeiro ministro: como se o poder do valimento se regulara mais que pella graça do Principe, & o execravel officio de primeiro ministro tivera algum outro regimento mais que o ocio daquelles que por sua inercia deixão tyrannisar a magestade. Do officio de Escrivão da puridade se não achava regimento, nem se lhe sabião mais prerogativas, que ir com a ultima assinatura a el Rei, pôr vista nas cartas, haver-se annexado no tempo d'el Rei D. Sebastião a Martim Gõçalves da Camera a Presidencia do Paço, & no d'el Rei Dom Affonso quinto, haver-se dado a Nuno Martins da Sylveira por emolumento, o varejo das casas dos mercadores, & que no d'el Rei Dom Manoel, em que o Cardeal Dom Miguel da Sylva, que então era Bispo de Viseu, occupara aquelle officio, tivera elle grande autoridade, em razão do favor d'el Rei, ou da dignidade da pessoa: & que no d'el Rei D. Ioão o quarto se fiserão exactas diligencias na Torre do Tombo pera a sua total averiguação, & se não achãrão as noticias que se pertendião, &



elRei então unindo à Secretaria das merces a do expediente, aggregara á de Estado algúas cousas pertencentes à escripta-  
ninha da puridade, ficando desta sorte as Secretarias com  
igual distribuição, com melhor expedição os negocios, os  
Secretarios com menor trabalho. Houve o Conde á mão al-  
guns documentos dos validos de Castella, & sem embargo  
que se lhe advertiu, que não seria conveniente usar daquelles  
exemplos, se resolveu a trasladallos em si, sem cõsiderar, que  
seguindo os passos daquelles validos, caminharia ao proprio  
precipicio, arruinando a Monarchia que intentava sustentar:  
tão sem tino he a ambição humana, que fas axioma da for-  
tuna, o que devia faser conclusão do escarmento: & final-  
mente persuadiu, ou fes persuadir a el Rei, que deste officio  
não tinha noticia algúa, que elle era necessario para a sua au-  
toridade, & para o seu descanso, a que se seguiu, chamar el  
Rei ao Secretario de Estado, & diser-lhe que passasse ao Con-  
de a carta: considerou o Secretario as rasoës publicas que em  
contrario havia, & expendendo as suas particulares, disse:  
*Que el Rei seu pae havia incorporado aquelle officio na Secre-  
taria de Estado, & que d'elle tinha carta, & S. M. não devia en-  
trar no governo, alterando as prudentes resoluções d'el Rei seu  
pae, antes seguisse em tudo, por não passar aos descaminhos  
que consigo trahem as novidades, principalmente aquellas com  
que plausivelmente se enganão os Reis moços, contra as sabias  
disposições dos Reis experimentados: & que S. M. justamente  
não podia, por acrescentar o bem de hum particular, faser pre-  
juizo ao de outro.* Faltavão a el Rei segúdas rasoës para as re-  
postas, & assi a não deu ao Secretario por então, buscando  
tempo para a consultar, & aprender: ao outro dia lhe disse,  
sem admitir replica algúa, que passasse a carta ao Conde, &  
como della não havia formulario, foi passada a arbitrio de  
quem a queria, & na falta do regimento, se fes outro  
com todas as prerogativas do poder, & emolumentos  
da utilidade. Andados os tempos, imprimiu a lisonja hum  
livro



livro das excellencias daquelle officio, em que o fazião hum aggregado de todos, & se pretendeu persuadir, que a elle estivera sempre, & era justo que estivesse annexa a valia, sendo certo, que os que a tiverão em Portugal (que quasi todos são sabidos) ainda que recebessem os favores de intimos criados, não alcançarão os poderes de maiores ministros, que no Reino se ignoravão pella capacidade de nossos Reis, & se com alguns foi levantada a valia, foi com aquelles que em parte se deixarão entorpecer do ocio: faltava-lhe ainda ao Conde o titulo de Conselheiro de Estado, & disendo-se a el Rei, que para Escrivão da puridade era essencialmente necessario, o nomeou logo, como quem não tinha outra vontade, nem outra intelligência, mais que o que lhe fazião entender,

Ao aggrado q̃ el Rei tinha de Anrique Anriques de Mirãda, se seguiu fazer-lhe mercè do officio de Tenente General da Artilheria do Reino, q̃ dignamête havia sido de seu sogro Rui Correa Lucas, & pertendendo por sua morte a successão, a Rainha lha não concedeu, ainda que solicitava a mercè com donativos. Havia Luis Cesar de Meneses, Provedor que então era dos almasens do Reino, pretendido juridicamente, q̃ por así lhe pertencer, se unisse à Provedoria dos almasens a Tenencia da Artilheria, porém ja mais pôde cõseguir esta união: tão q̃ Anrique Anriques de Mirãda teve o officio de Tenente General, logo el Rei lhe aggregou o de Provedor dos almasens, comprando-o para lho dar: de sorte que não podendo anteeedentemente conseguir hum officio com donativos da sua fazenda, el Rei lho deu liberalmente, & lhe comprou o outro com dispendios da fazenda Real: ordinaria coufa he conseguir a valia, o que não pode alcançar a ração: mas não tira a frequencia o sentimento, porque os males, nem por isso deixão de ser grandes, por serem continuos, antes na continuação se fazem maiores, porque mais debilitão, mais magoão: & ainda que algum Philosopho



sentisse o contrario, na fragilidade humana a continuação infelicidade mais vezes enfraquece a paciência, do que a fortifica.

Seguirão-se outras mercês conferidas a pessoas do sequito do Trivirato, & ainda a outras q̃ o não erão: deu-se a Christovão de Mello, Governador, & Capitão General q̃ era da praça de Masagão em Africa, a futura successão do officio de Porteiro mor, & a Manoel de Mello seu irmão, a de Capitão da Guarda, officios que seu pae Luis de Mello tinha em si unidos, cõ o que se entendeu, que el Rei, & os seus validos estavão sem queixa algũa dos successos passados: depois de se haverem justamente feito estas mercês ao Porteiro mor, & a seus filhos, acharão que elle, & Manoel de Mello erão dignos de castigo: mas a verdade he, que a malicia alterou tudo, & que no tempo em que os premiavão, obrava a ração, & no em que os castigavão, o odio, por isso forão justas as mercês, & tyrannos os destellos.

Tinhão os validos por jactancia, não se haver feito requerimento à Rainha, a que el Rei não desse bom despacho, como se em tão grande, & diverso concurso de negocios, houvesse iguaes merecimentos: mas como procuravão de se bem quistar, & de a mal quistarem, tratavão de faser os beneficios, para que a ella se imputassem os agravos. Notouse q̃ a beneficencia de Trajano nascera da racional liberalidade, & que com ella não procurava extinguir o odio dos homens, mas grangear a sua benevolencia: nesta occasião se comprou a plausibilidade do governo com grandissimo dispendio da Coroa.

Com o proposto dictame de q̃ no novo governo não houvesse senão feitura suas, determinarão separar da pessoa d'el Rei os Gentishomens da sua Camera, & assi os escusarão do serviço, deixando-lhes as entradas livres, porque cõ esta permissão dissimulavão o seu total intento, mas em parte o conseguão, porque ainda que erão livres as entradas, el

Reio não estava nunca para o aconselharem, ou advertir as pessoas que o podião fazer. Despedidos os Gentis homens, entrou a servir Dom Francisco de Sà, & Meneses, Conde de Penaguião, Marques de Fontes, o seu officio de Camereiro mór, & pouco, & pouco forão impedindo a el Rei a comunicação dos outros officiaes da casa, reduzindo-o a comer dentro da sua camera, aonde o servião os que casualmente se achavão nella: com que de todo se perderão as autorizadas ceremonias com que os Reis de Portugal costumavão servir-se à mesa, & se confundiu tudo de sorte, que parece que a ordê era não haver ordê: os officiaes da casa não exercitavão seus officios, os officios perderão as preeminencias com a falta dos officiaes, & finalmente nem officiaes havia, nem officios, porque nenhũa pessoa os tinha, & sem distincção os exercitavão todas: & puserão a el Rei em hum tal cerco, que defendendo os avisos que podião desvanecer a valia, introduzisssem os socorros convenientes para a direcção della; com a mesma politica resolverão desterrar da Corte as pessoas que lhes pareceu não tomarião a sua vox, & como não havia pretexto naquella farsa, suscitirão o que já estava esquecido, com el Rei haver feito favores, a quem agora imputavão culpas, sem advertir, que o paradoxo havia de criminalar a resolução: & assi como para persuadirem a el Rei que tomasse o governo, lhe havião dito, que era insofrivel a resolução da Rainha, dahi a hum mes para desterrarem as pessoas que pretendião, lhe disserão, que devia castigar os que concorrerão naquella resolução, divulgando que a el Rei se fiera hũa grande afronta, em lhe tirarem os criados cõtra seu gosto, como se fosse melhor pôr el Rei, & o Reino em perigo, & consentir-lhe a indecencia com que vivia, do que livrar delle a ambos, ainda que fosse com algũ assombro da magestade: & magnificavão que fora grandíssima insolencia dar-se-lhe hũa reprehensão: este nome punhão a aquelle tão autorisado conselho, que em nome do Reino lhe



lhe havia lido o Secretario de Estado, & ao papel em que elle se incluía, chamavão sentença de cadafalso, & principio de privação: como se em todas as Naçoens não fora cousa usada faserem os homens bons aos Reis publicas fallas, em ordem à moderação dos proprios Reis, & ao melhoramento do bem publico: o renome de Bravo tinha el Rei D. Affonso quarto de Portugal, & nem por isso deixarão de lhe diser, que por se entregar aos divertimentos da caça, senão divertisse das occupaões do governo, passando esta adverrencia a cominação: el Rei ouvindo, que se senão moderasse, buscarião quem os governasse, se deixou levar da colera, mas caindo em si, perdoou, por rasão do zelo, o que queria castigar por causa da liberdade, & dahi em diante se moderou: não se indignou a Santidade do Summo Pontifice Alexandre sexto, com as publicas admoestações, que segundo nossas Chronicas, lhe mandarão faser os Reis de Portugal, & Castella Dom Manoel, & Dom Fernando Catholico, por Dom Rodrigo de Castro, Alcaide mor da Covilham, Senhor de Valhelhas, Dom Rodrigo Coutinho, Desembargador do Paço, & Garcia Lasso, seus Embaixadores, que emendasse os peccados que então grassavão na Corte de Roma, antes lhes agradeceu com paternal amor as admoestações com beneficios, mandando-lhes os dons da espada, & carapuça, com que os Summos Pontifices gratificação aos Princepes benemeritos da Sede Apostolica: não devia de haver quem os exasperasse, por isso se não fes obstinação, o que se procurava emenda: as acções essencialmente boas, não se destruem, né ainda com as más circumstancias, senão quando a malicia humana magnifica o mal destas, para que se mal-logre o bé daquellas: como na nossa natureza o mal he mais persuasivel, que o bem, resolveu el Rei faser os destellos que lhe suggerião: começou pello Padre Antonio Vieira, seguiu-se o Secretario de Estado, & logo o Duque do Cadaval, a este, o Monteiro mor, o Porteiro mor (ao qual se mandou somé-



te se abstivesse de ir ao Paço) Manoel de Mellô, o Conde de Soure, o de Pombeiro, dizendo-se, ainda que enganosamente, que o Padre Antonio Vieira escrevera a sentença, o Secretario a lera, os mais a derão, & a executarão: & excogitando-se a causa porque estes forão os desterrados, sendo que se na acção havia crime, erão mais os delinquentes, se entendeu que dera o raio aonde apontara o odio: sendo estes os fulminados a alguns desalumbrou brevemente o relampago, a outros não chegou nem o estrondo do trovão: donde se viu que Iovê, sendo culpados todos, não estava contra todos irado: parte delles conseguirão a immuniade com a reconciliação, parte com a sua importancia: & não he de admirar que Iovê se mitigasse com os respeitos, se he certo que se aplaca com as dadivas.

Passados alguns tempos, queixoso o Marques Mordomo mor de se lhe não guardarem todas as preeminencias do seu officio, porque a vontade d'el Rei as revogava, & a soberania do valido as diminua, pediu licença para se ir para a Villa de Gouvea: fes-se diligencia com elle para que não fuisse da Corte, entendendo-se que era discredito do governo sairem-se os grandes ministros della: pediu instantemente Tiberio Cesar a Coceo Nerva, que desistisse do intento que tinha de se matar, porque seria cousa muito ignominiosa á sua fama, no tempo do seu governo, aborrecer elle a vida: porém Nerva, que a aborrecia, em rasão dos males que grassavão na Republica, pellos não ver, fes que a morte lhe cerrasse os olhos: resistiu o Marques à diligencia, & andando dispondo as cousas necessarias para executar a sua resolução, se lhe mandou, que tanto que chegasse à Villa para onde se ausentava, não tornasse à Corte sem ordem d'el Rei, fazendo desterro o que era retiro: como dantes lhe pedião que se não fosse, & agora lhe mandavão que não viesse, sem se interpor delicto entre o rogo, & o preceito, ignorava-se a rasão do castigo, & só se entendia que elle fora absurdo em que dera o odio.



O Doutor Nicolao Monteiro Mestre, & Confessor d'el Rei se ausentou voluntariamente para o seu Priorado de Cedoseita, dando por publico pretexto, a doença, & a idade, & entendendo-se que a causa occulta era conhecer a sua sabedoria, que a Corte não estava para assistir nella, & tinhamo chegado os calamitosos tempos em que os varoens sabios, como notou o Philosopho, havião de viver occultos, & procurar não serem conhecidos: se não foi tambẽ, que confidando, que tendo el Rei toda a liberdade do poder, nem o poderia advertir, nem moderar, se foi para o retiro, por fugir do escrupulo: com esta ausencia teve o Conde occasião de nomear por Côfessor d'el Rei, & de S. A. a Frei Pedro de Sousa, seu tio paterno, Religioso da Ordem de S. Bento, Doutor em Theologia, Geral que havia sido eleito na sua Ordem, & ja Bispo eleito de Angra, com o que a puridade, & a consciencia d'el Rei, lles ficãrão entregues: mas como nelle não havia fructificado a doutrina do Mestre que tivera do entendimento, & do espirito, não escutando, ou não percebendo, nem os dogmas politicos, nem as instrucçoens catholicas, o dar-lhe confessor, foi pôr hũa inscripção de piedade religiosa, em hũa imagem viva, em cuja mente, se a Fè esteve sufficientemente animada, estava pellos desalentos da religião, amortecida, & pellos defeitos das obras de piedade, morta.

Pello desterro do Secretario Pedro Vieira da Sylva, nomeãrão no seu officio o Doutor Antonio de Sousa de Macedo, Juiz das justificações, Conselheiro da fazenda, que havia sido Desembargador dos aggravos, Secretario da primeira Embaixada da Grão Bretanha, Residente na Corte daquelle Reino, & depois Embaixador aos Estados de Olanda, pessoa grata ao Conde de Castelmelhor, & atè aquelle tempo, a toda a Nobresa, com quẽ se mostrava officioso, com o quẽ foi aggradavel esta eleição: & tambem porque antes de occupar aquelle officio, parecia a todos digno d'elle, em rasão das letras que tinha,



tinha, das experiencias que alcançara, dos livros que escrevera, & de hum papel com documentos bem intencionados que no principio da valia dera ao Conde de Castelmelhor, seguindo o estylo de Stanislao Borbio, a Lelio Peregrino: mas nem com tudo isso deixou de se murmurar, que não bastava approvarem-se as cousas antes de se faserem, para aggradarem depois de feitas: & que a elle lhe succedera com a Secretaria, o que a Galba com o Imperio.

Depois que el Rei tomou o governo, nunca foi conforme o tratamento que fes à Rainha, porque ainda que quando vinha de Alcantara, lhe fazia as visitas que costumava, & não juntos para as tribunas, com tudo não lhe dava parte alguma dos negocios: o seu quarto era desassistido, & como o não tinham já por Corte, o tratavão como deserto: como os homens não adorão o Sol que morre, senão o Sol que nasce, & o governo da Rainha se escurecera nas sombras do Occidente, & o d'el Reilusia nos albores do Oriente, fugião das sombras, em q̃ achavão horrores, & seguião as luses em que esperavão illustraçoes: & assi foi desemparada a Rainha, & se viu que ao poder defunto se não fazião as honras que aos outros cadaveres: a mesma desigualdade havia no tratamento de S. A. porque supposto que em algũas cousas se contemporizava com elle, em outras era manifesto o desaggrado cõ que o vião: & não era difficultosa em el Rei esta variedade, pois, como Claudio, não tinha mais odio, nem mais amor que o que querião seus validos: porém entendendo que assi como dominavão el Rei, era necessario grangear a S. A. & desviar a hũ, & outro da obediencia da Rainha, procuravão trafer S. A. para o Paço, donde era facil obrigarlo, & em ordem a que elle viesse, expendião grandes conveniencias, dizendo, que S. A. era herdeiro do Reino, em quanto seu irmão não tinha filhos: que vivia na Corte Real com pouco fausto, vinha ao Paço sem autoridade, gastava inutilmente a fazenda: que havendo no Reino guerra, se devia poupar tu-



do para o seu dispendio, que em companhia d'el Rei se escusavão os gastos da sua casa, & que cõ a communicacão entre ambos, se consiliaria o amor que ao Reino convinha: de sorte que os mesmos que pouco tempo antes havião dito, que nunca Infante em Portugal tivera semelhante casa, disião agora, que não era a que convinha a hum Principe herdeiro: havendo-se retirado de lhe assistir, publicavão, que estava cõ pouca decencia: fugindo de o acompanhar, affirmavão que ao seu acompanhamento faltava autoridade: sendo o seu gasto moderado, & das proprias rendas não moderavão os prodigos dispendios d'el Reido erario publico: tendo posto a S. A. no odio d'el Rei, com lhe diserem que lhe queria tirar a Coroa, agora advertião, que era bem que se tivessem amor: sem verem que estas contradicções em hum, & outro tempo infamavão os seus intentos, que todos se encaminhavão a se fazerem senhores da pessoa de S. A. assi como o erão da d' el Rei: & sendo estes conhecidos, disia S. A. que estava bem na sua choupana: como vivia com tanta sinceridade, cõtrapunha aos interesses do Paço as isenções do monte, com o que por então se desenganarão de conseguir a mudança de S. A. & como os homens não julgão os outros segundo elles são, senão conforme a vontade que lhe fazem, disião, que não tinha bom coração, que era demasiadamente isento, que não amava a el Rei como devia, calumniando-o com todas estas imposturas, porque se não sujeitava a seus arbitrios, & não desatendia aos documentos de seus criados, & mais que tudo, porque se não apartava da Rainha, cujo vinculo os punha em grande aperto, & determinavão, quando não o podessem desatar, cortallo ainda que fosse cruel o golpe: neste mesmo tempo, vendo a Rainha que pello odio de seus inimigos, era força romper as prisoens em que a tinha o amor de seus filhos, apressava quanto podia o retiro, & senão forão os rogos de S. A. & as persuasões de algũas pessoas, se fora intempestivamente, por lhe tirar a elles o susto, & se livrar a si dos desa-



desacatos que temia.

Ainda que os validos tinham recebido algũas repulſas de S. A. não deſiſtião de ſuas diligencias, julgando que o que não podia a rafaõ, a importunação o acabava, & ſe valerão da liberdade da quinta de Alcantara, aonde o cõmunicavão mais livremente, & Anrique Anriques de Mirãda, que por todos os meios prẽtẽdia perverter a S. A. & pode tãto com a ſucceſſiva violencia da importunação, que o fes retroceder alguns paſſos, ou não ſe adiantar no caminho em que a ſua indole tinha feito virtuoſiſſimos progreſſos: aſſi como ão grangeando a boa vontade de S. A. ão moderando a mã d'el Rei, a que ſe ſeguiu convidallo pera jentar no Paço, vir buſcallo no coche, ou na ſalua, levallo à peſcaria do candeio, à quinta de Alcantara, aonde toureavão, & faſer que foſſe dormir ao Paço nas veſperas das jornadas, com o q̃ entrãrão os validos em grandes eſperanças de que S. A. ſe não deſviaria delles, & diſiã publicamente que haviã feito as paſes entre hum, & outro irmão, arrogando ſe cada qual a ſi a mediação dellas, principalmẽte Anrique Anriques de Miranda, que como pretendia o maior favor, tratava de lhe certificar o maior ſerviço: os criados de S. A. lhe diſiã, que devia advertir a quẽ lho allegava, que da ſua parte não havia paſes que faſer, porque nelle fora, & ſeria ſempre igual o animo de obedecer, & aggradar a el Rei em tudo o que licitamente pudette faſer, & que não deviã infamar o ſeu amor, quando o que ſe extingua era ſomente o odio d'el Rei. As horas que S. A. não eſtava no Paço, aſſiſtia Anrique Anriques de Miranda na Corte Real, & ſe o achava na lição, lhe diſia que não era tempo de eſtar com mathematicas, que baſtava ſaber faſer o ſeu nome: os homens ſabios todos procurão que o ſejão os ſeus Princepes, por iſſo Platão os deſejava philoſophos: os neſcios procurão que ſejão ignorantes, por iſſo alguns dos Godos queriã que Alarico foſſe barbaro: & não advertindo que as ſagradas letras enſinão, que hum Princepe ſabio eſta-



belece hum Reino, & hum ignorante o arruiná, antes que-  
riaõ a S. A. ignorante, que fabio : mas não o poderão conse-  
guir, porque o seu superior entendimento lhe fasia compre-  
hender ainda as artes que não aprendia.

Faltava ja neste tempo a S. A. a maior parte dos criados  
que a Rainha lhe dera, porque o Conde de S. Lourenço se  
escusára com a occupação de Veador da fazenda: o de Sou-  
re estava desterrado no Algarve : Rui de Moura Telles se  
desobrigou, dizendo que não queria autorisar, o que deseja-  
va impedir: João Nunes da Cunha estava na Provincia de  
Entre Douro, & Minho , aonde o mandarão com occupa-  
ção militar, & politica, que só era decente, & artificioso des-  
terro: para suprir a falta destes criados , nomearão de novo  
a Dom Fernando de Meneses, Conde da Ericeira, do Con-  
selho de Guerra, Governador , & Capitão General que fora  
da praça de Tangere em Africa : Pedro Cesar de Meneses,  
do Cõselho de Guerra, Governador, & Capitão General que  
tinha sido dos Reinos de Angola : Rui Fernandes de Alma-  
da, do Conselho d'el Rei , Provedor da casa da India, da  
Junta dos Tres Estados , & ultimamente Presidente do Se-  
nado da Camera de Lisboa : Rui de Figueiredo de Alarcão,  
Governador que fora das Armas da Provincia de Tras os  
montes: Antonio de Miranda Anriques, do Conselho d'el  
Rei, Deputado da Junta do Comercio , & Dom Diogo de  
Meneses : & ainda que nestes Fidalgos havia as qualidades  
convenientes ao serviço de S. A. o conhecido parentesco  
que todos tinham com os validos, certificou que d'elle nasce-  
ra a eleição, com o que o acerto que nella se podia confide-  
rar, se julgou que fora somente politica.

Crescendo tão altamente as fabricas dos validos, enten-  
derão que as não podião coroar, senão arruinando total-  
mente a Rainha, & maquinarão que ella se fosse do Paço por  
seu arbitrio , & não por preceito d'el Rei, porque indo-se  
por sua propria disposição, se escusavão o delicto de a lan-  
çarem



carem por força, & conseguão o intento de a separarem dos filhos, considerando o seu maior perigo na sua união: & para a dividirem com grande distancia, usirão da maior malicia que se podia inventar, como se vê em hum papel que hum ministro daquelle tempo escreveu da propria letra, & o mandou a outro: & porque contem os arbitrios da expulsão da Rainha, & se veja a forma em q̃ nella se cuidava, trassamos aqui a copia do maior defacato, tirada do original da maior impiedade.

*Dous meios se offerecem para esta expulsão: o primeiro desgozalla no que fosse mais sensível, para que com o sentimento se retirasse, ou dêsse occasião de se queixar a nosso amo, & virem às palavras, dissendo-lhe ultimamente que trate de recolher-se porque isso he o que convem a seu credito, & que não obrigue a que isto se faça de outra maneira.*

*Pode-se desgozillar por estes meios: mandar a Dona Isabel de Castro, que se vá para o seu Convento da Encarnação que Dona Maria Francisca se vá para casa da Condesça sua mãe: que não entrem no Paço aquelles criados com que se serve com maior confiança.*

*Com estas cousas, que para o mundo não são sensíveis, a porremos em estado, qu: o sentimento a faça retirar, ou diser alguma coisa ao filho, & então a pode desenganar na forma que fica dito: este meio tem seus graos, & he mais conforme com o que se usa em semelhantes casos, porque he aggravar o castigo com a culpa, & obstinação.*

*O segundo meio he, mandarmos-lhe diser pello Confessor, ou pessoa de semelhante autoridade, que convem a seu credito recolher-se à villa de Alenquer, ou Cintra, assi pello que tem publicado acerca desta resolução, como por outras rasões que S. M. tem para isso: & que nosso amo deseje, que isto se execute com toda a suavidade, por não chegar a outros meios de sentimento.*

*Se responder, como eu cudo que responderá, que tem mandado de parecer, & que quer ver as rasões que S. M. tem para esta resolução,*



*solução, podem-se-lhe mandar em hum papel, que lançaremos em que nos desquitemos das insolencias que no seu papel puserão.*

O recado para a Rainha vinha logo escrito da mesma letra, diffia assi.

*Dizeis à Rainha minha mãe, & senhora: que tendo respeito ao intento que teve de se recolher, & a outras rasões que lhe são presentes, me acho muito obrigado, contra o grande gosto que tinha de a ter comigo neste Paço, a lhe diser que convém à sua quietação, & piedade, à imitação de grandes Princesas que fiserão o mesmo, executar seu intento, recolhendo-se no Mosteiro que escolher fora desta Corte, ou retirando-se a hũa Villa sua, aonde viva sô para si, & para a memoria d'el Rei meu pae, & senhor, que está em gloria: que ffo eu do seu grande juizo queira mostrar ao mundo que foi isto acção propria, & não resolução minha.*

Com estes arbitrios, fundados no rigor d'el Rei, & no sentimento da Rainha tratavão de a tirar do Paço, divulgando calumnias que não cabem na decente escriptura, porque exceedem o humano atrevimento: fallava-se nas suas acçoens sem veneração, & el Rei ouvia as calumnias de sua mãe, como se fossem lisonjas proprias, sendo, que como filho, devia de ter aquellas imposturas por afrontas de ambos, & castigal-las como tais: porque além de faser injuria o que a conta a quem ella toca, a falsidade era o maior delicto: todos os actos do seu governo attribuião à fortuna, todos os infortunios infamavão por erros, negando-lhe o louvor, & a desculpa que merecião, & tinham hũa, & outras acçoens, so por lhe tirarem com el Rei o credito: mas se com elle lho fiserão perder, nem por isso lhe tirarão a fama que eternamente lográra no mundo: Algũas vezes ouviu S. A. as sacrilegas rasões que se diffião contra o decoro da Rainha sua mãe, & tem que a taciturnidade fosse consentimento, crescendo a dor com a oppressão, ficava em hum silencio involuntario; en-



rendendo que defender a mãe, era offender o irmão, julgava por inofficiosa a desculpa, & por prejudicial a defesa, pois, della se podia seguir, diferem, como já tínhamos dito, que a defendia porque o offendião ambos, & assi o declarou S. A. mostrando igual sentimento, & igual paciencia.

Passarão a tanto os defacatos, que por ordem, ou consentimento d'el Rei se fiserão à Rainha sua mãe, que no eirado da casa da India, sobre o qual ficão as janelas das casas que habitavão hũa, & outra Magestade, se juntavão algũas pessoas naquella hora da noite em que a Rainha estava no Oratorio, & quando se encomendava a Deos, a afrontavão a ella com matracas tão estrondosas, com tão descompostas palavras, que a penha as não pode escrever, porque a lingua as não de vera pronunciar, quebrando-lhe com pedras as vidraças: & de dor devião quebrar-se as mesmas pedras à vista de corações tão duros: parece que a providencia divina dispunha que a Rainha estivesse fallando com o Ceo, quando lhe davão tão grande occasião de sentimento, porque sô na communicação com Deos podia achar constancia para soffrer os não merecidos aggraves que lhe fazião os homens.

Como os abyssos nascem dos abyssos, a huns defacatos se forão seguindo outros, aos que occultraua a noite, succederão os que manifestou o dia: no em que se celebra a festa da Concepção da Virgem Maria Senhora nossa, que o senhor Rei D. João o quarto, tomou por Padroeira do Reino, descendo el Rei, como he costume, à Capella Real, aonde, pella solemnidade da festa, he géral o concurso da Corte, estando sua mãe na tribuna que fica defronte da cortina, passou sem lhe faser a cortesia que costumava: foi esta acção vilta, & ouvida com escandaloso espanto, conhecendo-se que el Rei estava tão alienado de sua mãe, que publicamente lhe perdia o respeito: & o seu amor, & a sua paciencia a fiserão resolver, mais que por fugir a propria afronta, por escusar o crime d'el Rei, não tornar á tribuna, & de outra particular vinha todos



os dias ouvir Missa, & visitar à noite o Santíssimo Sacramêto quando se recolhia.

Com este tão manifesto agravo, vendo a Rainha que as obras que fazia para se recolher na quinta, se não podião acabar com a pressa que desejava, resolveu passar-se para os paços de Xabregas, & delles fazer hum passadiço para o Convento da Madre de Deos de Religiosas capuchas, na parte aonde o houvera no tempo em que a Rainha Dona Catharina assistiu nelles: & pello seu Secretario mandou diser ao Côde de Castelmelhor, que ella por justas causas deixava de ir aos Officios divinos à Capella, & na quaresma era ração assitiste a elles, como Christam: que tinha pedido a Dona Francisca de Tavora Condesa de Vnhão, agora Camareira mor da Princesa nossa Senhora, os paços de Xabregas, em que determinava estar, até que as suas obras dessem lugar a se passar para aquelle sitio, que assi o dissesse a el Rei seu filho: respondeu o Conde, que assi o faria. Passados dous dias, vierão os Condes d'Atouguia, & Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Meneses a casa do Secretario, & lhe derão por resposta do recado da Rainha: Que el Rei estranhava muito, querer S. M. sair-se da sua, para casa alhea: que no Paço estava bem até se acabarem as obras. Notavel foi a variedade dos arbitrios que se tomaraõ com o modo, & tempo da expulsão da Rainha: havendo tão pouco que se tinhaõ dado tão impios pareceres para que saísse do Paço, agora lhe impediaõ ausentar-se delle: não he possível descobrir-se o motivo desta variedade: & como os affectos humanos se dissimulaõ, ha muitos que se fazem imperceptiveis: mas não são novas estas contradiçoens nas Cortes, porque Tiberio no mesmo tempo em que procurava matar Agrippina, a visitava estando enferma: Domiciano, entendendo-se que com peçonha maliciosamente matava Agricola, cuidadosamente o mandava visitar doente.

Chegou o dia em que el Rei infallivelmente ia todos os annos à caça à Villa da Salvaterra, distante des leguas de Lisboa



boa da parte dalem do Tejo, aonde o Infante Dom Luis edificara hũa casa de campo : S. A. o acompanhou, & nesta occasião se resolverão a diser lhe, que a Rainha o queria fazer Rei, & respondendo, que ainda que ella tivesse esse intento, elle o não havia de consentir, logrando iniquamente a calumnia, lhe louvãtão justamente a resposta com o exemplo de Roberto filho segundo de Constança Rainha de França, que pella pouca capacidade de Anrique primeiro seu primogenito, lhe queria substituir o irmão na Coroa, que elle não quis aceitar: mas quem lhe referiu este exemplo, não disse a el Rei o que Anrique usara com sua mãe, pois he certo que se fes desentendido, entendendo que era inutil averiguar o crime da mãe, & afronta sua manifestallo: poré como aqui se procurava grangear o amor de S. A. & pôr a Rainha em odio de hum, & outro Principe, aproveitarão-se do exemplo do amor, & dissimularão o arbitrio que podia diminuir, ou escusar o odio. Neste tempo estava ainda S. A. debaixo da tutoria, & administração da Rainha, & pello tirarem lhe disse Anrique Anriques de Miranda, que ja tinha annos para sair dellas, & que pois era homem, podia governar sua casa, & fazenda, & fazer seu Secretario Antonio Cavede, que o havia sido da Serenissima Casa de Bragança, de quem el Rei seu pae havia feito summa confiança: & finalmente de Salvaterra veio S. A. emancipado, excluido do serviço Antonio de Sousa de Tavares, & eleito o Secretario que se tinha proposto: & logo começaram a louvar o repudio que S. A. fiser da Coroa, & a conveniencia que havia em estar fora da tutoria, & sò elles a logravão: como tirarão el Rei da obediencia da Rainha para reinaré, tirarão a S. A. da tutoria para o governaré, & estabeleceré em si o imperio de ambos.

Volrou el Rei de Salvaterra no principio da quaresma, como costumava, & continuou a communicação de sua mãe com grandissimas variedades, seguindo os inconstantes affectos de seus validos: hũas vezes lhe fazia muitas caricias, ou-



tras a tratava com grandes despegos, porém logo esta variedade teve fim tanto que virão que a reconciliação d'el Rei com a Rainha, podia ter principio. Succedeu tomar el Rei as águas sangrias da queda que deu de hum cavallo; & vindo a Rainha a visitallo, sem que o houvesse prevenido, pois a ella lhe não havião dado conta do successo, a tratou com tanta ternura, que despedindo-se ella, lhe rogou que se não fosse & ouvisse primeiro cantar os musicos da camera: como havia faltado a prevenção, prorompeu a força do sangue, & tratou el Rei a sua mãe com as innatas afeições de filho: a Rainha se escusou, dizendo, que depois da morte d'el Rei não ouvira cantar, senão os louvores de Deos, que não quisesse obrigalla a outra cousa: porém el Rei, assentando-se na cama, a abraçou, & a deteve: & vendo a Rainha que el Rei cõ os rogos a obrigava, & com os braços a detinha, não pode eximirse de ouvir a musica: como souberão q' el Rei se abraçava com a mãe, porque senão chegasse a unir com ella, procurarão a sua total separação: & os que poucos tempos antes fiserão com el Rei, mandasse dizer, que se não ausentasse do Paço, dando-lhe ella conta que o queria fazer, agora o obrigarão a que a mãasse notificar para que se fizesse delle em breves dias: donde se colligiu que esta variedade de arbitrios nascia da firmeza que ja tinham nos receos: o que se entendeu claramente de hũa sessão que com o Secretario Belchior do Rego de Andrade, teve hum ministro daquelles tempos sobre os particulares da Rainha, fallando na sua pessoa com tanta liberdade, & tanta indecencia, como se ella não fora mulher de hum Rei, & mãe de outro: & quando por estes titulos não fosse digna de toda a veneração, era por suas virtudes merecedora do maior culto: & a Rainha respondeu a quem lhe levou o recado, que podia dizer, lho havia dado.

Cõ esta novidade, sem embargo da imperfeição das obras, da desconmodidade da casa, & do perigo de habitar paredes  
novas,



novas, tomou a Rainha por ultima resolução, deixar o Paço, & ir-se pera a quinta, & para o fazer, ordenou, se dispusesse tudo de sorte, que na Capella para onde tinha a tribuna, se celebrassem na Semana santa os Officios divinos, em que havia de assistir: & determinando que a sua mudança fosse ao sabbado vespera da Dominga de Ramos, mandou em aquelle dia pella manhã pello seu Secretario, diser ao Conde de Castelmelhor que se havia de ir aquella tarde, que ordenasse el Rei em que forma, com tanto que fosse no seu coche negro: mandou-se lhe diser, que el Rei havia de entrar primeiro no seu, depois S. M. no que apontava, & ultimamente S. A. no d'el Rei, & que na quinta se havião de apeiar com as mesmas precedencias.

Chegou em fim o dia de Sabbado, em que se contavão 17. de Março de 1663. & sendo hum, & outro dia Sabbado em que Portugal a festejou coroada, & a lamentou defunta, nem os applausos da coroa, nem as lamentações da sepultura, tiverão mais notaveis circumstancias, que as desta expulsão: mostrando a Rainha na felicidade da coroa, & no desengano da morte, admiravel igualdade de animo, na sua reclusão mostrou hum animo tão igual, que levando a total admiração de todos, sobrou constancia, & faltou admiração: & nem as voses, nem os silencios, a poderaõ, nem com a mudés, né com a elegancia, publicar nunca cabalmente: esperava ella por el Rei, & por S. A. na sua casa do docel, & depois de largo tempo entraraõ hum, & outro Princepe, & tomando el Rei a mão direita, & S. A. a esquerda, a acompanharaõ ente si desde aquella casa, até o pateo da capella, aonde entraraõ nos coches, na forma que se havia ordenado: desde a falla do Paço, até as da quinta, que está distante d'elle hum quarto de legoa por povoado, se encheiraõ as ruas de numerosissimo concurso de pessoas de toda a sorte, que com escandalo universal, & publico sentimento concorreraõ a ver aquelle espectáculo, para seus corações lastimoso, entendendo que a



clausura que a Rainha buscava, era prisão em que el Rei a metia: & ainda que ella o desmentia com a serenidade do semblante, el Rei o affirmava com a alegria delle: quando se não via em el Rei sentimento pella saudade da mãe, mostrou o povo, que sempre a tivera por sua, no pesar que teve desta ausencia: todos olhavaõ para ella tão anciosamente, como se fouberaõ que aquella era a ultima vez que a haviaõ de ver: & assi succeden, porque desde a morte del Rei seu marido, em que viveu morta no Paço, não saiu delle, senão quando foi levada para a sepultura da reclusão, & desta só quando trasladdaraõ o cadaver para a urna do ultimo monumento.

Chegados à quinta, com ordem determinada, subirão a escada na mesma forma que haviaõ descido a do Paço, deixando el Rei, & S. A. a Rainha sua mãe na porta da primeira casa, em que estava esperando toda a Nobresa, voltarão para baixo, sem mais demonstração algũa, com que ficarão confusos os circunstantes, vendo entrar a Rainha só, sem aquelles respeitos, & affectos que seus filhos devião à Magestade de hũa Rainha, & ausencia de hũa mãe: porém como estas acções não erão de S. A. senão d'el Rei, ou, o que mais certo he, não erão d'el Rei, nem de S. A. não foi o desapego seu, dos que o aconselhavão foi a tyrannia: porém Deos que para manifesto exemplo dos vivos, castiga nesta vida os mortais, fes que aquelles mesmos que tirarão a Rainha do Paço com tanta impiedade, & a separarão de seus filhos, a morte, os destellos, & as prisões, os separassem tambem dos seus, & das suas familias. Estando a Rainha debaixo do docel, lhe beijarão a mão os que estavão presentes, muitos com grande sentimento, alguns com grande dissimulação, & el Rei voltou de noite a cavallo com tanto desenfado, que chegando-se a alguns coches, & liteiras, disse algũas palavras com indecencia, & sem compostura. Estas, & outras demonstrações manifestarão evidentemente que el Rei acompanhára a Rainha, mais por assegurar a pessoa, que por condecorar

o acom-



o acompanhamento, como temião que o povo se amotinasse com o escandalo de a verem levar presa, quizerão que fosse el Rei quem a levasse à prisão: & ainda que a Rainha se recolhera por seu desengano, tão publicamente se sabia que estava presa por ordem d'el Rei, q̃ Richard Fanshow, Embaixador do da Grão Bretanha, pediu licença para lhe fallar quando voltou para a Corte de Londres, & a mesma diligencia fiserão o Marques de Sade, & Monsieur Fouché Enviado do Senhor Duque de Vandoma, quando o Marques veio ajustar o casamento d'el Rei, com a Serenissima Senhora Maria Francisca Isabel de Saboia Duquesa de Omale, Princesa de Nemurs.

Recolhida a Rainha, & fechando-se na sua reclusão pella parte de dentro, os homens lhe fecharão a reclusão pella parte de fora: assim como quando estava no Paço se inquiria quem frequentava o quarto em q̃ vivia, se observava quem ia à quinta aonde se recolhera: de que se seguiu, que os muito cortezoens antes quizerão torcer, que quebrar, & os muito cortesões, antes quizerão quebrar, que torcer: & dividindo-se os aulicos em desiguaes partes, hũa por medo, & por lissonja, achava na reclusão horrores de sepultura, outra, sem medo, & com respeito, tendo tambem por sepultura a reclusão, a visitavão em veneração do vivo cadaver que encerrava: não são novos nas Cortes estes desemparos, pois nellas ordinariamente se seguem as fortunas, & não as pessoas: não ha mais horrivel defunto, que aquelle em quem espirou a felicidade: tanto que Nero se separou de Agrippina, toda a Corte a desemparou, nem ainda os maiores varoens a vião, & das matronas, poucas a visitavão: differentemente succedeu às Portuguezas, que excederão na piedade as Romanas: todas as Senhoras, ainda que não vião, nem fallavão à Rainha, tão saber della, parece que o receio se não extendeu a este sexo, & sendo, pella natureza, o mais desanimado, veio a ser, pella piedade, o mais animoso: como os empenhos erão da magoa, forão.



forão maiores as finessas, de quem erão maiores as piedades.

Morta Livia, nascerão em Tiberio novos vícios, ou apparecerão os que estavam encubertos: presa a Rainha na sua recusaõ, se soltou el Rei a maiores liberdades, havia-se tratando tirar de sua cõpanhia os homens que o fazião de ferox animo, & levantou duas de outros que o fiserão de animo mais ferox: era hũa de pé, & outra de cavallo, com o nome de parulha alta, & baixa, para as quais escolheu de todo o Reino os homens, que por facinorosos, estavam acreditados por valentes, & como os delictos erão as inculcas, os mais delinquentes, erão os mais valerosos: & desta sorte, não attendendo a que aborrece a propria alma, quem ama a maldade alhea, fazendo da culpa merecimento, & do merecimento culpa, no mesmo tempo que punha em exterminio as virtudes, fazia acolhimento aos vícios, & o Paço, que deuia ser templo dos virtuosos, era asilo dos delinquentes: como ordinariamente os homens cuidão mais na utilidade, que na decencia, ou ao menos entendem que lhes não he indecente, o que aos outros foi util, inquirindo el Rei as façanhas pelos homicidios, & tendo por de maior animo, o de peor alma, se começou a affectar a valentia criminosa, com o que na Republica se introduzião os delictos, não so com impunidade, mas tambem com galardão.

Com estas companhias saia el Rei de noite, reconhecendo, & maltratando aos que encontrava: tão grande era o desejo de ferir, & de matar, que os que o seguião, levavão sem baínhas as espadas para as embainharem nos humanos peitos: porque os relampagos não prevenissem os raios, as tingião, fazendo cõ a dissimulação de pretas, mais promptas as feridas de brancas: & com aquella tinta, se em alguns havia valor, ficava desluzido, escurecendo com atroses façanhas o que podia resplandecer com façanhas illustres, manchando com o sangue dos innocentes da Corte, as espadas que se podião es-

maltrar



maltar cõ o dos inimigos da patria, porq̃ o sãgue dos innocẽtes para as espadas q̃ o vertẽ, he mãcha, & clamor da terra, & o dos inimigos para as que o derramão, he esmalte, & brasaõ da fama: não se eximiao as rondas destes successos, & com mutuo perigo, disparando as pistolas com os que o seguião, feriao os soldados dellas, sendo o offensor daquelles que o andavão defendendo: o mesmo risco padeciao as justicas, & experimentando inconstaveis resistencias, se recolhião temerosas, ou maltratadas: & procurando-se por todos os meios o socego da Cidade, el Rei perseguia a que o procurava, & só se experimentava a inquietação que elle fazia, porém essa era a maior de todas: fechavão-se os homens em suas casas, não com temor da justiça, mas com medo d'el Rei, que impedia a seus ministros fisessem as diligencias justas para elle exercitar as suas animosidades iniquas: & de forte prevaleceu pello tempo adiante a insolencia contra a justiça, que as da Corte, por muitos dias, ou depozerão, ou occultarão as suas insignias porque devendo ser terrores para fugirem os reos da culpa, erão divisas para se offenderem os ministros da pena: com duas canas erão temidos, erão amados, os nossos Reis de Portugal: el Rei impedindo, & tolerando, que se guardasse, & se não guardasse o respeito às varas da justiça, fes que o não amassem, nem o temessem: mas como não havia de perder o amor, & o temor dos homens, quem não tinha amor, nem temor a Deos: como não havia de castigar a justiça divina, a quem não fazia, nem deixava fazer justiça na terra.

Tão cruel fiserão a el Rei aquelles homens, que se deleitava nas feridas, & nas mortes: com crueldade inaudita, foi ver de noite os disformes rostros dos justicados, mandando-os tirar do patibulo para examinar curiosamente as visagens com que morrerão: desejava Cesar a morte de Pompeio, mas não deixou de se lastimar quando lhe offerecerão a cabeça: alguns fidalgos, entendendo que se o não accompa-

O      nhassem



nhassem; não escaparia da sua ira, vendo, & abominando aquella acção, a tiverão por funebre prodigio, pronosticando, que quem se deleitava na vista dos cadáveres, não podia deixar de sentir os castigos na sepultura: & assi succedeu, tendo el Rei na da vida os sentimentos que não podia ter na da morte.

Não sò obravão os seus valentes os crimes na sua presença, mas em sua ausencia: & chegou a tanto extremo a crueldade de algum, que se fes homicida, não por ira, mas por gosto, matando sò por ver agonisar: de forte crescião os maleficios, que muitos dos mesmos homens, que delles tiravão utilidades, os lamentavão, porèm não fugião d'el Rei, porque os não seguisse a morte, pondo esta pena a que queria evitar aquella culpa: fazião com o receo o que abominavão com a razão: succedendo-lhes nesta occasião o que a muitos nas guerras civéis entre Otto, & Vitelio, que entendendo que era crueldade matarem-se os paes aos filhos, & os filhos aos paes, os irmãos, aos irmãos, os parentes, aos parentes, os amigos, aos amigos, nem por isso deixarão de se matar mutuamente huns aos outros: mas como não havia de ser assi, se o não matar tinha pena de morte.

Como o costume inveterado he outra natureza, tinha el Rei na forma humana coração de fera: & de sorte se habituou ao máo trato de seus vassallos, que forão poucos os que o communicarão a quem por obra, ou por palavra não offendesse: muitos desejavão ausentar-se, por fugir as indecências, & deixavão de o fazer com o temor das perseguições: não se eximião das iras os mais favorecidos, antes a confiança lhe facilitava os excessos, com o que, aquelles que tinham os maiores aggrados do amor, vinhão a sentir os maiores aggrados da indignação: affectando crimes, & persuadindo-se a offensas, buscou o Marques de Fontes para lhe tirar a vida, não o achando, o mandou matar pellos seus valentes, & atirando estes alguns bacamartãos à liteira, testemunhou o seu estrago



estrago o perigo de que escapou o Marques: havendo-se desta sorte com quem tinha intimo trato, como se haveria com os que tinham posto no seu odio: em hũa occasião mandou assaltar o coche em que se recolhia o Conde da Ericceira com sua mulher, com sua filha, & seu irmão: porém, sem effeito, ou porque os executores, não podendo impedir a cruel lei, não quizerão que ella se escrevesse com sangue, ou porque a piedosa providencia de Deos quis, que fosse impenetravel o escudo da innocencia: & se affirmou então, que mandava faser aquellas mortes em sacrificio de alguns seus validos: desta sorte castigava os que os não lisonjeavão, tendo por offensa propria, o que não era lisonja sua: enfurecendo-se contra quem os não applaudia, veio a impedir a quem o defengava, & elles com esta destreza, assegurarão o seu applauso: dista Dario, que faltaria quem dissesse as verdades, se se castigassem os defenganos: el Rei os castigou, por isso os extinguiu: parece-lhes aos Príncipes, que os não ama quem os adverte contra seu gosto, & o certo he, que só quem contra elle os aconselha, he quem verdadeiramente os ama: dista el Rei Dom João o segundo de Portugal, que devia muito a Dom João de Meneses, porque nunca lhe falava à vontade: mas o conhecimento desta obrigação, só este Rei a reve, com que alcançou no mundo o nome de Principe perfeito: porém, ainda que tenha o da perfeição, não logra já a singularidade do renome, porque S. A. tanto ama a verdade, & aborrece a lisonja, que se a outros Príncipes só os agrada quem os lisonjea, a este, quem o lisonjea, o desaggrada: & se para elle pode haver lisonja, o he o prudente defengano, & não a suave adulação, com o que ouvindo bem as verdades, não são ouvidas no Paço as lisonjas.

Não só era el Rei autor dos delictos, mas tambem executor delles: na noite antecedente àquella sexta feira, em que do Convento de Nossa Senhora da Graça dos Religiosos



Eremitaões de S. Augostinho, com numerosíssimo, & religioso concurso se tras para a Igreja da casa professa de S. Roque dos Padres da companhia de Iesus, a Imagem de Christo Senhor nosso com a cruz às costas, que he levada na procissão dos Passos da Paixão, se foi el Rei ao adro de S. Roque, & pondo-se no estribo do coche, disse, que queria fazer hũa briga: & advertindo-lhe alguns fidalgos, que a não fizesse, porque em tal noite, & lugar, seria mais notavel, & mais escandalosa, desatendendo a estas advertencias, mandou a dous dos seus valentes, que em passando algum homem com alguma mulher, lhe fossem dar de bofetadas, & passando huns, lhes derão de encontroes: porém el Rei, enfadando-se de que se alterava o seu preceito, o tornou a repetir, & puxando hum pella espada para a offensa, puxarão os outros para a defesa: saíndo el Rei do coche, se alterou todo aquelle concurso de maneira, que o Passo se arruinou, & veio a terra, profanando-se os altares de Deos, & tratando-se com indecencia, ainda que casual, as Imagens sagradas: composta, com o temor d'el Rei, aquella inquietação, que fiseram o seu desatino, achou que lhe faltavão duas pistolas, & fazendo pundonor de não deixar as armas, as mandou buscar entre a embaraçada confusão de tão numeroso concurso: perguntando os seus valentes a alguns homens de pé por ellas, se travou outra vez a pendencia, & forão levando tumultuosamente a gente, desde a porta do pateo do Marques de Nisa, atè entrarem pella da sala: sabendo os fidalgos que se achavão dentro, que nella estava el Rei, se absterão da resistencia, por respeito da Magestade, & el Rei se retirou, deixando alguns homens muito mal feridos

Causou este successo na Corte hum horivel espanto, sabendo que el Rei, em hum lugar de tão pio concurso, em hũa noite de tanta devoção, na casa de hum tão illustre vassallo, de hum tão grande ministro, obrava acções de tanta impiedade, & de tanta furia, que sendo offensa de Deos, & dos ho-

mens,



mens, erão escandalos do Ceo, & da terra: & não foi consolação para o Marques ver, que quẽ não tinha temor de Deos, não podia guardar respeito aos vassallos, antes a offensa de Deos fazia maior o seu sentimento.

Recolhia-se à prima noite da casa de seu confessor, Pedro Severim de Noronha, Secretario das mercês, & expediente, em quem concorrião tantas qualidades, que sem embargo de que o ministerio he sempre occasião do odio, elle era applaudido com universal benevolencia: & passando pello arco do ouro, topou com a liteira d'el Rei: para poder passar, pediu que a afastassem: estava com ella a mais vil gente da patrulha baixa, & como se fosse delicto o rogo, dando-lhe algũs golpes, o derribarão do cavallo, & estando caído, o ferirão mortalmente: como este successo foi tão junto ao Paço, acodiu o Conde de Castelmelhor ao estrondo, & não podendo o ferido ser levado para sua casa, o recolheu em hũa d'el Rei, aonde falleceu dentro de poucos dias: parece que dispos a providencia divina, que aquelle innocẽte morresse daquellas portas a dentro para que el Rei visse que os homens de que fazia tanta estimação, erão homicidas da maior innocencia: porẽm elle fechando os olhos ao desengano, se houve de maneira, que se julgou que tivera aquelle cadaver innocẽte por agradavel victima de sua impiedade: & deyendõ, como Rei, castigar os delinquentes, os mandou premiar, como tyranno, segurando-os, & pondo silencio na devassa: porẽm Deos, que castiga as maldades que os Prìncepes favorecem, ainda que alguns dos criminosos voltarão para a Cidade aonde vivião, não com a cautela com que se occultão os homicidas, mas com a confiança que entrão tinhão os homicidas, castigou aos que erão mais evidentemente culpados com mortes improvisamente desastradas.

Mostrando que entendia, que nem o Ceo podia escapar das suas vinganças, se persuadiu que atẽ ao Ceo podião chegar os seus tiros: viu-se no emispherio de Portugal naquella oc-



cairão hum horrível cometa: & chegando à noticia d'el Rei, que elles, ou matavão os Reis, ou mudavão as Monarchias, enfurecendo-se ignorantemente, chamando-lhe nomes afrontosos, lhe atirou de hum eirado com hũa pistola: se nesta acção podia haver algum discurso, era equivocar-se com que podia offender os metheôros, quem nos seus vassallos tinha offendido as estrellas: & se os sabios as dominão, se os ignorantes são dominados dellas, se os cometas mudão os Reinos, & matão os Monarchas, nenhum os podia temer mais que el Rei, & para elle não só forão cometas os metheôros, como quis ser cometa para os astros, os mesmos astros lhe vierão a ser cometas: porém os mais efficazes, os que lhe fiserão perder o governo do Reino, os que lhe tirarão a vida do poder, forão as lisôjas, pois não houve quê as chegasse a ponderar que não pronosticasse que ellas o havião de perder: & passarão a tanto, que devendo-se doutrinalmente aproveitar dos sinaes do Ceo para persuadirem a emenda d'el Rei, & ainda a de todos os homens, porque naquelle tempo se não augurasssem infelicidades, disião que senão havião de temer aquelles sinaes: tirando-lhe desta sorte os temores do Ceo, o elevàrão nos maiores desvanecimentos da terra, persuadindo-lhe, que seu pae não fora melhor Rei, que nenhum dos de Portugal trabalhàra tanto como elle: & que de todos era o mais capax: & quando lhe persuadião estas lisônjas, os seus dictames erão encontrados com os d'el Rei seu pae: tendo braço para dar cutiladas, fes chancellia para não faser sinaes, forão contadas as vezes que assistiu no Conselho de Estado, passava quasi tres dias da semana em Alcantara, a maior parte de todos na cama, & na mesa, o restante no jardim, & no picadeiro, quasi toda a noite nos seus distrabimentos: não sabia o que era magestade, senão no poder, & nem nelle o sabia, pois excedia o poder da magestade: persuadia-se, que sem haver aprendido solfa, era sciente nella, só porque assi lho davão a entender: de sorte encanta a lisónja o animo dos Príncipes



repes que não entêdem pello seu discurso, mas pellas induções alheas, que lhe fazem ter por sciencia, o que he ignorância, & estimar por perfeição, o que he defeito: por isso os lisonjeiros persuadirão a Nero, que era excellentissimo musico, & poëta: por isso fiserão entender ao outro Emperador, que os estrondos com que ressonava, eraõ as voses de maior harmonia com que dormia.

Sendo os excessos da crueldade d'el Rei os que temos referido, & outros muitos, que poderamos relatar, não eraõ menores, nem menos, os do distrahimento: frequentando de noite as casas das mulheres publicas, as mandava levar a hũa quinta junto de Alcantara, aonde eraõ conduzidas por hum homem, que com a sua infamia fassa a sua fortuna: & como se olhava para a fortuna, não se defestimava a infamia, antes pode ser que aquella nota de indecencia, se trocasse em divisa para o respeito: tanto importa faser o gosto aos Princepes, ainda que seja por meios illicitos, que aquelles que o conseguem, resplandecem cõ os vicios, como se se illustrassem com as virtudes: aff succedeu a Tigilino no tempo de Nero: porém se alcanção este applauso entre os lisonjeiros, cujas voses não são vitas espiritos da fama, vivem na injuria dos bem morigerados, de quem a fama recebe immortaes alentos: sendo com tudo grande a frequencia do trato que el Rei tinha com estas mulheres, & se procurava deímentir o seu defeito com se abonar a sua virilidade, nunca a Corte perdeu a opinião que delle tinha: antigamente foi levado a S. Vicente de fora hum caixão, disendo-se, que se sepultava hum Infante, & depois, a titulo de Infanta, se criava hũa minina: no fim se manifestou q os partos forão suppostos, & affiõ declarou a mãe do ultimo: da mesma sorte que Rhea honestou a sua culpa, com diser, q concebera de Marte, disculpou esta o seu erro, com affirmar que concebera d'el Rei: confirmou-te aquella opinião com elle escolher para seu galanteo hũa mulher publicamente exposta,



posta, indigna da affeição de hum Rei, assi pella impuridade de seu sangue, como pella vulgaridade de sua prostituição, a qual havia ja tempos que era vil ludibrio das mais vís pessoas: porque pella vulgar alcunha a nomeou hũa, mandou matar esta a açoutes: porque se deu por offendido della, a castigou cruelmente, & mandou tirar a vida a quem lhe deu occasião ao ciúme: porém ainda depois deste acontecimento ia a sua casa, & a levava ao Paço, cortejando-a, como quem fazia della estimação, & zelando-a, como se lhe tivera amor: por muitas vezes foi com ella a concursos tão publicos, & com tão notaveis estrondos, que ainda que a levava occultamente, não se podia occultar, que ambos assistião a alguns espectaculos, & continuou com a sua comunicação até o recolherem, & então declarou ella, que o trato que entre ambos houve, fora da sua parte apparente respeito, & da d'el Rei, affectado vicio: porque quando por distrahimto, & capricho lhe assistia como amante, nunca se houvera com ella como homem, & deixando-se ella por medo, & por interesse, tratar como dama, nunca chegara a ser lograda como mulher.

No mesmo tempo se deu ao galanteo das Religiosas, frequentando diversos mosteiros, & sem reparar no decoro que se devia aos lugares sagrados, fazia abrir as portas das Igrejas, sendo alta noite: & succedeu muitas vezes, que quando em outros conventos se levantavão os Religiosos para louvarem a Deos, o estava el Rei offendendo na grade das suas Igrejas: no mesmo tempo em que se havião de cantar os louvores divinos, se estavão representando as comedias profanas, sendo os choros tablados, vestuarios as sancristias, & a casa da oração do Senhor, casa de abominação dos peccados: havendo el Rei seu pae tratado com santo zelo, que se não divertissem as esposas de Christo, elle, com sacrilego desatino, quis impedir a algũas os castos desposorios, & se não as violava com as obras, as profanava com as palavras: havia-se co



tão grande defatzenção nas cousas da Igreja, que nós dias particulares, sem estar doente se lhe dizia Missa estando na cama, ou sem causa alguma se começava ao meio dia para se continuar a deshoras: por estylo, jentava primeiro que viesse para a tribuna, de que resultava acabar-se a Missa na Capella real quando entravão para as vespervas nas outras Igrejas, & começarem as vespervas quando as outras Igrejas estavão fechadas: por não perder o tempo de estar ociosamente na cama, & se occupar nòs exercicios do ocio, mandou abreviar os sermoens: quando de todo não podia deixar de ouvir as palavras de Deos, ao menos, as mandava interromper: & os homens zelosos temião, que a interrupção da parte viesse a ser prohibição do todo: a recente memoria da devoção que o senhor Rei Dom João o quarto teve sempre ao culto divino, fazia mais escandalosa a presente defatzenção com que el Rei o tratava: & como os homens havião entendido que a grande felicidade daquelle Rei fora premio da sua grande devoção, vendo que ella faltava neste, receavão algum grãde castigo: & que na terra deixasse de reinar, pois se esquecia de dar gloria a quem, sendo senhor universal do mundo, o havia feito Rei na terra: tinha-se por delicto advertir, ou estranhar estas cousas, & o mesmo era zelar a honra de Deos, que diser-se, que murmuravão do governo: como se o zelo santo fosse culpavel calumnia, & o amor de Deos aborrecimento d'el Rei: mas como os escandalos culpavão, não sò a quem os dava, mas a quem os não impedia, não querião que se fallasse nelles, porque se lhes não imputassem: por esta causa forão desterrados alguns Prègadores, alguns se desterrarão a si, outros deixarão os pulpitos, muitos sem temor, nem liçonja, & sem cudarem na fama, ou infamia do mundo, bradavão, mas bradavão em deserto, porque então sò erão bem ouvidas as voses daquelles que sabendo que Deos dislera de si, que era a verdade, dizião as mentiras, & as lisongas nas palavras de Deos, & devendo fallar pella boca do Espirito

P Santo,



Santo, lhe impunhão palavras do seu espirito.

A successiva experiencia de todos os seculos, tem mostrado que em se dividindo a summa fortuna não cabem entre si os em que ella se divide, atè que hum toma a de que julga os mais por incapazes: assi o Conde de Castelmelhor, buscando pretextos para ser unico valido, usando das artes do Paço, em que toda a philosophia cõsiste, em ser introdução de huns, a exclusão de outros, conseguiu o seu intento: de que resultou perder o Conde de Atougia a valia, & não ser Cesar o que ficou com o Imperio, porque com varios pretextos forão postos na indignação d'el Rei: assi como com Tiberio não tinham entrada, senão os amigos de Seano, a não tinham com el Rei, senão os favorecidos do valido, & como perderão a amizade de hum, logo perderão a graça do outro: & os que pouco havia que erão amados como parciaes, forão aborrecidos como inimigos: & devendo o valido à animosidade, & temperança do Conde de Atougia, a sua exaltação, pellos interesses particulares se esqueceu de tão grandes beneficios, & se trocou em repulsa o que devia ser agradecimento, criminando-se hũas vezes a innocencia do Conde, & aggravando-se em outras, a sua culpa: puxando este pella espada na escada interior do Paço, fiserão exquisitissimas diligencias pello prender, & quiserão accrescentar à Ordenação maior pena, que a que ella impoem à aquelle crime: faindo a hum desafio, se fes com elle hũa excessiva demonstração, a respeito daquelle tempo, em que elles se permitião, ou senão castigavão: como o odio era capital, querião que fosse capital a pena: & bem se viu que aquellas demõstraçoens erão effeitos da malevolencia, & não zelo da justiça, pois quando se permitião, ou se premiavão os facinorosos, se inventavão, ou se querião accrescentar maiores castigos a alguns delinquentes: premiando-se aquelles que erão bem vistos d'el Rei, perdião os privilegios os que delle erão mal vistos: sendo asilo de alguns que trafia junto a sua pessoa, era

flagello



flagello dos que separava della, não havendo n'os primeiros atrocidade que fosse culpa, nem n'os segundos indício de culpa que não fosse atrocidade.

Instigado el Rei da alheia persuasão, ou estimulado da propria teima, pois nelle mal se distinguia os affectos, mandou vir do Brasil Antonio de Conti por hũa carta: & entendendo o valido enganadamente que Sebastião Cesar de Meneses a escrevera sem lhe dar parte della, renovando antigas, & publicas causas, se valeu de algũas novamente occasionadas, para com justificados pretextos executar os seus particulares intentos: & assi fes com que fosse mandado para duas legoas fora da Corte: tanta era a desigualdade, que se enterravão, ou se desenterravão os crimes, segundo convinha, ou não convinha ao valimento: a causa publica era o bẽ do Reino, a occulta temer-se que tirando-se hum cravo com o outro, fosse a valia dos dous extinção da que novamente queria ser unica.

Chegarão neste tempo Antonio de Conti, & seu irmão João de Conti do Brasil, & quando desembarcavão com grandes salvas de artilheria, & musica de clarins, se lhes mandou que fossem para a sua quinta de Oeiras, & della não saíssem, sem ordem d'el Rei: admirou-se a vinda de Conti, & a demonstração que com elle se fes: os especulativos, que por sua curiosidade, ou por seu defengano, combinão os antitheses das Cortes, disão, que se por se haver desterrado Conti, desterrarão tanta Nobresa, para que quando vinha desse desterro, o desterravão: que se a Nobresa merecera castigo, era injusto o desterro: & que se nelle o desterro era justo, era indigna a Nobresa do castigo: se fora atrevida acção mandallo do Paço para o Brasil, era decente deliberação mandallo vir do Brasil para o Paço: se então era lisonja zelosa fazer o gosto a el Rei consentindo-lhe aquelle encalço, como era agora bem ordenado zelo, impedirem, que se servisse delle: porém a verda-



de, cujo rosto se não muda, cuja vox se não finge, disse, que estes paradoxos tão notaveis, erão politicos de salubramẽtos: o certo he, que o desterro havia sido culpa, porque então era bom. Conti para fazer mal à Rainha, agora era mau, porque podia arruinar o valimento: & tambem, fazendo-se mais alta reflexão sobre este arbitrio, se veio a concluir, que em el Rei havia hũa total incapacidade, pois o apartavão das pessoas de que tinham receio, ainda que as amasse, & lhe introduzião aquellas de quem fazião cõfiança, ainda que o fizessem desamavel: & deste poder julgavão, que se não procurava a sua emenda, pois quem o podia constrenger a cortar os vinculos do maior amor, o podia obrigar, a que cortando por si se vinculasse o amor de todos: & tambem se notou fazerem-se favores a Conti, & a seu irmão no mesmo tempo em que lhes impedião virem à presença d'el Rei: então se deu a hum a aposentadoria de moço da guardaroupa com mil cruzados de renda, & a outro a thesoureria, & beneficio da Igreja de S. Miguel de Freixo de Espada-cinta: separarem os d'el Rei, fazendo-lhes honras, fez manifesto, que as separaçoes erão cautelas, & as mercês sobornos, & que quando os temião, os grangeavão: tanta dobrês occultão os humanos peitos, que fazem aquellas mesmas obras que contradifem, & repugnão: & nas Cortes, se as offensas são vinganças, os beneficios são conveniencias: livrou Sophonio Tegilino da morte a filha de Tito Vinio, não por lhe dar vida, mas porque mudando de fortuna, não caísse na indignação do pae: fiserão-se mercês a Conti, não por remunerar merecimentos, mas por prevenir gratificações.

Com razão se temião de que Conti tivesse communicação com el Rei, porque elle tanto mais a desejava, quanto mais os validos lha contradizião, & assi se lhe não vinha fallar occultamente, occultamente ia fallar com elle: estando em hũa occasião em Alcantara, saiu el Rei a fallar-lhe em hũa Ermi-da, & outra vez ao campo: como alguns dos que andavão  
junto



junto d'el Rei, lhe erão menós fieis, soube-se persuadir a Cōti, que viesse com elle para o Paço, & que respondera, que a S. M. não seria decente a sua restituição, & para elle podia ser arriscada: que devia restituir os fidalgos que estavão desterrados, porque não era culpa haverem obedecido à Rainha, & que elle, que fora o prejudicado, affirmava, que elles estavão innocentes: ou a manifesta verdade, ou algũa occulta politica, o obrigou a fazer esta confissão, trocando em beneficio, o que se temia vingança: com o que começou o valido a sospeitar que havia trato com Conti, & novas fabricas contra o seu valimento, & sua vida: & assi se divulgou, que por revelação divina se soubera de hũa grande conjuração q se fazia contra a sua pessoa, & seu valimento, & porque costumava pôr na cabeça d'el Rei o que sonhava contra a sua valia, o persuadiu que se dispunhão a lhe tirarem a Coroa, & deste modo, fabricando na ruina alhea, fundava nella o estabelecimento da propria fortuna.

Estava a Rainha na sua reclusão, o Duque do Cadaval em Tentugal, o Conde de Atouguia desvalido, Sebastião Cesar de Meneses ausente, Antonio de Conti desterrado, & contra todos se arguião culpas, porque de todos havia receios: & promiscuamente criminarão aquelles, que por não serem lisonjeiros, contavão por inimigos: como se o detestar o vicio da lisonja, fora protestar o da inimidade: mas isso tem a valia, que julga que odiosamente a abortece, quem cegamente a não applaude: porém os rigidos observadores da igual indifferença, nem louvão as acçoens culpaveis, nem culpão as louvaveis: teve-se por gloriosa a severidade de Peto Tracca, porque julgou por indignidade o consagrar-se o cadaver de hũa filha de Nero, mas não deixou de se julgar por dignamente acertada a eleição que o mesmo Nero fez escolhendo por General a Domicio Corbulo: quem justamente julga, não deve diferir bem do mal, nem mal do bem, distinguindo porém, que quando se fallar nas boas obras dos ma-



os Príncipes, não se hão de louvar os Príncipes, senão as obras, & quando se fallar nas más obras dos Príncipes bons, hão se de culpar as obras, & não os Príncipes.

Resolveu-se que se tirasse devassa da chamada conjuração, & não se advertindo que até então havia sido acção de grande merecimento tirar do governo a Rainha para o valido governar com el Rei, escreveu a lisonja, que tirar do governo ao valido, & querer que el Rei governasse com sua mãe, era crime de lesa magestade: nomeou-se para tirar a devassa o Doutor João Cabral de Barros Desembargador da Casa da Supplicação, Procurador da fazenda: & para Escrivão Francisco da Fonseca Sinel Corregedor do crime do bairro de Alfama: a primeira pessoa que depôs foi Luis Correa de Torres, inquirindo o el Rei com hũa espada nua na mão, como se tão alto, & inaudito terror não bastasse para annullar o mais verosímil depoimento: depois se perguntarão por testemunhas muitas pessoas de grande qualidade, & ultimamente levou o Escrivão da devassa ao Secretario Belchior do Rego de Andrade hũa consulta fechada, com sobre escrito para a Rainha, & ordem d'el Rei para que lha desse, & ella respondesse: o Secretario o executou assi, porém a Rainha a não quis abrir, & lhe mandou que a restituísse a quem lha dera: & neste tempo, sem mais averiguação algũa, foraõ mandados Dom Theodosio de Mello Irmão do Duque do Cadaval, Sumilher da Cortina d'el Rei, para sincoenta legoas fóra da Corte, Sebastião Cesar de Menezes, para o Convento da Batalha, atè poder ir para o Algarve, Antonio de Conti para o Porto: desta resolução se seguiu, irem beijar a mão a el Rei: assi como no tempo de Nero quando se sacrificavão alguns grandes varoens à sua crueldade, se davão publicos agradecimentos aos Deoses, assi neste tempo se fazião a el Rei pellas calamidades publicas as demonstraçoẽs obsequiosas que se costumão fazer pellas geraes felicidades.



Durou esta inquirição largo tempo, ou por persuadirem com o vagar a consideração, ou para extenderem com a dilatação o terror: & assi como se vão inquirindo os culpados, se vão exagerando os delictos, & quem pronosticava os castigos, não podia deixar de augurar desolações: com estes rumores falsos se confundia a Cidade, & se entristecia a Nobreza, vendo que como nós tempos de Nero, perseguindo se os innocentes, se favorecião os delatores, deixando grassar a peste da Republica, porque não viuesssem os factores do publico bem: & chegou a tanto esta inquirição, que não só se inquirião as obras, & palavras, mas os silencias, & os semblantes: não se tinha só por culpado quem reprovava aquellas determinações, mas tambem quem expressamente as não applaudia: era necessario que os homens se alegrassem com as commúas extorsões, porque os não culpassem de se entristecerem com as calamidades publicas, succedendo neste tempo em Portugal, o mesmo que no Romano Imperio no tempo de Seano. Vltimamente se nomearão por Juizes da devassa, os Doutores João Cabral de Barros relator della, João Velho Barreto do Conselho d'el Rei, & Chanceller mór do Reino, Jorge da Sylva Mascarenhas, Pedro Fernandes Monteiro, Rodrigo Rodrigues de Lemos do mesmo Conselho, & Desembargadores do Paço, Luis Gomes de Basto Luis da Coroa, & fazenda, Duarte Vas d'Orta Osorio Corregedor do crime da Corte, Domingos Antunes Portugal, João Lamprea de Vargas Desembargadores dos aggravos, assistindo Jorge Privado de Faria Procurador da Coroa, & com o ameaço da sentença se fazia estremecer a Corte: ajuntarão se estes Ministros varias vezes na Relação, & ainda que vão vendo que na devassa se não concluia culpa, não faltou quem, por tirar a limpo aquella inquirição, quisesse pôr mancha na alhea honra: mas foi mais poderosa a rectidão dos Juizes, que a malicia dos accusadores, & se venceu, quasi sem discrepância dos votos, ou que não havia culpa, ou que se não provava: esta



esta ridicularia abortou a grandesa daquelles montes, & como delles não sairão feras que bebessem o mais illustre sangue de Portugal, não os alhanarão, para terem os homens no terror de que ainda podião nascer nelles monstros que os devorassem, fingindo prodigiosas chimeras, para que vivessem com mortaes assombros: & aquella devassa que não concluia culpa, se não teve nunca por concluida, antes esteve sempre como espada levantada para descarregar o golpe, & todas as vezes que podia defender o valimento a esgrimião; ferindo aquelles que o encontravão: disião os criminosos, que se lhe dessem culpas para justificarem as suas innocencias, porém succedendo-lhes a elles o que a Peto Tracea com Nero, porque não justificassem as innocencias, se lhes não dava copia das culpas.

Com estas artes tão usadas nas Cortes, & Palacios, ficou o valido senhor de tudo, & passando-se da casa q̃ já tinha no forte, a outra maior, & mais interior, se pôs hōbro cō hōbro com a Magestade, & mostrava ao mundo, que excedendo os limites de vassallo, tinha os foros de companheiro do Imperio: assistia nella, cortejado dos pretendentes, assistido dos cortejoes com tal excessos que só a elle recorrião os cortejoes, & os pretendentes: como naquella casa estava o poder, na d'el Rei a magestade, em hũa el Rei, em outra quem reinava, não era cortejado el Rei, & todos fazião Corte ao valido, este tinha todas as assistencias, & el Rei se achava desassistido, vêdo por seus olhos desertas as suas ante-salas, & habitada do maior respeito aquella casa que se havia feito templo da lisonja, sem attender que aquelle respeito era indecōro seu, porque tudo o que os validos crescem na veneração, perdem os Reis na magestade.

Com este descudo, com esta ignorancia, com esta inercia, se criou a primeira vez em Portugal aquelle terrivel monstro que de poucos tempos a esta parte chama a lisonja dos homens, primeiro ministro, sendo hũa chimera composta de



Rei, & de vassallo, que a primeira cousa que devôra he o credito dos Príncipes, pois quando lhes deixa todas as insignias da magestade, sêpre lhes usurpa todos os poderes da regalia, & vê o mundo a rasoã com que Plínio observou que o maior indício de hum Príncipe não ser grande, era faser hum eminente vassallo: quando os Reis os inthronisão he certo que elles dominão os Reis, descompondo estes a sua soberania para collocar a exaltação daquelles, & alterando a providencia divina, que constituiu os Reis para reinarem porelle, & os vassallos, não para os mandarem, mas para lhes obedecerem: & ainda que á alguns politicos lhes fes diser a lisonja, que o governo dos validos, era util à república, a consciencia lhes fes afirmar que havia de ter tantas qualidades, que he moralmente impossivel achar-se hum tal valido: querem que a eleição d'elle seja da rasoã, & não do gosto: que emende os erros do governo: que modere as inclinaçoens do Príncipe: que substitua parte do cudadão: que não usurpe algũa da magestade: que attribua os acertos, & as mercês ao seu Rei, & tome sobre si as culpas, & as queixas do povo: que sejaõ, a sua assistência sem divertimento, o seu ministerio, sem ambição: que dê com agrado as audiencias, os conselhos com fidelidade: que faça as consultas sem respeito: que todas as suas disposiçoens se dirijão à utilidade pública: que sem tratar da conservação do proprio valimento, trate só do estabelecimento da Monarchia: porém quem he este, & todos o louvaremos? Ordinariamente a escolha he, ou sympathia, ou acaso: os erros se não emendão, ou se innovão: as inclinaçoens dos Príncipes, não se moderão, antes se fecundão: se nos principios o zelo se fas parcial do cudadão, a poucos passos se quer o desvanecimento faser total senhor do poder: os castigos, & as sem-rasoens se attribuem ao Príncipe, & se arrogão a si os beneficios, & os acertos: a occupação se converte em ocio, o ministerio em negociação: as audiencias, ou se negão, ou se difficultão: as consul-



tas só a paixão as escreve: os conselhos, & as resoluções, o amor, & o odio as dão, ou tomão: sempre a utilidade publica he muito depois do particular interesse: trata-se de maneira da conservação do valimento, que muitas vezes se arrisca a republica porque elle se conserve: & então he a idade critica dos validos, porque a republica, acodindo a sua vida, arruína o valimento, & o sepulta: & ainda que se diga que a machina de hũa Monarchia he tão grave, que para ella não bastão os hombros de hum Rei, tomando este sobre elles a parte do peso que lhe for possível, pois delles a fiou Deos, & sustentando-se a outra parte nos Presidêtes, & Secretarios dos Côselhos, & Tribunaes, será mais facil, mais plausivel, & mais ajustado o governo, & não haverá nos Reinos hum Rei com magestade, & sem poder, & hum vassallo com tanto poder, que chega a tyrannisar a magestade: serão os ministros braços do Principe, & não será o Principe alma de hum só ministro, & elle tyranno de todos: disia el Rei, que não queria ser estatua em que sua mãe fosse a vox, & sendo o valido a vox, não se indignou de ser a sua estatua.

Termo prescripto he da felicidade humana, ser a excessiva grandesa causa do proprio precipicio: todas as cousas grandes caem de si mesmas: estando nesta altura o valimento, começou de algũa maneira a estremecer-se a fabrica d'elle, & o que neste principio foi mal distincto terramoto, veio pelo discurso do tempo a ser manifesta, & total ruína, sendo origem della o que se esperava podia ser apoio da conservação: porém Deos, que costuma eleger as cousas fracas, para confundir as fortes, fes que as machinas do estabelecimento, fossem principios impensados do estrago. Era Simão de Vasconcellos, & Sousa, irmão do valido, Mestre de Campo do Terço da Armada, com o qual se achou na gloriosa batalha do Canal, & no illustre sangue que derramou, mostrou ao mundo o valor insigne de seu sangue, vindo de Estremoz mal convalescido para a casa de seu irmão, frequentava por

ella



ella as assistencias do Paço, & communicando a S. A. familiarmente, o que foi no principio natural affabilidade, se fello discurso do tempo particular aggrado: nesta occasião em que ao mesmo tempo, que o valido tinha a graça d'el Rei, & seu irmão a de S. A. se podia duvidar, como duvidou Tacito, se o horoscopo do nascimento, & as confrontações do sangue, fazião sympathy, ou antipathy do amor, ou odio dos Príncipes, pois aqui se via que dous irmãos eraõ ascendentes de hum Rei, & de hum Infante, que entre si tinhão o mesmo parentesco.

Adoeceu S. A. gravemente no Outono de 1663 & sem embargo que cada qual dos seus Gentishomens o servia cõ aquelle cuidado, a que os obrigava o grande amor que lhe tinhão, & a suprema importancia que consideravaõ na vida de hum unico Principe de Portugal, Simão de Vasconcellos, & Sousa com a cõfiança da sua valia, & da de seu irmão, se introduziu no serviço de S. A. de maneira, que excluiu d'elle os Gentishomens, usurpando-lhes os exercicios, sô por fazer as finessas: dissimuláraõ elles este excessõ prudentemente, entendendo que não servindo a S. A. contra sua vòtade, o serviaõ mais a seu gosto: & que não era aquelle o tempo de controverter jurisdições, mas sô de callar os sentimentos, differindo a particular queixa, por sentir o risco da saude publica: porém pondo Deos em Portugal os olhos de sua misericordia, melhorou S. A. & com a sua vida renasceu todo o Reino: & na verdade, sendo Simão de Vasconcellos, & Sousa o q̃ officiosamente assistiu, poderaõ o seu trabalho, & o seu desvelo fazer, que se não experimentasse falta algũa, entre a confusão da casa de hum Principe moribundo, & de hũa Corte amortecida.

Convalesceu S. A. & os Gentishomens que até entãõ dissimuláraõ o sentimento que tinhão, de que aquella introdução fosse exclusão de cada hum delles, se foraõ com diversos pretextos retirando, de sorte que foi necessario a D. Ro-



drigo de Meneses tomar tres semanas successivamente: entendeu-se logo, que este impensado retiro, nascera daquelle intempestivo excesso, & o valido, por evitar o escandalo, solicitou a satisfação, & fes que el Rei os chamasse, & lhes pedisse que continuassem o serviço de S. A. el Rei o fes assi, & sendo todos chamados, o não foi o Conde da Ericeira: sem offensa dos mais, era o Conde por suas grandes virtudes, & conhecidas erudições, dignissimo do serviço, & educação de hum Principe que havia de estudar, não só pellas artes que aprendesse, mas tambem aprender pellas pessoas com quem tratasse: algúas entenderão, que o não ser elle chamado, fora esquecimento, outras, que fora cuidado, & que como o Conde de Atouguia estava já fora da graça d'el Rei, não servia que o da Ericeira estivesse ao lado de S. A. dando-se-lhe com o não chamar, occasião para se despedir: porém ultimamente a facilidade com que se lhe recebeu a escusa, desenganou que fora industria a omissão.

Reduzidos nesta forma aquelles fidalgos, foi Simão de Vascócellos & Sousa nomeado Gentilhomem da camera de S. A. com a noticia de que os Infâtes de Portugal riverão governadores das suas casas, fes com que S. A. lhe desse carta de governador da sua: então publicou a malicia que Dom Rodrigo de Meneses (a quem o odio andava imputando sempre delictos, só porque a experiencia de S. A. tinha do seu serviço grandes satisfações) fora o autor daquelle arbitrio, entendendo que podia succeder naquella occupação, & era tanto pello contrario, que offerecendo-lha o favor de S. A. a sua moderação a recusou.

Entendendo os Gentishomens de S. A. que se o governador da casa tratasse só da fazenda, erão compativeis huns, & outros officios, forão continuando os seus, porém não succedendo assi, forão por diversas maneiras largando o serviço Pedro Cesar de Meneses, Jorge de Mello, Rui de Figueiredo de Alarcão, Antonio de Miranda Anriques: Dom Diogo



de Meneses se escusou publicamête, & havêdo-se poucos tempos antes estimado a escusa do Conde da Ericeira, se estranhou a de D. Diogo de sorte, q se lhe ameaçou o castigo, & se següda intêção não suspêdera o impulso, passára a ser castigo o ameaço: Rui Fernâdes de Almada com a occupação de Presidête do Senado da Camera, a que passou, deixou no seu lugar a seu filho Christovão de Almada: & havendo-se retirado Antonio Cavide, foi eleito por Secretario Ioão de Roxas de Azevedo, que então era Desembargador dos agravos, & havia sido Secretario das Embaixadas de França, & Roma, sendo Embaixador naquellas Cortes seu cunhado Francisco de Sousa Coutinho, hoje Desembargador do Paço, & Enuiado do Principe N. S. a Santidade de Clemente IX. em quem concorrem todas as qualidades porporcionadas com as maiores occupações.

Não ha acção humana que não seja interpretada variamente, porque no mundo, principalmente nas Cortes, quãtos são os rostros, tantos são os juizos: então entenderão muitos que a expulsão dos Gentishomens, & a introducção do governador da casa de S. A. fora prevenida politica, para que em qualquer acontecimento ficassem os dous irmãos arbitros da Monarchia: outros julgãrão, que não fora grato ao valido o soberano poder do irmão: & o certo foi, que deste eminente poder, que tinhão com os dous Príncipes, foi o precipicio do valimento de ambos.

Conhecendo S. A. que següindo as pisadas d'el Rei, retrocedia do caminho da virtude, se absteve daquelles passos: com o que ficou firme no proposito de que faria tudo o que era justo que hum Principe fizesse, deixando de fazer o que el Rei fazia: para esta determinação conduziu muito, além da virtuosa inclinação de S. A. a morte repentina de Augostinho de Ceita, criado dos mais bem vistos d'el Rei, que na presença de ambos caiu improvisamente morto: não ha duvida que a providencia de Deos se serve do castigo de huns para a emenda de outros: confuso S. A. & compungido da



quelle successo, se confessou com grandes demonstraçoens de piedade, & sabêdo-o el Rei, notou aquella acção christã por feminil puñlanimidade, como se o remor de Deos fosse fraqueza do coração humano, & não o acto do maior valor de hũa alma catholica: tomou S. A. devoçoens particulares, frequentou os Sacramentos, repetiu as liçoens antigas, applicou se aos estudos da fortificação, á lição de algũs historias, & a ouvir a das Chronicas, & outros livros politicos: jugava as armas, manejava os cavallo, mostrando-se em todas as acçoens, que com toda a attenção cuidava em ser perfeito Principe: & ainda que o desengano de S. A. tivesse este principio, a lux da propria rasão o illuminou tão admiravelmente, que com insigne resplendor illustra o mundo entre os mais lufentes planetas da real esphera: & emendando os divertimentos da idade com as attençoens do juizo, mostrou que a mais efficaç doutrina he a da propria rasão: & que aonde ella està, não bastão os prejudiciaes exemplos para que se não sigão os ditames justos: teve-se por admiravel excellencia de Trajano, que igualasse, ou excedesse os Fabricios, os Camillos, os Scipioens não concorrendo com elles, porque pareceu que não podião dar-se grandes virtudes, sem a emulação de grandes exemplos: S. A. não sô as alcançou sem elles, mas contra elles teve eminentissimas partes em tempos que estavão corruptissimos os costumes: & foi excellentissimo Principe quando seu irmão fazia acçoens indignissimas de Rei, com que veio a alcançar no mundo aquelle immenso pregão, ou altissimo brado da fama, com que são applaudidos os que são bons entre os maos. Deste melhoramento da vida de S. A. começarão logo a resultar maiores desunioens entre ambos, porque como seguião caminhos directamente oppostos, el Rei o do distrahimento, S. A. o da virtude, por força se havião de virar as costas, & desviar-se hum do outro, com o que, quando menos se vião, mais se encontravão: & ainda que S. A. desejava a estreita communicação d'el Rei, como de-

cente-



centemente a não podia seguir, não a pode nunca alcançar: & em tão diversos caminhos, viu o mundo, que correndo el Rei tão impetuosamente pello plano, & expedito para o precipicio, fallia S. A. no arduo, & embaraçado maiores progressos para a exaltação.

Nestes termos estavam as cousas, quando em 7. de Março de 1665. chegou o Marques de Sande de França, aonde passara de Inglaterra, & trasia, se não de todo ajustado, quasi concluido o casamêto d'el Rei com a Serenissima Senhora Princesa de Nemours, & praticado o de S. A. com Mademoiselle de Bouillon filha do Duque de Bouillon, sobre o qual, com a violencia dos importunos rogos, com o aperto das repetidas persuasoens dos validos, havia escrito involuntariamente ao Marques, porêem depois que se foi isentando delles, declarou, que não tinha animo de que se concluísse aquelle tratado, com o que ficáráo alterados, & por reduzirem a S. A. diffião, que distratar o casamento, era preverter o bem publico: que o tratado pella procuração que se dera, se não podia quebrar sem grande discredito, que se o casamento de S. A. se não ajustasse, se não concluiria o d'el Rei, & seria em evidentissimo damno do Reino, porque dilatando-se as vodas de hum, & outro Principe, poderia qualquer accidente da humana vida extinguir a successão real: escusava-se S. A. com diser, que a essencia do matrimonio pedia o consentimento da vontade, & como a não podia forçar, não podia dar o consentimento: que o publico bem se podia solicitar por outra via, q̃ elle não dera cõ liberdade legal palavra, & q̃ quando se houvessem contrahido os desposorios, ainda assi se podião distratar, pois não havia Reino, em que não houvesse muitos exemplos semelhantes, & em Portugal casára el Rei Dom Manoel com Madama Leonor, com quem estivera para casar seu filho o Principe Dom João: & a Infanta Dona Beatris filha d'el Rei Dom Fernando, depois de jurada com Dom Fadrique Duque de Benavente, & com Duarte filho de Aimon,



Aimón, Conde de Cambrix, & prometida ao Infante Dom Ioão seu tio, veio depois a casar com el Rei Dom Ioão o primeiro de Castella, desfazendo o casamento que se havia capitulado como o Infante Dom Fernando seu filho, & sabido era que Maria Duquesa de Borgonha foi prometida a Ioão, & Nicolao, pae, & filho, Duques de Anjou, & Lorena, intitulados de Calabria, Condes de Provença: a Carlos Duque de Guiena, ao Duque de Saboia, a Dom Fadrique Principe de Taranto, & depois veio a casar cõ Maximiliano Archiduque de Austria, Emperador de Alemanha: que era impossível, ou ao menos, inverosimil a todo humano juizo, diser-se, que casar S. A. com Mademoiselle de Bouillon, era cõdição para casar a Serenissima Senhora Princeza de Nemurs com el Rei: como os validos virão, que nem por si, nem por outrem, podiaõ tirar a S. A. de seu proposito, instruíraõ a el Rei para que lhe fallasse, determinando-lhe o lugar, & o tempo em que o havia de fazer, & em hũa sexta feira da Semana santa de 1665. em que ambos estavaõ na tribuna, alterandõ el Rei o que se tinha disposto, passando de outra differente materia, lhe veio a fallar no casamento, & o increpou de que quizerá fer Rei, & a Rainha o intentára fazer, defendeu-se S. A. da calumnia, testemunhando a sua innocencia, & a de sua mãe, & se escusou do casamento, disendo, que pois Deos não queria que casasse contra sua vontade, S. M. o não podia violentar sem offensa de Deos: & oppondo S. A. decorosas, & reverentes repostas às soberbas sem-rasoes d'el Rei, lhe disse este, que o havia de meter em hũa torre: S. A. respondeu, que como seu Rei o podia fazer, porém, que como tal, não devia violentar a sua vontade, nem offender a sua pessoa.

Ao outro dia pella manham tornou S. A. à tribuna com el Rei, & devendo, para se conseguir a diligencia, interpor tempo entre ella, & o enfado com que S. A. estava, quizerão acabar com a perseguição, o que fora melhor pretender com



com a urbanidade: saíndo da Missa, chamòu el Rei à sua camera D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vasçócellos, & Sousa, Dõ Rodrigo da Cunha de Saldanha, & com o mesmo violento arbitrio com que el Rei de França Luis decimo tercio, obrigou a seu irmão o Duque d'Orleans ao primeiro casamento, ameaçando-lhe os criados, lhes fes el Rei presente pello Secretario de Estado, que se não daria por bem servido delles, se não redusissem a S. A. estando S. A. ainda no Paço, lhe quis Dõm Rodrigo de Meneses dar conta do que havia passado com el Rei, porèm S. A. antes que elle fallasse, o impediu, dizendo lhe, que el Rei, como a seu vassallo lhe podia cortar a cabeça, mas não mudar o coração: continuarão-se as diligencias para este effeito, com tantas instancias, como se se entendesse que o meio mais efficax era a vexação mais importuna: & a verdade he, que se obstina com a asperesa quem podera reduzir-se com a brandura: & que com hum coração generosamente intrepido, he inofficiosa a violencia, só he valerosa a suavidade: como S. A. viu que o negociarem com elle passava aos excessos de o perseguirem, deu à afflicção com que o pretenderão reduzir, o desafogo de se livrar dos validos, que com ella o chegarão a desgostar.

Voltou o Marques de Sande de Portugal para França, a tomar ultima conclusão no casamento d'el Rei, & havendo antecedentemente proposto ao valido o defeito, que em el Rei se murmurava, elle o seguiu que era impostura, ou por cudar que assi era verdade, ou por entender que assi convinha ao seu estabelecimento: manifestando-se que el Rei não havia de ter successão, podião os homens concorrer para o sequito de S. A. a quem consideravão successor, & por que S. A. não tivesse o sequito, não querião que os homens tivessem o desengano: só se tratava do casamento d'el Rei, dispondo hum inofficioso, & esquecendo o que podia ser util: ao depois mostrou o tempo, que esta politica, ou esquecimento, fora mysteriosa providencia, & que se tratava



el Rei hum casamento nullo, para que S. A. contrahisse hum matrimonio válido, & lograsse a real Esposa que a elle se destinava, ainda quando a el Rei se offerecia, de que em Portugal foraõ muitos discursos os pronosticos, julgando-se por digna consorte de hum tão justo, & inclyto Principe, hũa tão insigne, & soberana Princeza, que antes de pretendida para as reaes vodas, era com renomes santos denominada.

Parecia que ajustado o casamento d'el Rei, se devia dispôr, para que, começando o novo estado, principiasse a ser novo homem: porèm não succedeu assi, porque ou pella sua inflexibilidade, ou pello alheo consentimento, continuou nós seus exercicios, sem reparar em que o tempo os havia de fazer mais escandalosos: ouviraõ-se algũas rasoens, de que se entendeu que tinha por compatíveis as liberdades do celibato, com as leis do matrimonio, & que os Reis casados não tinhaõ as mesmas obrigações que os outros homẽs, & que a futura Rainha de nenhũa maneira havia de ter parte no governo, donde se arguiu, que não sendo el Rei cioso d'elle, pois o entregava, não era o ciume feu, mas de qué tinha o poder. Estas, & outras noticias fazião discursar infelix o successo daquelle casamento: & já os corações dos Portuguezes, que pella fama amavão affectuosissimamente a futura Rainha, se lastimavão dos desgostos que havia de padecer, entendendo, que faltando em el Rei os vinculos da capacidade, & do amor, que o podião sujeitar, seriam maiores as liberdades com que se havia de divertir: alguns julgavão que a efficacia da fermosura, a suavidade dos costumes, a urbanidade do trato, podessem abrandar a dureza, fazendo de cera ao coração de bronze: porèm o tempo mostrou depois, que nem todas as perfeições que pôde dar a natureza, nem todos os dotes que pôde alcançar hũa alma, conseguirão o triumpho, porque na insensibilidade d'el Rei era impossivel o rendimento.

Como no mundo estão sempre populando as origens dos  
affe-



afectos, sempre estão nascendo geminamente contemporâneos o contentamento, & o desgosto: no mesmo tempo que os corações indecisos do successo do casamento d'el Rei, se alegravão duvidosamente com elle, se entristeceraõ tambem profundamente com a mais lamentavel morte: & quando se começarão a dispôr na idéa as galas para as vodas da Rainha esposa, se cortarão os lutos para a Esua da Rainha mãe: em hũa tarde em que se contavão 25. de Fevereiro de 1666. dia que em Portugal será sempre calculado com lamentavel nome, sobreveio a aquella real Matrona hum mortal accidente, & logo mostrou que lhe havia de tirar a vida, pois lhe fasia faltar a respiração: foi crescendo a falta dos alentos de forte, que totalmente desconfiarão os medicos dos remedios: antes de chegar a este estado a vida, sempre a Rainha cuidou no transe da morte, porém naquella occasião em que a alma se havia de separar do corpo, tratando altamente das preparações da morte, se descuidou piedosamente dos cuidados da vida: nós dias que se interposeraõ desde a hora que enfermou até a em que falleceu, todos os actos que fes foraõ em ordem a sua salvação, não lhe faltando que merecer naquella occasião, assi com os tormentos da doença, como nós motivos do pesar, & tudo dissimulava com christão sofrimento: não era a menor causa do exercicio delle, a saudade dos filhos, que então estavam em Salvaterra: & como se lhe havia de seguir a ausencia eterna, fes esta consideração, que fosse immensa a aquella saudade, & o amor, que havia de espirar com a natureza, assi como ia chegando ao ultimo fim, ia crescendo ao maior extremo: como viveu, sendo a mãe mais amante, morreu tambem sendo a mãe mais saudosa: ainda que seus filhos havia muito tẽpo que a tinhaõ por morta, ella lhes mostrou, que o seu amor se não sepultara, & no seu esquecimento renascia a sua memoria: & obrigada do amor materno, ou para os instigar, a que por ultimo obsequio viessem aonde os vissem seus olhos, que já mais os haviaõ de ver, ou para que



lesem as suas ultimas palavras, pois a ausencia impedia que lhas podessem ouvir, mandou escrever a ambos na forma seguinte.

## PARA EL REI.

**F**ilho: fico em tal estado que duriaão os medicos de minha vida, & eu com elles sinto que não posso durar muito: resolvi-me fazer a V. M. este aviso, porque não sei se o tempo dará lugar a outra prevenção: no aperto desta hora só lembra o remedio da alma, & achado-me em impossibilitada para o descargo della, só de vós, como meu filho posso fazer esta confiança: tudo vos digo, lembrando-vos que sou vossa mãe, & tudo espero de vós quando reconhecer as obrigações com que nascesteis: aqui espero a morte entre as lagrymas daquellas a que falto, sendo meu maior sentimento o seu desamparo: peço-vos, que depois de fazer o que deveis pella minha alma, pagueis por mim o muito que eu devo aos que me acompanhão, & juntamente, que nas minhas fundações acabeis de fazer o que eu não pude, pois Deos affio quer: & se elle permitir que eu acabe sem que vos veja, só a minha benção vos deixo, porque só esta tenho que deixar-vos, advertindo que me não ha Deos de pedir conta de não tratar sempre a V. M. como filho. Xabregas 16. de Fevereiro de 1666.

## PARA SUA ALTESA.

**F**ilho: o tempo que me pode durar a vida, he tão pouco, que por instantes me vejo acabar: sou vossa mãe, & estando de caminho para a sepultura, não vos quero deixar sem a minha benção, nessa vos encomendo sempre o temor de Deos, & a obediencia de vosso irmão, em que vos fica tudo: & ultimamente, que depois de minha morte, vos lembreis de minha alma, que tudo deveis a meu amor. Xabregas 16.

Chegarão as cartas a Salvaterra, & divulgada a mortal nova, forão os sentimentos, conforme erão os affectos: S. A: a recebeu com tão grande pesar, que sendo varonil o seu coração, não poderão os olhos reprimir o pranto: el Reijarecebeu rão sem susto, que motejou as justas, & pie das lagrymas



grymas de S. A: como se o mostrar-se piedoso filho fora ser menos varonil homẽ, & o mostiar-se el Rei sem sentimento, não fora ser filho mais inhumano, & homem menos racional: S. A. se quis partir logo, & el Rei lhe não deu licença, & foi tão vagarosa a partida que manifestou que era involuntaria a jornada: ambos responderão, que com toda a pressa partião a lhe beijar a mão, & trasendo o Marques Mordomo mor d'el Rei, & o Governador da Casa de S. A. as repostas, as derão na mão da Rainha: ella as ouviu ler com a ternura das ultimas despedidas, & recebeu algum alento com as esperanças de que ainda podião seus olhos ver seus filhos: veio S. A. com aquella dor que pedia tão grande causa, & el Rei com tanto desenfado, como quem de causa tão grande não tinha alguma dor: mandou faser ao seu bargantim diversos gyros, abordar os barcos que encontrava, & dar-lhe matrças, com que se entendeu, que a detença era affectada: sentindo a Rainha, que os filhos tardavão, & se apressava a morte, pondo os olhos na porta por onde havião de entrar, lhes lançava muitas bençoens, & porque a morte lhe tinha impedido as palavras, parece que lhes fallava com os suspiros: aportarão as falúas ja de noite, & el Rei gastou tanto tempo na desembarcação, que quando chegou á quinta, erão oito horas: sendo o desalinho demonstração do sentimento, entrando el Rei no faguão das casas em que sua mãe estava morrendo, se deteve penteando o cabello, como quem tinha o dia por de gala, & não de luto: acompanhados do valido, & de seu ir-mão, entrarão el Rei, & S. A. à presença da Rainha, porém como el Rei esperou pella noite, veio mais que tarde, & estando ella ja nos crepúsculos da vida, não teve luses, & saltou-lhe o tempo para ver os que não havia de ver mais: el Rei pediu que lhes lançasse a benção, S. A. lhe não fallou, o sentimento que desatou o pranto, lhe prendeu a voz, mas as lagrymas exprimirão o que não disserão as palavras: Dona Isabel de Castro, que amou, & serviu a Rainha na vida, & na mor-



te, & além da sepultura, lhe tirou fóra as mãos, que tinha cubertas com a roupa, & então lha beijarão hum, & outro filho, & advertindo o valido a el Rei, que bastava, elle voltou dizendo, a Deos, a Deos: S. A. com o mesmo silencio, & com a mesma magoa, vendo que el Rei não sentia, tomou por sua conta o sentimento de ambos: & metendo-se hum, & outro no mesmo coche, veio el Rei acrescentando com zombarias os sentimentos de S. A: procurou, ou estimou Domiciano a morte de Agricola, & se não fingiu sentimento della, ao menos dissimulou a alegria: el Rei, nem dissimulou esta, nem fingiu aquelle, sendo que com dissimular, ou fingir, podia, com louvavel hypocrisia, evitar hum tão impio escandalo, & escusar o temporal castigo, que por força se havia de seguir à mais execravel impiedade.

Dahi a hũa hora, em hum Sabbado, que se contavão 28. de Fevereiro do anno de 1666. depois de haver recebido os Sacramentos com todos os actos de hũa catholica Princeza, espirou a Rainha Dona Luiza Francisca de Guzman, & em ella, hũa das maiores Matronas que admirou o mundo, & será no presente, & nos futuros seculos, o exemplar de todas as virtudes, & o exemplo para as mais virtuosas magestades. Duquesa, livrou a sua industria ao Duque, de perder o Reino, & ao Reino, de o perder a elle: na perplexidade com que estava de aceitar o Reino, a sua magnanima persuasão o fes resolver, a que o aceitasse: da sua prudencia fiou el Rei as mais pôderosas resoluções do governo: Regente, desfez com immenso trabalho do corpo, & do espirito, o Reino: desganhada, quis por varias vezes deixar a regencia, & o não fes, porque as occasiões o difficultarão, & homens doutos, com escrúpulos de consciencia, lho impedirão: houve-se nas prosperidades sem nenhum desvanecimento da boa fortuna, & nós infortunios, sem a impaciencia que costumão causar as adversidades: soportou as perseguições de seus inimigos com tão alta constancia, que parece, que deixando de as sentir, as chegava



chegava a estimar, fazendo o penoso extremo do sentimento, glorioso exercicio da paciencia: recolhida, & presa na sua reclusão morreu vivendo, para que quando succedesse a morte, segurasse a eterna vida: & quem como ella morreu, piamente se pôde crer, que a segurou: morreu em fim, & não se extinguirão da memoria dos verdadeiros Portuguezes, nem as representações de sua magestade, nem as impressões de suas virtudes: & ainda que a detracção lhe quis diminuir a fama, a mesma fama tomou por sua conta extinguir a detracção, com que ficou sendo maior a acclamação da sua gloria: & pois também as pedras morrem com a successiva idade dos tempos, & com ellas os nomes que se gravarão nas sepulturas, as pedras não, porém os corações serão seus vivos monumentos, & passando de huns a outros nuncupativamente as suas memorias, as farão viver na eternidade do mundo.

Na segunda feira se dispozerão os funeraes com religiosa, & decente pompa, & á terça à noite depois d'el Rei, & S. A. lançarem agoa benta ao cadaver, & o acompanhar em a liteira, foi levado à Igreja do Mosteiro do Sacramento de Religiosos Carmelitas descalços, que havia edificado, donde se sepultou por deposito, até se acabar a Igreja das Religiosas descalças da recolecção de Santo Augostinho, de que era fundadora, na qual tinha mandado escolher a ultima sepultura.

Sepultada a Rainha, ficou em Sua Alteza vivo o sentimento de sua morte, & renovada a memoria dos seus agravos, & se os não castigava, não os esquecia, & se foi separando cada vez mais dos seus autores: ao mesmo tempo que Sua Alteza se desviava delles, apartavão elles a el Rei de Sua Alteza, & logo se tornarão a ouvir as antigas vozes, que aspirava à Coroa, que não tinha bom coração, que tratava a el Rei com pouco amor: fazia-se inquirição das palavras que dizia, dos exercicios em que se occupava, das pessoas



soas com quem se entretinha: publicava el Rei por inimigos proprios os que o cortejavão, & por seus amigos os que delle fugião: a alguns prohibiu que fossem a sua casa, a outros manifestou, que porque ão a ella, os não despachava, & de tal sorte se fes publico o odio d'el Rei, que era commum escandalo do Reino: & assi como tornàrão a perseguir a S. A. se esforçarão em perseguirem aos seus criados, não por serem delinquentes de alguns crimes, mas porque não erão factores de algũas perversidades: perseguiu Nero a Tracœa, não porque tivesse delictos proprios, mas porque não levava em paciencia os alheos: desejavão efficacissimamente tirar do serviço a Dom Rodrigo de Meneses, hũas vezes com os sentimentos, outras com os beneficios, porêm nem huns, nem outros fiserão o menor abalo na sua constancia: havendo-se naquelle tempo reconduzido a todos os Presidentes dos mais Tribunaes, só a elle se lhe negou a reconducção da Presidencia do Paço, sendo que na sua pessoa concorrião todas as partes que se podião considerar, pois havendo sido Desembargador do Paço, Governador da Relação da Cidade do Porto, Regedor da Casa da Supplicação da de Lisboa, mostrara sempre com a sciencia do direito, com o zelo da justiça, com a igualdade da inteireza, com o animo incorrupto, com a infallivel assitencia, com a prudencia experimentada, que era, ou o mais digno, ou o mais proporcionado Presidente daquelle Tribunal: por interpoem entre elle, & S. A. não só hũmar, mas remotiſsimos climas, o quizerão mandar por Vice-rei da India, porêm elle antes quis ainda o proprio Occidente, seguindo a fortuna de S. A. do que o Oriente, ainda que nelle lhe podesse nascer melhor fortuna: & julgando-se tambem que João Nunes da Cunha na Provincia de Entre Douro, & Minho, estava muito perto de S. A. o elegerão para o mesmo Vice-reinado, & quando era digno de governar aquelle mundo, pella sua sciencia, pella sua capacidade, pello seu desinteresse, pella sua actividade, & por ser fausto no

Orien-



Oriente, não sô o seu appellido, mas o sangue da sua varonia, sendo quarto neto do grande Nuno da Cunha, fes-se então por destreza, & por cautela, o que se havia de fazer por acerto, & por justificação.

Com esta eleição considerou S. A. que ainda que o cudadado de D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vascôcellos, & Sousa, & Christovão de Almada, q̃ erão os Gentishomens com que ficava, podia suprir a falta dos mais, não era razão que a finesa de cada hum fosse causa do maior trabalho de cada qual: & tambem advertindo que o numero multiplicava a autoridade, & que era necessario prevenir-se, para com toda festejar a entrada da Rainha, se resolveu a pedir a el Rei, lhe dêsse mais Gentishomens: Anrique Anriques de Miranda lhe deu da parte d'el Rei permissão para os nomear, & S. A. usando della, nomeou a Dom Luis da Sylveira Conde de Sarzedas, Dom Vasco Lobo, Barão de Alvíto, Conde de Oriola, Miguel Carlos de Tavora, General da Artilheria de Tras os montes, & a D. Lourenço de Lencastre: por indo ao Paço a beijar a mão a el Rei, por lhe dar tão qualificados, & benemeritos criados, achou alterada a permissão: & dissimulando a queixa, por repetir a instância, cõ a nova de que a Rainha havia saído de París, se foi congratular com el Rei, & lhe pediu, como de alviçasas, mãdasse declarar por seus Gentishomẽs aquelles Fidalgos, q̃ lhe havia cõcedido eleger: negou el Rei a concessão: & sendo q̃ aquelle dia, por ser de tão fausta nova, devia ser de graças para todos, foi para S. A. de offensas: S. A. lhe disse, q̃ em virtude da faculdade q̃ tivera, havia feito aquella nomeação, & q̃ S. M. a devia approvar: el Rei respondeu que os seus antigos Gentishomens se tinham despedido, por não poderem soffrer a sua má condição: S. A. se escusou com modestia, & se justificou com razão, porque elles por suas causas particulares se havião retirado: & trasendo ao outro dia hum escrito que Antonio de Miranda Anriques escreveu despedindo-se, el Rei o não quis



ver: como tratava de lhe pôr a culpa, não quis informar-se da sua justificação: húa das maiores tyrannias do poder, he não querer informar-se da innocencia, por não deixar de executar o castigo: fingiu el Rei que S. A. despedira os criados que elle lhe dera sò por lhe não dar os que elle lhe pedia: nunca aos poderosos, para seguirem os seus intentos (ainda que sejam ridiculos) lhe faltão pretextos: com diser, que no verão era pesada, & fria no inverno, achou a tyrannica ambição de Dyonísio rasoão para roubar a Love húa capa que tinha de ouro: el Rei fingiu outra occasião para não dar os Gentis homês a S. A. & a verdade era q̃ os q̃ governavão el Rei lhe quizerão restituir os antigos, que erão feitura suas, & não quizerão dar-lhe os novos, porq̃ entêderão, que não serião seus parciaes: ficou S. A. com grande sentimento, mas como moderava as suas paixoens, dissimulou a pena, & bem sôspeitava, que ainda que os tiros vinhão da mao d'el Rei, que alhea vontade o fasia fer alvo delles.

Não communicava S. A. a el Rei neste tempo, excepto nas funcçoens publicas, porque como lhe era manifesta a indignação, fugia com o trato particular, as occasioens della, não por receio do perigo, mas por respeito da magestade: vinha, com tudo, neste tempo o valido dar-lhe conta dos negocios da pax, & da guerra, de dentro, & fóra do Reino, não para lhe pedir conselho, mas para o informar da resolução: & era tão perfunctoria esta formalidade, que muitas vezes sabia S. A. antecedentemente por vulgaridade, o que se lhe vinha comunicar coimo segredo: de que nascia arguir-se com fundamento, que não ir S. A. continuamente ao Conselho de Estado para arbitrar, & se exercitar nos negocios, era porque quem queria mandar tudo, não queria no Conselho que o podesse mandara elle: sempre os Infantes de Portugal, por sua preeminencia, & capacidade, forão os principaes conselheiros de seus Reis, & sendo a preeminencia de S. A. superior á de todos os vassallos, sua capacidade, muito maior, que a  
que



da que se acha em poucos annos , raramente era chamado aos  
Conselhos.

Estando el Rei nestes termos com S. A. chegou aviso a Lisboa que na Rocha de Cintra apparecia a armada que conduzia a Rainha : encherão-se os corações de todos de alegria , & ainda aquelles que com o fundamento da inhabilidade d'el Rei , entendião que a Rainha vinha mais para sentir desgostos , que para causar felicidades , ajudarão a alegria publica, sendo os seus corações preságos, de que a providencia divina havia de trocar em contentamentos os desgostos que se estavam temendo da condição humana.

Chegou, em fim, o dia de dous de Agosto de 1666. & ás nove horas da manhã, deu fundo no Tejo, por cima de Bethlehem a nau capitania que conduzia a Rainha, & alli se alegrou Portugal, como que pronosticava, q̃ naquelle dia, & naquella hora lhe amanhecia o melhor Sol da magestade: a Corte, que ainda trafia nós vestidos, & nós corações o luto da Rainha defunta, interpolando o nos corações, trocou o dos vestidos, em lufidissimas galas: para festejar a vinda da nova Rainha, concorreu de sorte a gente ás praias donde havia de desembarcar, que quasi ficou a Cidade sem habitantes, por que todos estavam no lugar da desembarcação: esperava-se, ou desejava-se que el Rei, com as impaciencias do alvoroço, fosse logo desembarcar a Rainha, tanto por lograr a felicidade de a ver, como pella aliviar da molestia do mar: porém elle, com inaudito descuido, se deteve nós mesmos exercicios em que se occupava nós outros dias, sem advertir, que aquelle em que se lhe podião principiar os tempos mais felices, era rasão que prevenisse as mais amantes antecipaçoens: finalmente quando o Sol se punha no Oceano, começou a amanhecer outro no Tejo: todos os que virão hum, & outro, desprezaram o que entrava no mar, como Sol que se punha, venerarão o que saia do Tejo, como Sol que nascia, & o mesmo succederia ao que se sepultava no Ocaso, se então nasce-



ra no Oriente : porém era el Rei de tão impedrenida neve, que resistindo-se a tantos raios, conservou nas tibiezas o coração q̃ devia abrasar nòs incendios: cõ o q̃ logo se entendeu, & se predisse, que daquellas vodas se não podia esperar a real successão, & quando a politica pretendia mais cortar as alas, & emmudecer as vozes da fama que havia da impossibilidade d'el Rei, então começou a voar com maiores gyros, & a clamar com maiores brados.

Quis o Marques de Ruvigni General da armada que conduzia a Rainha beijar a mão a S. A. para o que lhe mandou pedir licença: achava-se a sua casa naquella occasião só com Dom Rodrigo de Meneses, porque Simão de Vasconcellos, & Sousa, & Christovão de Almada, estavam em Lisboa cõ justos impedimentos: & ainda que el Rei lhe mandou assistir naquella funcção por alguns Titulos, & fidalgos, não deixou S. A. de ter muito sentimento de ver a sua casa com tão pouca autoridade: & tomando a falta em que se vira, por occasião para tornar a pedir a el Rei os Gentishomens que lhe negava, mandou pello seu Secretario dizer ao valido, que significasse a el Rei, que não era razão que em tempo em que a Corte estava com tanta gente estrangeira, estivesse elle sem a decencia que convinha à autoridade de ambos, porq̃ a de hũ era inseparavel da do outro, & q̃ assi devia S.M. declarar por seus Gentishomẽs os fidalgos q̃ lhe propozeram: deu o Secretario o recado ao valido, & elle lhe trouxe hũa resposta tão desabrida, que o Secretario prudentemente lhe advertiu que seria conveniente moderar o desabrimento, por escusar a S. A. o desgosto: porém o valido, desprezando a advertencia, não tratou da moderação, & el Rei fez capricho de não condescender com o rogo de S. A. sem fazer pundonor de desempenhar a palavra que lhe tinha dado: como a negação era em odio, & a concessão em favor de S. A. não reparou no seu desar, sô por lhe fazer o assente.

Depois de S. A. mandar o recado, & el Rei a resposta, &  
antes



antes de vir com ella o Secretario, se encontráráo no campo; hum, & outro Princepe, para onde sairáo separadamente: el Rei disse logo a S. A. que pois era teimoso, elle o estava tambem: S. A. lhe respondeu, que S. M. lhe devia cumprir a palavra, para elle não faltar á sua, & que se tinha rasoens para se não servir daquelles fidalgos, o fuisse participante dellas, porque em quanto as não sabia, conhecendo que eráo dignos do favor, & approvação de S. M. entendia que não queria q̃ o servissem, só porque elle não tivesse o gosto de os occupar: ficou el Rei inexoravel a estas rasoens, & a estes rogos, & S. A. desesperado de conseguir o seu intento: & vendo que não podia estar na Corte com decencia, lhe pediu licença para se sair dellá: el Rei lhe disse, que o não mandava por preceito, mas que se podia ir por sua vontade: & como ás ultimas rasoens que se tem com os Reis, se seguem sempre os obsequios, & as mesmas demonstraçoens tem os disfavores, que as mercês, despedindo-se S. A. d'el Rei, lhe beijou a mão, quando não por agradecimento, por decoro.

Recolheu-se S. A. com grande sentimento deste successo, & com grande desejo de se ausentar da Corte: porém com consideração mais alta, resolveu deter-se até el Rei faser em Lisboa a publica entrada com a Rainha, mostrando que a justificação da sua queixa, lhe não impedia acompanhar a el Rei naquella solemnidade: os dias que ella se dilatou, se não absteve de ir ao Paço, & a primeira vez que se avistou com el Rei, elle o motejou de se não haver ido: dissimulou S. A. prudentemente esta sem-razão, & respondeu obsequiosamente á aquella nota, dizendo, que por acompanhar a S. M. na entrada que fuisse em Lisboa, se detinha, & que acabada aquella funcção, teria principio a sua jornada: mas não obstante este obsequio, como lhe persuadião que S. A. não havia de faser ausencia, sempre el Rei lhe morejava a dilação.

Ainda que el Rei tratava a S. A. com estes termos, algúas vezes succedia tratallo com grande carinho, de sorte, que se



vião as afeições do sangue, quando esquecião as suggestões do odio: & experimentando-o assi, S. A. entendeu que el Rei tivera gosto de lhe dar os criados, & que lhos negára por alheio arbitrio: indo no tempo destas controversias para o Paço, & levando consigo no coche a Dom Rodrigo de Menezes, & a Simão de Vasconcellos, & Sousa, disse, que experimentando em el Rei grandes aggrados, havia quem maliciosamente lhe procurava os disfavores, trocando o amor em ira, & que assi se via naquella occurrencia: que desta destrefa, parecia, não estava livre o Conde de Castelmelhor, & se a sospeita chegasse a ser averiguação, havia de dar igual castigo a tão exorbitante culpa: respondeu Simão de Vasconcellos, & Sousa, com maior isenção, que a com que se devem tratar os Princepes: justo he que os vassallos lhe representem as suas rações, porém ha de ser com tanta moderação, que entendão que fallão com Princepes que são seus superiores, não com homẽs que são seus iguaes: porque se a natureza os igualou, a providencia divina lhos preferiu: mas tambem os Princepes se devem haver com elles, considerando, que se a providencia os antepôs aos seus vassallos, a natureza os igualou a todos, & esta foi a maior prerogativa de Trajano, & sem duvida a que lhe deu maior estimação entre os Emperadores do mundo: lembrando-se, que sendo homẽ presidia aos homẽs, alcançou o renomé de Optimo, com que o igualarão aos Deoses.

Houve naquella occasião hũa grande porfia, entre a benevolencia de S. A. & o desaggrado de Simão de Vasconcellos & Sousa, porque dizendo elle que o não queria servir, pois tratava assi a seu irmão, S. A. o reprehendeu, & aconselhou, que advertisse o que dizia, & considerasse o que determinava, porque se até então achára aberta para entrar a porta que tantas vezes abrira para se sair, a que abrisse naquella occasião, a havia de achar fechada para sempre: & que em quanto ficava no Paço tinha tempo para tomar a ultima resolução, por.



porque o extremo com que havia apurado seu sofrimento, pedia que fosse a ultima: quando S. A. voltou do Paço, não o achou, & procurando por elle, veio depois de S. A. estar no coche: disendo-lhe que entrasse, elle o repugnou, & sendo efficacissima a instancia que S. A. lhe fes, foi obstinadissima a repugnancia com que elle se houve: defenganado S. A. mandou guiar o coche, & se tirou o cravo à roda da fortuna que com elle tinha aquelle Fidalgo: fes S. A. naquella occasião grandes diligencias pello obrigar, & elle se houve como quem se desejava deshazer: porèm depois, havendo-se S. A. como Principe, o tratou, não como a amigo, mas como a vassallo, & entendendo elle, que devia prostrar-se como vassallo, & não igualar-se como amigo, fes grandes diligencias para alcançar o que recusára, porèm S. A. lhe negou o que no tempo preciso lhe offerecera: cudão os que tem a graça dos Príncipes, que elles são tão seus dependentes, que lha não podem tirar, & com este engano passam a confianças, que chegam a ser soberanias: & o certo he, que aquella graça he tão instavel, que se não pôde ter nella firmeza, & que os Príncipes passam tão facilmente do favor ao castigo, que muitos mandarão pôr o cutello nas gargantas àquelles a quem quasi puserão as Coroas na cabeça: deixou Tiberio matar a Seano seu valido, como se o não fora: matou Alexandre a Ephestion, como se pello identificar consigo não houvera dito, que era outro Alexandre.

Vendo o valido, que elle caíra na indignação de S. A. & que seu irmão perdera a sua graça, desejava q̃ el Rei lhe dèse os Gentishomẽs, & o não podia conseguir, porque el Rei, entendendo que a concessão era fragueta, se obstinou, como se a inflexibilidade fosse valentia: procurou o valido fazer manifesto a S. A. este seu desejo, para com elle provar a sua justificação, & encarecendo o muito que lhe custára haver licença d'el Rei para fallar a S. A. em seus particulares, com o pretexto de lhe levar huns papeis, o procurou persuadir, que não



só o não desejava desaggradar, mas em tudo o procurava servir: S. A. lhe respondeu, q̃ para as palavras se crerem, era necessario que as acreditassem as obras: que dalli em diante, segundo o procedimento das suas obras, seria o credito que dẽsse às suas palavras: que elle experimentava nas sem-rasões d'el Rei, que o indusião a que lhas fizesse, & porque não sabia certamente quem semeava aquella lisania, não tinha arrancado a vida a quem a semeava: que se queria justificar-se com elle, o aggrado, ou desaggrado que achasse em el Rei, com quem podia tudo o que intentava, seria indice da sua innocencia, ou da sua culpa: saü o valido mal fatisfeito desta resposta, porque como dominava a todos, aborrecia entender que o podião dominar a elle: & vendo que S. A. tratava de pôr em execução o seu retiro, & que lhe assistião muitos Fidalgos, & entre elles, alguns, que por seus Titulos, & postos, erão dos maiores Senhores que havia no Reino, passou o seu cuidado a ser receio, & este a manifesto terror, sabendo q̃ lhe imputavão o desfabrimento d'el Rei, & se dizia, que o sair S. A. da Corte, era entender o valido, que não cabião ambos nella: tal era o commum sentimento: ou porque sempre se interpretão as acçoens em odio dos validos, ou porque elles costumão sempre desviar das Cortes a quem os pôde tirar dellas, & atrevendo-se aos Princepes que não reinão, querem exceder pello valimento, os que os excedem pella regalia: por isso Seano buscou pretextos para que Germanico fosse para o Oriente, & se atreuven a Druso dentro em Roma.

Em vinte & nove de Agosto fes el Rei publica, & solemne entrada na Cidade de Lisboa: como Sua Alteza não esperava para se ausentar, mais que acompanhallo nella, ao outro dia, sem rumor que podesse causar novidade, depois de posto o Sol, seguido da Nobresa que costumava assistir lhe, saü da Cidade: & se foi para a quinta de Quêlus, legoa, & meia distante della: como naquelle tempo estava Simão de Vasconcellos & Sousa escuso do serviço, & Christovão de

Almada



Almada mal convalescido de hũa doença, ficou D. Rodrigo de Meneses unicamente servindo a S. A. cuja ausencia foi geralmente sentida, & diversamente censurada: muitos louvavam o seu prudente sentimento: muitos accusavam de indecente a paciencia: estes disiam que se desterrava a si, & que em se desterrar, fasia o que desejava o valido: aquelles affirmavam, que melhor era estar, por seu arbitrio, em parte aonde lhe não chegasssem os tiros, do que assistir em Lisboa, sendo alvo dos que lhe fasiaõ: huns, que o mesmo era ausentar-se S. A. da Corte, que assentar-se o valido no throno: outros, que devia remediar com algũa resolução violenta, o que se não havia podido preservar com a moderação suave: que os grandes males necessitavam de efficacissimos remedios, & aquelles tinham tomado tanta força, que era necessario cortar por elles: affiscurriam os cortejos, & S. A. estava gosando o socego de particular, porque se não dissesse, que inquietava o commum socego, sendo a maior victima da tyrannia do valimento: & quando destramente o desviavam d'el Rei, entã o levavam mais tyrannamente ao sacrificio.

Ao sentimento que todo o Reino teve do retiro de S. A. se seguiu em Castella hũa grande esperanza da nossa conquista: o rumor incerto sobre algũas cousas verdadeiras, acrescentava muitas falsas, porque affio desejo, como o temor, magnificam as apparecias de modo que daõ entidade, atè aos nadas; disiam que o Reino se havia dividido em parcialidades: faziendo sedição o que era desgosto, affirmavam, que el Rei, & S. A. estavam com as armas na mão hum contra o outro: esta estranha noticia, & a particular que se teve de que S. A. tinha mandado preparar casa na villa de Almada, da outra parte do Tejo defronte de Lisboa, para passar nella o inverno, & sobre tudo, vendo-se que com a perseguição se augmentava manifestamente o amor q se tinha a S. A. temendo-se q deste affecto, de que nascia a commiserção daquelle Principe, crescesse o odio, que fosse ruina



do valimêto se procurou que S. A. tornasse para a Corte: & vindo elle por duas vezes visitar a Rainha, que naquella occurrencia tomou algũas sangrias, feseraõ com ella que lhe pedisse que por escusar o trabalho de vir de noite saber della, & se recolher fora de horas, quisesse ficar na Corte em quanto a sua doença durasse, & que podia succeder q̃ nêsse tẽpo se accommodassem as cousas na forma mais conveniente a seu gosto: deixou-se S. A. persuadir dos rogos da Rainha, porq̃ a obstinação não fosse inurbanidade, & se recolheu aquella noite á Corte real, sem mandar vir a sua reçamara de Quêlus, com resolução, que se em cessando a doença se lhe não desse satisfação, voltaria para o seu retiro, & dahi passaria para Almada: persistia el Rei ainda na sua determinação, & por mais que o valido trabalhava porque a S. A. se lhe dessem os Gentishomens que pedia, não podendo abrandar a dureza do coração que se havia endurecido, ja então lhe pesava com a dureza, vendo que contra elle se levantavão as pedras, & o que se pode alcançar d'el Rei, foi que desistisse S. A. da eleição antiga, & exceptuando hum só fidalgo, elegeisse os que quisesse, que sem duvida algũa os declararia por seus Gentishomens.

Cómo a S. A. lhe tinham faltado com o cumprimento da primeira promessa, duvidava muito que se lhe desse satisfação à segunda, porque hum engano fasia recear o outro: mas vendo que a sua queixa ficaria mais justificada quando se lhe não comprisse nem hũa, nem outra promessa, nomeou Luis da Sylva Tello Conde de Aveiras, Regedor da Casa da Supplicação, Dom João Mascarenhas Conde da Torre, do Conselho de Guerra, Mestre de Campo General da Provincia de Entre Douro, & Minho, & do exercito de Alem-Tejo, General da Cavallaria do mesmo, então Mestre de Campo General da Corte, & Provincia da Estremadura, Luis Alvares de Tavora Conde de S. João, do Conselho de Guerra, que depois de haver sido General da Cavallaria, & Mestre de Campo General



ral da Província de Entre Douro, & Minho, & da de Tras os montes juntamente, era Mestre de Campo General de aquella, & Governador das armas desta, Manoel Telles da Sylva, Conde de Villar-maior, Coronel de Infanteria da Corte: quando virão que estes erão os nomeados, sendo todos quatro como as estrellas, ficaraõ desalumbrados, com tão insignes luses: reparando na superior esphera daquelles illustres astros, parecendo-lhes que lhes não seriaõ benignos, duvidaraõ consentir que resplandecessem mais, estando na casa do Sol, porque estando elle nas de tão heroicos Planetas, se pronosticavão infelices horoscopos, & malignas conjunções: porém advertindo que o curso daquella esphera se não podia alterar sem hum grande movimento que fosse trepidação do mundo Monarchico, se resolverão em que por se não alterar a Monarchia, se observasse regularmente a eleição: assi se fes, com que S. A. ficou na Corte, & a Corte com S. A. tão alegre, como fica o mundo quando o Sol, depois de horri-veis trêvas, o illustra com lufidissimos resplendores.

Com a eleição destes Gentishomens, se licenceou Christovão de Almada do serviço de S. A. com todo o decoro: porque as rasoens com que lhe pediu licença a justificaraõ, S. A. lha concedeu, confessando, que se servia d'elle com benevolencia, & com agrado, porque elle sabia servir com toda a modestia, & com igual decencia.

Ainda que S. A. procurava com todo cuidado a benevolência d'el Rei, não a podia conseguir, & cada dia lhe apuravão a paciencia, innovando-se as sem-rasoens, de tal sorte, que parecia, que, ou lhas aconselhavão, ou não lhas dissuadião, ou ja as não podião obviar, inveterando-se o odio, & habituando-se a perseguição: muitos o entendião assi, vendo que a verdadeira politica da cõservação da valia consistia em grangear, & não offender a S. A: outros julgavão tambem, que a mesma politica fazia diversas considerações, & que, ou com a desesperação, ou com a duvida de tornarem à graça de S. A.



o forão pondo no odio d'el Rei, para que não lhe dando credito, não podesse destruiro valimento, & foi tão poderosa esta inducção no animo d'el Rei, que a não podião desfazer: essa differença tẽ as fabricas materiaes, das do animo, q̃ aquellas, mais difficullosamente se edificação, do que se destruem, em, estas mais facilmente do que se destruem se edificação: hum novo edificio, em que se consumirão muitos annos pode arruinar-se em hũa hora, hum affecto que se imprimiu cõ hũa inducção dura todos os annos de hũa vida: ou houvessem persuadido a el Rei o odio, ou não podessem dissuadillo delle, o não grangear a S. A. foi hum fatal desalumbramento, que com ser contra a própria conveniencia, se não pode escusar da presumpção do crime, porque se o interesse impedira as grandes paixoens, ninguem commettera as culpas a que se hão de seguir os grandes castigos: alem de que a fortuna quando se quer mudar corrompe os conselhos dos que procura perder, & fas que o que se dispos conveniencia, prevarie em desinteresse.

Como el Rei estava tão indignado contra S. A. não havia acção, nem palavra que não eliminasse, & não quisesse castigar: succedeu haver entre a Marquesa de Castelmelhor Camareira mor da Rainha, & Dom João Mascarenhas Conde de S. Cruz seu Mordomo mor, algũas duvidas sobre as preeminencias dos officios, & estando jutos el Rei, a Rainha, & S. A. disse el Rei que queria concordar aquellas dissenções, & governar a sua casa: S. A. lhe approvou a determinação, dizendo-lhe que não sô havia de governar a sua casa, mas tambem o Reino, & que dando geral satisfação aos seus vassallos, escusasse as queixas publicas dos povos: pareceu a el Rei que estas razões eraõ ditas em favor do Conde, & em odio da Marquesa, & não as podendo ouvir, rompeu em asperas palavras, dizendo a S. A. que se não intromettesse em o querera aconselhar, & ultimamente o quis offender: porém a prudente resolução da Rainha, impediu a desgraça, que



que com o repentino sentimento de S. A. & a colerica paixão d'el Rei, podia succeder, vertendo-se o mesmo sangue Real de diferentes veas.

Ainda que a presença da Rainha devia ser a mais decorosa immuniidade que el Rei humanamente respeitasse, não o fazia assi, antes parecia que para offender a S. A. procurava occasioens em q̃ lhe perdesse o respeito a ella: estando todos tres em hum coche, vendo o ensaio das Canas que se havião de jugar no terreiro do Paço, de que erão quadrilheiros, entre outros titulos, o Marques de Marialva, & o Conde de Castelmelhor, succedeu gabar S. A. com toda a sinceridade o bem que o Marques, & seu irmão Dom Rodrigo de Menezes com quem fazia parelha, andavão a cavallo: julgou el Rei, que louvar o Marques, era vituperar o Conde, & não sofrendo, nem ainda na sua sospeita, o vituperio de hum, nem com verdade o louvor do outro, disse a S. A. que senão estivesse alli a Rainha, q̃ lhe havia de dar de estocadas: como se as palavras indecêtes não fossem criminosas, assi como são as acções: S. A. respondeu, que applaudir o Marques, não era desgabar o Conde, porque as gentilezas de hums não implicavão com as dos outros, & que todos devião parecer bem a S. M. assi como a elle lhe parecião, pois lhe vinhão a dar gosto: & que era certo que S. M. lhe não daria estocadas por não derramar em sua offensa o sangue que elle desejava verter em seu serviço: interpos a Rainha a sua autoridade, & cõ os prudêtes sentidos das rasoês discretas, se não applacou de todo a ira d'el Rei, de todo suavizou o sentimento de S. A.

Não pôde a admiração deixar de fazer altissimo reparo que devendo ser o Marques quem a todas as luses melhor parecesse a el Rei, não quisesse ouvir os seus applausos nas rasoens de S. A. havia o valeroso braço do Marques tirado de entre as armas de Castella, o Escudo de Portugal: havia o seu invencivel braço sustentado o Escudo de Portugal, contra as armas de Castella: havia posto na cabeça d'el Rei Dom



João a Coroa Portuguesa: havia por duas vezes, que esteve para cair, assegurado o Sceptro na mão d'el Rei: havia sido hum dos restauradores do Reino no dia da acclamação, & em todo o tempo o conservador delle: & estas incomparaveis façanhas, que se deviaõ gratificar com as maiores honras, eraõ propoltas na estimação d'el Rei, às benevolencias com que dava por mais assinalados outros serviços: parece que sô estimava estes, & desconhecia os mais, porque lhe faziaõ crer que eraõ impulsos proprios as façanhas alheas, & que assi era o merecimento, não de quem fora a obra, mas de quem determinara a acção: perdendo os Generaes naquelle tempo em Portugal a fortuna, & o merecimento, a outrem se attribuia o merecimento, & a fortuna: venceu o Marques a esclarecida batalha de Montes claros: o Conde de Villa-flor, a memoravel do Canal, recuperaraõ ambos a praça de Evora, & a gratificação que tiveraõ, foi ficarem o Marques, & o Conde perdendo a benevolencia d'el Rei: como aquelles tão grandes serviços os faziaõ benemeritos dos maiores favores, porque senaõ divertissem os favores, se lhes usurpavaõ os serviços, sendo os Generaes os que ganhavaõ as vitorias, não eraõ os que logravaõ os triumphos: huns vencião os inimigos, outros triumphavaõ com el Rei com tão injusta, & excessiva gloria, que até dos mesmos Generaes triumphavaõ, porque lhes impediaõ os triumphos.

Persuadiu-se el Rei, que todas as palavras, & as acções de S. A. eraõ em odio seu, & assi se descontentava de todas: venerava-o S. A. com o decoro devido à Magestade, & sempre o reprehendia de que lhe faltava com elle, fazendo soberbo descontentamento do que era reverente obsequio: o mesmo era mostrar S. A. gosto de algũa pessoa, que separarem-na delle, como succedeu a Joseph da Fôseca Capellaõ da Capella Real Thesoureiro da de S. A. & seu Esmolero, a quẽ se prohibiu assistir-lhe, & o proueraõ em hũa Consiã na insigne Collegiada da Sé de Ourem, mais que por lhe faserem

a mer.



a mercé que seus antigos serviços mereciaõ , pello obrigarem à residencia , querendo desmentir a separaçã que se procurava, com o beneficio que se lhe fazia : chegou este tiro ao animo de S. A. & receando que se seguissem outros que elle não poderia deixar de rebater, teve intento de reparar o golpe , porém por justificar a paciencia consentiu a ferida.

A este desgosto se seguiu logo outro maior : havia mais de hum anno que fallecera Dom Rodrigo da Cunha de Saldanha, Sumilher de cortina de S. A. & não tinha eleito outro, por escusar contendas : parecendo-lhe que pois lhe haviaõ dado Gentishomens, podia tambem escolher Sumilher, entendendo primeiro de Dom Verissimo de Lancastre, do Cõselho d'el Rei, & do Geral do Santo Officio, que o queria servir, o elegeu, & mandou dar pello valido conta a el Rei da eleiçã : ao outro dia se respondeu, que S. A. a não podia lograr, porque el Rei a tinha prevenido, & eleito na sua mente a Dom Verissimo para o servir na mesma occupaçaõ: era aquelle fidalgo, por seu illustrissimo sangue, por sua inculpavel vida, pella urbanidade de seu aggrado, pella notoriedade das letras, pello decoro dos annos, pella superioridade de seu officio, hũa das maiores pessoas ecclesiasticas, que havia em Portugal : & não se podendo encobrir estas grandes qualidades em hum tão grande sogetto, fazendo el Rei outros Sumilheres de mui differentes idades, o não fes a elle: naquelle tempo se presumiu, que não o elegerem, fora superior respeito, depois se viu que fora posposiçaõ culpavel, fazendo ultimo, quem se fazia lugar entre os primeiros, & que el Rei o preocupava deſtramente, porque S. A. dignamente o não occupasse: sentiu S. A. este pesar, estranhou a Corte a eleiçã, & se disse, que Dom Verissimo começava a entrar no lugar de que ja podera sair : elle aceitou a occupaçaõ com summa modestia, & teve de não servir a S. A. grande pena, porque o amava de sorte, que em fallando nelle, logo



no rosto se lhe via a ternura do coração.

Crescião estes desgostos, & da mesma sorte que S. A. procurava não lhe dar causa, intentava livrar se da occasião: & o retiro com que se separava d'el Rei, era cautela para não pôr em perigo a sua pessoa, & não desvio que separasse a el Rei do seu animo: & porq̃ a separação se podesse fazer sem visos de discordia, pareceu a S. A. q̃ cõ a cõveniencia do bẽ publico, & decoro seu, o governo das armas da Provincia de Alem-Tejo era o pretexto com que podia deixar a Corte, & pôr, se não mar, terra em meio entre si, & el Rei: com estas consideraçõens, lhe mandou dizer pello seu Secretario, que visto ser Condestable do Reino, a quem a defensão d'elle competia, quisesse dar lhe licença para passar à aquella Provincia, & dignamente se occupar no exercicio das armas: & que pois a Rainha sua mãe, tendo elle muito menor idade, o nomeara Capitão General, & seu Tenente General ao Marques de Marialva, agora que se achava com idade competente para exercitar aquelle posto, lhe permittisse fãir do entorpecido ocio da pax, para o glorioso exercicio da guerra, porque assi desejava evitar a calumnia com que os Princepes estrangeiros o havião de accusar, de que estava ociosamente na Corte, quando devia estar officiosamente na campanha: à vox desta proposta, estremeceraõ os que governavão a el Rei, com o que tratãrão de segurar mais as suas machinas, & facilmente lhe persuadirão, que o querer S. A. tomar o Bastão, era sômente para empunhar o Sceptro: & que S. M. sem duvida perderia o Sceptro, se S. A. tomasse o Bastão: que o entregar-lhe as armas, era render-lhas: & que com o pretexto de defender o Reino das de Castella, o havia de conquistar, & que o primeiro despojo era a Coroa, & S. M. o Rei que acompanhasse o triumpho: logo se resolveu que el Rei não concedesse a S. A. o que lhe pedia, porém que lhe não respondesse logo: & que para o tempo desvanecer os rogos, fosse el Rei perguntando aos Conselheiros de

Estado,



Estado, hum, & hum: assi o fes, interpolando-se tanto tempo, que S. A. veio a entender, que não se lhe dar reposta, era o modo com que se lhe negava a licença: & sentiu muito hũa, & outra couza, porque além de que em outro tempo lhe haviam prometido, o que agora lhe negavão, não lhe sofria o coração a desconfiança d'el Rei, nem lhe cabia no peito, ouvindo o estrondo da guerra.

Continuando os desgostos de S. A. tratãrão de desviar delle alguns dos seus Gentishomens, & com os pretextos dos postos que occupavão os Condes da Torre, & S. João, que erão estimados pellos dous raios da guerra, cegando-se com o seu fulgor, & temendo-se da sua actividade, mandãrão ao primeiro faser levas na Provincia da Estremadura, & ao següdo para o governo das armas de Tras os montes: pãsou se esta ordem no coração do inverno, & logo S. A. entendeu, que a alma della, era tirar lhe tão vivos espiritos, & ainda que podera replicar com a escusa do tempo, & com ver que com obrigações iguaes não ião outros Cabos às mesmas expedições, mandou diser a el Rei, que estimava muito que os seus criados fossem os que se occupassem, & a elle o servissem melhor, quando S. M. se servia delles. Partirão os Condes, & S. A. ficou fãsendo a el Rei os maiores obsequios, quando delle recebia os maiores assintes, porẽm não bastou isto para que elles se moderassem, antes crescião na grandesa, & se multiplicavão no numero.

Chegou o tempo em que el Rei costumava ir a Salvaterra, & pedindo-lhe S. A. o beneplacito, para levar consigo alguns fidalgos, el Rei lha não quis dar, sem bastarem os exemplos d'el Rei seu pãe com o Principe Dom Theodosio, a quem concedera sempre a faculdade que se negava a S. A: vendo-se tão opprimida a sua liberdade, esteve para estalar a paciencia, considerando que no mesmo tempo em que el Rei levava consigo muitas pessoas, sô por gosto alheio, se lhe negava a elle o levar fidalgos tão dignos de sua companhia, sô por



lhe não faserem o gosto, mas assi como para el Rei o maior merecimento era ter amizade com os que o dominavão, a maior indignidade, era ter o aggrado de S. A. com o que aos que tinham este, se fassão todos os tiros do odio, & com os que lo gravão aquella, se usavão todos os lances do amor.

Quando el Rei chegou a Salvaterra estava o Conde da Torre em Santarem na expedição a que o tinham mandado, & parecendo-lhe que estando quatro legoas distante, era obsequiosa divida ir beijar a mão aos Príncipes, & dar-lhes conta do que havia obrado, o fes assi: porém os que havião feito com que o Conde, com o pretexto das reconducções, se fassse da Corte, ficaraõ attonitos de o verem nella, & el Rei, castigando o obsequio, como se fora culpa, o despediu para a occupação, que era desterro: erão os dias tempestuosos, & naquelle, difficultosa, & arriscada a passagem do Tejo, & manifestando o Conde, se não o risco, a difficultade, el Rei, porque se fosse, o mandou passar logo na sua falua: se o odio não tivera prevetido a ração, sem duvida, os disfavores com que el Rei tratou o Conde, ferião agasalhos com que o recebesse: & pois a occupação em que andava era mais intempestiva, que opportuna, em lugar de o despedir, o houvera de deter, pois para a Corte, para o campo, para a campanha, tinha todas as partes que constituem hum discreto cortezaõ, hum perfeito cavalleiro, hum grande soldado: porém os que se havião persuadido, que elles, com o Conde, ou o Conde com elles, erão incompatíveis na Corte, não o querião consentir nella: acabou o Conde a sua expedição, & porque se visse manifestamente que o intento não era occupallo em o serviço d'el Rei, mas desviallo do de S. A. lhe não derão licença para tornar para a Corte, antes trataraõ de o mandar para o Algarve, elegendo-o el Rei Governador daquelle Reino, & que quando não aceitasse, o desterrassem para Castro Marin: naquella occasião se affirmou, que el Rei quisera que fosse o desterro sem o pretexto do governo, & que os que



governavaõ acabàraõ, q̃ se fizesse como premio, não como castigo: entẽdendo S. A. q̃ nem a elle, nem ao Conde convinha aquella separaçãõ, tratou de a obviar, & com a mediaçãõ do Cõde de Aveiras, cuja fidalguia do animo, he igual à do nascimẽto, se desvaneceu a pratica do governo do Algarve, & se cõcedeu licença ao da Torre para vir para Lisboa: quãdo chegou a beijar a maõ a el Rei, elle lhe disse, que procurasse cõservar a uniaõ em q̃ estava com S. A.: o Conde lhe respondeu, q̃ da parte de S. A. era ella indivisivel, & nem elle, nem seus criados procuravaõ a desuniaõ, antes pretendiaõ conglutinar ambos os animos de maneira, que ninguem os podesse dividir.

Succedeu nesta pratica nomear o Conde da Torre a S. A. por Princepe, & notando-o el Rei, lhe disse, que S. A. não era Princepe, que era Infante: & dando-lhe o Conde a ração porque o chamára assi, el Rei se não satisfes: como no seu animo estava tão introduzido o receio de que S. A. quera ser Rei, não pode consentir que lhe chamassem Princepe, cuidando que o Principado estava, sem interposiçãõ, contiguo á Magestade, & o mesmo era chamallo Princepe, que acclamallo Rei: pôde ser que este nominal receio, como panico terror, o intimidasse, & aos q̃ o governavaõ, para q̃ cõ injusta obstinaçãõ não consentissem, ou não determinassem que S. A. fosse jurado Princepe, sendo que com menor causa o fora o Infante Dom Fernando em tempo d'el Rei Dom Affonso quinto, & se affirma o mesmo do Serenissimo Duque de Bragança Dom Jaime, quando el Rei Dom Manoel partiu para Castella, com a Rainha D. Isabel, para serem jurados Princepês herdeiros dos Reis Catholicos.

Tinha a Rainha determinado ir tambem a Salvaterra, aonde chegou alguns dias depois d'el Rei, & indo para se divertir, achou sòmente occasioens para se desgostar, porque el Rei, que na Corte era ferox, sem duvida ficava mais ferox no monte, crescẽdo com a asperesa do lugar, a ferocidade do animo: com tanta tratou a Rainha, que vendo se-lhe as lagry-



mas não rostro, não houve coração que internamente as não chorasse, & sô o d'el Rei era de pedra, não com fogo para arder, mas com incendio para abrafar: raras vezes saia a Rainha ao campo, porque os animos sentidos, então se magoão mais quando estão nos lugares donde se podem divertir, porque vem que se lho não impedira a magoa, logrãrão o divertimento: em todo o tempo que el Rei esteve naquella occasião em Salvaterra, saíu sô a húa montaria, que não viu, & notava-se muito que para aquella jornada se fisessem tão excessivos gastos, & que o estar no campo não viesse a ser mais que estar no campo: o seu continuo exercicio era sair para o lugar aonde tinha alojado a sua patrulha, & alli entre os soldados, & cavalloos gastava grande parte do dia, & da noite, em musicas, & merendas, & em conversações tão proprias daquelle lugar, como improprias em hum Rei: & foraão tão publicos, & tão notaveis os excessos que fes naquella occasião, que juntos à cômiserção que todos tiverão do mão trato que se dava à Rainha, & à experiencia que a Nobresa teve da aggradavel benevolencia de S. A. os mesmos q̃ atê então desculpavaão a el Rei, o não poderaão desculpar, & a Corte veio cõ o semblante mudado, de q̃ os q̃ o governavaão tiverão grande terror, porque as gentilezas que se começaraão a fazer com a Rainha, & com S. A. eraão disformes horrores para elles: & assi tratãrão de interromper a frequencia com que alguns fidalgos continuavaão a Corte real: & porque o tiro que se empregasse em huns, fosse com o estrondo, espanto para os outros, poseraão os pontos em Luis de Sousa, Deaõ da Sé da Cidade do Porto, Governador da Relação, & Bispado da mesma Cidade, Bispo eleito de Martyria, & Capellaõ mor, & em Dom Luis de Meneses General que fora da artilheria na Provincia de Alem-Tejo, mandando-se ao primeiro que fosse governar aquelle Bispado, & ao segundo, fazer gente à terra da Feira: pedindo este, como era costume, o soldo do posto que havia occupa-

do,



do, lho negaraõ, sobre lhe terem impedido a cobrança de mil cruzados, que se lhe haviaõ consignado, disendo-lhe o Secretario de Estado em hum escrito, que fosse á aquella expedição, porque S. M. fazia justiça a todos, & favores a quem lhe parecia: nesta desgraça viviaõ com el Rei os que de algũa maneira tinhaõ a graça de S. A. sendo os escolhidos deste, reprobos para aquelle, com juizo tão injusto, que perdiaõ o merecimento que tinhaõ com o primeiro, se faziaõ algum obsequio ao segundo: & assi não bastou a Dom Luis de Meneses vestir as armas, ainda antes de as poder vestir, não as depôr, senão no templo da pax, de quem sendo os Generaes artifices, elle lhe fabricou as columnas nas vitorias, para que lhe fizessem as mercês devidas aos seus serviços, antes devendo-se repetir os galardoës, o despojavão dos premios.

Vivia el Rei tão separado da Rainha, como se ella não fora esposa sua, & com o desengano que nascia desta separação, se entendeu, que em Portugal não podia el Rei ser origem da real geração: insistião os Portuguezes, que sem dilação algũa se devia tratar do casamento de S. A. porque em todo o acontecimento era conveniente, mas como esta pratica nascia daquelle desengano, tratavão alguns de sepultar o desengano, por fenecer a pratica: porèm ella veio a crescer tão altamente, que de nenhũa sorte a poderaõ encubrir: & os Marqueses de Nisa, & de Sande, com manifesto zelo, representaraõ a relevante importancia daquelle negocio, de cuja alma estava dependente a vida da Monarchia: com o que, apertado o valido da instancia da ração, & ouvindo a queixa da politica, a que se imputava o perigo a que o Reino se expunha, persuadiu a el Rei que consentisse no casamento: deu se d'elle conta à Rainha, & approvando o ella, veio o Confessor de hum, & outro Principe com recado d'el Rei para S. A. em que lhe dizia, que ainda que Deos lhe desse muitos filhos, convinha sempre dilatar a familia Real, & que por esta ração, & por tratar d'elle, como Pae, & como

V iij      Rei,



Rei desejava muito vello casado, & até então não podera effe-  
tuar o seu desejo: que esperava da sua prudencia, & do amor  
que tinha ao bem publico, que aquella proposição lhe fosse  
aggradavel: & devia discorrer pellas Princezas que havia, &  
apontar aquella a que mais se inclinava, & juntamente os  
meios, & pessoas que lhe occorressem para se encaminhar a-  
quella negociação, & faria tudo o que delle dependesse, para  
que ella se concluísse.

Como a materia era de tão alta importancia, differiu S. A.  
a resposta por dar tempo à consideração, & depois della, por  
hum papel que levou o mesmo Confessor, respondeu a el  
Rei, agradecendo-lhe obsequiosamente a proposição que lhe  
havia feito, & subordinando-se totalmente à determinação  
que elle tomasse: & que na forma em que S. M. lhe mandava,  
dizia o seu sentimento, não por arbitrio que se houvesse de  
seguir, mas por obediencia que em tudo desejava mostrar: &  
discorrendo por todas as Princezas que havia na Europa, &  
pellas rasoões de parentesco, de confiança, de amor, & de ve-  
neração que S. M. & elle tinham com os Serenissimos Reis da  
Gram Bretanha, primeiro que tudo, se dirigisse à aquella  
Corre a pessoa que havia de ir tratar aquelle negocio, & lhes  
pedisse o parecer, o beneplacito, & a mediação: & com as in-  
struções convenientes passasse a França, & Italia, donde po-  
dia ajustar algum tratado conveniente: & que pois S. M. cu-  
dando dos negocios publicos, tratava igualmente dos seus  
particulares, & era impossivel, quando se chegasse aos ajus-  
tes, não se inquirir quaes erão as suas rendas, & os seus esta-  
dos, S. M. devia mandar considerar, que pois lhe haviaõ de  
crescer os encargos, que era necessario, que tambem lhes  
crescessem os emolumentos: que assi esperava que S. M. sem  
prejudicar ao bem publico do Reino, que devia preceder a  
tudo, usasse com elle daquella liberalidade, que tantas vezes  
tinha experimentado: & propunha para dirigir, & manejar a-  
quelle negocio João de Roxas de Azevedo seu Secrerario,

por-



porque as qualidades de Ministro de S. M. a experiencia que tinha do seu zelo ao serviço de ambos, & as noticias que alcançara dos negocios publicos nas Cortes estrangeiras, & o ser criado seu, o fazião preferir a todos.

Conformou-se el Rei com o parecer de S. A. agradecendo-lhe a resignação, & offerecendo-lhe todo o empenho: porém tendo-se ajuntado o dia para o Secretario de Estado, & o de S. A. conferirem todos os particulares pertencentes a este negocio, sobreveio hum novo accidente, que não só impediu a conferencia, mas perturbou os Príncipes, a Corte, a Cidade, o Reino, & a Europa.

Voltando da Provincia de Alem-Tejo hum Frances, criado antigo da Rainha, o matou na estrada hum almocreve: foi este preso na Cidade de Coimbra, donde veio para a prisão do Limoeiro de Lisboa, & porque precedeu julgar-se a immuniidade da Igreja, & o deserto em que foi feito o homicidio: dificultava a prova, se dilatava a sentença: neste mesmo tempo houve entre o Conde Mordomo mor da Rainha, & o seu Secretario Pedro de Almeida do Amaral, duvidas sobre os estylos dos officios: deraõ hum, & outro, por escrito, as rasoões de sua justiça, & chamando a Rainha ao Secretario de Estado, lhe ordenou, que as mandasse ver por dous Desembargadores do Paço: excedeu elle a ordem, & depois de se verem por todo o Tribunal, as levou ao Conselho de Estado, sem lhe dar conta.

Succedeu levar-lhe o Secretario de Estado hũa carta que para ella viera do Senado da Camera da Cidade de S. Paulo da Ascensão de Loanda do Reino de Angola, & fallando-lhe na ante-camera em que costuma dar audiencia, a Rainha lhe perguntou, em que termos estava o negocio do homicida, & a consulta do Conde Mordomo mor: o Secretario lhe respondeu, que para o homicida ser julgado, havião de preceder algũas diligencias, & a consulta do Conde estava no Conselho de Estado, que fallasse nella ao de Castelmelhor:

a Ra.



a Rainha estranhou muito hum, & outro excesso, & lhe disse que elle havia faltado à sua obrigação, em alterar a sua ordem, & em lhe dar aquelle arbitrio, que ao proposito que fizesse de não fallar ao Conde em cousa algũa, se havia seguido juramento: que elle encontrando tudo o que lhe tocava, a reduzia a tão miseravel estado, que chegava a ser total pobreza, & que só para seu melhoramento lhe faltava poder: que havia oito meses que não tinha com que fazer hũa esmolla, & se lhe retardava a consignaçaõ q̃ el Rei lhe dera de vinte mil cruzados: & pois ella, em razão das necessidades do Reino, não reparava no mais que se lhe havia prometido no contrato do casamento, ao menos se lhe devia fazer effectivo aquelle dinheiro, & que não faria caso de se lhe faltar com elle, se se despendesse em utilidade do Reino, & alivio do povo: porém, que se outras pessoas estayão em summa prosperidade, & com inestimavel riqueza, não era razão lhe faltassem a ella com as consignaçoens, aos soldados com as pagas, aos religiosos, aos orphãos, às viuvas, aos fidalgos com os juro, & com as tenças: & que com arte lhe encubrião tudo, como se ella, depois da pessoa d'el Rei, não fosse a mais interessada em todas as materias: & que sabendo muito bem o gosto que lhe havia de resultar da vinda do Duque do Cadaval para a Corte, pois, sem embargo de lhe fazerem culpa da intercessão, intercedera por elle repetidas vezes, lhe não derão conta da sua restituicão: que bastava fallar, ainda que fosse justamente, a favor de algũa pessoa, para se conjurarem contra ella: & que em mostrando algum desejo, se lhe impossibilitava o effeito, & só porque o tinha, se fazia impossivel, ainda quando antecedentemente o tivessem por facil: que se procurayão se soubesse que ella não tinha parte no governo, ella o desejava tambem, porque nenhũa parte delles se lhe attribuisse: que não queria determinar os negocios, porém que por decoro, se lhe havia de dar delles noticia: mas que se lhe não guardava nenhum, & algũas pessoas fa-



fião gosto, & desvanecimento de a offenderem, & que tal era a soberba dellas, que parece julgavão, que não viera a Portugal para ser sua Rainha, mas para ser sua escrava: o Secretario quis desculpar o verem-se os papeis por todo o Desembargo do Paço, & levarem-se ao Conselho de Estado, & respondeu, que o Conde, & seus amigos não cuidavão, nem pretendião mais que servir, & aggradar a S. M. & que a falta que experimentava não era culpa sua, a quem aquella materia não tocava: que S. M. tinha rendas, & por ellas devia regular os seus gastos: que como a consignaçaõ dos vinte mil cruzados era nova, sempre havia difficuldade no assentamento della: & sentindo altamente o discursõ que a Rainha fizesse sobre a falta das suas consignaçoẽs, & a grande riqueza de algũas pessoas, inconsideradamente lhe disse em altas vozes, que trafia junto de si quem a enganava: que todas as cousas de importancia se lhe disião, & se lhe não communicavão as de pouca consideração: que como a Corte estava cheia de pretendentes desafesoados, todos irião pedir favor a S. M. para suas pretensoẽs, de que resultaria patrocinar requerimentos injustos: que da vinda do Duque não podia dar razão, porque fora cousa que el Rei determinara: que não sabião como a havião de aggradar, pois não bastava faserem tudo quanto era possivel pella servir: que ella era tratada cõ tanto respeito, que nenhũa outra Rainha tivera tão grande imperio: que quem lhe dizia o contrario, a enganava, & negando-se-lhe o credito, se lhe devia dar o castigo: & quando respondeu à queixa que a Rainha fez, de que reduzião a escravidão, a sua soberania passando do idioma Frances, que até então tinha fallado, ao Portugues, repetiu, com irreverente colera, que junto a S. M. havia traidores: que não tinha razão de se queixar dos Portugueses, pois o respeito que lhe tinham passava a ser adoração: a Rainha lhe disse, que sabia muito bem o como a tratavão os bons Portugueses, que esse era o seu alivio, & o pesar dos que o não eraõ, & que fô de tres, ou



quatro tinha queixa ; que ella tomaria conta das suas rendas, sem embargo que havia de desprazer a algũas pessoas que possuião parte da fazenda das Rainhas de Portugal , & tiravaõ maiores emolumentos de seus officios , dos que tinham no tempo das mesmas Rainhas: que conhecia que fallar com ella era hum grande crime para qualquer pessoa , & que não ignorava os procedimentos daquelles a quem dava o credito, nem as intenções dos de quem fazia a queixa: que discernia o bem do mal, & assi não havia de pedir o favor para as cousas injustas, nem injustiça para as favoraveis, & lhe mandou que fallasse baixo: ao que o Secretario respondeu, que se fallava alto, era para que o ouvisse todo mundo : & mandando-lhe a Rainha que se callasse, & que se fosse, lhe não obedeceu: vendo ella que não convinha à sua autoridade ouvilho, se levantou para se ir, & elle lhe pegou nas roupas, & sem esperar que se recolhesse, voltou para as Donas de honor , Damas, & Fidalgos que estavão presentes, dentro, & á porta da ante-camara, gritando, que aquella era hũa cousa indigna, que nenhum Rei tratára a vassallo seu daquela sorte.

Acabada, ou interrompida aquella pratica, foi o Secretario fallar a el Rei, & elle á Rainha, a quem prometeu que pela satisfazer, o castigaria : porém recolhendo-se , a poderosa inducção fez com que revogasse a Real promessa : desta pratica que o Secretario de Estado teve com a Rainha , da mudança que fiserão em el Rei , se vê manifestamente como elle era dominado, & offendida ella: & porque fazendo-se reflexão sobre hũas, & outras rasoẽs , se conhecerá a paciencia de hũa Rainha afflicta, & a sujeição de hum Rei incapacitado , não será digressão inutil a ponderosa consideração dellas.

Havia a Rainha ordenado ao Secretario de Estado, que mandasse ver os papeis do Conde seu Mordomo mor, somente por dous Desembargadores do Paço , & observarão tão mal as suas ordens , que se virão por todo o Tribunal,



os levarão ao Conselho de Estado, & sobre este excessão  
passarão a outro maior, persuadindo-lhe q fallasse ao valido:  
como o intento era autorisar o seu poder, & defautorisar a  
magestade da Rainha, insinuarão lhe que pedisse, como  
pretendente, para que elle a tratasse como poderoso: deven-  
do todos prostrar-se para saberem o em que a podião servir,  
buscavão modos para que ella se lhes viesse a humilhar: po-  
rém a Rainha, por não mostrar a indignidade na dependen-  
cia, não quis abjurar com o rogo a magestade: não lhe faze-  
rem effectiva a consignaçaõ, não era falta do poder, mas da  
vontade, pois regulavão pella vontade o poder: & bem se vê  
que se lhe não dava conta de cousa algũa, pois havendo inter-  
cedido pella vinda do Duque, não soube della: como lhe  
havião estranhado a intercessão por crime, recatãrão a noticia  
por castigo: se obsequiosamente a tratãrão, sem duvida lha  
anticiparião, porém a negaçãõ, ou dilaçãõ daquelle gosto,  
foi extinçãõ, ou diminuiçãõ do obsequio: o certo he, que  
não a fiserão participante da liberdade do Duque, porque  
elle não entendesse que lhe devia a sua liberdade: grande of-  
fensa fazia à opinião da Rainha quem lhe dava a entender que  
se temia, que com a importunaçãõ dos pretendentes desare-  
soados, patrocinaria requerimentos injustos: quem significa-  
va este temor, julgava que a sua superior discricão não sabia  
discernir entre os merecimentos, & as ambiçoens: não que-  
rião que se entendesse que as pessoas Reaes tinham parte no  
governo, porq julgavão que se lhes diminuia na soberania,  
o que a ellas se lhes attribuisse no poder: como procuravão  
ser somente os idolos, não consentião que se divertissem os  
holocaustos: & bem entendia o Reino, que a Rainha não ti-  
nha parte no governo, porque se a tivera, sem duvida, ou  
impedira, ou satisfizera as publicas queixas: disserão-lhe na-  
quelle incidente, que o respeito que lhe tinhaõ, passava a ser  
adoraçãõ, & em outras lhe quiseraõ persuadir, que era vista  
mais com odio, que com amor: por se desculparem, lhe di-



fião nesta occasião q̃a adoravaõ, pella intimidarê lhe havião dito em outras, q̃a aborreciaõ: nũca a Rainha duvidou q̃era amada da Corte, & do Reino, & cõ esse conhecimẽto, quãdo estava mais afflicta dos pesares do Paço, saia pella Cidade a receber nas publicas demõstraçoens de contentamẽto o alivio das intimas affliçoens do seu desgosto: se lhe fallavaõ em altas voses, se não obedeciaõ aos seus preceitos, se na sua presença chamavaõ traidores aos seus criados, se irreverentemente lhe pegavaõ nas vestiduras, não podem dizer que dignamente a respeitavaõ: se este he o respeito, qual poderá ser a offensa? Se as voses altas para os proprios Reis que as dissem, são indecencias, que feraõ quando os vassallos fallaõ nellas aos proprios Reis? Se aquelles não guardaõ os preceitos que estes lhes impoem, ou lhes desconhecem, ou lhes negaõ a magestade: & quem lha nega, ou lha desconhece, he certo que a não respeita: se as palavras indecentes se não dissem na sua presença, pouco decoro lhe guardou quem lhe disse tão indecentes palavras: se o beijar as roupas à magestade das Rainhas de Portugal, não he reverente sumiſsaõ, o que se desculpa por cortesia, accusaõ todos por insolencia: & sobre tão manifestas offensas, era a Rainha adorada! era desagracedida! não podia chegar a mais o desvanecimento humano, que a ter as offensas por sacrificiõs, & esperar dos delictos galardõs: destes termos se pôde julgar, se a pessoa com quem elles se usavaõ, era tratada como Rainha, ou afflicta como escrava: mas saiba tambem o mundo, que sã aquelles de quem ella fazia as queixas, eraõ os que lhe negavaõ os obsequios, & que os coraçoens de todos os mais, eraõ altares em que cada hum rendia os decentes sacrificios da real dulia, á mais soberana magestade.

Vendo a Rainha, que el Rei faltando à sua promessa, & ao decoro que a ambos devia, não fes demonstraçoão algũa com o Secretario: que pello conservar a elle, a não satisfazia a ella, & patrocinando a hum vassallo offensor, se esquecia do respeito



peito de hũa Rainha offendida , reve o justo sentimento que tão injustas sem-rafoens pediaõ,

Haviaõ-se corrido no terreiro do Paço os primeiros touros com que o Senado da Camera da Cidade de Lisboa costuma festejar todos os annos seu glorioso patricio S. Antonio, & estando para se correrem os segundos , a Rainha os não quis vêr com sentimento : porque elle se não fizesse publico , tomando por pretexto a fingida indisposição d'el Rei , se não correrão: o mesmo succedeu ao outro dia em que se fingiu semelhante escusa, mas logo se publicou a verdadeira causa: tendo S. A. noticia della, entrou na duvida do que havia de fazer na occasião presente, porém considerando , que nem el Rei , nem a Rainha lhe havião fallado naquella materia, julgou, se não devia introduzir nella, & quando fosse necessario, então interporia a sua autoridade em obsequio da Rainha, cuja justiça, & sentimento tinha occupado a ração de todos os juizos, & a commiseração de todos os corações : no terceiro dia succedeu o que no segundo ; & no primeiro, crescendo a publica murmuração em odio das pessoas que indusião a el Rei, que determinavão cedesse a Rainha da sua queixa, sem que se desse algum castigo ao Secretario: & no que se fes com elle sem respeito da Rainha, se começou a exercitar, o que depois se quis fazer com o valido, sem respeito de S. A: parecia-lhes que o seu valimento se diminuia, se contra o seu poder saísse o Secretario da Corte, & não querião que houvesse exemplo de que alguém fosse castigado contra sua vontade : porém foi tanta a constancia do sentimento da Rainha , que não foi possível durar a firmeza da obstinação d'el Rei, & ultimamente , vendo-se o negocio do Secretario no Conselho de Estado, pella sua informação se tomou por assento, que se ausentasse por poucos dias, & acabados elles fosse restituído à Corte: nesta forma ficou tudo socegado, & se esperava que continuassem as festas, porém a providencia divina, que altera as disposições



humanas, permitiui, & dispôs, que em lugar de festas succedessem perigosíssimas inquietações, a que depois se seguirão altíssimas felicidades.

Na manhã de hũa sexta feira 2. de Setembro do anno de 1667. se achava S. A. no seu quarto às nove horas do dia, com o Conde de Villar-maior, que estava de semana, com o da Torre, Dom Rodrigo de Meneses, & seu Mestre Francisco Correa de la Cerda, quando teve aviso, que o Conde de Castelmelhor, persuadindo a el Rei que S. A. lhe queria tirar o valimento cõ a vida dentro no Paço, & que D. Sancho Manoel Conde de Villa flor, do Conselho de guerra, que tinha sido Governador das armas da Provincia da Beira, Mestre de Campo General da de Alem-Tejo, & Governador das armas da mesma, & Luis de Mendoça Furtado do Conselho de guerra, que fora Capitão mor das Naos da India, Capitão General da Armada daquelle Estado, & Governador delle, havião de fazer a execução, físera dobrar na noite antecedente as guardas que estavão fóra, & dentro do Paço, mandara botar as sellas à cavallaria da Corte, meter no jardim d'el Rei os valentes da patrulha baixa, armar a todos aquelles criados que assistião a el Rei de noite, convocára seus parciaes, & os repartira desde o quarto d'el Rei, até o pateo da Capella, dispondo, q̃ em se apeando o Conde de Villa flor, ou Luis de Mendoça, travassem com elles algũa pendencia, & os matasem: considerando S. A. que se aquelles fidalgos casualmente fossem ao Paço, ou ao Conselho de guerra, podia succeder algũa grande desgraça, lhes mandou fazer aviso, porque com a cautela evitassem a contingencia: & sentindo-se, como era rasoão, desta calúnia, & de que cada dia se fazião novas fabricas para o odiarem com el Rei, entrou na consideração, que se ellas não caíssem, elle se havia de arruinar: julgava que avistar-se com el Rei para se queixar, era o mais arriscado arbitrio, porque podia intentar algũa violencia: que não era decente ir bulcar, nem os ouvidos, nem as portas  
que



que se lhe havião fechado: entrar pella da Capella, que estava armada podia dar causa a algũ grãde risco cõ a imaginação de que ãa executar o que se receava: parecia-lhe q se a impaciencia podia arriscar a quietação, o sofrimento arriscava o credito, tendo-se a prudencia por pusilanimidade, & na Corte vulgarmente se começava a murmurar, que S. A. descuidado do publico bem, não acodia, nem por si, nem por el Rei, nem pello Reino: que tudo gemia debaixo do jugo: & nesta perplexidade, se resolveu que o expediente mais ajustado com a prudencia, era queixar-se a el-Rei, & esgotar todos os meios suaves, antes de chegar a algum fim violento.

Estando S. A. em Quélus teve aviso que lhe intentavão dar peçonha, & assi por rasão delle, como pello que os zelosos do bem publico do Reino, lhe tinhão advertido accrescentou a vigilancia, & a cautella com que até aquelle tempo vivia, & deu a ella nova occasião, ouvirem-se algũas vozes, que se o valido temia que S. A. intentasse algũa violencia com a sua pessoa, fasia mal não a prevenir, ainda que fosse com a morte de S. A. não podia chegar a mais a abundancia do odio, que passar a preferillo a boca: tanto pode o affecto, & o interesse, que se publicava por licito o sacrificarem hum Principe, em cuja vida consistia a saude publica, só porque se não perdesse hũa pessoa em quem se tinha particular conveniencia: difficultosa cousa he, quando sãõ grandes os affectos, não manifestar a lingua o que sente o coração, & quando a natureza pôs no peito hum, & a outra na boca, os homens, ou com a singeleza, ou com a paixão que os domina, alterando a organisação da natureza, poem o coração na lingua sem cautela, havendo de pôr a lingua no coração para o recato: & assi ociosamente se desejava que tivessem no peito hũa vidraça para que o coração se lhes visse, porque sendo as palavras indices dos affectos, não erãõ necessarias outras evidencias: & como os corações sãõ se vem materialmente



almente com os olhos, & se ouvem vocalmente pellos ouvidos, melhor os entende quem os ouve, que quem os vê.

Havendo S. A. de queixar-se a el Rei, de o valido armar o Paço, contra o decoro de sua pessoa, se resolveu a escrever-lhe, fazendo-lhe estas queixas.

Na tarde da festa feira, em cuja noite se armou o Paço, faziu o valido com alguns fidalgos em hum coche, & se foi para o jardim que tinha nas casas da calçada da gloria, ou por desmentir o que tinha feito, ou por se ir aliviar como costumava, da occupação do valimento, que na verdade era a maior que se podia considerar, porque como não dividia o poder, ficava-lhe sendo immenso o trabalho: & ou pello genio particular, ou pella publica importancia, se não negava a algum, antes com universal admiração, o fopportava todos, a defaogada confiança com que faziu, depois de haver feito hũa acção tão odiosa para S. A. o escandalizou mais, & na perplexidade com que estava de se fazer a queixa a el Rei, decidiu a resolução della: como se gastaſſe muito tempo naquella controversia, eraõ nove para as des horas da noite quando o Secretario, Ioão de Roxas de Asevedo entregou a el Rei a seguinte carta, escrita da propria mão de S. A.

**C**Om grãde sentimento meu, proſtrado aos pès de Vossa Mageſtade (a quẽ venero como meu Rei, & Senhor, & respeito com o amor de irmão.) me obriga a exorbitancia do Conde de Castelme-lhor, a diſer a V. M. que havendo elle eſgotado todos aquelles meios que a ſua malicia excogitou em damno da minha vida, como me conſtou por miniſtros de toda a autoridade, & zelo, & a minha cautela, & prevenção evitou, paſſou agora a ſua insolencia a armar o proprio Paço de V. M. com o perſuadir que eu intentava violar o ſagrado delle, podendo inferir-se bem dos antecedentes, que o ſeu intento ſeria atrevêr-se-me: eſpero eu da juſtiça de V. M. que por eſte atrevimento, execute hum tal caſtigo, apartando de ſi eſte vaſſallo, que me não ponha em neceſſidade de buscar Reinos eſtranhos, em  
que



*que passe a vida, como me será forçoso, em caso que não experimente em V. M. nesta occasião aquelle amor que sempre soube, & saberei merecer a V. M. em toda a parte, cuja Real pessoa guarde Deos como deseja, & hei mister. Escrita em Lisboa a 2. de Setembro de 1667.*

Esta carta, que por conter as queixas que S. A. fazia do valido, se devia occultar delle, el Rei lha entregou logo, começando desde esta acção a patrocinar a sua defesa, & a desprezar a queixa de S. A: recolheu-se o valido para a casa em que tinha a sua secretaria, & disse a algúas pessoas que nella estavam, que já havia rebentado a mina: & se a noite antecedente armou o Paço, com imprudente receio, aquella o tornou a armar com panico terror, não só com as armas particulares, mas também com as publicas, chamando a si todas as pessoas com quem tinha confiança, & multiplicando as guardas dos soldados: deu-se logo da parte d'el Rei recado aos Conselheiros de Estado, & sem embargo que a Rainha estava já recolhida, veio ao Conselho: lida nelle a carta, estava de hũa parte o respeito de S. A. q se queixava do valido, da outra o d'el Rei, q em todo o caso o desejava conservar, & neste antipertasis, procurarão os Cōselheiros hum arbitrio q podesse conciliar hũ, & outro respeito, & se se podera achar, esse era o mais conveniente: porém nestes termos, em que de hũa parte estava a ração de S. A. & da outra o gosto d'el Rei, quando o gosto se não podia conciliar com a ração, por força se havia de acodir a esta, & faltar a aquelle.

Tanto que o Secretario João de Roxas de Azevedo entregou a carta a el Rei, voltou para casa de S. A. & entendendo-se que se não responderia logo a ella, despediu S. A. os seus Gentishomens: mas depois de se haverem recolhido para suas casas, tendo noticia do concurso que havia no Paço, acodirão a de S. A: sabendo que o Conselho de Estado se dissolvera, sem se lhe mandar resposta algũa, tendo na sua justificação



missão, & no seu valor, a sua segurança, não quis que elles ficassem assistindo-lhe aquella noite, & se ficou só com o Conde de Villar-maior, que estava de semana: porém, se hum homem por ter muitas virtudes, val por muitos, o Conde, antecipando os frutos ás esperanças, & tendo nos seus annos fazonadas as virtudes de todas as idades, fes, que ficando S. A. só com elle, não ficasse só: quem tem tantas, & tão eminentes partes, multiplica-se no prestimo de tantos, & tão grandes homens, quantas ellas são: bem pode hum mesmo sojeito ser hum Numa na pax, hum Marte na guerra, hum Catão na prudencia, hum Scipião no valor.

Conhecendo o valido ingenuamente pello primeiro dictame da razão, que era justo que el Rei o mandasse retirar, fes hum papel em que lhe pedia, por favor, o que S. A. por justiça: porém depois, indusido por alguns parciaes seus, fazendo reflexão na valia, & no sequito que tinha, & que toda a deliberação daquelle negocio, se havia de regular pella disposição do seu arbitrio, mudou, com fatal imprudencia de parecer, & se determinou a defender com a força, o que não podia com a razão: esta mudança de arbitrio fes arguir o intento do animo, pois posto de hũa parte o haver S. A. de sair do Reino, ou elle da Corte, se resolveu obstinadamente a não sair da Corte, pondo a S. A. em perigo de se sair do Reino: & juntamente se manifestou a grande sojeição d'el Rei, & a lisonja de alguns, pois por conservar a hum valido, não reparavão em perderem hum Infante, & por consequencia o Reino, pois na sua successão se havia de estabelecer a Monarchia: & quando se não chegasse a estes termos, ao menos estimavão mais o estabelecimento do valido, que o decoro de S. A.: porque entre ambos não podia haver accommodamento, que para S. A. não fosse prostração, & para o valido soberania.

Tardou a resposta d'el Rei todo o dia de sabbado, & sendo já noite, mandou dizer vocalmente a S. A. pello Marques de



de Marialva: Que por justas raseens ordenara, se dobrassem as guardas, & que o Marques, como de si, procurasse saber de S. A. se se aggradaria, que o Conde fosse a seus pès beijar-lhe a mão: differiu S. A. a resposta para o outro dia, & com a interpolação do tempo, ficou o valido com esperança que S. A. se desse por satisfeito: varios forão os discursos sobre a resposta que se havia de dar áquelle recado: discursava-se, que el Rei tomava sobre si aquella acção, porque S. A. não podesse queixar-se della: q̃ quando esperava achar satisfações da sua queixa, sômête topava cō mediações para se dissimular a sua offensa: considerava-se que el Rei fazia muito pouco caso da vida de S. A. pois havendo-se queixado que machinavão contra ella, se dava por satisfeito com a prostração do criminado, omittindo na duvida a averiguação, sendo que o mais duvidoso indicio daquelle crime, pedia a inquirição mais exacta: & não era razão que se perdoasse o delicto com se omittir a averiguação, por não ficar o justo com maior receio de ser offendido: diffia-se que S. A. havia de aceitar a proposta d'el Rei, porque com ella cessava o empenho em que estava, de que não podia sair bẽ, porq̃ como quẽ o offendera era senhor da vôtade d'el Rei, tudo se havia de deliberar pella sua vontade: porẽm entre estes discursos, todos resolvião, que S. A. não podia cō decoro ceder do que tinha escrito, senão indo-se o valido, & que pois aquella fora a sua proposta, esta devia de ser a sua resolução, porque d'outra forte, tiraria elle utilidade da offensa, pois quando merecia a indignação de S. A. vinha a conseguir a sua benignidade: & julgarião os homens, que pois S. A. cedera tão facilmente, era sem duvida, que cō igual facilidade se queixara: & que ficando o valido na Corte, vêdo-se vencedor da competencia que tivera com S. A. trataria com maior efficacia de se livrar de quem lhe quiserá fazer emulação: & que pois os homens ordinariamente costumão acompanhar os que triumphão, todos seguirião o vencedor, & desempararião a S. A. como vencido: se-



guiu-se em fim esta opinião, porque S. A. entendia, que nas resoluções em que havia indignidade, não podia haver segurança, & só tinha por seguras as generosas, & ao Domingo respondeu: *Que elle, estando livre daquelle cuidado, tivera noticia que o Conde armara o Paço, disendo, que elle o queria ir matar, & que sendo publica aquella impostura, esperava que a justiça de S. M. fizesse com o Conde a demonstração que ella pedia, & elle ficasse satisfeito da nota, & do desgosto que lhe havia resultado.*

Tardou tambem a resposta deste recado, como havia tardado a da carta, porque os que aconselhavão a el Rei, para considerarem o que haviam de resolver, & não darem a S. A. tempo para a consideração, fazião que el Rei respondesse quando lhes convinha, & a S. A. pedião que respondesse logo: disse-se, que como o valido viu que el Rei estava declaradamente empenhado pella sua conservação, teve resolutio fóra do Conselho de Estado, em particular conferencia feita entre si, & seus parciaes, obrigar el Rei, a que acompanhado dos Conselheiros de Estado, fidalgos, & gente de guerra, fosse pessoalmente a casa de S. A. prendello, & juntamente a seus Gentishomens: & nesta resolução se via a injustiça, a indecencia do seu intento: sendo elle a quem presumião culpado, queria que S. A. & seus criados fossem os presos, referendo-se para ser arbitro de tudo, & tratar a sua culpa, como innocencia, & a innocencia dos outros, como culpa: tanta era a immuniidade do valimento, que fazia o valido culpa digna de prisão a queixa que se fazia delle, & não reputava por justa causa para o separarem da Corte, queixar-se S. A. de que machinava contra a sua vida: desta tyrannica soberania inferirão os homens indifferentes, que se S. A. não achava em el Rei recurso contra o valido, antes se lhe fazia crime de o pedir, que recurso acharião elles de suas injurias? que castigo se não seguiria a suas queixas? & ficavão na desesperação, que se el Rei não dava ouvidos a seu irmão, mal poderia ouvir a seus vassallos: & esta era a maior tyrannia daquelle tempo,



po, pois se os validos, & seus parciaes fossem os offensores; não tinham a quem recorrer os offendidos: com estes arbitrios que se intentavão, justificava S. A. a rasão com que pedia, que o valido fosse separado da Corte, para se proceder contra elle com liberdade, pois he certo, que a não tinham os homens para testemunhar, pois a querião tirar, & castigar a S. A. porque se queixava com ella.

Tambem se considerou na mesma, ou em outra conferencia, que el Rei dissesse, que os Gentishomens de S. A. tinham caído em caso maior, porque fazendo a asserção d'el Rei, como de Principe supremo, plenaria prova, podião elles ser presos, & castigados, & com isso, vendo-se S. A. desamparado, não teria meios para proseguir a sua queixa: como o fim era impossibilitalla, ou extinguiilla, não se reparava em obrigarem a diser a el Rei hũa falsidade contra o seu decoro, & fazerem que pella sua asserção castigassem capitalmente os innocentes: & com este arbitrio se manifestava a inhabilidade d'el Rei, & o pouco q̃ na sua conservação ia aos q̃ cõ elle podião, senão em ordem à do seu poder, pois estava no seu arbitrio fazello tiranno, & cõ a tyrannia o punhão em termos de perder a magestade: no acõtecimento desta execravel impostura, determinava S. A. impedir as prisoẽs a todo o transe, & correr com seus Gentishomens toda a fortuna, por lhes salvar as vidas: & por entender que só com elles podia salvar a sua, não aceitar nenhuns outros, porque como elles haviaõ de ser dados pella deliberação dos que governavão a el Rei, a confiança que naquella occasião fasiaõ delles, o obrigava a não ter delles confiança.

Ao outro dia veio o Marques com outro recado d'el Rei, escrito, por assi se lhe haver pedido, & era o mesmo que já se lhe mandara, acrescentando: *Que esperava que tudo se accommodasse com aquella segunda satisfação, & o fesse ver, porque o desejava muito:* Como este recado não satisfazia a queixa de S. A. antes a justificava, pois em lugar de lhe deferir, tratava de a



pôr em silencio, respondeu ao outro dia por hum papel, que levou o mesmo Marques: *Que ainda que as evidencias mostrão que as armas serão introduzidas no Paço pellos occultos designios do Conde, ria q̃ a introducção emanaria das ordẽs de S. M. porq̃ S. M. assi o disse: porem, que não perderia nunca o sentimento de que, chamando-se, para segurar a pessoa de S. M. os confidentes do Conde, esquecesse a sua pessoa, que por todas as rasoens era a mais empenhada na sua vida: que o ir o Conde lançar-se a seus pès, não era satisfação conforme à sua queixa: que pois por hũa suspeita que elle tiverade que o querião desviar da valia, se tirarão exactissimas devassas, & desterrarão illustriissimas pessoas, não era justo q̃ pella sua offensa se não fizessem as mesmas diligencias, & castigos, porque não ficasse de peor condição o Infante, contra cuja vida se machinava, do que o Conde, cuja ruina sonhara que se pretendia: & que S. M. em ordem a se inquirir com liberdade do delicto do Conde, o suspendesse do officio, & separasse da Corte com toda a segurança de sua pessoa, & familia, a quem não desejava offender, mas sô segurar-se a si: que não podia ir ao Paço lançar-se aos pès de S. M. como desejava, sem ver que era mais poderoso o sangue de hum irmão seu vassallo, que o agrado de hum vassallo seu ministro.*

Ià quando foi este recado estava a Cidade confusa, & alterada, vendo arrimados os terços no terreiro do Paço, dobradas as guardas, multiplicadas as rondas, prevenidas as tropas com tão bellicos estrondos, que mostrava estar tudo em som de guerra: & tudo se fazia, tanto para intimidarem o Povo, como para persuadirem que alli era necessario para impedirem a resolução de S. A: neste mesmo tempo estava elle na sua casa em tanto socego, como se no Paço, & na Corte não houvesse algũa inquietação: de dia era assistido da Nobresa, que não era intimamente interessada com o valido: & de noite, mais por finesa dos seus Gentishomens, que por determinação de S. A. ficavaõ elles dormindo no seu quarto, & seu Mestre, sem mais algũa pessoa, que os criados deputados para o serviço ordinario. Como S. A. tinha entendido  
que



que o procedimento mais justo, era a guarda mais segura, & que de balde se cerca com as armas, quem se não defende com os affectos, pareceu-lhe que na sua innocencia estava inexpugnavelmente fortificado, & com os affectos dos homens, leguramente defendido, & assi deixou as armas para quem queria fazer violencias: mas o tempo mostrou, que não importarão aquellas, porque todos, deixando os estandartes violentos da sem-ração, seguirão as legitimas bandeiras da justiça.

Julgando S. A. que a sua queixa se podia referir diversamente do que elle a fiserá, escreveu aos Tribunaes, ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, enviando-lhes as copias da carta, & do ultimo recado que escreveu a el Rei: chamou os Conselheiros de Estado, Titulos, & Fidalgos: forão quasi todos a sua presença, & informados por elle daquelle successo, obrigados de sua honra, ainda os mais interessados com o valido, pellos vinculos do sangue, pellas obras de beneficencia, disserão que elles seriam executores do castigo, se elle se havia esquecido das obrigações de seu nascimento.

Foi mui util esta diligencia, porque divulgando-se geralmente a justificação de S. A. todos os que estavam indifferentes, culpavão o valido, de não querer apurar a sua innocencia, como convinha a sua fama, & d'el Rei omittir a averiguação do crime, contra o que importava a sua justiça: muito desejava Tiberio livrar da morte a Piso, quando este a deu com peçonha a Germanico, porém sempre se mostrou indifferente entre a sua accusação, & a sua defesa: disse Cratéro a Alexandre, que cada hum dos particulares podia dimittir magnanimamente a accusação dos que machinavão contra a sua vida: porém quando se tratava do perigo do Principe, não pôde ser iniqua a omissão, mas devia ser prompta a credulidade: & como todos os que julgavão desapaixonadamente, o entendião assi, todos se poserão da parte de S. A. seguindo a sua



sua ração, & accusando a sem-ração d'el Rei, em a qual forão conhecendo sua incapacidade, pois vião que por segurar hum valido, queria perder hum irmão, & por conservar o valimento, arriscar hum Reino.

Seguindo el Rei os mesmos dictames, respondeu ao recado antecedente de S. A. por escrito, que trouxerão os Marqueses de Marialva, de Sande, & Rui de Moura Telles: *Que era servido, lhe manifestasse a pessoa de quẽ soubera que o querião matar, para ser examinada: & provando-se que delinquira, castigar ao Conde, não se provando, ao delator: & fizessem entender a S. A. que ao Reino convinha haver entre ambos boa amizade, & tratar igualmente da conservação dos vassallos:* Em todas as repostas que S. A. tinha d'el Rei, via o animo com que estava, pois procurando conhecer o delator para o castigar, ou ao criminoso, mais era querer intimidar aquelle, que castigar este: o que se provava, com haverem sido no mundo presas muitas pessoas pello crime de lesa magestade, & porque se não provou a culpa, forão absolutas com publica remuneração, & nem por isso forão castigados os delatores: & com o estylo q̃ o senhor Rei D. Ioão o quarro guardava em casos semelhantes, pois havendo noticias secretas dadas por pessoa particular, que denunciava em segredo, pedindo que seu nome não fosse publico, tomava a informação, & se não havia sospeita de fuga, ou perigo de o denunciado impedir a diligencia, se não procedia á prisão, sem primeiro constar da culpa, & se havia aquella sospeita, ou aquelle perigo, se procedia logo á segurança: se se podia, ou não, impedir a diligencia, julgue o o mundo: & he certo, que quem julgar livremente, não poderá deixar de diser, que bastava para el Rei se determinar á separação, o que para el Rei seu pae era sufficiente para proceder á segurança: & que S. A. não devia nomear a pessoa, senão depois da separação, porque em quanto ella se não fizesse, sem duvida se procurava conhecer o delator, para se lhe impôr o silencio, & não averiguar o culpado para se lhe dar o castigo.

Com



Com estas considerações, respondeu S. A. a el Rei: *Que S. M. fora servido mandar-lhe q̃ nomeasse a pessoa de q̃ soubera o crime que intentava o Conde, & que o não podia fazer, nem tratar-se da averiguação, sem elle ser primeiro deposto do grande poder que tinha, & separado da Corte aquellas legoas que parecia conveniente, porque em quanto exercitasse o seu officio, & estivesse nella, não podião os homens depôr, com liberdade, em hum tão grande negocio.*

Vista a precisa clareza deste recado, se tomou por expediente, a titulo de justificar os termos daquelle negocio, fazer com que el Rei mandasse convocar os Cōselheiros de Estado, o Chanceler mor, os Desembargadores do Paço, & dos agravos, dous ministros de cada hum dos outros Tribunaes, os Iuizes da Coroa, o Procurador della, & da Fazenda, para consultar com elles a proposta de S. A. & na noite antecedente ao dia em que havião de ser consultados, se fiserão com alguns grandes diligencias a favor do valido, & elle lhes fallava antes de entrarem a ouvir a proposta; donde manifestamente se via que em quanto alli estivesse, se não podia inquirir livremente delle: pois começarão a votar sem liberdade os mesmos ministros que havião de deliberar se estando o valido naquelle lugar se poderia inquirir com ella: forão todos à presença d'el Rei, aonde se leu a seguinte proposta.

**C**om occasião de S. M. mandar dobrar as guardas no Paço por rasões que para isso teve, escreveu o senhor Infante a S. M. hũa carta, fahendolhe presente o sentimento que teve daquelle demonstração, & pedindolhe que pella culpa della, & porque o Conde de Castelmelhor havia machinado contra sua vida, & não podera ter effeito; o excluísse de seu serviço: em resposta desta carta, mandou S. M. declarar ao senhor Infante, que as prevenções de que fasia a primeira queixa, & de q̃ formava culpa ao Conde, se havião feito por mandado de S. M. & quanto à segunda, estava S. M. prompto para mandar castigar  
Z a pessoa



a pessoa do Conde, como merecia tão grave, & detestavel crime, ainda imaginado, porém que para o faser, era necessario prece-der prova, & que para esse effeito, lhe nomeasse a pessoa por onde lhe chegara aquella noticia.

Da primeira queixa se deu o senhor Infante por satisfeito, depois de algumas diligencias, que por parte de S. M. se fiserão, mas não bastarão estas para deixar de persistir na segunda, instan-do em que era precisamente necessario, ser o Conde deposto do seu lugar, & do grande poder com que o exercitava, saindo da Corte aquellas legoas que fosse conveniente, & que assi o devia S. M. mandar, para que os animos dos homens ficassem com a-quella liberdade necessaria para entrarem em tão grande ne-gocio.

Supposto o referido, quer S. M. se lhe diga, se conforme a di-reito, só pella dita queixa, poderá justamente proceder a desterro do Conde, & suspensão do exercicio do seu lugar, consideran-do por hũa parte a satisfação honesta, & decente, que convirá dar ao senhor Infante em materia desta qualidade: & da outra parte, se he verosimil o delito arguido, ponderando a fidelidade, serviços, & zelo do Conde, & a offensa do credito de sua pessoa, & familia, no que tambem vai interessada a justiça, & provi-dencia com que S. M. deve proceder em semelhantes materias, para que depois se não ache que o fes sem bastante fundamento: & considerando outro si o damno dos negocios publicos, decoro da autoridade Real, consequencias que poderão resultar desta novidade com as Nações estrangeiras, & muito principalmente com os inimigos desta Coroa: & se o receio que se aponta da as-sistencia do Conde, para que as testemunhas deixem de jurar li-vremente, se evita, sendo ellas examinadas na presença de S. M.: & espera do zelo dos ministros que votarem nesta materia, o fa-ção com a attenção que devem a seu serviço, ao bem, & socego pu-blico, administração da justiça, & á reputação da Coroa.

Do teor desta proposta, se vê a segunda intenção de qué  
a fes,



a fes, magnificando-se de hũa parte os inconvenientes que haviam de resultar da separação do valido, & omittindo-se da outra os que se haviam de seguir de se não dar satisfação a S. A. da parte do valido se mandava ponderar a sua fidelidade, os seus serviços, o seu zelo, a offensa do seu credito, da sua familia, o damno dos negocios publicos, o decoro da autoridade Real, as consequencias que podiao resultar nas Naçoens estrangeiras, a justiça, & providencia com que el Rei devia haver-se para que não procedesse sem bastante fundamento: & pella parte de S. A. só se mandava considerar, como a sua queixa se daria hũa satisfação honesta, & decente: de maneira que não havia que advertir, que o crime que se delatava era de lesa magestade da primeira cabeça: que sem discredito de S. A. se não podia entender que elle havia feito a queixa sem sufficiente informação: que da morte de S. A. haviam de resultar muito maiores consequencias, que da separação do valido: que mais importava a vida de S. A. q̃ a fama alheia: & que antes para se apurar a fama, era necessario que livremente se averiguasse a innocencia: que não era inverosimil intentarem-se as mortes dos Princepes, pois a experiencia tinha mostrado, que as peçonhas se investigarão mais para as pessoas Reaes, que para as humildes: q̃ não era decente a autoridade Real, nem a igualdade da justiça, nem ao fraterno amor, inclinar-se el Rei para algũa das partes, & podendo ser, se não inclinasse para seu irmão: que em hum caso de que se poderia seguir hum tão irreparavel damno como a morte de S. A. qualquer indicio era grande para se proceder com justificado fundamento: & que não era pequeno, a queixa de hum Principe tão sincero, & tão catholico, para a separação de hum ministro, ainda que fosse tão superior: que ella era o meio da livre averiguação dos crimes, & a que se usava neste Reino, & nos estranhos: que no presente governo, por menores causas, sem legitima averiguação, & com muito inferiores consequencias, sem advertir a nenhũa im-



munidades, se mandarão algũas pessoas ecclesiasticas sair da Corte para lugares determinados: nenhũa destas cousas que-rião que se considerassem pella parte de S. A: & todas as ou-tras se mandarão considerar pella do valido: & finalmente, pedindo S.A. a separação, se mandou votar sobre o desterro: & porque a proposta foi esta, foi tão differente da queixa a decisaõ.

Ouvida a proposta, votarão variamente os ministros: mui-  
tos disserão que S. A. não era Principe supremo, & assi não  
fasia a sua affirmacão plenaria prova: & que o retiro, & sus-  
penção do Conde, não sô era castigo, mas castigo afrontoso  
para elle, & para seus parentes: & que pois a culpa se não pro-  
vava, se não devia proceder ao castigo: que não era razão  
que no mundo se dissesse que o primeiro ministro do Reino  
conspirava contra a pessoa de S. A. & tivessem nossos inimi-  
gos gosto de nos ver perturbados, & as Naçoens estrangeiras  
ocasião para dizerem que estavamos divididos: que el Rei  
inquirisse pessoalmente daquelle caso, & segundo o que re-  
sultasse da inquirição, seria o procedimento que se tivesse  
com o Conde: como se a queixa que S. A. havia feito, & as  
armas que publicamente se vião em toda a Corte, não bastas-  
sem para divulgar aquelles acontecimentos: & o modo da  
liberdade, ou não liberdade da averiguação do crime, bastasse  
para embaraçar a fama que já naquelle tempo voava nos  
Reinos confinantes, & dahi passava aos mais remotos: & o  
inquirir el Rei por si não fosse impossivel, & certo, que o va-  
lido havia de fazer a inquirição pella vox d'el Rei: tambem  
houve quem votou, que se não persuadia que Portugues al-  
gum, & menos aquelle intentasse hum tão abominavel cri-  
me: que a queixa de S. A. devia de ser desconfiança, & esta  
se podia remediar, admitindo-o ao governo, & a todos os  
Cõselhos: os Doutores Martim Affonso de Mello Deputado  
do S. Officio, da Mesa da consciencia, & Ordês, & Pedro Fer-  
nandes Monteiro, do Conselho d'el Rei, Desembargador  
do



do Paço, Iuis das Coutadas, & Ioão de Roxas de Afevedo, votarão com magnanima liberdade, que o valido fosse separado da Corte, porque estando com o summo poder, se não poderia inquirir livremente contra elle, & que averiguando-se a culpa, se procedesse ao castigo, & se constasse da innocencia, fosse restituído com galardão: accomodou-se el Rei com a primeira deliberação, persuadindo que o fasia, por ser a de mais votos, & a razão era porque favorecia mais os seus intentos.

Acabada a Iunta, se fes a consulta dos votos, para que os ministros a assinassem: alguns o não quizerão fazer, por não serem aquelles os negocios em que todos assinao a deliberação que se vence pellos mais, & assi foi necessario fazer outra consulta, & darem seus votos em papel a parte, o Doutor Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conselho d'el Rei, & do geral do S. Officio, Bispo eleito de Elvas, Francisco de Miranda Anriques, do Conselho d'el Rei, & Deputado do Santo Officio, Desembargador Paço, Pedro Fernandes Monteiro, Martim Affonso de Mello, Matheus Mòsinho, Procurador da Coroa, Ioão de Roxas de Afevedo, & fazerem declaraçoens na mesma consulta o Doutor Duarte Vas de Orta Osorio, do Conselho da fazenda, Domingos Antunes Portugal, & Ioseph de Sousa de Castelbranco, Desembargadores dos aggravos.

Feita a cõsulta, a mãdou el Rei pellos mesmos Cõselheiros de Estado a S. A. & diser-lhe: *Que conforme a ella, não devia, pella sua queixa, separar de si o Cõde, & logo chamou os Gentishomens de S. A. todos os fidalgos, & Prelados das Religiões, & lhes disse, que estava aconselhado pellos ministros de Estado, & letras, que não devia fazer a separação que S. A. pedia, & que aquella causa não era do Conde, senão sua: á alguns fidalgos (contra a resolução que se tinha tomado no Conselho de Estado) prohibiu expressamente que fossem a casa de*



S. A. a outros equivocadamente, porque se não dissesse que de todo lhe prohibia a comunicação da Nobreza, & ficarem indetermínados na duvida, & em caso que fossem, haver lugar para se lhes pôr culpa, & quando não, subterfugio para se negar a prohibição: & à alguns que lhe pediraõ lhes declaralle a prohibição, como não estava prevenido para a resposta, não respondia precisamente à pergunta, & sô dizia que lhe assistissem a elle: os Gentes homens de S. A. & outros fidalgos que lhe assistião, responderão ingenuamente, que bem entendião que a causa era de S. M. pois era de S. A. & que o amor, & os interesses publicos a fazião inseparavel: porém el Rei defenganando-os, com admiração, & incredulidade dos mesmos que o ouvião, lhes disse, que não era aquella a razão porque era sua: & sô por faser o valido innocente, se fes parte a si, & reo a S. A. sendo que como Rei, não devia ser parcial, como irmão, o devia ser de S. A.: o poder preverteu tudo, & fes que el Rei se esquecesse das obrigações da magestade, dos vínculos do sangue, das disposições da lei: não podia chegar a mais a valia de hum vassallo, nem a sojeição de hum Rei, que queixando-se o Infante seu irmão, de que o queria matar o vassallo, el Rei defendesse ao vassallo, & desemparasse ao irmão: se aquelle estava tão immensamente poderoso, quẽ se atreveria a delatar o que foubesse delle: se el Rei dizia que a causa era sua, quem havia de testemunhar contra elle na presença d'el Rei: aqui se vê, como sem a separação, não se podia inquirir com liberdade, & como el Rei não havia de inquirir livremente, pois estava declarado por parcial do valido, por seu protector, por outro elle, ou pello mesmo valido.

Neste mesmo incidente mandou el Rei chamar o Luis, & Escrivão do Povo, & depois de lhes haver escrito em abono do valido, os intimidou pessoalmente, & lhes disse palavras dictadas pella sua colera, mal merecidas do zelo dos homens bons do Povo: mandaraõ-se proprios a todas as Provincias, com



com aviso aos Governadores das armas, fazendo-se lhes entender, que o negocio não era o que lá podia soar a favor de S. A. fez-se aviso à Armada, que se recolhesse, & se escreveu ao Conde de S. João, que não fuisse, nem deixasse sair pessoa alguma da sua Província, sem ordem d'el Rei: finalmente com as armas maritimas, & terrestres, intentavaõ fazer guerra a S. A. porèm a providencia divina, a justificação da causa, o prudente desengano dos homens, forão as armas que defenderão a S. A. & com que venceu as destresas das cavilações, a violencia da injustiça, & o poder humano, mas se Deos estava por S. A. porque da sua parte estava a razão, quem podia ser contra elle, que não fosse castigado de Deos.

Ouvido por S. A. o recado d'el Rei, & vista a consulta dos ministros, conheceu que ao valido se davão todos os meios da violencia, & a elle se negavão todos os da justiça: que assi como aquelle alcançara não ser livremente accusado, assi violentamente poderia conseguir o não ser punido: & que com decencia, & segurança não devia ceder da sua primeira proposição: & que ainda que com generosa magnanimidade omitisse a queixa, ou perdoasse o crime, não podia extinguir o temor, nem evitar o perigo, porque, como Cratèro aconselhava a Alexandre, não extingue a misericordia do offêdido, o receio q̃ tem do offêsor: & pois ordinariamente os homens aborrecem aos que offêderão, a grande offensa que se lhe tinha feito, fazia quasi irreconciliavel o odio, se resolveu a pedir a el Rei, mandasse ver segundaves a sua proposta, & o fes pello papel seguinte:

**P**Ellos Conselheiros de Estado os Marqueses de Marialva, & Sande, & Rui de Moura Telles, foi V. M. servido mandar-me dizer, que tinha resoluto, que o Conde de Castelmelhor não saísse da Corte para o fim de se apurar a verdade da minha queixa, fundado nos pareceres dos homens letrados que V. M. foi servido consultar, cujos votos me trouxerão: que me resolvesse



vesse a responder logo, por quanto o Reino não podia estar na perturbação em que se achava: & supposto que me deva accomodar com a resolução de V. M. como fis em todas as minhas acçoens, sempre me fica salva a liberdade para pedir a V. M. cõ todas as veras, si j. servido tornar a mandar pesár esta materia, pois sendo licito, em negocios de menor importancia, quanto mais o será neste, cujas consequencias levão infalivelmente a perder hũ unico Infante, irmão, & fidelissimo vassallo de V. M.

Desta resolução, senhor, tiro, q. o Conde não quer entrar em averiguar este delito, senão cõ mã. armada, & com todo aquelle poder que V. M. lhe tem permitido, & que elle hoje mostra mais publico, para mais amedrentar os animos, querendo com a violencia disputar hũa materia civil, em que os homens entrãõ a votar para as diligencias antecedentes, a som de tambores, & iã. apressada, & inconsideradamente, que alguns não perceberão a proposta, como se vê das declarações que fiserão, & os que votãõ a favor do Conde, tomãõ fundamentos contra a verdade do que eu pedia, & contra o effeito que de o conseguir resultava: porque nem eu pedia que se desterrasse o Conde, nem da sua retirada, lhe resultava perigo na honra: pedia abstenção do grande poder que exercita, se nella se provava a culpa, devia de perder honra, & vida, se se não provava, conservar hũa consa, & outra, & a continuação do seu lugar, com que parece que cõ pressa, & perturbação se considerãõ os fundamentos, & parecião mais seguros os que expendẽõ os Doutores Martin Afonso de Mello, João de Roxas de Azevedo, & Pedro Fernandes Monteiro, que mostrou com a pratica de vinte & sete annos, em que tratou do crime da magestade offendida, & com o exemplo de Francisco de Lucena, em que bastãõ as queixas de huns fidalgos particulares, para, per custodia, o meter em hũa prisão, & não querem que baste a minha, para hũa retirada do Conde de alguns dias, deixando por defensor da sua innocencia, não menos que a autoridade, & favor de V. M. & a seus reaes lados, todos os parentes, confidentes, & feituraz, cujo numero accrescen-



rou neste mesmo tempo da perturbação publica, achando, que era melhor, ficar com a nota, de que fugiu à averiguação, do que pôr-se no perigo da prova, & conseguiu que V. M. declarasse, ser a causa do Conde propria de V. M. sendo eu o contendor, & queixoso, mostrando V. M. na resolução, que erão inseparaveis da Coroa, os interesses do Conde, ainda a respeito meu, unico Infante, hoje immediato successor a V. M. em quanto a successão que de V. M. espero, o não alterar, & que erão separaveis da Coroa os interesses do Infante, ainda a respeito do Conde: com que cobrou forças a sua ousadia, & passou a que V. M. prohibisse, que não viessem ao meu Palacio aquelles fidalgos que o costumavaõ fazer, & os que vieraõ à vox publica da minha queixa, buscando pretexto com que podesse esforçar o seu intento, que se desvaneceu na obediencia que V. M. nelles achou: passou a querer mostrar ao mundo, que V. M. não podia ser Rei, se elle Conde faltasse do Real laço de V. M. alguns dias somente, infamando por este meio a mi, & a toda a Nobresa: arma contra a minha pessoa, infantaria, & cavalleria, justificando agora aquella minha primeira queixa, que posto que V. M. entendesse fora outra a causa, mostra agora o successo, que seria este o pretexto com que persuadiria a V. M. porque com evidencia se alcança ser contra mi: por quanto, ou eu sou autor, & causa do motim, ou entro no perigo delle: se o primeiro, contra mi se armou: se o segundo, não sou das pessoas Reaes, a quem se devia defender? Porque me não mandarão chamar para me assegurar delle? E ao menos, porque me não mandarão assistir, & defender o meu Palacio? Porque se me não dà parte de que cresce o receio do motim que dà causa a crescerem as prevenções no augmento das armas? Contra o Infante, senhor, contra o Infante arma o Conde de Castelmelhor à vista da Nobresa deste Reino, & do Povo delle, atemorizando, & perturbando o estado politico, para que se não obre com o juizo livre: não atemo i. s. o ao Infante Dom Pedro as armas, que a atemor sarem-no, rasgã a as veas para derramar aquelle sangue que não corresponde às obrigações de seu nascimento, & ao exemplo dos Reis



*seus progenitores: fallo considerado o poder deixar em opinioes a causa de as ir buscar: o Conde quis pôr este negocio em termos, que he incompativel a conservação de ambos, & em consequencia, o haver-se de perder o Infante, ou sair o Conde: acho na resolução de V. M. antes perder o Infante, que sair o Conde, sacrificando a minha vida, dos meus criados, & dos mais que assistem à minha rasão, à violencia do Conde: pondo-me naquella precisa necessidade, que antevi, de buscar o retiro, por entender, ser o unico meio da quietação, & sociego publico, pello qual offerço todos os interesses, & a mesma vida: desembaraçar-se ha a Republica dos estrondos da guerra, & gosará o Conde, sem sobressaltos, a felicidade com que conserva a sua violencia.*

Tanto que S. A. tomou a resolução de mandar a el Rei este papel, logo tratou de pôr em execução a sua jornada, & em quanto não deixava o Reino, por lhe mostrar o seu valor, escolheu para retiro da Corte, o exercicio da guerra, & se dispôs ir para a Provincia de Tras os montes, alli por ser a mais distante da Corte, como porq̃ nella era Governador das armas, o Conde de S. Ioão, seu Gentil homem da Camera, & nella militavão, com os postos de General da artilheria, & Sargento maior de batalha, Miguel Carlos de Tavora, & Francisco de Tavora, irmãos do mesmo Conde, & com o valor deste marcial triumvirato, & dos mais Cabos, & Nobres daquela Provincia, era tão grande a opinião das armas Portuguezas, que excedendo, & passando a altura dos montes, divulgando-se admiravelmête em todo mûdo, o mundo todo a exaltava até as estrellas, & porq̃ S. A. fasia della a maior estimação, desejava que com a sua pessoa subisse a mais superior esphera.

Ainda que as preparaçoes que S. A. & os que o havião de acompanhar fasiaão, eraõ occultas, como no mundo não ha cousa que totalmente o seja, logo se divulgaraõ na Corte,

& ar-



& arderão em colera os corações dos homens, passando o grande sentimento de perder hum tal Infante a ser igual indignação contra os que queriaõ q̃ elle se perdesse: & assi se temia q̃ os levantados incendios da ira se não apagassem, senão com altissimas inundaçoens de sangue: crescia mais este receio, recitar-se no povo, cuja inclinação dá quasi indubitavel credito às tradições antigas, aquella q̃ de longos tēpos passava de hūas, & outras memorias, q̃ havia de haver occasião em que na rua nova de Lisboa atolassem os cavallos em sangue: pella disposiçaõ dos animos julgavaõ entãõ que naquella occurencia se havia de verificar aquella tradiçaõ, porẽm S. A. a desvaneceu: & porque indo-se manifestamente, procurando o povo detello obrigado de seu amor, ou el Rei impedillo, instigado da sua violencia, podia sobrevir algũ accidente mortal para todo o Reino, se resolveu em se ausentar occultamente, evitando toda a publicidade, só por segurar todo o socego.

Nenhuns tempos foraõ taõ esteris das virtudes, que se não colhessem exemplos dellas; & nesta occasião foraõ muitos os bons, pello numero de fidalgos que a todo o transe estavaõ deliberados a acompanharẽ S. A: todos os sequases da rafaõ queriaõ ser companheiros na sua fortuna, julgando, que acompanhando o, por evitar o odio do valido, & por não achar recurso em el Rei, era seguir a melhor causa; & por essa rafaõ, a que Deos havia de prosperar: a todos estes fidalgos, sendo amaveis por suas partes, aborrecia el Rei, porque amavaõ a S. A. & S. A. os amava em rafaõ dellas, & tambem porque el Rei os aborrecia: porque por força, como dis Plinio, haõ de ser amados do bom Princepe, os que são aborrecidos do que o não he: com o que ficou sendo maior o credito dos que el Rei perseguia, do que a fortuna dos que favoreceu: ser bem avaliado de hum grande Princepe, he a valia de maior valor, ainda que seja sem nenhum valimento: ser bem avaliado de hum Princepe indigno, ainda



que seja com o maior valimento he valia sem valor algum: assi estavão de melhor partido os bem avaliados com estimação, & sem fortuna, que os muito validos com fortuna, & sem estimação.

Dous dias se passarão, sem que el Rei respondesse, ou deferisse ao papel de S. A. & no fim delles veio a reposta seguinte.

**M**uito honrado, & muito amado irmão: eu el Rei vos envio muito saudar, como àquelle que muito amo, & prefizo: vi a carta que me escrevestes de nove do corrente, & sempre tenho que agradecer-vos no accommodardes-vos à minha resolução, ficando-me o conhecimento, de que entendeis que aquellas que eu tomo são sempre as que mais convem a mi, & a vós: amo-vos como filho, & quando não houvera mais que esta razão, poderosa fara para vos desejar o que melhor vos estivesse: sobre este particular de que me escrevestes, já vos mandei declarar, que estava prestes para fazer justiça logo que os documentos por onde a havia de fazer, me chegassem: & quanto à outra parte de intentar des vossò retiro, quero que troqueis esta resolução, & vinhaes a mi, donde achareis sempre os braços abertos para vos receber nelles, com aquelle amor que pede a razão de vos ter por irmão, por amigo, & por filho, & successor destes Reinos, em quanto Deos nos não der, & na falta de os ter, me hei de consolar muito: permita o mesmo Senhor, que sejais vós quem os possua, quando sua divina Magestade for servido.

Lida esta carta, & vendo-se claramente que em palavras agradaveis queria dissimular os cautelosos sentimentos, pois havendo S. A. ultimamente escrito a el Rei, que se ia do Reino, porque o valido se não separava da Corte, & não ia ao Paço porque estava armado contra a sua pessoa, el Rei, sem q se desarmasse o Paço, sem q se ausentasse o valido, lhe agradecia, que estivessem conformes, & lhe dizia que ficasse



se no Reino, & o fosse ver, fes esta dissimulação, ou destresa, maior a desconfiança de S. A. & mais patente a in-habilidade d'el Rei, pois o obrigavão a lhe diser palavr s rão encontradas com as proprias obras: & assi não se persuadiu S. A. que el Rei o amava como a irmão, & como a amigo, antes entê-deu que o aborrecia como a inimigo, & o tratava como a estranho, & que o não esperava com os braços abertos, quem em som de guerra, o esperava com as armas na mão: & que naquella forma mostrava que o não amava, & affirmava que o temia: mas o certo he que havia quem se enterpunha a hum, & outro Principe com armas publicas, impedindo a união de ambos, porque ella não fosse divisaõ da sua fortuna: estimava Tiberio ver entre si diferentes a Druso, & Germanico, porque entendia que com as suas differenças, segurava elle o seu Imperio: da mesma sorte, porque os Príncipes entre si se não concordassem, se semeava a discórdia entre elles, porèm Deos que fas colher em alegria o que se semea em lagrymas, fes que se arruinasse em precipicios, o que se fabricava em exaltaçoens, & S. A. com as consideraçõens referidas, respondeu a el Rei na seguinte forma.

**N**ão podendo conseguir de V. M. que se examinasse de novo com melhores informaçõens a minha queixa, sendo ella da qualidade que a V. M. & a todo este Reino he presente, tiro desta resolução de V. M. que quis V. M. sepultar de todo o meu requerimento, tirando-me por esta via o meio de o repetir, & aspi passo a bejar a mão a V. M. pella honra que me fas na carta que ultimamente foi V. M. servido mandar-me escrever, & o iã vou fuser pessoalmente por ter iã justificada escusa, que espero que V. M. a julgue por tal, pois havendo V. M. permitido que prevaleça dentro no Paço com tanta autoridade, & poder hum homem, que não só foi delatado, que intentava tirar-me a vida, mas que elle mesmo se constituiu réo, & esforçou a preva na presunção que deu ao mundo, tirada de não querer entrar na averigua-



*ção da culpa, não fica sendo lugar seguro, nem decente para o Infante a mesma casa de seu Rei, & seu irmão: mas peço a V. M. queira entender da sinceridade do meu animo, que em toda a parte hei de venerar como a pae, & servir como a Rei, & Senhor, a V. M. cuja Real pessoa guarde Deos largos, & felices annos.*

Chegando aos corações dos homens a lastimosa certeza da resoluta ausencia de S. A. causou hum horrivel sentimento, & ainda aquelles ministros que haviaõ desejado a accommodação das cousas, sem separação do valido, vendo o ponto preciso do retiro de S. A. & que ou hum, ou outro se havia de precipitar, se resolverão em abraçar, & se abraçarem com S. A. para que se não fosse, ainda que faltasse quem tivesse mão no valido para que não caísse: & à Rainha, lhe pareceu acção digna da sua prudencia, & do seu zelo, interpor a Magestade do seu Imperio, para impedir a ausencia de S. A. & reduzir a obstinação do valido: & assi se resolveu, com segurança deste, & decencia daquelle, a ser intercessora de hum, & medianeira de outro: se hũa Rainha Santa de Portugal se interpôs às intestinas armas de hum pae, & hum filho, a que agora reinava, seguindo os mesmos dictames, se se não interpôs ás armas de dous irmãos (não sendo menos a preservação, que o remedio) fes com que se não viesse a ellas: porque se o valido intentasse algũa violencia com as armas d'el Rei em S. A. por força S. A. se havia de defender da violencia que com ellas lhe quisessem fazer: finalmente mandou a Rainha pello seu Confessor o Padre Francisco de Ville da Companhia de Iesus, entender de S. A. se levaria gosto que ella entrasse na mediação daquelle negocio, & que quisesse suspender a sua jornada, em quanto se tratava da accommodação d'elle: tanto que S. A. ouviu este recado, & entendeu que a Rainha queria ser medianeira sua, logo a sua ausencia per si ficou suspensa na felicidade de tão soberana media-



mediação, & agradecendo-lhe querer applicar ao seu fozgo o real cuidado, lhe mandou segurar, que não podia deixar de receber grandissimo gosto de tão superior fortuna, & que não se ausentaria, pois S. M. o mandava.

A vocal resposta de S. A. succedeu outro recado por escrito que a Rainha lhe mandou pello Doutor Pedro Fernandes Monteiro, disendo-lhe: *Que lhe agradecia o aceitar a sua mediação, & suspender a sua jornada: que em caso que el Rei se conformasse com o Conde se sair da Corte, em que forma queria S. A. que fosse, para que lugar, & como se havia de segurar a sua pessoa: & que visto S. A. diser que depois da retirada do Conde se punha nas suas mãos, queria entender, até aonde havia de chegar naquelle ponto.* Continuando os mesmos agradecimentos, & prostrações, respondeu S. A. à Rainha, tambem por escrito: *Que por respeito de sua real autoridade, esperava conseguir o fim que pretendia com a brevidade que pedião os termos a que chegara aquelle negocio: & que S. M. podia declarar o lugar em que fosse servida estivesse o Conde, com attenção à distancia que se costumava arbitrar em semelhantes casos: & que elle estava prompto para fazer tudo o que S. M. lhe ordenasse em ordem à segurança da pessoa do Conde: & que saindo este da Corte, estava pello que S. M. fosse servida dispor.*

Como a Rainha desejava a accommodação daquelle negocio, continuava officiosamente as diligencias d'elle, & assim tanto que S. A. lhe respondeu, ella lhe mandou diser por escrito: *Que lhe agradecia a deliberação com que estava, em se conformar com a sua disposição, & lhe pedia, quizesse declarar debaixo de sua firma real, que depois da saída do Conde da Corte, segurava a sua pessoa, & honra, & que na materia da sua queixa se não fallaria mais: & que vindo a carta naquella forma, se partiria logo o Conde, porq̃ não desejava mais que a graça de S. A. & que para o fazer mais desembaraçadamente, desistia do officio de Escrivão da puridade, & assi lho mandava declarar.* Deste recado que foi mandado a petição do valido se collige, mal aconselhado que foi em todos os incidentes deste negocio, pois havendo de procurar



rar hũa exacta inquirição da culpa, só pretendeu se pusesse perpetuo silencio na causa: tão fragil he o juizo humano, que tropéça nos erros, quando expeditamente lhe parece que se-gue os acertos, & assi, solicitando os applausos, vem muitas vezes a conseguir sômente os vituperios: não fes S. A. caso da deixação que se offerecia: como sômente havia pedido, que para a averiguação da culpa do valido, o suspendesse do officio, teve por intempestiva, & cavilosa a offerta, & assi mandou a Rainha o seguinte recado.

**Q**ue S. A. prostrado aos reaes pes de S. M. lhe beija a mão, pella grande honra, & mercé que lhe fêz de querer que com sua autoridade Real se ajustasse este negocio: que vai a carta na forma que S. M. foi servida ordenar-lhe: & que no mais que S. M. lhe mandou declarar neste ultimo recado, espera S. A. q̃ S. M. disporá o que for mais conveniente ao serviço d'el Rei seu Senhor, conservação de seus Reinos, bem, & quietação de seus vassallos.

E juntamente remeteu a carta seguinte.

**L**ogo que V. M. houve por bem querer entrar neste negocio; me pôs na obrigação de haver de obedecer a V. M. como V. M. fosse servida: & satisfazendo àquella parte que V. M. me manda, de que segure a pessoa, & honra do Conde, prometo a V. M. debaixo da minha fé, de não intentar contra ellas cousa q̃ as offenda: & em ordem a esse fim, & a que elle Conde conheça, quão poderosa foi a mediação de V. M. quero que na minha queixa se ponha perpetuo silencio, como se a não houvesse intentado. Deos guarde a Real pessoa de V. M. largos, & felices annos, &c.

Em quanto entre a Rainha, & S. A. houve esta pratica sobre a accommodação daquelle grande negocio, intentou o valido ir-se, levando el Rei para o Exercito de Alem-Tejo, & vencer



vencer com as armas o que não podia conquistar com as razões: porém indo fallar a el Rei a quem havia parecido bem aquella resolução, o achou de muy differente parecer, difficultando a jornada para fóra da Corte, com entender que se impossibilitava para os exercicios q̃ tinha nella, declarando individualmente as ociosas profanidades que lhe haviaõ de faltar, & os profanos divertimentos, sem que não podia viver: estas eraõ as causas motivas da final resolução d'el Rei, & foraõ as ultimas razões da desesperação do valido: & vendo que lhe faltava a promessa, entendeu que não havia mais que esperar, & que se atẽ entãõ fabricára a desmedida grandesa de seu valimento na sua incapacidade, era impossivel sustentar taõ grãde fabrica em taõ enfermo fundamento: & tendo-o o valido por sufficiente columna da Monarchia, elle foi o que veio a publicar, que nem arrimo podia ser do seu estabelecimento, & quando saiu de lhe fallar, obrigado do seu desengano, veio dizendo que se queria ausentar, porque não tinha Rei, que o honvesse de defender.

Era alta noite, quando S. A. mandou à Rainha a carta de seguro do Conde, & no mesmo instante que elle a recebeu, desesperado de hum Principe, & segurado de outro, se saiu da Corte, acompanhado da cavalleria della, & se foi para hum Mosteiro de Religiosos da Provincia da Arrabida, sete legoas distante de Lisboa: como S. A. viu que elle se ausentava, deu por satisfeita a sua proposta, & por felixmente acabada a sua queixa.

Com a assistencia de S. A. & a ausencia do valido, pareceu que ficasse tudo socegado, porém não succedeu assi, porque elle, ainda q̃ estava distante da Corte, influia em el Rei os seus dictames, como se estivera no mais intimo gabinete do Paço: de sorte, q̃ se neste se não ouviã as suas palavras, estava-se obedecendo às suas suggestões: & aquella mesma obediencia, que pouco antes se guardava à vox, essa mesma se tinha ao echo: porém, como este, & aquella erãõ no ar, ambos



se desvanecerão, a respeito da sua utilidade, & se articulárão para sentenças de seu exterminio: se se ausentára sem se deixar substituído, certo era que à aquella breve ausencia se não seguiu a sua dilatada peregrinação, nem lhe succedera cõ S. A. o que succedeu a Dom Lopo de Albuquerque Conde de Penamacor, Camareiro mor d'el Rei Dom Affonso quinto, & seu valido, com el Rei Dom Ioão o segundo: porém abusando da mediação de hũa Rainha sua protectora, & da piedade de hum Princepe generoso, & aggravando com novas causas as antigas, forão tantas, & tão exorbitantes as machinações, que depois houve contra S. A. & contra os que lhe assistião, que quando se acabavão hũas grandes alterações, então se começavão outras maiores.

Indo S. A. depois de retirado o valido, lançar-se aos pés d'el Rei para lhe beijar a mão, elle o não recebeu com os braços abertos, como lhe prometera, nem respondeu palavra algũa às que S. A. lhe disse: assi como as persuações o tinham feito immovel para os agasalhos, o fiserão mudo para as repostas: tão poderosa era a valia com el Rei, q̃ se lhe não tirava todos os sentidos, o suspendia de alguns: & a verdade he, que os que valem com os Princepes, julgão que não valem muito, se a sua privança não he privação dos poderes da magestade, & dos sentidos da pessoa.

Tinha-se antecedentemente ajustado, que el Rei, & S. A. não fallassem no que havia precedido, & el Rei, passando o parcial silencio a total mudês, pedindo-lhe S. A. licença para ir fallar à Rainha, não lhe respondeu com a boca, & lhe disse, que si, com a cabeça: por lhe não responder como irmão, lhe fes acenos, como mudo: interpretando S. A. a licença foi fallar à Rainha, & lhe agradeceu o que por sua causa havia obrado: parece que a providencia dispunha, q̃ a Sua Magestade folicitasse o socgo de S. A. na Corte, pois hũa ves o havia trasido do retiro para ella, outra, obràra que se não fosse della dara o retiro.



Desejava S. A. frequentar o Paço, para conseguir o aggrado de seu irmão, porém os que não querião que S. A. entrasse no coração d'el Rei, porque elles não saíssem do seu lado (ou para melhor dizer, segundo eraõ antepostos) os que não querião que S. A. estivesse ao lado d'el Rei, porque elles não saíssem do seu coração, continuãrão as calumniosas imposturas com que fazião que el Rei se separasse de S. A. : & porque a Rainha conheceu o animo com que el Rei estava, mandou a S. A. hum recado, em que lhe disse, que se quisesse abster de ir ao Paço, porque teria grande sentimento, de que entre elle, & el Rei houvesse causa que os desgostasse.

Do desaggrado com que el Rei se houve com S. A. das pessoas a quem dava ouvidos, de se não haverem desfarrimados os Terços, de contraporem á casa de S. A. mais algũas companhias de infantaria, do recado que a Rainha lhe mandou, se entendeu, que estes desvios, estas preparações, estes conselhos, erão expedições da guerra que se queria fazer a S. A. aos seus Gentishomens, & aos mais fidalgos que lhe assistião, o que se confirmava com disferem algũas lingoas das patrulhas d'el Rei, que em hũa manham, fazendo-se na noite antecedente a entrepresa, havião de amanhecer cortadas as cabeças dos que se fizessem prisioneiros nellã : as mesmas comminações fazião os factores da Rainha Dona Leonor, aos parciaes do Infante Dom Pedro: tão grande crime era assistir a hum Princepe, que se queixava do valido, que os parciaes do valido punhão pena capital aos que assistião ao Princepe: porém não bastãrão todos estes ameaços, para que algum se desviasse de S. A. porque além de que era generosamente intrepido o valor de todos, como tinhão a S. A. no coração, não lhes podia entrar o terror no peito.

Com estas noticias se suscitãrão contra os preverfores d'el Rei, os clamores da Corte, & sendo estes, trovões em seus ouvidos, temerão que em suas casas, & pessoas fossem raios: & se S. A. o não impedira, sem duvida serião fulminados



aquelles que os vibravão contra elle, & contra os eminentes homens que o seguião: porèm he certo, que não podião cair em tão superiores eminencias, porque estão livres dos raios, os Olympos: & além disso, os louros que coroaão a huns, os defendiaão, & com as sombras aos outros que ainda se não coroaão com elles.

Neste tempo deu hum accidête em Anrique Anriques de Miranda, tão mortal, que foi reputado por morte, mas também se disse, que por fugir della, elle proprio se dera o accidente: durou a convalescença, ou dissimulação alguns dias, & nas noites delles, o ia el Rei ver, & consultar: & como se sabia que era absoluto senhor da vontade d'el Rei, & se divulgou, que contra o que devia ao bem publico do Reino, & á verdade da promessa que fiserá a S. A. o punha no odio d'el Rei, caíu na indignação do povo, de tal sorte, que se affirmou que alguns homens levados da paixão de seu zelo, o buscáráo para o matarem, & que el Rei o quísera levar consigo para o Paço: porèm por salvar a vida se ausentou da Corte, & ficando el Rei sem elle, & sem o Conde, ficou a valia, & o poder no Secretario Antonio de Sousa de Macedo, & Manoel Antunes, que foraão as ultimas columnas que na mesma hora caíráo por terra, destruindo a raaão o que tinha fabricado a tyrannia.

Com os temores que tiveráo os que pervertião el Rei, por evitarem os perigos que delles se originavão, resolveráo que S. A. fosse ao Paço, para que o soubesse a Corte: porèm que el Rei o não chamasse, porque S. A. não lograsse essa demonstração: & assi pello Conde Mordomo mor da Rainha, veio hum recado seu a S. A. que lhe fasia a saber, que naquella dia havia Conselho de Estado, que levaria gosto se achasse nelle: da novidade deste recado, da alteração do estylo com que S. A. era chamado para o Conselho, se entendeu logo, que por publica satisfação, queriaão que S. A. fosse à presença d'el Rei, & por odio partiçular, não queriaão que el Rei o cha-



chamasse a ella: & que estando el Rei verdadeiramente separado de S. A. mostrasse apparentemente que estava unido: porém S. A. entendendo, que as apparencias da uniaõ, eraõ tramoias da politica, desfes as tramoias, & desvaneceu as apparencias: & venerando as sinceras attenções da Rainha, se não deixou ferir com as politicas destrefas dos validos, reparando-se com o mesmo escudo da prohibiçaõ que lhe haviaõ posto: & asy respondeu à Rainha por hum escrito, que levou o mesmo Conde seu Mordomo mor, na forma seguinte:

**Q**ue por ordem da Rainha sua Senhora, trasida pello mesmo Conde em vinte & dous do corrente mes de Setembro, ratificada por escrito assinado pello Conde, que S. A. tinha em seu poder, fora S. M. servida mandar dizer a S. A. que quisesse abster-se de ir ao Paço, por quanto sentiria que entre el Rei seu Senhor, & S. A. houvesse cousa que os desgostasse: & porque S. A. supoem que ao recado da Rainha sua Senhora, havia S. M. ao menos, de dar consentimento, sentira summamente que el Rei seu Senhor, depois de lhe haver concedido a honra de ir a seus pès, sem crescer causa de novo que o fizesse indigno della, lhe prohibisse lograr da felicidade de estar a todas as horas, & em todo o tempo, aos pès de seu irmão, seu pae, & seu Rei, pena que excedia todo o delicto, não havendo em S. A. outro algum, mais que o cuidado incerto com que andava, não do modo com que devia aggradar a S. M. mas do modo com que S. M. se haveria por bem servido de S. A.: & que nestes termos pedia à Rainha sua Senhora, quisesse ponderar, como estava em pé ainda aquella consideração de S. M. do perigo de não acertar S. A. a dar gosto a el Rei pois o recado que S. M. lhe mandava agora, não continha levantamento daquella prohibiçaõ geral, nem que tinha cessado a causa della, senão como a Conselheiro de Estado, sendo que não estava para aconselhar a el Rei, quem parece estava na sua indignação, seja com causa, ou sem ella: & sem embargo que S. A. deseja dar comprimento a todas as ordens da Rainha sua Senhora.



*ra, entende, pesando este recado com o primeiro, que S. M. ha de ser do mesmo parecer, achando rasão a esta sua duvida, nascida do grande respeito que tem às ordens de SS. MM. conhecendo S. M. ser necessario que el Rei seu senhor, o restituia àquelle primeiro estado de liberdade que S. M. foi servido tirar-lhe de poder ir ao Paço, porque dessa sorte poderá a todos os instantes estar aos pès de SS. MM. que he só o que deseja sempre para servir, & assistir a SS. MM. como deve.*

Tardou esta resposta de S. A. & em quanto tardou, vierão alguns recados pellos moços da camera, que no Conselho estavam esperando, porèm como não vinhão da parte d'el Rei, nem com a formalidade costumada, S. A. os não ouviu, ou desattendeu: todos os que entenderão a cavilosa politica que com elle se usava, louvarão a prudente resolução em que persistia, julgando que não era justo que fosse ao Paço, como ministro, aquelle a quem o Paço se prohibia sendo Infante: vendo os que então aconselhavão a el Rei, que a summa prudencia de S. A. frustrava a sua grande astucia, se não mudarão os desejos dos fins alterarão o arbitrio dos meios, & por hũa carta que levou Antonio de Mendonça, Commissario da Sãta Cruzada, Presidente da Mesa da Consciencia, Arcebispo eleito de Braga, & ultimamente de Lisboa, do Conselho de Estado, escreveu el Rei a S. A. dizendo-lhe assi:

**M**uito honrado Infante, meu muito amado, & presado irmão. Eu el Rei vos envio muito saudar como àquelle que muito amo, & presado: pareceu-me ordenar-vos por esta carta, que venhaes hoje fallarme, & estimarei que seja logo, porque vos quero mostrar, & que todos entendão, como he rasão, a estimação que faço de vossa pessoa, conforme as obrigações em que me poem o ser vosso Rei, vosso irmão, & ter-vos em lugar de filho, & desta maneira ireis continuando, na forma que me pedistes per via da Rainha, minha, sobre todas, muito amada, & presada mulher.

Não



Não deixou S. A. de fazer algum reparo em ir ao Paço, sem embargo d'el Rei o chamar, porém considerando q̃ havia mandado dizer à Rainha, que não ira ao Conselho, por razão da prohibição, & estando esta, não só expressamente levantada, mas obsequiosamente removida, podia julgar-se, que a separação que el Rei fizesse delle, elle a continuava com a que fazia d'el Rei, & passar-se a justificação de hũa causa pera a outra, se resolveu em ir ao Paço, & assi o fez, & achou em el Rei o mesmo desagrado, que na primeira occasião, & na Rainha toda a urbanidade que a S. M. era decente.

Ainda que el Rei não fizesse a S. A. aquelle acolhimento que a razão pedia, com tudo, como lhe havia consentido ir á sua presença, ficou com esperança de que podia entrar na sua graça, & podera acontecer ser o successo conforme a esperança, se as segundas intenções de huns, não preverterão as disposições sinceras de outros: & assi quando se esperava o publico socego, sobre-vierão maiores, & mais perigosas inquietações.

Como o Secretario Antonio de Sousa de Macedo era feitura do valido, & o mais acerrimo defensor da sua parcialidade, procuravão, que viesse para a Corte, & para o Paço, ou se manifestasse, porque sempre se entendeu que occultamente estivera em hũa, & outra parte: havia el Rei ja feito algũas instancias à Rainha pella sua restituição, porém ella, advertindo ao decoro da Magestade, querendo permitir o regresso, por se lhe não accusar a vingança, deixou de o conceder, por manifestar que se lhe guardava respeito: mas el Rei, habituado a dar desgosto às Reaes pessoas, se esqueceu do agravo da Rainha, só por fazer favor ao Secretario: & assi estando tão levantada a tormenta contra S. A. se levantou outra mais furiosa contra a Rainha, & em cada qual dellas, esteve o Reino a pique de se submergir inteiramente.

Porfiava el Rei com todo o desabrimento pella vinda do Secretario, & porque a Rainha não tinha por sufficiente fa-



tisfação da sua queixa, aquelle breve retiro, ou fingida ausencia, lhe disse por ultimo desengano, que com seu poder absoluto, o podia restituir, mas não com beneplacito da sua vontade: porque S. M. fatia violentamente o que quisesse, mas ella não queria senão o que se devia fazer justamente: el Rei por justificar a sua resolução, quis que assi como o Secretario fora desterrado por assento do Conselho de Estado, fosse restituído na forma delle, & mandou à Rainha a sua copia: porém quando julgou dar-lhe satisfação, então lhe acrescentou a offensa: era o assento, se não escrito, sem duvida dictado pello mesmo offensor, porque o estylo da escriptura com que a querião convencer, era o mesmo, que o da practica, com que a chegáram a desgostar, & indigno de qualquer vulgar respeito, quanto mais de hũa tão soberana magestade: & porque com elle justificou a Rainha a sua queixa, & della nasceraõ as grandes acções que ao diante se seguirão, he forte que a justificação o manifeste, quando o agravo pede que se sepulte, & disia assi:

**P**ropondo-se aos ministros abaixo assinados, a pratica que o Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, teve com a Rainha nossa Senhora, que consta do papel que o dito Secretario deu: & como a dita Senhora affirma, em que o Secretario lhe perdeu o respeito, pareceu que não obstante justificar-se o Secretario, em que seria mal entendido da Rainha N. S. pois só o zelo fora de despersuadir a S. M. de que a Nação Portuguesa, procurava só venerar a S. M. & não tratalla como refere o papel, deve S. M. mandar que o Secretario de Estado se retire fóra da Corte, por espaço de dez, ou doze dias, & que nestes venha servir o seu officio Antonio Cavide: & que deve el Rei N. S. faser presente à Rainha N. S. que fas esta demonstração só por lhe dar gosto, & q̃ em semelhantes occasiões se não empenhe, pellas ruins consequencias q̃ dellas podem resultar ao estado das confusões, assi de presente, como para o futuro. Lisboa 31. de Agosto de 1667.

Lendo



Lendo a Rainha o referido assento, considerando, que se dava mais credito à enganosa affirmacão do Secretario que à infallivel verdade da sua queixa: que se advertia mais à falsa informacão que elle dava, que à irreverente exorbitancia que cometera: & sem embargo de ella affirmar que lhe havia perdido o decoro, se lhe admitia por desculpa o que a respeito de hũa Rainha, era offensa: que por satisfacão de hum tão grande crime, se fiserá hũa tão leve demonstracão, que não era castigo: que el Rei lhe dizia que mandava o Secretario, não pello castigar, mas pella aggradar: que em semelhantes occasioens se não empenhasse, porque da sua queixa podião resultar ruins consequencias, entendeu que ella era reputada por injusta, & o Secretario por innocente: que se lhe insinuava, que quando se lhe perdesse o respeito, soffresse mudamente a perda delle: que as consequencias que se tinhão por prejudiciaes, erão só as que podião prejudicar ao estabelecimento dos validos: & finalmente, que se reputava a sua queixa, como delicto, & se lhe punha por lei a paciencia: porque a tyrannia do valimento não triúphasse da Magestade desvalida, mandou por Manoel de Sousa da Sylva Veador de sua Casa, a el Rei, estando no Conselho de Estado, o papel seguinte.

**N** *Aõ fis mais cedo presente a V. M. & ao Conselho de Estado, a justa causa de meu sentimento, & o estranho motivo de minha queixa, por atêgora cautelosamente se me occultar a resolução junta, que se tomou no Conselho de Estado, a qual, sendo-me mostrada, me deixou com summa admiracão, & se eu tivera noticia della, logo procurára representar a V. M. a magoa, & dor, a que a minha consciencia, a minha honra, justiça, razão, & verdade, me obrigou: agora, Senhor, que soube da resolução do Conselho, me queixo a V. M. com a confiança de Rainha, com a humildade de Vassalla, & com a justiça de hũa pessoa particular, da porfia com que Antonio de Sousa de Mace-*



do se atreveu a calumniar-me, & a enganar aleivosamente os Conselheiros, segurando-lhes que na pratica que comigo tivera, eu lhe fallára contra toda a Nação Portuguesa, sabendo elle muito bem, como eu aqui o declaro a V. M. em fé, & palavra de Rainha, que eu lhe fallei muito ajustadamente ao sentimento, & interesse de toda a mesma Nação, contra o procedimento do mesmo Antonio de Sousa, & de dous, ou tres amigos seus, que me trazavão indignamente: não se pode ver cousa mais espantosa, que atrever-se este homem, por meio de hũa falsidade, que nem a menor apparencia podia ter de verdadeira, & de hũa tão grossa, & mentirosa calumnia, a procurar, & a conseguir subrepticamente no Conselho de Estado, hũa resolução tão injuriosa contra hũa Rainha: pois he certo que não me chega menos ao coração o agradecimento das demonstrações de amor, de respeito, & de compaixão, que em todas as occasiões conheço em todos os Portugueses, os quaes estimo, & amo, como meus filhos, do que me chega a experiencia que tenho da maldade, & dureza com que estes dous, ou tres homens me tratãrão sempre: os quaes me obrigão com suas insolencias aos condemnar, como meus capitães inimigos. Sobre tudo isto, Senhor, depois de eu haver declarado, & protestado, como de novo faço, que eu não poderei já mais fallar a Antonio de Sousa de Macedo, nem ver hum tal homem, que com hum falso testemunho alcançou cautelosamente, contra meu credito, hũa resolução tão odiosa, de que se fes hum tão escandaloso assento, cheio de reprehensões, & de ameaças: peço humildemente, prostrada aos Reaes pés de V. M. reparação da minha verdade, & satisfação da minha queixa, ordenando V. M. que Antonio de Sousa de Macedo seja julgado, & castigado conforme as leis estabelecidas contra os criminosos de lesa magestade, & que elle, primeiro de tudo, peca perdão, & declare a falsidade de sua proposta no Conselho de Estado, pois dentro nelle offendeu a Deos, a V. M. a mi, & aos Conselheiros que elle enganou, à justiça, & à verdade, com diversas mentiras maliciosas, & cheas de rebel-dia, & traição: & que esse principio de satisfação se escreva, &



meta no lugar do assento pernicioso, que se pôs nos registros do Conselho de Estado.

Senhor: sirva se V. M. de mandar considerar a grandesa deste crime, pois se a reputação offendida de hũa pessoa particular requere hũa grande satisfação, qual será a com que se deve reparar o credito de hũa Rainha, que he inseparavel do de V. M. & de sua soberana autoridade: Justifica peço, Senhor, por parte de V. M. pella minha, & pella de seus Conselheiros de Estado, que cavilosamente enganados, assinarão esta resolução, que se não deve ratomar contra qualquer vassallo, quanto mais contra hũa Rainha, sem primeiro ser ouvido, mas a violencia, & artificiosas traças, juntas ao poder, fazeam obrar estas cousas, & servem de escusa à injustiça dellas.

Prevenido el Rei, porque o Conselho de Estado não vottasse na satisfação que pedia tão justa queixa, sem que se lesse, recolheu o papel da Rainha, & assi não foi muito, que pois fugia do conselho da prudencia, caísse no da ruína: & sem dar reposta algũa ao referido papel, instava pello regresso do Secretario: como o tinha já no Paço, innovando a offensa, procurava que se omittisse a queixa: porém a Rainha, conhecendo que se não devem perdoar as culpas cõmettidas contra a magestade, ainda que se esqueçam as que se commetterão contra as pessoas, não quis assentir na restituição, por não sacrificar o decoro: & vivendo no seu sentimento, ou agonizando nelle, se negou a toda a communicação, fechando-se consigo, & prendendo-se a si mesma pella culpa de sua infelicidade: & desta sorte passou muitos dias, porque o desgosto a obrigava a se occultar, o horror a persuadia a se prevenir: & finalmente forão tão indecentes as palavras que el Rei lhe disse, tão horriveis as comminações que lhe fes, sem mais causa, que a da sua colera, que a Rainha totalmente desconfiou dos privilegios do sexo, & das immunidades da Magestade.

Com estes accidentes se alterarão todas as arterias do cor-



po politico, com tão notaveis intercadencias, & tão mortaes synthomas, que agonisando na interrupção dos alentos, quasi que expirou no desfallecimento dos espiritos: vendo-o S. A. moribundo, desejava, sem acrescentar o perigo da morte, reduzi-lo ao estado da vida: & não sô-tinha este desejo em ordem à faude publica do Reino, mas tambem a respeito da justa satisfação da Rainha, porque além de que a obrigação, & o empenho que se devia ter com hũa Princeza estrangeira, & perseguida, pedião que todos sollicitassem o seu decoro, era tambem justo, que assi comp a Rainha mediara, para que S. A. não saísse do Reino, que o valido saísse da Corte, devia S. A. procurar que o Secretario se fosse da presença d'el Rei, para que a Rainha não ficasse com tão grande sentimento: porém como S. A. conhecia, pello odio em que o tinham posto com el Rei, que a sua intervenção mais o havia de obstinar, do que persuadir, deixava de fazer por receio, o que queria obrar por obrigação, & crescia mais a difficuldade, ver que assi como o seu offensor havia sido Luis da sua queixa, assi tambem o Secretario, de quem a Rainha estava sentida, seria o arbitro de seu sentimento: & nestas considerações, o desejo de acertar a resolução, era impedimento para se resolver na perplexidade: porém a violencia que se preparava contra S. A. o fes prevenir contra essa mesma violencia.

Entendendo o Secretario de Estado, que a força, & não a justiça o havia de defender, & temendo que a justiça se valesse contra elle da força, se fortificou no Paço, aonde era visto com armas, como se não fossem mais offensivas as sentenças que fulminava, que as pistolas com que se cingia: destas monstruosidades se inferiu, que elle havia de influir em el Rei maiores feresas: o que se confirmou com se saber, que elle determinava sair da Corte, & levando consigo toda a cavalleria della, chamar os fidalgos que assiltião a S. A. & quando elles o não deixassem, entrar na Cidade pondo tudo



do a ferro, & a fogo, & já se tinha entendido, que posera a rolar as cabeças que havia de cortar: com estas noticias, que sobre serem verosímeis, tiverão asserções de verdadeiras, resolveu S. A. por conservar o Reino, por remediar el Rei, por satisfazer a Rainha, por segurar a sua pessoa, as dos seus Gentishomens, & dos mais fidalgos que lhe assistião, romper por todas as difficuldades: & considerando que a resolução poderia ser principio de algum rompimento, que no fim viesse a ser estrago, pello evitar, escolheu hum meio, a quem a infelicidade reprovára em outra occasião, & nesta o approvou a felicidade: así como os infortunios infamaõ as deliberações, así as prosperidades as acreditão: porém a racional censura dos grandes varões, melhor avalia as resoluções prudentemente imprósperas, que os successos casualmente felices: porque estes são effeitos da fortuna, & aquellas, meios da prudencia, & maior estimação se deve fazer da prudencia, que da fortuna.

A mesma razão que a Rainha Regente teve para lançar do Paço a Antonio de Conti, porque pervertia el Rei, teve S. A. para lhe ir pedir, que lançasse de si o Secretario que estava subvertendo o Reino, & como aquella acção havia de ser grata aos que zelavão o bem publico, ainda que fosse desagradavel aos que só tratavão do bem particular da sua parcialidade: como era expulsão de hum só homem, & com ella se havia de satisfazer a Rainha, & se havia de socegar o Reino, pareceu que se devia obrar, porque qualquer particular inconveniente se compensava com a gérál utilidade.

Supposto que estas razões persuadião a S. A. aquelle arbitrio, com tudo, como a honra, & a consciencia, escrupilisão as offensas, ainda entre os merecimentos, o escrupulo fes por muitas vezes repetir a perplexidade: porém o tempo preciso, necessitou a acção, porque não fosse intempestivo o remedio: em quanto S. A. a pode dilatar, não a apressou, tanto que a não pode escusar, não a differiu: o inevitavel foi certo



indicie do involuntario, com o que S. A. se justificou, provando que a urgente necessidade obrára, o que recusava a vontade livre.

Era hũa quarta feira, em que se contavão cinco de Outubro de 1667. notavel dia para o inclyto nome de S. A. pelas acçoens que nelle obrou em gloria sua: na manham daquelle dia foi S. A. ao Paço, seguido da maior parte da Nobresa da Corte, & vendo o o povo, não fô por novidade, mas por benevolencia, accrescentou o sequito, & este innundou illustre, & vulgarmente o Paço: sendo tão numerofo o concurso, com tanta moderação se houve S. A. que o que a multidão podia fafer tumulto, se obrou com todo o socego.

Estava el Rei ainda recolhido, & esperando S. A. que abrissem a porta da camera, & q̃ chegassem algũs Conselheiros de Estado, entrou juntamente com elles nella, & fallou a el Rei tão decorosa, & efficaxmente, que podera persuadir com as raçoens, & obrigar com os obsequios a todo o animo, & juizo que não fosse indocil: porèm el Rei se irou com tão ardente escandescencia, que em voses que se ouvirão nas casas exteriores gritou, que lhe dessem a espada: ouvindo S. A. que elle a pedia, tirando do tahali parte da propria, lha offerêceu pellos punhos, dizendo: *Senhor, se a espada he para mi, aqui tem V. M. esta, se he pera outrem, ella basta para defender a V. M.*

Se os panegyristas de todas as idades louvarão esta acção, ainda que não fô occuparão, mas cõsumirão todo o espirito, & toda a vox, não a poderião louvar cabalmente: quis Germanico atravessar com a propria espada o proprio peito, fô porque as legioens Romanas lhe offerecião o Imperio: deu Trajano, quando foi adoptado por Nerva, a espada ao Presidente de Roma, para que se governasse justamente, o defendesse, se tyrannicamente, o mataste: porèm nenhũa destas acçoens que a antiguidade engrandeceu summamente, he maior que esta de S. A. & as excede tanto, quanto vai do que se



se pôde engrandecer, ao que se não pôde magnificar, aquellas podião ser maiores, por isso forão engrandecidas da antiguidade, não pode ser maior esta, por isso em nenhũa idade poderà ser magnificada, com o que, excedendo os limites da magnificação ella se fas elogios nas excellencias da sua immensidade.

Não quis el Rei pegar na espada, ou pella temer, ou pella respeitar, & deixando as armas, continuou as voses, sem adverter ao Real decoro de S. A. nem aos illustres respeitos dos Conselheiros de Estado: todos porê dissimulãrão as offensas pello conhecimento que tinham do offensor, que como se não sabia guardar a si o decoro, não era muito que o perdesse a outrem: quem ignorava o que se devia a si, como Rei, mal podia conhecer o que lhes devia a elles, como vassallos.

Vendo a Rainha o concurso, & ignorando o successo, acodiou varonilmente à camera d'el Rei, aquem procurou aplacar com prudentes rasoes, & reverentes rogos, porê, não o pôde cõseguir, porque elle estava tão abraçado em ira, que quem mais lhe procurava mitigar o ardor, lhe excitava mais o incendio: persuadiu-se que havião morto ao Secretario, & ainda que lhe affirmavão que era vivo, insistia em que sô á sua vox daria credito da sua vida: & porque com o seu testemunho ficasse certificado, o foi o Duque do Cadaval buscar a hũa casa em que se fechàra, & segurando-lhe a vida com a promessa, logo a satisfes sô com a autoridade: passando para a camera d'el Rei por entre aquelle concurso, & vendo alguns homens impetuosamente valerosos, que por sua causa se perdia el Rei o decoro a si à Rainha, a S. A. aos maiores Senhores do Reino, & naquelle instante tinha posta a Monarchia em hũa fatal contingencia, quizerão executar na sua vida a propria colera: porê o Duque, virando severamente o rosto, disse que o Secretario iã com elle, & os socegon: tanto obrãrão aquellas autorifadas palayras, que  
de-



depuserão a colera daquelles homens: bastou para conter o povo Romano barbaramente enfurecido, diser-lhe aquelle grande Consul, que elle sabia melhor qual era a conveniencia do mesmo povo, do que elle, que tumultuosamente clamava pella sua utilidade: & se naquella occasião se socegou hum povo furioso, nesta derão as poderosas palavras do Duque, entre aquelle colerico concurso, a resplandecente vista da ração, à mais calliginosa cegueira da ira.

Chegou o Secretario à presença d'el Rei, com o que elle ficou convencido, porém não socegado: a Rainha, se recolheu ao seu quarto, S. A. se saiu da camera, & todos ficarão duvidosos do fim que havia de ter aquella acção: estando nesta duvida, correu hũa vox, divulgando repetidas vezes, que tudo estava bem: foi ella ouvida com gèral contentamento, porque se entendeu, que o Secretario querendo emendar o erro que contra a propria politica, & a publica conveniècia, commettera em vir para o Paço, persuadira a el Rei, que para o bem commum o deixasse sair da Corte, porém não era assi: ordinariamente se engana o juizo humano, quando discursa que se ha de fazer o que era bem que se fizesse, porque como os homens fazem da sua vontade, & do seu interesse a sua ração, hum, & outro affecto o destrue, & por isso quem com ella discursa, não acerta com as determinações de quem obra sem ella, & não prevem os discursos racionaveis as resoluções precipitosas.

Aquella vox que divulgou, que tudo estava bem, chamou outra vez a Rainha, & a S. A. à ante-camara d'el Rei, & saindo della cõ o Secretario à sua ilharga chamádo sempre por elle, se pôs com a Rainha, & S. A. a hũa janella que caía sobre o terreiro do Paço, para que se socegasse o povo: entendendo elle, que as pessoas Reaes, pois estavam juntas, estavam tambem vnidas, deu a el Rei muitos vivas, em applauso da união que entendião havia até então faltado da sua parte: recebidos aquelles applausos, se tornou a recolher  
por



por entrê o concurso que estava nas ante-câmaras, & diante se ia difendo, que el Rei perdoava a todos : teve-se grande sentimento daquella vox, porque o perdão, suppunha culpa, & não havia culpa sobre que caísse o perdão : & Dom Ioão Mascarenhas, Conde do Sabugal, Meirinho mor do Reino, General que fora da Cavalleria no Exercito da Provincia de Alem-Tejo, com louvavel impaciencia, & resolução insigne, vendo que se reputavão por crimes, os serviços, perdoando-se o que se devia agradecer, disse a el Rei em clara vox, que no mundo serà sempre esclarecida, que não querião perdão, mercê, si : el Rei affirmou, que concedia o perdão, porém ouvindo que o Conde o recusava, & instava pella mercê, disse, que hũa, & outra cousa : não forão os ditos de Manlio Torcato, de Caio Pupilio, de Scipião Emiliano, de Publio Rutilio, tão celebrados da antiguidade Romana, dignos de serem mais applaudidos, que este : porém se não tiverão maior excellencia, tiverão em seu escritor maior applauso : este que tem menor applauso no escritor, tem, a respeito dos outros, mais excessiva gloria na conferencia.

Estando as cousas neste estado, não tinham permanencia, porque el Rei, sem resolução algũa, o que havião de ser decedentes palavras de sua deliberação, erão descompostos gritos de sua ira : & quando mais transportado estava della, se divertia em acções da mais nimia puerilidade : quando Alarico tomou Roma, estava o Emperador Honorio em Ravêna, entreitando-se puerilmente com hũa galinha : quando o Reino estava em contingencia de se perder, ou el Rei de perder o Reino, estava tocando hum assovio, & persuadindo a hum dos maiores de seus vassallos, que fizesse o mesmo : vendo, & ouvindo os presentes, os pueris divertimentos, & os furiosos gritos, entenderão, que hũa tão grande dissonancia dos affectos, nascia de hũa grande falta de armonia nos conceitos.

Sendo os successos daquelle dia tanto contra as esperan-



ças de todos, quis o innato sentimento dos homens, que el Rei fosse deposto, & S. A. acclamado: porèm elle o não consentiu, porque o seu intento era moderar a el Rei, & não governar o Reino: & ouvindo junto de si dizer: *Ora acabemos, pren amolo*, voltou com colerico semblante, & bastou aquella acção para que emudescesse aquella vox: tão efficax energia, tão activo valor, tem os rostros dos heroicos Princepes, que elles sômente obrão grandes acções: atemorizou Augusto sô com o aspecto as legiões Actiacas: S. A. sô com o semblante impediu a colerica deliberação dos homens: como tinha offerecido a sua espada a el Rei para o defender, defendeu com o semblante a sua deposição: & se elle se não depusera a si mesmo, destruindo o Reino, que devia estabelecer, ainda hoje se obedeceria ao seu dominio, assi como se respeita a sua magestade: & de tal sorte justificou S. A. a sua moderação, & o seu intento em todas as occurrencias daquella acção, que alguns dos mais favorecidos d'el Rei, confessárao publicamente, que lançando elle a Coroa fóra da cabeça, & caindo na de S. A. S. A. a tornou a pôr na d'el Rei.

Como a determinação de S. A. era que o Secretario fuisse do Paço, resolveu não sair d'elle, atè a não cõseguir: & por dar fim ao empenho a que dèra principio, mandou fazer todas as preparaçoens necessarias para ficar alli aquella noite: temendo o Secretario que ella fosse para elle a de maior desvello, ou a primeira do eterno somno, mandou dizer a S. A. que porque corria risco a sua vida, se não ia logo, porèm q em anoitecendo, o faria: & obrigando-se Lourêço de Sousa de Meneses, Aposentador mor d'el Rei, Sargento mor de batalha do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, General da Cavalleria do Reino de Algarve, ao presente, Conde de Sanctiago, & D. Pedro de Almeida Capitão mor que foi das Naos da India, & Almirante da Armada pella execução daquella promessa, S. A. lhe concedeu o termo que pedia: no mes-



mo tempo mandou Manoel Antunes fazer a mesma petição, à qual se lhe deferiu benignamente, sendo que o seu obstinado atrevimento requeria, que o que era liberal concessão do seu retiro, fosse severo castigo da sua perversidade.

Era este homem filho de hum câpainheiro da Misericórdia de Villaviçosa, & do officio de Reposteiro, que alcançou na casa d'el Rei, passou a Moço da camera com o habito de Sanctiago, & outras mercês: & teve grande introdução com el Rei, porque dava entrada às indignas pessoas de quem elle se servia para seus illicitos intertenimentos: correndo com os gastos que se chamavão secretos, & o prodigo luxo, & ignorante profusão fiserão publicos: chegou o seu poder, & o seu atrevimento a tanto, que animosamente criminava a S. A. & favorecia aos validos, porém S. A. piedosamente generoso, lhe perdoou a culpa de o criminar, & o crime de os favorecer, & o mesmo perdão alcãçarão os que cairão no mesmo erro: porque se Luis duodecimo do nome, Rei de França não castigou as offensas que lhe havião feito, sendo Duque d'Orleans, S. A. não sô as perdoou para o castigo, mas tambem as perdeu da memoria, & esquecendo-as, a respeito da sua pessoa, só a justiça he quem as lembra, em ordem à conservação da Monarchia.

Com estas promessas, & seguranças, se recolheu S. A. sendo ja quasi noite, para a Corte-real, acompanhado da maior parte da Nobresa da Corte, & de innumeravel concurso do povo: como naquelle dia tinha levado os olhos, os corações, & os entendimentos dos que seguião a sua rafaão, então forão levados, arrebatada mas suavemente, da sua pessoa, que fazendo se amar com heroicas gentilezas, se fazia seguir com seguros, & inevitaveis passos: não se fallava em publico, nem em secreto, se não na sua prudente direcção, no seu generoso animo, na prejudicial pertinacia d'el Rei, na sua apprehensão defectuosa, com que os louvores que se



davão a S. A. repetição para acclamações, & os discursos que se faziaõ d'el Rei não se distinguíão de clamores: porém S. A. nem aos clamores, nem às acclamações dava ouvidos, senão para suprir com sua pessoa aos prejudiciaes defeitos d'el Rei, & augmentar em si as Reaes virtudes.

Amanheceu ao outro dia, & achando se el Rei sem o Secretario, & sem Manoel Antunes, que furtivamente se haviam saído do Paço, & da Corte, os procurou para os castigar, porque se forão sem o consentir: & querendo com o teu nome autorisar a diligencia para os buscarem, a não logrou. & defautorizou o nome: mandando que por sua ordem se escrevesse a todos os Prelados dos Conventos da Cidade, que o avisassem se algum dos dous se havião recolhido nelles, os fes buscar pellos lugares do termo, por Gonçalo da Costa de Meneses Mestre de campo de hum Terço de infantaria da Corte, & por Ioseph de Sousa Cid, Mestre de campo do Terço da guarnição da praça de Cascaes, General da artilheria do Brasil, & nem em hũa, nem em outra parte forão achados: tendo noticia que Manoel Antunes havia passado para a Provincia de Alem-Tejo, mandou a Diogo Luis Ribeiro Soares Tenente General da cavalleria da Corte, com carta para Dinis de Mello de Castro, General da cavalleria, & Mestre de Campo General da mesma Provincia, que o buscasse, & o remetesse: entendendo S. A. que aquelle homem, que era publico perversor d'el Rei, podia ser de prejudiciaes consequencias para o Reino, lhe impediu o regresso, por lhe atalhar o precipicio: & voltando o Tenente General sem a presa que el Rei lhe mandara fazer, correu com elle grande perigo, & lhe ordenou a tornasse a buscar, porque em quanto não viesse, se não havião de correr os touros: tão firme estava el Rei neste appetite, na instabilidade de tão perigosas inquietações, que por muitos dias estiverão aquelles brutos no terreiro do Paço, & se conserváraõ os palanques por muitos meses, com grande perda da fabrica, & dos artifices,

por-



porque como o terreiro era tambem campanha, & os palanques alojamentos de soldados, elles os tratáráo como alojamentos de campanha, a quem as inclemencias do tempo tinhamo feito defabrida, & defabrigada.

Não só se enfureceu el Rei contra o Secretario, & Manoel Antunes, por se haverem ido, mas tambem contra os que os havião expulsado, principalmente contra S. A: porém assi como houve quem na noite antecedente indusse a el Rei contra elle, não faltou quem naquella manham o avisasse que lhe seria conveniente não ir ao Paço: assi como ha pessoas que malignamente concitão os Princepes, ha outras que sabiamente estorvão as suas concitações: sempre a sabedoria de Píso se oppôs à perversidade de Seano: recebeu S. A. aquelle aviso, & como o seu designio era pacificar as presentes turbulencias, & não continuar tão arriscadas perturbações, se absteve de ir à presença d'el Rei, por não arriscar nella o decoro de ambos.

Não querendo el Rei assentir nas resoluções do Conselho de Estado, & resolvendo-se em não assistir nelle, ficou a nao da Republica sem governo, fazendo no temporal presente incontrastaveis os máres da tormenta, deixando o norte da ração o leme da experiencia, desattendendo às voses dos experimentados, escutando os gritos dos inexpertos, confundia o governo, & fluctuando a Republica, inevitavelmente naufragava: não deixavão com tudo aquelles, a quem tocavão os publicos clamores, padecendo hũa tempestade tão desfeita, de lhe pedirem que os salvasse, & de lhe advertirem, como poderia vencer as altas, & perigosas ondas que se havião levantado nas tempestades publicas: porém el Rei, que estava mais surdo, & mais embravecido, que o proprio mar, o mesmo era arbitrar-lhe os meios da publica salvação, que julgar que eraõ os do particular naufragio.

Entendendo os vassallos mais experimentados, & com elles todos os que erão muito zelosos, que o Reino se per-



dia, entrãrão em novos pensamentos, ou os novõs pensamentos, violentando a resistência de seus animos, se introduzirão poderosamente nelles: & fazendo reflexão, que ainda que se havia conseguido a separação do Conde, a ausência de Anrique Anriques de Miranda, o retiro do Secretário, a fuga de Manoel Antunes, nem por isso deixava el Rei de insistir na restituição de todos: & suposto ouvia as intercessões da Rainha, os rogos de S. A. as advertencias dos Conselheiros de Estado, as persuasões dos fidalgos zelosos, as não escutava, nem lhes deferia: vendo que estava tudo totalmente destituido de governo, paradas as expedições militares, os expedientes politicos impedidos, consumidas as rendas Reaes, dificultadas as contribuições dos povos, o erario publico exhausto: que a prodiga profusão d'el Rei era mais excessiva, que a despesa da guerra: que as calamidades do tempo eraõ grandes, não menores as perturbações interiores: & que quando, entre tão tempestuosas ondas, corriamos fortuna, podião nossos inimigos, se não vento em popa, ao menos com maior bonança, navegar para a nossa conquista, pareceu a S. A. à maior parte dos Ministros de Estado, que para se tomar porto em navegação tão arriscada, era necessario alterar, para melhor governo, por se não chegar a remover o piloto: & julgando-se que o mais decoroso, & o mais efficax arbitrio, era convocar o Reino em Cortes, & aquella salaõ, a mais opportuna, pois com a entrada do inverno, havia cessado a guerra, se resolveu, q com os Senados das Cameras do Reino se fizesse tão boa diligencia sobre aquelle particular, q podesse ser origem da boa fortuna: & o Senado da Camera de Lisboa, julgando que como a cabeça do Reino, lhe competião as resoluções mais prudentes, & distribuir os prudenciaes espiritos a todas as partes do corpo politico, levou hũa ponderosa consulta a el Rei, na qual, expendendo largamente as rasoões que havia para se convocarem, lhe pediu as Cortes: era tão odioso para el Rei este nome, quanto o foi para o Povo



Romano, o de Rei, & assi recolheu a consulta, sem a comunicar ao Conselho de Estado, & divulgou que as não havia de haver, porque sabia para que se queriaõ convocar: havia muitos tempos que lhe tinham persuadido, que aquelle congresso era mais poderoso que toda a regalia, & que assi lhe não era conveniente, porque o poder dos povos, ou diminuia, ou embaraçava o Real: & que o seu se conservava com a industria dos validos, com a defenfa dos valentes, & que os votos das Cortes podiaõ ser sacrificios de huns, & outros: que como todos tinham os corações em S. A. se podia reccar, que os tres braços lançassem mão delle, & que nesse caso, nê elle se poderia desfazer de tão triplicado vinculo, nem haveria força, ou arte, que o podesse romper, nem destruir.

Com estas persuações, por mais instancias que lhe fes o Senado, lhe não deu resposta algũa, hũas vezes o não escutava, outras lhe não deferia: determinando hora certa para que viesse buscar a resolução, quando vinha, lhe não fallava, ou quando lhe fallava, o descompunha: tal ves dizia, que se fizessem as Cortes, logo, que senão fizessem: era em fim, tanta a inconstancia dos pareceres, quanta era a variedade dos affectos: desconfiando o Senado do arbitrio d'el Rei, & desesperado da sua resposta, escreveu a todos os Cabidos, & Camaras do Reino, dando-lhes conta do que havia obrado, & representando lhes o quanto importava ao bem particular de cada hum, & à universal conservação do Reino, escreverem a el Rei, pedindo-lhe, que convocasse Cortes: como todos desejavão o que se lhes advertia, & promptamente se executa o que efficaxmente se deseja, vierão com toda a brevidade, concorrendo as cartas: porêm, nem o zelo dos seus rogos, nem a justificação das suas rasoês, bastarão para que el Rei lhes deferisse: como lhe faltava a benignidade, & a prudencia, quanto mais o rogavão, & o persuadiaõ, tanto mais o enfurdesciaõ, & obstinavaõ.

Desde o principio deste grande negocio, todos os meios que



que se applicarão para a direcção, & estabelecimento d'el Rei, elle os dividiu, & estragou fatalmente: & como no tempo do governo do valido, confusamente se tinha visto, & agora distinctamente se experimentava a sua total inhabilidade, & sem subterfugio algum se conhecia, que não governára nũa per si, nê per si sô era habil para governar, se resolveu, q havendo de ser governado por outrem, era ração que o fosse pellas pessoas Reaes, como mais conjuntas, & mais interessadas com a Magestade, a quem aquelle modo de governo era mais decente, porque sendo ellas as que o dirigissem, se podia dizer, que governavão com el Rei, & qualquer outra que fosse, se havia de afirmar que governava por elle: além de q, com maior cuidado q os outros, procuraria S. A. a conservação do Reino, que se não era seu na posse, o podia ser na successão: porém el Rei nunca quis admitir tão convenientes conselhos, cegando os olhos, & endurecendo o coração, correu cegamente para o lugar do precipicio: & posto no eminente extremo d'elle, quando todos o querião impedir, forcejava obstinadamente para se precipitar como a providencia divina lhe queria dar o castigo, elle mesmo escolheu os descaminhos que o levãrão à perdição.

Julgando os que encontravão o congresso das Cortes, que poderia succeder haver votos que as contradissem, se convocou o Conselho de Estado, & assistindo el Rei nelle, com a Rainha, & S. A. se resolveu, sem discrepância alguma, q se ellas se não podião refarcir, ou remediar os danos publicos do Reino: como el Rei viu aquella uniformidade, pareceulhe conjuração do odio, o q era concordia do zelo, & persistiu em não conceder o remedio que se lhe fazia recear como perigo: & soltando contra os que o aconselhavão palavras indecentes, perdendo lhes o respeito, se diminuia a si a autoridade, de sorte que chegou a diminuição della a fazer-se total defeito, & atè o discurso do tempo julgou que não era capax do poder da reg. lla, quem se perdia o decoro



à Magestade: porèm ainda assi, todos desejavão, que elle cobrasse pellos obsequios de cada hum, o que perdia pellos seus defeitos, & por soffrerem a tyrannia, a equivocavaõ com a enfermidade: & ainda que se mostrava mais irado com quem o servia mais zeloso, não houve quem não soffresse a ira, antes parece que no incendio della pretendiaõ apurar mais o zelo: o Marques de Sande, obrigado do bem commum, do amor da patria, da autoridade dos Princepes, a quem havia fervido na pax, & na guerra, no mar, & na terra, dentro, & fóra do Reino, com a espada, com o sangue, com a penna, & com o juiso, offereceu em outro Conselho de Estado, hũ papel, em que, com efficazes, & reverentes rasões, persuadia a el Rei, que tratasse a Rainha com o amor, & com o decoro que devia a hũa tão Real Esposa, & a S. A. com o aggrado, & com a decencia que pedia hum tão unico irmão: que chamãdo-os a si, governasse com elles, dando-lhes aquella parte, ou aquelle todo, que atè entã alienara: porque mais decoroso era para elle, & para seus vassallos, o governar, ou governar-se com as Reaes pessoas, que como sua Magestade, eraõ eminentes a todas, do que deixar-se dominar de hum vassallo, que se tinha feito superior dos mais, & não sô excedia à igualdade da justa vassallagem, mas queria exceder a grandesa da Real soberania: que consentisse S. M. nas Cortes, por que nas juntas dellas se podiaõ articular as vniões do Reino: que era forçoso convocar aquelle congresso, porque nos grandes males, quando o remedio he hum só, he força applicallo, como unico.

Todos os que estavaõ no Conselho de Estado, louvãrão a zelosa resolução do Marques, & pella seguir, & autorisar, assignãrão o papel, & o levãrão a el Rei: porèm elle, devendo-lhes agradecer o conveniente, & virtuoso zelo, os increpou, como se fosse culpavel, & prejudicial advertencia, & ficou com capital odio ao Marques, sabendo que elle fora o autor daquelle arbitrio: porèm o Marques, conhecendo que era me-



lhor padecer disfavores, por diser verdades, que lograr aggrados, por diser lisonjas, estimou os disfavores, mais que os aggrados: porque amava mais a sua fama, que a sua fortuna, fes maior que a sua fortuna, a sua fama, & o seu merecimêto, maior que a fama, & que a fortuna.

Como os ministros de Estado, & os zelosos do Reino, por conseguirem os interesses publicos, se esqueçião das particulares offensas, sacrificando o sentimento proprio pello geral alivio, cortando cada hum per si, para que o corpo da Republica vivesse, não bastarão os escandalos que el Rei lhes dava para omittirem as instancias que lhe fazião, & as repitirão de sorte, que elle, se não de convencido, de importunado, affentiu em que houvesse Cortes, com condiçào que se não haviaõ de celebrar, senão quando viesse de Salvaterra, para onde determinava partir na fazião que costumava. Faziã se este tão relevante requerimento no mes de Novembro de 1667. & segundo o computo dos tempos, havia el Rei de partir para Salvaterra em desenove de Janeiro do anno vindouro, & voltar para Lisboa em quatorse de Fevereiro do mesmo anno: & não advertia que em tanta interposiçào de tempo, se perdia a fazião de tudo, & não podia durar a indeciçào, porque nas dilaçoens dos remedios, se fazião mortaes os males com as intercadencias: taes erão os seus descudos, & os seus cuidados, que desattendendo ao estado da Republica, não se applicava à execuçào de seu divertimento: & naquelle tẽpo em q se fora possivel, toda a memoria se havia de applicar às cõveniencias do Estado, às preparaçõs da guerra, às disposiçõs da pax, à quietaçào das turbulencias interiores, estava toda a sua applicaçào, em que se não desmanchassẽ os palanques, em que se corressẽ os touros, em ir gastar a Salvaterra grossissimas summas de dinheiro, preferindo estes damnos, ao remedio das Cortes, que se fora possivel, se haviaõ de celebrar no mesmo dia em que se pedirão: como el Rei tinha entendido, que o ser Rei, era ser senhor do seu gosto, não pode, nem



nem quis fogeitallo â ração : esta he a mais perigosa liberdade dos Principes, devendo ser senhores da sua vontade para a dominarem, são senhores della só pera a faserem, com o que se troca a liberdade em cativeiro, & quando a vontade devia estar fogeita â ração, està a ração dominada da vontade, & os Principes, que devião ser senhores de seus affectos, se falem escravos do seu proprio gosto, porèm aonde a ração reina, dominaõ os Principes a tudo, & não ha quem os domine a elles.

Nesta occasião houve sufficientes fundamentos para se entender, que el Rei, com os valentes das suas patrulhas, se queria sair da Cidade, & juntando-se com os validos, & os parciaes de todos, porem em execucao algum intento desesperado, o que se confirmou com a noticia, de que repartia os cavallo da sua cavalleriça, determinando individualmente cada hum a cada particular pessoa, & com aviso de que nas praias do terreiro do Paço, & do sitio do Grilo, estavaõ detidos muitos barcos, de que se podia presumir que queria passar à Provincia de Alem-Tejo, preveniu S. A. o que lhe pareceu conveniente, para com toda a prudencia, & promptidaõ, impedir effectivamente aquelle movimento d'el Rei, & qualquer outro, considerando os que elle podia faser, & os impedimentos com que se podiaõ estorvar: porèm todas as causas deste receio, se desvaneceraõ, ou porque a vigilancia de S. A. lhe impediu os effectos, ou porque a variedade d'el Rei os não procurou: mas o certo he, que a providencia divina lhe impediu aquella resolução, porque dispondo as cousas, forte, & suavemente, quis as executassem com efficacia, & sem violencia.

Havendo-se vencido, como em batalha, que se convocassem as Cortes, não foi necessario menor valor, menor industria, nem menor perigo para se entrar em outra, & vencer que o primeiro dia de sua celebração, fosse o primeiro do futuro anno de 1668. & depois de grandes debates tomou



el Rei, ou consentiu naquelle arbitrio: porèm, como não persistia, nem no proprio, nem no alheio, fazendo-se as cartas para as Cameras as não quis affinar, revogando, com qualquer apprehensão, tudo o que tinha determinado, ou consentido, sem mais occasião, que a inconstancia do seu entendimento: com o que, com toda a publicidade se viu que o corpo politico necessitava de cabeça em que os discursos não fossem delirios: porque os que experimentavão naquelles dias criticos, fazião recear irremediavel o perigo de hũa tão mortal doença, que se exacerbou para mais mortal, com hum accidente que naquella fazaõ lhe sobreveio.

Tanto que a Rainha chegou ao Reino, logo conheceu o estado em que elle estava, porque o seu incomparavel juizo, lhe fasia perceber o que se lhe pretendia occultar: bem viu q̃ a Magestade d'el Rei estava reduzida a servidão, com o q̃ pronosticou q̃ tábem havião de querer reduzir a servidão a sua Magestade mas como a sua soberania se não podia sujeitar a indecências de dominada, não faltado a el Rei com os obsequios de esposa, se lhe queixou muitas vezes de que lhe faltavão com os respeitos de Rainha: porèm, como elle era in-habil para as obrigaçoens do thalamo, & se descudava das veneraçoens do throno, não impedia o indecoro de ambos: desta inersia, ou incapacidade, resultarão maiores confianças nòs que devendo servir aos Princepes tinham posto toda a atencão em os dominar: em quanto a paciencia não implicou com o decoro, dissimulou, & sofreu a Rainha, porèm tanto que chegou a offender ao respeito, não pode deixar de perder o sofrimento: assi como el Rei, & os validos, nas palavras, & nas acçoens, mostravão a indignidade com que a tratavão, se desviou manifestamente d'elles, & se desenganou, assi pellas separaçoens do tóro conjugal, como pellas indecencias da Magestade, que el Rei a não amava como a esposa, nem a estimava, como a Rainha: & vendo finalmente, que com as vozes, & com as armaz, punha em perigo o seu decoro, a sua vida



vida, & mais q̃ tudo, a sua consciência, considerando que a fama he a alma da honra, a alma vida da immortalidade, & que a vida só serve para immortalisar a fama, & a alma para eternisar a gloria, tratou da alma, da gloria, da vida, & do desengano do Reino, fazendo publico, com a sua resolução, que das vodas que se havião celebrado nullamente entre ella, & el Rei, se não podia esperar Real descendencia.

Costumava a Rainha visitar algũas vezes os Conventos das Religiosas da Cidade, principalmente o da Esperança da Ordem de S. Francisco, aonde estão professas muitas Ser<sup>as</sup> da maior Nobreza de Portugal: & na tarde de hũa segunda feira, que se contavão vinte hum de Novembro, com o costumado acompanhamento, saiu do Paço, & mandou guiar para aquelle Convento: tanto que esteve das portas a dentro se fechou na Casa de Deos, por não estar patente aos perigos do Paço: & logo pello Conde seu Mordomo mor, mandou a el Rei por escrito, o recado seguinte.

**D**eixei a patria, a casa, os parentes, & vendi minha fazenda por vir acompanhar a V. M. com desejo de o fazer muito à sua satisfação, & tenho sentido muito a desgraça de o não poder conseguir, por mais que o procurei: & obrigada da minha consciencia, me resolvi em tornar para França nos navios de guerra que aqui chegarão: peço a V. M. me faça merce de dar-me licença para isso, & de me mandar entregar meu dote, pois que V. M. sabe muito bem q̃ não estou casada com elle: & espero da grandesa de V. M. me mande fazer, assi entrega de meu dote, como em tudo o mais o favor que merece hũa Princesa estrangeira, & desamparada nestes Reinos, & que veio buscar a V. M. de tão longe.

Mandado este recado, chamou a Guarda maior, as Donas de Honor, Damas, & Senhoras, que a acompanhãrão, & lhes fes presente a resolução com que estava de ficar naquelle Convento, declarando-lhes, que assi como não era casada



com el Rei, não era Rainha de Portugal, & se podiaõ recolher para suas casas, certificadas, que ainda que a sua fortuna a separava dellas, fasia grande estimação de conhecer que ellas a queraõ acompanhar em toda a sua fortuna.

Com tão impensado successo ficaraõ as Senhoras que serviaõ, & acompanhavaõ a Rainha, confusas, & sentidas, & não se podendo apartar della com o sentimento, & confusão, passáraõ aquella noite, & grande parte do outro dia, na clausura, porêm, saindo della, por causa da Religiaõ, não se apartaraõ pella uniaõ do amor, & para a servirem ficaraõ cõ ella, Dona Antonia da Sylva, Dona de Honor, Dona Antonia Mauricia da Sylva, & Dona Isabel Francisca da Sylva, Damas suas, frequentando as mais Senhoras o Convento, com a mesma pontualidade, & decoro com que continuavaõ no Paço: assi como haviaõ assistido à Rainha mãe, quando el Rei a prendeu em hum Convento, assistiaõ agora a esta Princeza, que se prendia naquelle por se desatar das prisões d'el Rei: & a providencia divina dispôs, que quem prendera sua mãe, se dissolvesse delle a sua esposa.

Chegou o recado da Rainha a el Rei, a tempo que elle estava preparado para sair ao campo, como costumava, a matar, ou espantar os timidos, & domesticos coelhos de hũa coelheira: tanto que lhe leraõ as rasoões que continha o recado, sem consideração algũa, arrebatado do primeiro impeto, despeço do Paço, & metendo se em hum coche, mandou guiar com toda a furia para o Convento, indo em seu seguimento os que estavaõ destinados para o acompanharem na saída do campo: o tumulto, & estrondo com que el Rei passou pella porta de S. A. não indicou novidade algũa, porque sempre saia pella Cidade com semelhante estrondo, & igual tumulto: porêm depois de pouco tempo, chegou a nova da resolução, & do recado da Rainha, & que el Rei estava batendo furiosamente nas portas do Convento, & assi se resolveu S. A. a ir impedir, que entre hũa, & outra Magestade succedesse algũa des-



desgraça, & partiu a toda a pressa, levando cõigo os fidalgos que se achavaõ em sua casa: á vox daquella ausencia, & à vista destes concursos, foraõ concorrendo para o Convento, pessoas de toda a esphera: havia-se a Rainha rendido a hum accidente, pedia el Rei machados para quebrar as portas, & chegando S. A. com as rasoões que lhe deu, & com as de alguns Conselheiros de Estado, & da mais Nobresa que alli se achava, se applacou da ira, se divertiu do empenho, se apartou do Convento, & se recolheu para o Paço, aonde ficou sem sentimento, mas não sem pafmo: porẽm durou-lhe taõ pouco a memoria daquelle successo, que com o somno da noite parece que a sepultou no esquecimento, & ao outro dia pella manham, em acordando, perguntou, com insensível desacordo, se se havia dado palha aos touros, que em deposito tinha no terreiro do Paço, para se correrem nõ fim daquellas inquietações: com que o vulgo, supersticiosamente veio a augurar, que ellas não haviaõ de ter fim, em quanto no terreiro do Paço estivessem aquelles brutos, pronosticando da sua feresa, as feresas que el Rei fazia.

No seguinte dia ao em q̃ a Rainha se recolheu, mādou recado a S. A. q̃ lhe quisesse fallar, & havẽdo S. A. permissaõ d'el Rei, lhe foi obedecer: a Rainha lhe deu conta da sua resolução, & lhe pediu quisesse assistir à sua causa, que por ser de hũa Princeza estrangeira, & desamparada, merecia a universal piedade, & a sua favoravel assistencia: S. A. lhe respondeu com aquelle obsequio que pedia a decencia, & a lastima, & o ouvir, como rogos, as rasoões, a que estimava obedecer, como a preceitos: & recolhendo-se, veio ao Paço fallar a el Rei, a quem fes presente o requerimento da Rainha: não mostrou el Rei delle sentimento algum, & sô prorompeu obscenamente em exagerações da sua virilidade: mādou a Rainha tambem chamar os Conselheiros de Estado, & os Titulos que estavaõ na Corte, & os informou do motivo que tivera para se recolher naquelle Convento, & a determinação



minação com que estava de se ir para França, annullado primeiro o matrimonio: fes seu Procurador ao Duque do Cadaval, & escreveu ao Cabido da Santa Sè Metropolitana de Lisboa, na seguinte forma:

**A** Parteime da companhia de S. M. que Deos guarde, por não haver tido effeito o matrimonio em que nos concertamos, & por não poder sofrer mais tempo os escrúpulos de minha consciencia, que o amor que tenho, & me merecem estes Reinos, me fes dissimular atégora: espero que S. M. como melhor testemunha da minha razão, a declare, para me recolher brevemente a França, sem embargo à minha pessoa: & ao Cabido da Santa Sè desta Cidade, a quem por seus ministros toca o ser Luis desta causa, rogo muito a queirã mandar abreviar, quanto for possível, favorecendo em tudo o que for justo, a hũa estrangeira magoada da desgraca de não poder viver na terra que veio de tão longe buscar com tanto gosto: & pôde muito confiadamente entender de mi o Cabido, que em toda a parte saberei reconhecer, & agradecer a cortesia com que me tratar. Lisboa vinte & dous de Novembro de 1667.

Maria Francisca Isabel de Saboia.

Juntou-se o Cabido, & lida nelle a carta, respondeu a ella na forma que se segue.

**L**Eu-se neste Cabido com grande sentimento a carta de V. M. escrita em 22. do corrente, por ficarmos entendendo a resolução que V. M. havia tomado, de se recolher nesse Convento, com tenção de se voltar a França, desamparando a Portugal, aonde he tão amada, & venerada: & de procurar se annulle no juizo da Igreja o matrimonio contrahido entre el Rei N. S. & V. M.

Os termos, Senhora, ordinarios da justiça, que se permitem a qualquer pessoa particular, mal se podem negar a V. M. quando



*do as cousas cheguem a este estado: porèm concorrem neste negocio tantas circumstancias, dignas de ponderação, que pedimos a V. M. licença, para que antes de entrar nelle, o encomendemos, & façamos encomendar a Deos, para que se sirva de o encaminhar a seu santo intento, bem universal deste Reino, & conservação de V. M. a quem o mesmo Senhor guarde por felices, & largos annos, como todos lhe pedimos, & desejamos.*

Recolhida a Rainha, & principiada a causa da nullidade, mandou a França dar conta do estado de suas cousas, por Luis de Verju, Cavalleiro Frances, que por suas grandes partes, & superiores intelligencias, assistia na Corte por Envio dos Princepes da casa de Vandoma: logo que se começou o litigio, se teve por certo, que se havia de annullar o matrimonio, porque a notoriedade com que constava da impotencia d'el Rei, fazia infallivel a sentença da separação: com este fundamento, começaram os bons Portugueses, desejosos da successão Real, a diser, que S. A. devia casar com a Rainha, considerado, que segundo o estado do Reino, era impossivel, poder-se restituir a numerosa summa de tão grande dore: que se havia de perder muito tempo em se ajustar o casamento com outra Princeza: que se fariam grandes despesas com a sua conducção: que não sem particular providência, recusara S. A. o primeiro casamento, & se lhe dilatara, & difficultara o segundo: que parecia que com mysterio se havia proposto aquella Princeza para casar com S. A. que assi como não era nova cousa no mundo suscitara hum irmão na esposa do outro, a sua geração, como succedeu aos Reis de Polonia Segismundo, & Ioão Casimiro, que ambos casaram com Luísa Maria Gonzaga Princeza de Nevers, succedendo o segundo irmão ao primeiro, no reinado, & no matrimonio: & contrahir-se elle entre enteado, & madrastra, como pretendeu a Cidade de Lisboa d'el Rei D. Ioão o III. persuadindo-o a que casasse com a Rainha D. Leonor: assi se podia, annullar



das as primeiras vodas , passar a segundas , & contrahir-se o matrimonio entre a Rainha, & S. A: levando Luis de Verju a França, a intima noticia destes discursos, & infallivel certeza do animo com que estavaõ os Portuguezes, & tendo depois aviso certo do estado da causa, impetrou do Illustrissimo, & Eminentissimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma, hum Breve, em que, usando elle da faculdade que lhe havia dado a Sanctidade do Papa Clemente IX. ao presente , Pontifice da Igreja Catholica, por occasião do baptismo do Delphim, dispensava no impedimento da publica honestidade, entre os Princeses D. Pedro, & D. Maria Francisca Isabel de Saboia: depois chegou este Breve a tempo , em que parece que a providencia divina o trouxe: ficando se entendendo, que se o Legado do Sûmo Pontifice, com as suas vezes concedera a dispensação, a mesma providencia de Deos, com admiravel opportunityde fora naquelle tempo quem dispensára o breve.

Não bastarão os estrondosos acontecimentos: que el Rei estava ouvindo, para que elle despertasse de seus adormecidos descudos : devendo a vexação dar-lhe entendimento, com as occasiões de cair em si , tropeçava nellas : repetindo os precipícios, igualmente com as palavras, & com as acções persuadia a todos o que elles mesmos não querião imaginar, & quando impediaõ a imaginação o que a razão lhes pedia, el Rei mesmo lhes intimava, que era justo que se lhe fizesse violencia, pois punha o Reino naquelles termos, em que a força contra o poder, era a razão contra a tyrannia.

O inteiro conhecimento da publica ruina : a urgente necessidade da conservação do Reino : o ver-se que el Rei se desobrigava de seus vassallos, com faltar à obrigação de os conservar: o manifesto defengano da sua total incapacidade: a infallivel certeza da sufficiencia de S. A: a consideração de que na sua pessoa estava o direito da successão, ou do governo, pella morte, ou in-habilidade d'el Rei: a dilação que  
havia



havia para se celebrarem as Cortes : precedendo o parecer de pessoas de grande doutrina, prudencia, & virtude, que a S. A. incumbia tomar o governo do Reino, não sô pellas conveniencias de Estado, mas pellas obrigaçoens da consciencia, fiserão resolver os Conselheiros de Estado, a parte principal do Nobresa, & o povo de Lisboa, que S. A. tomasse posse da regencia: porque se na menoridade d'el Rei Dom Affonso quinto, estando o Reino pacifico, governando a Rainha, havendo na Casa Real tres Infantes, fora constangido o Infante Dom Pedro, a tomar a mesma regencia, agora que o Reino estava com guerras confinantes, com inquietaçoens interiores: que el Rei arruinava a Monarchia: que a Rainha havia deposto a Coroa: que não havia mais que hum Infante, era maior a ração para que se substituísse no governo, & se fisesse com o Infante Dom Pedro, pella incapacidade d'el Rei Dom Affonso sexto, o que se fiseram com o outro Infante Dom Pedro pella menoridade d'el Rei Dom Affonso quinto, pois pedia maior remedio o impedimento, que era perpetuo, que aquelle que sômente fora temporal.

Resistia S. A. a todas estas rasoens, por justificar superabundantemente o seu procedimento, & com esse fim, como se andassem em competencia, quando el Rei lhe dava mais repulsas, lhe fazia maiores obsequios: quando S. A. mais pretendia obrigallo, elle se desobrigava mais de S. A: a mesma fortuna corriaõ os Ministros de Estado, os Grandes do Reino, os Religiosos de virtude, os Cortesoens zelosos, os homens bons do povo, & governo da Cidade: porém não obrarão as dignas, & autorizadas diligencias de todos, mais que fazer-se publicamente manifesta a obstinada incapacidade d'el Rei: com o que os ministros do Senado da Camera de Lisboa, & os da Casa dos Vinte & quatro, cõ magnanima deliberação, & cõ zeloso intento, forão pedir licença a S. A. para no dia seguinte o irẽ buscar, & levar ao Paço, & acclamar o seu governo, quando não podessem com suayidade, com violencia.



Não admitiu S. A. esta proposta, parecendo-lhe (pello desejo que tinha de salvar a Real autoridade) que el Rei quere-ria, ficando com toda a magestade do Imperio, encarregallo de todo o trabalho do governo, & disse ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, que estivessem juntos ao outro dia, para que se parecesse conveniente, o acompanharem: antes de outra resolução tinhaõ os Conselheiros de Estado determinado ir fazer a el Rei a ultima, & a mais apertada instancia para lhe persuadir, q̃ pois atẽ então deixara governar o Reino despoticamente pello valido, & ao presente o deixava perder com a in-habilidade de o governar, entregasse ao Infante seu irmão a regencia, & administração delle. & assi era conveniente, porq̃ attribuindo S. A. a el Rei as disposições do Imperio conservava no mundo a opiniaõ da Magestade: & correndo por conta do cuidado, & prudencia de S. A. as direcções do governo seriaõ ellas as que convinhaõ à conservação da Monarchia.

Na manhã do dia em q̃ os Cõselheiros de Estado haviaõ de fazer com el Rei esta diligencia, amãheceu no Paço o Marquez de Cascaes, & não lhe impediraõ os pesadissimos achaques dos muitos annos, ser em aquelle dia o primeiro: antes parece, q̃ como a diligencia era em ordem ao desengano d'el Rei, julgou a sua zelosa premeditação, que preeminentemente competia à sua maior idade. Entrando na antecamera, disse aos Moços da Guarda-roupa, que queria fallar a el Rei, & respondendo-lhe elles, que estava ainda recolhido, bateu altamente na porta da camera, de sorte, que o despertou: porẽm se o estrondo o fes acordar do somno em que dormia, a inercia fes, que ficasse adormecido no desacordo com que se in-habilitava: chegou o Marquez à cama d'el Rei, & com ardentissimo zelo, & reverente liberdade, entre outras cousas que não podemos escrever, porque não cabe a sua alta descripção na nossa humilde escriptura, lhe disse, que era tempo de acordar, não de dormir, porque se não despertasse do letargo em  
que



que vivia, em breves horas perderia o Reino que arruinava, & pois era in-habil para o governo, & inutil para o matrimonio, fizesse por sua vontade, & seu decoro, o que era preciso se fizesse por força, ainda que com estrago da decencia: que chamasse a si o Infante seu irmão, & lhe entregasse o governo, porque com isso segurar a sua magestade, & se conservaria o Reino: a esta particular diligencia do Marques, seguiu a publica dos Conselheiros de Estado, porém, nem hũa, nem outra, bastarão para que el Rei percebesse a sua propria conveniencia, nem a gèral utilidade: como não tomava, nê recebia conselho, ficou usando do proprio juizo, com que abusava de tudo: & não podendo, nem deixando governar o Reino, elle se perdia pella sua impossibilidade, & pella repugnancia de S. A. & assi chegando as cousas à ultima, à preceisa, á fatal, ou para melhor dizer, à providente necessidade, foi forçoso obrar hũa acção involuntariamente executada, & por involuntaria, com infelix felicidade conseguida.

Desenganados os Conselheiros de Estado, que a instancia que se fazia com el Rei, era inofficiosa, & que com elle não havia outra algũa que se podesse fazer, se encarregou o Duque do Cadaval de ir dizer a S. A. o ultimo estado desta grande negocio, com o que S. A. se resolveu a ir ao Paço, & cõ dar principio à sua regencia, sustentar o Reino, que estava no final extremo do precipicio.

Era em hũa quarta feira, em que se contavaõ vinte & tres de Novembro de 1667. & na tarde daquelle dia, de que se deixou gastar tanta patte por dar a el Rei todo o tẽpo possivel para seu acordo, & S. A. dilatar em quanto fosse possivel a sua resolução, & chegar aquella inevitavel hora em q̃, fazendo-se o perigo na detença, se buscasse o remedio na promptidão, acompanhado S. A. do Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro da Cidade de Lisboa, da maior parte da Nobresa, de innumeravel gente popular, entrou no Paço, aonde o esperavaõ os Conselheiros de Estado na varanda contigua cõ



a sala dos Tudescos: já S. A. com tanta inteireza, & igualdade de animo, que se não fora a pena que sentia daquella resolução, que o estado do Reino fazia precisa, não se divisára nelle algum affecto: porém o que então se advertiu, foi final para o applauso, & não nota para a calumnia, porque com mostrar o sentimento que daquella acção tinha, fes maior a grandesa daquella acção: chegando à ante-camera d'el Rei, depois de hũa breve conferencia que nella teve com os Conselheiros de Estado, se lhe fechou a porta da camera, & todas aquellas por onde podia sair: não entendeu elle o estado em que estava: como não conhecia a culpa, desconheceu o castigo, & foi tão grande o castigo, porque se havia proporcionado à obstinação da culpa: a justiça divina compensa a tardança do supplicio, com a gravidade da pena; assi, quão mais a differiu com a dilação, tanto mais a aggravou cõ a grandesa: em fim, alli ficou el Rei com alentos para a vida, & sem vida para os poderes, vendo o mundo para escarmento, que o justo juizo de Deos sepultára, antes de morto, quem havia sepultado a sua mãe viva.

He certo que se não devem observar supersticiosamente dias faustos, nem infastos, mas rambem parece que não ha duvida que ha no mundo alguns semelhantemente notaveis: em hũa quarta feira saíu el Rei do quarto da Rainha mãe, para o seu, com manifesta desobediencia sua: em outra quarta feira, com a mesma desobediencia se saíu do Paço furtivamente para Alcantara: em outra lhe foi S. A. & a principal parte do Reino pedir, & obrigar à expulsaõ do Secretario de Estado: em outra foi recolhido por uniforme determinação de todos: & combinando huns, & outros dias, não supersticiosa, mas doutrinalmente, parece que à culpa da desobediencia da primeira quarta feira, succedeu o castigo da terceira, na expulsaõ do Secretario, & ao crime da separação da segunda quarta feira, contrespondeu à pena da deposição que se executou neste ultimo dia: & ainda entre si guardã-



não maior proporção, pois a menor culpa, teve menor pena, & o crime maior, teve maior castigo.

Chamou S. A. logo para Secretario de Estado ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, que o havia sido d'el Rei D. João, & da Rainha mãe, & desterrado pella expulsão de Antonio de Conti, & com as largas experiencias de hum, & outro tempo, juntas à sua capacidade, se havia feito naquella occupação, pello commum suffragio, preeminente a todos: fes elle logo hum papel, em que summariamente expendeu as razões que houvera para se obrar aquella acção, & convocado o Conselho de Estado, a quem já todas erão manifestas, se lerão, & approvãrão nelle: tratou-se logo do lugar em que el Rei havia de habitar, da forma em que o havião de servir, & se assentou, que em quanto se não determinava aquelle que fosse mais acômodado a sua vida, & mais conveniente para a géral quietação, habitasse no quarto em que sempre estivera, & fosse servido pellas pessoas de que mais se aggradasse, & se lhe assistisse com tudo o que fosse necessario, para a commodidade, & regalo da vida, para a autoridade, & decencia da magestade: porém elle tratou, & trata tão impiamente os q̃ o servê, que alguns fidalgos que se nomearão para lhe assistirem, se escusarão, assi por evitarem os perigos, como por obviar as desconfianças.

Depois da reclusão d'el Rei, estando ainda S. A. no Conselho de Estado, lhe trouxe Antonio Cavide escrito da sua letra, & pella d'el Rei assinado o papel seguinte:

**E**L Rei nosso Senhor, tendo respeito ao estado em que o Reino se acha, & ao que em ordem a isso lhe representou o Conselho de Estado, & a outras muitas causas, & razões que a isto o obrigarão, de seu motu proprio, poder Real, & absoluto, hupor bem fazer desistencia destes seus Reinos, assi, & da maneira que os possui, de hoje em diante para todo sempre, em a pessoa do Senhor Infante Dom Pedro seu irmão, & em seus legitimos descendentes: com declaração que do melhor



*lhor parado das rendas delles , reserva com mil cruzados de renda em cada hũ anno, dos quaes poderá testar por sua morte por tempo de des annos. E outro si reserva a Casa de Bragança cõ todas suas pertensas: & em fê, & verdade de S. M. assi o mandar, cumprir, & guardar, me mandou fazer este, & firmou. Antonio Cavide o fes em Lisboa 23. de Novembro de 1667.*

## REI.

S. A. se conformou com o que el Rei pedia , entendendo que o mandava, & fes passar os despachos necessarios, sô não accitou o que el Rei lhe dava: como nunca tivera intento de lhe tirar a Coroa , não quis consentir que el Rei lha desse, porque a aceitação le não equivocasse com o despojo: & por parecer que assi convinha , ficou logo no Paço , aonde o acompanhãrão os Conselheiros de Estado, grande parte da Nobreza, & do Povo, & ainda que S. A. rogou a alguns Conselheiros, que em rasão de suas idades , & achaques se recolhessem, como se desvellavão por S. A. estimãrão as desconmodidades da noite para fazerem a fineza do desvello: S. A. se recolheu muito tarde, & depois de estar ja lançado na cama, lhe mandou el Rei pedir, que mandasse para a sua companhia a João dos cães, que por curar delles, tinha aquella alcunha: S. A. se lastimou tanto com aquelle recado, que não pode reprimir as lagrymas, de sentimento: disculpou Caio Veleio Paterculo , escrever hũa nimiedade porque era altissima circumstancia: nós referimos esta , porque com ella se prova o desacordo d'el Rei, a piedade de S. A. a justificação dos Portugueses, pois manifestamente se vê, que não podia governar como Rei , quem naquella occasiã tinha cuidados tão discordes da rasão, & tão indignos da magestade, & ainda affise ficou venerando a Coroa naquella mesma cabeça, a que faltava acordo para a direcção do Sceptro.

Depois de obrada aquella acção, deu S. A. conta della a todo o Reino, & assinando as cartas que se havião escrito em



nôme d'el Rei, convocou a Cortes para o primeiro de Janeiro: & porque o papel que el Rei, depois da sua reclusão, mandou a S. A. dava occasião para se entender, que elle pella renuncia, podia tomar o titulo de Rei, & grande parte da Nobresa, & Povo, com zeloso intentô o desejavão, & S. A. com alta moderação do animo, o não queria, recusando em si a magestade que venerava em el Rei: para se escusar cõ fundamento, das instancias que lhe fazião, mandou ver a renunciação pello decreto seguinte:

**D**om Rodrigo de Meneses Gensilhomem da minha camera, & meu Estribeiro mor, faça recado da minha parte aos Doutores Pedro Fernandes Moniz, do Conselho d'el Rei meu Senhor, & seu Desembargador do Paço, Martin Affonso de Mello, Deputado da Mesa da Consciencia, & Ordens, Joseph Pinheiro do Conselho da Fazenda, Luis Fernandes Teixeira, Luis dos feitos da Coroa, Ioão Lamprea de Vargas, Corregedor do Crime da Corte, Ioão de Roxas, & Azevedo, meu Secretario, & Desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação, para que se achem na casa que o dito Dom Rodrigo occupa no Paço, & me digão, com a consideração que a materia pede, se, conforme ao estado em que se acha a pessoa d'el Rei meu Senhor, & estes seus Reinos, hei de continuar nas Cortes, & passadas ellas, o governo, com o titulo de Curador de S. M. & Governador destes Reinos, que he o de que ategora usou, ou se devo consentir, que me dem o titulo, & mais qualidades de Rei, & se devo usar da renunciação que S. M. me fes do direito desta Coroa, pouco depois de estar recluso, ou do que o direito dispaem para as pessoas incapazes, por qualquer titulo, para governar, seus bens: advertindo que quando tomei o governo destes Reinos, não foi com cobiça, ambição, ou outro fim meu particular, senão só por acudir à san de publica, & ao remedio, & conservação do Reino, tirando os vassallos das molestias que lhes via padecer, & por dar satisfação às instancias que continuamente me fazião. & me



dirão por escrito o que lhes parecer, sem distincção de votos declarando só o que pella maior parte se vencer. Em Lisboa a des de Janeiro de 1668.

## INFANTE.

Juntaraõ-se os ministros para a conferencia daquelle negocio, & passados alguns dias, fiserão húa consulta a S. A. com os votos de cada hum, para o que tiverão segunda ordem, a qual lida na presenca de S. A. na de seus Gentishomens, & de alguns fidalgos de sua maior confiança, pareceu à maior parte dos que nella votãrão, que S. A. não devia usar da renunciação, nem tomar o titulo de Rei, de que S. A. recebeu grande contentamento, por ser aquella deliberação conforme com o seu desejo, & escusar, com aquelle arbitrio, as instancias que se fazião à sua modestia.

Havião ja neste tempo chegado à Corte os procuradores dos Cabidos, Cidades, & Villas do Reino, & juntos os Tres Estados em vintefete de Janeiro de 1668. na falla grande dos Paços da Ribeira, em acto publico solemne, foi S. A. jurado por Principe, na seguinte forma.

**I**ramos aos Santos Evangelhos, corporalmente com nossas mãos tocados, & declaramos, que reconhecemos, & recebemos por nosso verdadeiro, & natural Principe, & Senhor, ao muito alto, & muito excellente Principe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. Ioão o IV. & da Rainha D. Luiza sua mulher, & irmão do muito alto, & muito poderoso Rei D. Affonso VI. N. S. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como seus verdadeiros, & naturaes subditos, & vassallos que somos, lhe fuzemos preito, & omenagem, & prometemos que depois dos dias de S. Magestade, falecendo sem filhos legitimos, o reconheceremos, & reseberemos por nosso verdadeiro, & natural Rei, & Senhor destes Reinos de Portugal, & dos Algarves, daquemo



daquem, & dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, & da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. & lhe obedeceremos em tudo, & por tudo, & a seus mandados, & juízos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos paz a quem nos mandar: & não obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, salvo a elle: & todo o sobredito juramos a Deos, & a esta Cruz, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente ponhos nossas mãos, de assi em tudo, & por tudo o guardar: & em final de sujeição, obediência, & reconhecimento do dito Senhorso Real, beijamos a mão a S. A. que está presente.

Depois de feito o juramento ao Principe, tiverão principio os congressos de cada hum dos Tres Estados do Reino: o da Nobreza, na Casa professa de S. Roque da Companhia de Iesus: o dos Povos, no Convento de S. Francisco da Cidade, da observancia: o do Clero, no de S. Domingos, da Ordem dos Prêgadores: & no primeiro dia em que se juntarão, mandou S. A. a cada hum delles a summa deste manifesto, & com ellao Decreto seguinte:

**V** Eja-se no Estado dos Povos o papel que se me offerceza, & será incluso neste Decreto, que he feito com relação verdadeira do que passou na occasião em que tomei o governo, das causas que tive para isso, & titulo de Curador da pessoa d'el Rei meu Senhor, & Governador de seus Reinos, com que recolhi sua real pessoa: & porque hũa, & outra cousa se justifica bem com as razões daquelle papel, encomendo a este estado, as approve, & declare, se hei de continuar o governo, com aquelle titulo, & se lhe parece que seja com outro, & qual: & conformando-se, no que resolverem, com os outros braços, como espero, feito, & tomado assento da resolução que tomarem, jurarei os foros, & isenções destes Reinos, na forma costumada, & elles me jurarão lealdade, & obediencia, em quanto me durar o governo.



Compoem-se os Tres Estados do Reino de diversas pessoas: porque o da Nobresa se constitue de trinta Titulos, Conselheiros d'el Rei, Alcaldes mores, Senhores de terras, eleitos por todos os que destas hierarchias se achão presentes: o dos Povos, de dous Procuradores de cada hũa Cidade, & Villa do Reino, que tem votos, elegendo de entre si, numero certo, a que chamaõ Diffinidores: o do Ecclesiastico, dos Bispos, & Prelados do Reino, & na falta delles, que nesta occasião houve, dos Procuradores dos Cabidos. Lido em cada hũ dos Estados o Decreto de S. A. no dos Povos, quasi todos os Procuradores, obrigados das instigações de seu amor, vorãrão logo, que o Principe fosse jurado por Rei: no da Nobresa, & no do Ecclesiastico, se não tomou no primeiro congresso resolução: & no segundo, lhes mandou o Estado dos Povos propôr pello Marques de Marialva, & o Doutor Pedro Fernandes Monteiro, Procuradores da Cidade de Lisboa, a que tinha tomado, & se venceu no Estado Ecclesiastico, que na forma do Decreto, se jurasse o governo: no da Nobresa se assentou, que para se votar naquella materia, que não só era de Estado, mas tambem de direito, ouvissem primeiro homens de grande integridade, & doutrina, que juridicamente os podessem informar em hũa controversia de tão relevante consideração, & mandando-o propôr assi a hum, & outro Estado pello Duque do Cadaval, & pello Conde do Prado, no Ecclesiastico, como todos eraõ professores da sciencia, não admittirão a proposta: no dos Povos, a refutáraõ tumultuosamente, & distinctamente acclamàraõ a el Rei D. Pedro.

Soube S. A. da deliberação da junta da Nobresa, & que os varoões doutos que haviaõ de consultar, eraõ o Padre Nuno da Cunha da Companhia de Iesus, Varaõ verdadeiramente Apostolico, bem conhecido no mundo por sua virtude, sciencia, & qualidade: o Padre Fr. Valerio de S. Raimundo, Religioso da Ordem dos Prégadores, Prior do Convento de S. Domingos de Lisboa, Regente que fora dos Estudos no  
da



da Cidade de Evora, Deputado do S. Officio: o Padre Fr. Fernando Sueito, da mesma Religião, Mestre em Theologia, & Prêgador d'el Rei: Fr. Ioaõ de Mello, da Ordem dos Eremitaes de S. Augostinho, Diffinidor, Visitador, Cômissario Apostolico, Provincial, eleito pello Sûmo Pontifice, da sua Ordem, Mestre della, & da Sagrada Theologia: os Doutores Ioaõ Velho Barreto, Collegial de S. Paulo na Vniuersidade de Coimbra, Chanceler mor do Reino: Manoel Delgado de Mattos, Lente de Leis, Collegial no mesmo Collegio, & Chanceler da Casa da Supplicação: Luis Gomes de Basto, Conselheiro da Fazenda: Duarte Vas de Orta Oforio, Lente da mesma faculdade, Collegial no mesmo Collegio, & Vniuersidade, Conselheiro da Fazenda: Christovão Pinto de Paiva, Collegial de S. Pedro na mesma Vniuersidade, Deputado da Mesa da Consciencia, & Ordens, & por seu Mestre Francisco Correa de la Cerda, lhes mandou dizer, que o seu intento não era ser Rei, mas remediar o Reino, & que com o titulo de Governador, se conseguia o publico bem que se procurava, & assi votassem naquella materia com a liberdade que pedia a gravidade della: não houve pessoa alguma, a cujos ouvidos chegaraõ aquellas palavras, que se lhe não arrasassem de lagrymas os olhos: ouvindo o Princepe que tinhaõ, se cegaraõ amorosamente por elle, porém não lhes cegou o amor os entendimentos para deixarem de ver o que haviaõ de votar: & foi notavel cousa, que não votassem todos que S. A. se coroaße, porque parece que era superabundante merecimento para ser Rei, a informação que por aquelle recado tiveraõ do Princepe: porém a inteireza da justiça, a inflexibilidade do entendimento, fes que a lingua contradissesse o coração, & vencendo-se a si mesmos, se venceu por todos os votos, excepto o de Manoel Delgado de Mattos, & Duarte Vas de Orta Oforio, que por adoccerem não votaraõ, & o do Chanceler mor, que foi de contrario parecer, que ainda que o amor tinha inthronizado a S. A. no coração de todos,



naõ era justo, nem decente despojar-se a el Rei do Sceptro; porque ainda que naõ exercitasse na vida os poderes da regalia, era rasoã que levasse à sepultura as insignias da magestade.

Ouvidos os Letrados, fiserão os tres braços as consultas separadas com a distincção dos votos, per que se venceu no Ecclesiastico, & na Nobresa, que S. A. naõ devia tomar o titulo de Rei: & na dos Povos, que por mais decencia, & segurança, o deviaõ colocar no throno: viu S. A. as consultas, & differindo por alguns dias a resposta, respondeu, que se conformava com a commua opiniaõ do Ecclesiastico, & da Nobresa, & conhecendo em todos igual zelo do seu estabelecimento, & da sua exaltação, lhes agradeceu o animo com que o persuadiaõ, naõ duvidando que todos o aconselhavaõ bem, pois todos lhe aconselhavaõ o que entendiaõ: a felicidade dos conselhos està no acerto delles: o acerto dos Conselheiros, està no animo com que daõ os conselhos: quem dis o que entende, sempre aconselha bem, ainda que naõ acerte: quem dis contra o que entende, ainda que acerte, naõ aconselha bem: poderà lograr a fortuna no acerto, porẽm naõ mostra o zelo no arbitrio: assi o disse Dario, assi o entendeu S. A: estimou summamente o zelo de todos, porẽm foi força conformar-se com alguns.

Naõ bastou, com tudo, a resposta de S. A. para se redufirem aquelles que votaraõ que se coroaße, antes com o ardente desejo que tinhaõ, fasiaõ politicos discursos, & arrasoados juridicos, em prova da sua opiniaõ: os que seguião a outra, diffiaõ, que naõ sendo maiores as rasoẽs da segurança, & sendo problematicas as de direito, tomando S. A. o parecer de se naõ coroar, seriaõ mais conspicuas no mundo as gentilezas da sua deliberação: chegou a tanto o empenho zeloso dos cortezoẽs, que S. A. receou se fisesse por publica acclamação da Corte, o que elle naõ aceitava, por universal satisfacção do mundo: & assi, quando saia fora fasia com que as pessoas que

nas



nas Cortes, & na Cidade, erão autorisadamente respeitadas, impedissem os alvoroços que podessem ser occasiões de tumultos: muitos Príncipes, para serem Reis, sollicitarão as sedições dos Povos, & as sublevações dos soldados: assi succedeu a Pífo, quando se levantou contra Vitelio: porém a insignificante moderação de S. A. para não ser Rei, sollicitou o universal socego.

Quando as Cortes tratavão de ajustar este grande negocio, lhes sobreveio outro de altíssima consideração, porque parece que para o tempo do governo de S. A. se reservarão os maiores interesses da Monarchia, ou porque o tempo foi fecundo delles, ou porque a providencia os quis proporcionar com a capacidade do Príncipe que os havia de resolver.

Havia-se no principio do verão do anno antecedente de 1667. concluído, sem se communiçar, nem aos Conselheiros, nem ao Reino, quebrando os foros, & liberdades delle, hũa liga offensiva, & defensiva contra as armas Castelhanas, entre as duas Coroas de Portugal, & França: & esta, por occasião de suas pretensoes aos Estados de Flandes, com a segurança da nossa diversão, rompen naquelles Países a guerra com felices successos: observando-os politica, & militarmente os Príncipes interessados com as duas Coroas, Catholica, & Christianíssima, se introduziu a pratica de accommodamento: & ainda que o bellico estrondo, era altíssimo ruido da Europa, não deixou de se ouvir a pratica: & el Rei de França fes aviso a Melchior de Harod, Senhor de Sennevas, & de S. Mauricio, Barão de S. Romain em Iarais, &c. Abade da Abbadia Real de Corbigny, Cavalleiro da Ordem de S. Lázaro, Conselheiro d'el Rei no seu Conselho de Estado, & Privado, que foi Commissario Deputado com faculdade, no Tratado da liga, hoje seu Embaixador ao Príncipe N. S. fizesse a saber ao mesmo Príncipe, da abertura q̃ havia de pax, para q̃ mandasse quem assistisse ao ajustamento della: em



ordem ao q̃, mandou S. A. consultar com os Ministros de Estado, a pessoa a quem havia de enviar com a plenipotencia para assistir naquelle congresso, quando pella causa seguinte, se impediu a nomeação, que quasi estava presente.

Foi prisioneiro na memoravel batalha do Canal, com que os valerosos braços Portuguezes, debaixo do vitorioso Balthão de D. Sancho Manoel, Conde de Villa-flor, tirarão de entre as garras dos leões de Hespanha a Província de Alem-Tejo, Dom Gaspar de Haro, Guzman, & Aragon, Marques del Carpio, & de Eliche, Conde de Moronte, Conde Duque de Olivares, Duque de Montoro: & este, tantas vezes, entre outros illustrissimos, grande prisioneiro, fes mais illustre, & mais insigne aquella vitoria: assistindo elle no Castello de S. Jorge da Cidade de Lisboa, como lhe não erão occultas as occurrencias da Corte, começou a mostrar cartas da Rainha de Castella, & a insinuar poderes para tratar com grande decoro, & conveniencia, de ajustamentos entre aquella Coroa, & a de Portugal: divulgada esta vox por todo o Reino, fôo aggradavelmente no coração de todos, & se fes appellidar com géral suavidade: difficultava porém a este Tratado da pax, o da liga, porque além de que o Principe a desejava observar, em rasão da officiosa aliança que sempre tivera com el Rei de França, & da insigne fama que d'elle corria, instava o Barão de S. Romain, com todas as rasões de estado, que se não alterassem os ajustamentos: porém, conhecendo Castella, que aquella era a mais conveniente sazão do tempo em que se podia ajustar com Portugal, & que el Rei da Grão Bretanha havia offerecido affectuosamente a sua mediação, fes com que viesse a este Reino Duarte Montaigu, Conde de Sandwich, Embaixador Extraordinario da Magestade Britanica na Corte Catholica, & entrando quasi inesperadamente na de Portugal, deu, com a autoridade de seu Rei, grande calor ao negocio da pax.



Desejava S. A. dar satisfação a França, & accommodar as conveniências do Reino, & como havia vinte & oito annos que elle estava em furiosa guerra, procurava efficaxmente a socegada pax: & assi por se não perder aquella mesma occasião que os Castelhanos havião sabido buscar, fazendo o concurso dos animos de hũa, & outra Nação, & a conveniência dos interesses de ambas, opportunamente preciso o tempo de se ajustarem, fes cada hum dos Tres Estados do Reino, & o Senado da Camera de Lisboa, sua consulta ao Principe, & a Casa dos Vinte & quatro, hum requerimento em que, com toda a ponderação das rasoões politicas, com toda a efficacia dos vehementissimos desejos, pedião a S. A. que com a pax fizesse fausto, & felice o principio do seu governo.

Considerando S. A. as autorizadas rasoões das consultas, & do requerimento: vendo os grandes damnos que no Reino havia feito a guerra: prevendo as maiores calamidades que se havião de seguir, se ella se continuasse, entendeu, que pois se lhe offerecia hum ajustamento com todo o decoro possível, & com toda a segurança moral, era obrigado em consciência a resarcir os passados damnos, a remediar os presentes males, & a obviar os futuros perigos: & assi resolveu, nascendo para o governo dos homens, dar ao Reino a pax, que nascendo entre os homens, deu ao mundo o Rei dos Reis: com esta determinação, nomeou para Plenipotenciarios, ao Duque do Cadaval: a Dom Vasco Luis da Gama, Marques de Nisa, Conde da Vidigueira, Almirante da India, Veador da fãlêda, Embaixador extraordinario q̃ fora de Frãça: aos Marqueses de Gouvea, & Marialva: a Anrique de Sousa de Tavares da Sylva, Conde de Miranda, Governador da Relação, & Casa do Porto, & das armas da mesma Cidade, & seu districto, Embaixador extraordinario q̃ fora aos Estados das Provincias unidas, & de presête o he na Corte Catholica, todos do Conselhode Estado: & o Secretario delle o Doutor Pe-



dro Vieira da Sylva: juntarão-se estes Plenipotenciários, cõ o Marquez de Eliche, & o Conde de Sandwich, que tinham os poderes de seus Reis para o Tratado, & mediação da pax: & depois de varias conferencias, se veio a concluir cõ gloriosa utilidade, na forma que anda manifestamente impressa, em trefe de Fevereiro de 1668. & solemnemente publicada em des de Março do mesmo anno.

Cresceu no Reino incomparavelmente o amor do Principe, vendo as felicidades em que prudentemente trocára as calamidades da guerra, & os contentamentos a que placidamente reduzira as tribulações da Republica: com o que, os que havião sido de opinião que elle se coroaſſe, lhes parecia que devia tomar a Coroa como propria, pois a libertára do perigo de ser alhea: porèm elle, para que sobreſaiſſe altamente a sua moderação, quando viu o Reino mais estabelecido, então quis que na cabeça d'el Rei ficasse a Coroa mais segura: & assi controvertia as novas rasoões que lhe davão para a coroação, com novos fundamentos para a sua modestia.

Fazendo S. A. a pax entre Portugal, & Castella, unindo cõ separação concorde as duas Coroas separadas, conseguiu o maior bem que podia alcançar pellas armas: porque maior felicidade he viver com os Reis confinantes em pax, do que dominallos belligeramente na guerra: todos os grandes Capitães entenderão, que o mais insigne credito das vitorias, era não serem rubricadas cõ o patricio sangue, & maior gloria era vencer com a rasoão, que com a espada: S. A. se não escreveu com sangue as vitorias, extinguiu sô com a tinta todas as guerras: se não venceu com as armas, triumphou com os conselhos: & tanto vai de vencer com o valor, a triumphar com a prudencia, quanto vaido bom ao melhor: tendo S. A. todo o valor que anima o coração humano, teue toda a prudencia que cabe no humano entendimento: sendo pella fortaleza varão forte, & pella sabedoria varão sabio, nesta occasião



ocasião, em que se houve valerosamente prudente, & prudentemente valeroso, conseguiu a applaudida excellencia com que as sagradas letras canonisaõ por melhor, o varão prudente, que o varão forte: sendo grande em todas as suas acções, nesta se fes, pellas proëfas da ração, excellente às façanhas da valentia: se o Marques de Marialva venceu a batalha das linhas de Elvas, o Conde de Villa-flor a do Canal, o mesmo Marques, a de Montes claros, Pedro Iaqués de Magalhães, a de Castel-rodrigo debaixo dos auspícios d'el Rei D. Affonso, no tempo de sua tutoria, & reinado, estas vitórias forão obras dos grandes Generaes que teve: o mesmo succedeu a Vitelio com Antonio Primo, a Nero com Domicio Corbulo, a Domiciano com Julio Agricola, a quem estes grandes Generaes ganhãrão grandes vitórias: porém S. A. pella propria direcção, nos felicissimos auspícios de seu Principado, se não venceu com as armas as batalhas, que he menos, venceu com as pases todas as guerras, que he muito mais: vencer as batalhas he felicidade do valor, vencer as vitórias he valentia da modestia, vencer todas as guerras he triumphar das vitórias, & das batalhas: he o maior triumpho que se pôde celebrar entre a gloria humana: he o que pôde fazer immortal o glorioso nome.

Corria entre tanto a causa da nullidade do matrimonio da Rainha, processando-a D. Francisco de Setto-maior, Bispo de Targa, Coadjutor, & Provisor do Arcebispado da Sè Metropolitana de Lisboa, os Doutores Valentim Feio da Motta, Conego da mesma Sé, & Vigairo gèral do mesmo Arcebispado, Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conselho d'el Rei, do gèral do S. Officio, Conego Doutral na dita Sé, Bispo que então era eleito de Elvas, & por seu falecimento, Antão de Faria da Sylva, Conego da dita Metropoli, Deputado do S. Officio, & da Mesa da Consciencia, & Ordens: escrevendo nella Sebastião Dinis Velho, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Prior da Igreja de S. Marinha: & observados todos



os termos legais, concluso a final o processo, relatado pello Bispo Coadjutor, votando os que o actuarão, & Manoel de Saldanha, Sumilher da cortina d'el Rei, eleito Bispo de Viseu, Frâncisco Barreto do Còselho d'el Rei, do gèral do S. Officio, Bispo eleito do Algarve, Pedro de Ataide de Castro, Inquisidor da Inquisição de Coimbra, Conegos da dita Sé Metropolitana, Nuno da Cunha de Eça, Conego Magistral da mesma Sé, que com louvável, & superior modestia, recusou o Bispado de Miranda, & os Desembargadores da Relação Ecclesiastica, os Doutores Gonçalo Peixoto da Silva, Conego da dita Sé, Gaspar Barata de Mendoça, Prior da Igreja de S. Engracia, Ioão de Paços de Magalhães da de S. Iuliao, Ioão Serrão, da de S. Thome, Iuises nomeados pello Reverendo Cabido na Casa delle, & em presença de todos os Capitulares, examinado tudo antecedentemête por cada hũ dos Iuises com diligente inquirição, & consideração madura, em vinte quatro de Março de 1668. proferirão a sentença seguinte:

**A** Cordão em Relação feita em presença do Cabido, estando presentes, alem dos ministros ordinarios della, os Iuises nomeados pello Cabido para votar na causa &c: que vistos estes autos, libello da Rainha N. S. Maria Francisca Isabel de Saboia, que lhe foi recebido: contestação, per negação, do Promotor, em defeito de parte, na forma do estylo: prova dada: mostra-se, que a dita Senhora contrahiu matrimonio de presente, in facie Ecclesie, com o Serenissimo Senhor Dom Affonso sexto Rei de Portugal, em vinte, & sete de Junho do anno de 1666. na Cidade da Rochela Reino de França, donde a dita Senhora veio a esta Cidade, & nella no Palacio Real os ditos Senhores viverão por espaço de dezeses mesês, fazendo neste tempo vida marital. Mostra-se que no espaço delle, intentando ambos consumar o dito matrimonio, o não poderão fazer, applicando a diligencia moral, que somente de direito se requiere, por causa da impotencia do dito Senhor, procedida da enfermidade que o dito Senhor teve, sendo menino na dita idade incuravel, & ja agora irremovivel, por arte humana.



*na. O que tudo se prova superabundantemente pellos meios approva-  
dos por direito, com os quaes o dito impedimento fica em termos de  
certeza, ao menos, moral: nos quaes termos se não requiere inspecção,  
nem experiência trienal, ou de outro tempo arbitrario: o que tudo visto,  
com o mais dos autos, & disposição de direito, julgão o dito matrimo-  
nio contrahido entre os ditos Serenissimos Senhores, por contrahido  
de facto, & não de direito, & o declarão por nullo, & que os ditos Se-  
nhores poderão fazer de si o que bem lhes parecer, & que haja divi-  
são de bens na forma de seus Contratos.*

Foi o dia em que esta sentença se proferiu, Sabbado, ves-  
pera de Domingo de Ramos, & em outro tal, sinco annos  
antes foi a Rainha defunta, tirada do Paço, separando-a de  
si el Rei seu filho: & como Deos falla ao nosso desengano  
pella vox dos acontecimentos do mundo, & hum dia he a pa-  
lavra do outro dia, pôde-se entender, que na combinação  
destes, nos disse, que se el Rei, por maleficio, separara de si  
em hum sabbado hũa mãe de tão reaes virtudes, em outro,  
por castigo, se separara delle hũa esposa de tão reaes par-  
tes.

Desatada a Rainha do vinculo conjugal, mandou dar cõta  
aos Tres Estados do Reino da nullidade de seu matrimonio,  
& da determinação com que estava de se voltar para França,  
& que pois o dote com que havia casado, se tinha consumido,  
pedia juridicamente a restituição delle: ouvirão os Tres  
Estados do Reino a vox da ausencia da Rainha com grande  
sentimento, & fazendo, sobre a magoa, as reflexões políti-  
cas que pedia aquella resolução, & se considerarão quando  
ella se recolheu no Convento, & sobre tudo, que aquella Prin-  
cesa, por todas as cõveniências de Estado, por todos os dotes  
da alma, por todas as perfeições da natureza, era a mais prò-  
pta, a mais conveniente, a mais digna, a mais amavel Es-  
posa que o Principe podia desejar, & conseguir, fes cada hum  
dos Estados sua consulta ao Principe, em que expendendo



todas as rasoens de conveniencia que havia para contrahir o matrimonio com a Princeza, lhe pedião quisesse, deferindo aos seus rogos, conformar-se com os seus desejos: o Senado da Camera fez a mesma supplica: & S. A. respondeu a todos, que estava disposto para fazer o que se julgasse por mais conveniente para o bem publico do Reino: & dando conta ao Conselho de Estado da proposta das Cortes, & do Senado, todos os Conselheiros d'elle approvãrão cõ os rogos, o que se lhe consultava para os acertos: com a resposta que S. A. deu aos Tres Estados do Reino, & ao Senado da Camera, foi cada hum, no corpo que representava, fazer à Princeza o mesmo requerimento, pedindo-lhe que pois dominava nos seus corações, não quisesse deixar de dominar nas suas pessoas, & dar satisfação ao protento com que veio a Portugal, casando com aquelle Princepe para quem no entendimento, & no coração dos Portuguezes, fora sempre destinada, & pretendida para Esposa: que na felicidade destas segundas vodas, emendaria a infelicidade das primeiras, & faria o Reino ditoso com a sua Real successão.

Considerando a Princeza, mais que as rasoens do seu estado, as dos nossos interesses, & o amor que o Reino lhe mostrava, não quis voltar para a propria patria, & com celeste inspiração, deu o seu beneplacito para que se tratasse do casamento entre ella, & o Princepe: com o que sendo Procuradores deste o Marques de Nisa, & Dom Rodrigo de Meneses, & da Princeza, o Duque do Cadaval, & o Marques de Marialva, se ajustãrão os contratos do casamento.

Tanto que se começou a discursar sobre o casamento dos Princepes, logo se principiou a discutir, se podiaõ licita, & validamente contrahir, & consumar o matrimonio, sem dispensação do impedimento da publica honestidade: & foi maior esta controversia depois da sentença da nullidade, & quando se ia afinando por muitas pessoas de grande religião, & doutrina, hum parecer pella parte affirmativa, chegou

Luis



Luis de Verju como o Breve da dispensação, que temos referido: com o que cessando a controvérsia, & removida a duvida, sendo Procuradores do Principe o Marquez de Marialva, & da Princeza o Duque do Cadaval, os recebeu por procuração, o Bispo Deão em hum Oratorio particular do Paço.

Divulgando-se a certesa da dispensação, & do casamento, se entendeu que Deos, removendo as difficuldades, aprovára aquellas vodas: porque não ficasse o casamento em opiniões, acodiu pella opinião do casamento: & decidindo a providencia divina o que controvertia a sciencia humana, fes que o que era questão controvertida, fosse commúa sentença de todos os juízos, & applauso geral de todos os animos: bem podia succeder vir casualmente a dispensação quando era maior a disputa, mas ha acaos tão semelhantes com os mysterios, que parecem mysterios os acaos: quem vendo a dispensação naquella fazaõ, poderá deixar de entender que chegou tão opportunamente porque Deos a mandou, não só para dispensar no impedimento, mas tambem por se não dilatar o matrimonio: se he licito disello assi, chegou o Breve em tempo tão opportuno, porque com alta predestinação, estava approvado aquelle casamento.

Passados alguns dias, se determinou aquelle em que a Princeza havia de sair do Convento: & no segundo de Abril primeira oitava de Paschoa de flores, no principio da tarde, saiu o Principe do Paço, acõpanhado dos Titulos, Fidalgos, & Nobresa da Corte, & de tanto concurso, que com a difficuldade de romper o caminho, chegou á Esperança tão tarde, como se ella estivesse mui distante do Paço: chegou em fim à porta do Convento, & com as ceremonias costumadas, se meterão ambos os Príncipes no coche, & com o mesmo acompanhamento tomãrão o caminho para a Quinta de Alcátara: estavaõ as ruas, & casas da Cidade desertas, & deshabitadas, porque sô na que vai do Convento até a Quinta, estavaõ todos os habitadores da Cidade: quando Trajano entrou em Roma, nenhuma



nenhũa idade, nenhũa indisposição, nenhum sexo impediu, nem retardou que todos fossem ver aquelle grande Príncipe, até aquelles lugares que erão instaveis com os perigos, forão occupados pellas pessoas: assi succedeu nesta occasião, hum, & outro sexo, os doentes, os velhos, os moços, os meninos, todos quizerão ver com os seus olhos aquelles Príncipes que imperavaõ em seus coraçoes, & em quem viaõ o nupcial vinculo da maior felicidade, & esperavaõ a mais felice successão da Real origem: & ainda que os tinham visto com separação não discorde, era maior o desejo de os ver depois da casta, bem que amorosa uniaõ: porque unidas as duas almas, se circumstanciaraõ para o amor, & para a admiração as duas Reaes presenças: chegados à Quinta lhes lançou em hũ Oratorio o Bispo Deão as benções matrimoniaes, & sendo ella com o decente thalamo o Palacio mais festivo de Hymenão, os coraçoes de todos os Portugueses forão as mais ardentes reas daquellas Reaes vodas.

Sem embargo da boa fé com que os Príncipes havião consummado o matrimonio, em virtude do Breue da dispensação do impedimento da publica honestidade de justiça, que havia concedido o Illustrissimo, & Eminentissimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma Legado à latere do Summo Pontifice Clemente IX. a el Rei Christianissimo, supplicaraõ por maior obsequio da Sé Apostolica pello Padre Francisco de Villes da Companhia de Iesus a Sua Santidade, prouesse naquella materia em forma que não ficasse escrupulo na consciencia, & da remoção delle se seguisse a maior tranquillidade do Reino: ouvindo a supplica dos Príncipes com paternal amor, & pontifical benignidade, lhes mandou deferir pello Breue incluso.



AOS AMADOS FILHOS,  
Diogo de Sousa primeiro Inquisidor no officio da Inquisição contra os Herejes nos Reinos de Portugal, & dos Algarves: Antonio de Mendoça Commissario gèral da Bulla da Cruzada, & Deputado no mesmo officio da Inquisição: Martim Affonso de Mello Deão da Igreja Metropolitana de Evora, & Deputado no mesmo officio da Inquisição, Luis de Sousa Deão da Igreja do Porto: & Mancel de Magalhães de Meneses Arçediago da dita Igreja de Evora.

## CLEMENTE PAPA IX.

**A**Mados filhos, saude, & apostolica benção. Pede o cargo do officio pastoral, que Deos nos tem dado, que por quanto nos he concedido do Ceo, segundo as leis da justiça, & da prudencia, procuremos de prover ao estado, & quietação de todos os fieis de Christo, & particularmente das pessoas altas. E porque o conteudo de hũa petição que nos foi dada ha pouco tempo, por parte do muito amado filho varão nobre Pedro Príncipe de Portugal, & da muito amada em Christo filha mulher nobre Maria Isabel de Saboia Princesa de Nemours, que a dita Maria Isabel Princesa, depois de haver contrahido casamento por palavras de presente com o muito charo em Christo filho nosso Affonso Rei illustre de Portugal, & dos Algarves, & viver com ella por espaço de deseis meses em forma de casados, havendo experimentado a impotencia delle para consummar o matrimonio cõ copula carnal: & havendo julgado que a dita impotencia era perpetua, foi a dita Princesa necessitada de sua consciência a intentar juizo so-



bre a invalidade do dito casamento diante dos amados filhos o Vigario Capitular da Igreja de Lisboa, Deputado legitimamente naquella Sé Archiepiscopal vagante, & diante do Capitulo, & Conigos da mesma Sé de Lisboa, que por razão da dita Sé se serva-ga tinham a jurisdição ordinaria, & diante de outros Juizes Deputados pello mesmo Capitulo, & Conigos juntamente com o dito Vigairo Capitular por melhor conhecimento do negocio, & por mais madura determinação da causa, fôu delles hũa sentença declaratoria da nullidade do dito matrimonio por causa da sobredita impotencia: a qual sentença sendo lida, & manifestada ao dito Rei Affonso foi por elle Rei em vox, & em escrito aceita. Demais que querendo, & consentindo a mesma Maria Isabel Princeza, & o dito Pedro Princepe, irmão do dito Rei Affonso, contrahir matrimonio entre si a rogo das Cortes do Reino que então estavam juntas na Cidade de Lisboa, para procurar por este meio a quietação, & tranquillidade do mesmo Reino: & havendo duvidado os ditos Princepes que querião contrahir, se do primeiro matrimonio, podia resultar entre elles algum impedimento de publica honestidade de justiça, recorrerão ao amado filho nosso Luis de Vandoma Cardeal da Santa Romana Igrej, que então era Legado à latere nosso, & da Sé Apostolica, ao muito charo em Christo filho nosso Luis Rei Christianissimo de França: o qual Cardeal Legado, havendo concedido o Breve da dispensação que se lhe pedia, sobre o impedimento da publica honestidade de justiça, dirigido ao dito Vigairo Capitular, & ao Official de Lisboa, & a cada hum delles in solidum, foi dispensado por hum delles sobre o mesmo impedimento da publica honestidade de justiça cõ os ditos Pedro Princepe, & Maria Princeza: os quaes depois contrahirão com boa fé o matrimonio entre si na face da Igreja, & na forma do sagrado Concilio Tridentino, & o consummãrão com copula carnal com proxima esperança de futura successão: mas por que (como a mesma petição dista) os ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princeza, como muito obsequiosos, & muito devotos filhos nossos, & da Sé Apostolica desejão summamente, que por



nòs se dê alguma provisão em tudo o que nos fiserão expor para segurança da consciencia delles, & juntamente pella tranquillidade do dito Reino. Nòs havendo primeiramente consultado cõ grande maduresa tudo isto com alguns dos veneraveis Irmãos nossos Cardeaes da mesma Santa Romana Igreja, & com ouiros varões gravissimos, & eminentes na doutrina dos sagrados Canones, & Theologia, na sabedoria, prudencia, & negocios muito versados: & querendo por quanto podemos em Deos favorecer benignamente os ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princeza absolvemos, & por absolvidas julgamos em virtude destas letras ambas as pessoas dos ditos Princepes de todas as excommunhões, suspensões, interdições, & de todas as mais ecclesiasticas sentenças, censuras, & penas, ab jure, vel ab homine, que em qualquer occasião, ou por qualquer causa fossem encorridos (se em alguma maneira poderã encorrer) para que possão sómente conseguir o effeito destas nossas letras.

E havendo nòs por bem consentir às petições, que em nome dellas nos foião humildemente representadas, & confiando muito em Deos da vossa fé, doutrina, prudencia, & inteireza, para com nosco, & com a mesma Sé Apostolica: & não tendo nòs noticia certa de tudo o assim dito, que em nome dos mesmos Princepes nos foi representado. ordenamos, & mandamos à vossa descrição, em virtude das presentes letras, que vòs todos juntos, ou ao menos tres de vòs, se algum for legitimamente impedido, & não possã assistir, tomeis do que se me tem representado, diligente inquirição, & exacta informação, & se pella dita inquirição, & informação vos constar da verdade do mesmo que se nos representou; & particularmente que o dito primeiro casamento entre o dito Affonso Rei, & a dita Maria Isabel Princeza, como se dis contrahido, nunca foi consummado com copula carnal, sobre o que encarregamos gravemente a consciencia de cada hum de vòs, com autoridade nossa apostolica em quanto for necessaria rasgueis, dissolvais, rompais, & annulleis, ainda contra a vontade do dito Affonso Rei o vincula



do primeiro dito matrimonio contrahido, como se dis, entre a dita Maria Isabel Princeza, & o mesmo Affonso Rei, depois declarado nullo, nem consummado nunca com copula carnal, & tambem em caso que conston no principio, & de presente consta, ou em algum tempo possa parecer que conston, & conste que fesse, & seja valido. E vos mandamos tambem que com a mesma nossa autoridade dispenseis os ditos Pedro Princepe, & a Maria Isabel Princeza neste impedimento, de publica honestidade de justiça, em tal maneira, que possam livre, & licitamente continuar no dito segundo casamento, não obstante o mesmo impedimento, & tudo o mais referido assima, & quaesquer outros impedimentos que podessem haver em qualquer maneira, ou que podessem resultar, & apparecer em algum tempo: não obstante tambem quaesquer constituições apostolicas de Concilios Geraes, Provinciaes, & Synodales, & qualquer outra mais especial, ou geral que seja. Queremos tambem que vos determineis com a mesma nossa autoridade, que tudo o assima dito, que haveis de fazer, & conceder em virtude das presentes letras, aproveite, & valha, em tudo, & por tudo aos ditos Pedro Princepe, & Maria Isabel Princeza, do dia que se contrahia o dito segundo matrimonio, & como se estas presentes letras serão concedidas antes do contrato delles, & executadas por vós, na forma, & conteúdo dellas: declarando, pronunciando, & determinando por legitima a successão concebida, ou nascida, & tambem a de conceber-se, ou nascer do dito segundo matrimonio contrahido, como se dis, com boa fé, & na face da Igreja; porque nós com todo o poder apostolico vos damos, & concedemos, em virtude destas letras, faculdade para fazer, todas, & cada hũa das cousas assima referidas. Decretamos mais, que ainda que o dito Affonso Rei, ou outras quaesquer pessoas dignas de ser expressas, & nomeadas, especifica, & individualmente, por ter em as ditas cousas algum interesse, ou que possam em qualquer maneira pretender de havelo, não hajão consentido, nem sejam estados, chamados, citados, & ouvidos: & ainda que as causas pellas quaes serão dadas estas letras, não sejam



sejão sufficientemente verificadas, & justificadas: ou por outra qualquer causa legitima, juridica, & privilegiada, ou por qualquer cor, & pretexto, tirado ainda do direito, estas presentes letras, & tudo o contendo nellas, nunca, & em nenhum tempo possam ser notadas, retratadas, ou violadas com algum pretexto de subreção, obreção, ou nullidade: nem por qualquer defeito da nossa intenção, ou do consenso dos que tem, ou podem ter interesse, ou por qualquer outro defeito por grande, & substancial que seja, & que requeira hũa particular, & individual declaração, nem contra ellas qualquer pessoa possa intentar, ou impetrar, nenhum remedio de direito de facto, ou de graça, nem valer-se, & aproveitar-se delle, seja impetrado, seja concedido de motu proprio, & com total poder de autoridade apostolica: mas queremos, & decretamos, que estas mesmas letras fiquem para sempre firmes, & valiosas, & tenham seu inteiro effeito: & que valhão em tudo, & por tudo, sem limitação ao dito Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, & a todos os mais que de presente, & em qualquer outro tempo pode pretencer. E assi, & neste sô, & não em nenhum outro modo, queremos que se julgue, & determine sobre o assima referido por todos os Iuises Ordinarios, & Delegados, sejão Auditores das causas do Palacio apostolico, sejão Cardeaes da Santa Romana Igreja, ainda Legados de latere, ou Nuncios da Sé Apostolica, ou quaesquer outros que tenham, ou possam ter qualquer preeminencia, & poder, aos quaes, & a cada qual delles tiramos toda a faculdade, & autoridade de julgar, & determinar em outra maneira. E declaramos vão, & nullo tudo o que se atentará sobre estas cousas, por qualquer pessoa, com qualquer autoridade sciente, ou ignorantemente: não obstante todas as cousas assima ditas, & a regra da nossa chancellaria apostolica de jure quesito non tollendo da bemaventurada memoria de Bonifacio Papa VIII. nosso predecessor, por hũa parte da dita regra, & do Concilio geral por duas partes, & todas as mais constituições, & ordenações apostolicas, feitas nos Concilios Gerais, Provinciaes, & Synodales, & quaesquer outras cousas em con-



trario. Dada em Roma perto de Santa Maria Maior, debaixo do  
anel piscatorio, aos des dias de Dezembro de 1668. & de nosso  
Pontificado o anno segundo.

Iustificadas as premissas do Breve deraõ os Iuises delle a  
seguinte sentença.

## Christi nomine invocato.

**V** Istos estes autos, Breve de Sua Santidade pello qual nos cõmette  
a dispensação do impedimento publica honestatis, de que nelle  
se fas menção, artigos justificativos, & prova a elles dada, documentos  
juntos, & mais certidoens juntas. Mostra-se, que sendo casado  
o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso VI. de Portugal, & dos Al-  
garves cõ a Serenissima Senhora Princesa de Nemours Dona Maria  
Francisca Isabel de Saboia, a dita Senhora obrigada de sua conscien-  
cia propôs em juizo a nullidade do dito matrimonio que de facto havia  
contrahido com o dito Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, por cau-  
sa da impotencia perpetua que nelle havia, para poder consumar o di-  
to matrimonio como em effeito não havia cõsummado em discurso de  
desseis meses que viverão como marido, & mulher, a qual causa cor-  
reu diante do Vigario Geral deste Arcebispado de Lisboa, & dos mais  
Iuises nomeados pello Cabido Sede vacãte, a quem pertencia o conhe-  
cimento della conforme a direito. Mostra-se que na dita causa se  
procedeu atè final sentença, na qual se julgou, & declarou por nullo o  
dito matrimonio contrahido entre os ditos Senhores por causa da dita  
impotencia perpetua do dito Senhor Rei D. Affonso para poder con-  
summar o dito matrimonio, eõ a dita Serenissima Senhora Princesa  
Maria Francisca Isabel de Saboia: Mostra-se que esta sentença fõ  
publicada, & notificada judicialmente ao dito Senhor Rei D. Affonso,  
o qual declarou por termo feito pello Escrivão dos autos, & assinado  
pello mesmo Senhor, que queria que se cumprisse, nem queria apellar  
da dita sentença. Mostra-se que os três Estados do Reino de Portu-  
gal,



gal, & dos Algarves que estavam no dito tempo juntos em Cortes pedirão, & requererão ao Serenissimo Senhor D. Pedro Principe de Portugal, & Regente do Reino, quisesse casar cõ a Serenissima Sñra Princesa D. Maria Frãcisca Isabel de Saboia, para quietação do Reino, & segurança de sua Real successão, & o mesmo requerimẽto, & petição, fiserão à dita Serenissima Senhora Princesa. Mostra-se q̃em rasão do impedimento publica honestatis que havia para o dito Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro contrahir este matrimonio com a dita Senhora Princesa, se recorreu ao Eminentissimo Senhor Cardeal Vardoma Legado à latere de sua Santidade, & da Santa Sé Apostolica, ao muito Christianissimo Senhor Rei de França, para que dispensasse neste impedimento publica honestatis. Mostra-se que vindo o Breve da dispensação do dito Senhor Eminentissimo Cardeal cõmettido ao Vigario Geral, ou Official do Arcebispado de Lisboa, se apresentou ao Bispo de Targa, que no dito tempo servia de Provisor do dito Arcebispado, o qual conforme aos poderes que lhe erão cõmettidos, & fazendo as diligencias costumadas, dispensou no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princeses. Mostra-se que em virtude desta dispensação, & com boa fê della se recebeu o Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro na forma do sagrado Concilio Tridentino, com a dita Serenissima Senhora Princesa Dona Maria Francisca Isabel de Saboia, & consummação o patrimonio, do qual ja lhe nasceu hũa filha. Mostra-se que estando os ditos Senhores Princeses em boa fê casados, & recebidos em face de Igreja, fazendo vida marital para maior segurança de suas consciencias, & se livrarem de escrúpulos, & quietação do Reino, recorrerão a Sua Santidade, para que approvasse, & confirmasse, & ratificasse o dito matrimonio, tirando-lhe todos os escrúpulos que delle poderião resultar, o que Sua Santidade lhe fes graça cõceder pello Breve junto, cõmettendo esta causa aos Juizes nelle nomeados, para q̃achando q̃foi verdadeira a supplica dos ditos Serenissimos Senhores Princeses impetrãtes, & fazendo as diligências, & informaçoes necessarias para se informarem da verdade della, podessem dispensar no dito impedimento publica honestatis com os ditos Senhores Princeses, & outros quaesquer impedimentos que re-

sulta



sultarem cassando, extinguindo, & declarando por nullo o vinculo do primeiro matrimonio contrahido entre o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, & a Serenissima Senhora Princeza Dona Maria Francisca Isabel de Saboia. O que tudo visto, & considerado, & o mais que dos autos, & do appenso junto a elles consta *Authoritate Apostolica* a nós cõmettida, havemos a narrativa da supplica dos ditos Serenissimos Senhores Príncipes impetrantes por verdadeira, & as premissas por justificadas, & na forma do dito Breve dispensamos com os ditos Serenissimos Senhores Príncipes, para que possam ratificar, continuar, & permanecer no matrimonio que tem contrahido valida, & licitamente sem embargo do dito impedimento publica honestatis, que resultou do primeiro matrimonio nullo, & declaramos por legitima, & nascida de legitimo matrimonio a Senhora Infanta que Deos Nosso Senhor foi servido q̃ nascesse deste segundo matrimonio, & por legitimos, & de legitimo matrimonio nascidos todos os mais filhos que delles nascerem daqui por diante, sem embargo de quaesquer ordenações, & constituições apostolicas em contrario. Lisboa 18. de Fevereiro de 669.

Diogo de Sousa. Antonio de Mendoça. Martim Affonso de Mello.  
Luis de Sousa. Manoel de Magalhães de Meneses.

Ultimamente gratificando S.A. a Sua Santidade a particular benignidade, & paternal affecto, que usára com elle, & com este Reino, & manifestando-lhe o seu filial animo, & obsequioso amor para com a Sè Apostolica, Sua Santidade se dignou de lhe mandar escrever na seguinte forma.



AO MVITO AMADO NOSSO FILHO EM  
Christo o Principe D. Pedro , Irmão d'el Rei de  
Portugal, & dos Algarves.

## CLEMENTE PAPA IX.

**M**Vito amado filho nosso em Christo , saúde , & apostólica  
benção. Certamente obramos em vossa presente causa com  
tudo aquelle favor, que os sagrados Canones permitem: & sa-  
bendo agora por vossa carta o muito que agradecestes este ponti-  
fical beneficio, recebemos desta significação de vosso animo, gran-  
dissimo contentamento. Porém as graças , que não menos pia,  
que affectuosamente nos dais, o mesmo negocio requiere , & nós  
justamente vo-lo pedimos, as queirais principalmente dever à  
benignidade desta Santa Sè , & reconhecer della o beneficio re-  
cebido, o que compríeis perfeitamente, se mostrardes, como ver-  
dadeiramente fazeis, ter cada ves maior cuidado, & afeição pa-  
rá com as cousas pertencentes à mesma Santa Sè , & à Religião  
Cathólica, imitando nisto a antiga devoção dos Príncipes de Por-  
tugal, & a gloria que poserão em obedecer à mesma Sè. Porque  
se foi em algum tempo necessario procurar de restituir as cousas  
tocantes à Igreja, & ao culto divino , a seu primeiro esplendor,  
hoje particularmente o requerem a muita falta de Pastores, & os  
tempos de hũa guerra tão prolongada. Mas confiamos que bre-  
vemente se repararão todos estes detrimientos, com o singular ze-  
lo, & prudencia , com que haveis de ajudar nossos cuidados, & a  
applicação dos Bispos. No tocante à missão de hum Embaixador  
de obediencia , de que escreveis, quando chegar o receberemos  
com boa vontade, & honorificamente, como he justo. Entretanto,  
muito amado filho, vos damos com o mais sincêro affecto que po-  
demos a apostolica benção. Escrito em Roma, junto a S. Pedro,



*Job o axel do Pescador, aos dous dias de Abril, o anno do Senhor de 1669. O segundo de nosso Pontificado.*

E. FLORENTIN.

Considerada a felicidade do casamento, & que para elle haviaõ concorrido tantas, & tão mysteriosas circũstancias, os q̃ haviaõ sido de opiniaõ, que se coroaſſe o Principe, instavaõ, q̃ sô por haver eſcolhido tão digna eſpoſa, era mais digno de ſe coroar, expêdêdo, q̃ pois na occaſiaõ das Cortes do anno de 1653. ſe inclinavaõ os diſcurſos dos homens a que S. A. foſſe jurado por Principe em raaõ da enfermidade d'el Rei, agora, pois a ſua incapacidade ſe julgava pella notoriedade della, deviaõ determinar as Cortes que ſe coroaſſe por Rei o Principe: & que pois aquelle havia renunciado o Reino neſte, & queria, com toda a ſolênidade em direito neceſſaria ratificar, & revalidar a renunciaçaõ, ſe devia ella pôr em pratica, quando não por meio totalmente neceſſario, por formalidade juſtificadamente ſuperabundante: & eſforçava mais o ardente affecto deſtas raaõens, o ver ſe que Deos prosperava aquelle matrimonio, pois a elle ſe ſeguirãõ logo os infalliveis auspicios de que na felice hora do Real naſcimento, que ancioſamente eſperavamos, & já logramos felicemente, ſe cumprirá a divina promeſſa que Chriſto Senhor noſſo, ſes ao noſſo primeiro Rei Dom Affonſo Anriques: & que o meſmo Senhor, olhando para a atenuada gêraçaõ daquelle Rei, a veja, & a faça, como as eſtrellas, numeroſa, & tão faulta, como as mais benignas eſtrellas

Deſta maneira ſe diſcurſava, porém S. A. mais attento ao puriſſimo eſplendor do ſeu nome, que ao eſpecioſo titulo de Rei, conſiderando que o Sceptro lhe não era inſignia de maior decencia, nem columna de maior ſegurança, julgando tão grandes homens, que com ſe coroar, coroaſſe todas as ſuas acções, entendeu, que não ſe coroaudo, ſe coroaſſe glorioſa-



riosamente com todas ellas: com o que, ainda que o poderoso braço dos Povos forcejou por lhe pôr a Coroa, não o conseguiu, porque o seu Real, & inflexivel braço teve mão nella na mesma cabeça, que, ou a não podia sustentar, ou a fazia cair.

Vendo S. A. que os Tres Estados não estavam conformes, & havendo resolutos por muitas vezes seguir os dous que o estavam, lhes fez por hum Decreto entender, que em nove de Junho de 1668. lhes havia de jurar os foros do Reino, & receber o juramento do governo d'elle, & que para esse effeito se achassem naquelle dia na sala grande dos Paços da Ribeira: & chegado elle, com todas as ceremonias da magestade, & todas as solemnidades de direito, se celebrou com festivo decoro aquelle acto, em que o Principe jurou nesta forma.

**I**uro, & prometo de, com a graça de Deos, vos reger, & governar bem, & direitoamente, & vos administrar inteiramente justiça, quanto a humana fraqueza permite, & de vos guardar vossos bons costumes, privilegios, graças, mercês, liberdades, & franquessas, que pello Reis meus predecessores vos foram dados, outorgados, & confirmados.

E os Tres Estados do Reino, fiserão a S. A. o juramento seguinte.

**I**uramos aos Santos Evangelhos corporalmente com nossas mãos tocados, q̃ reconhecemos, & recebemos por nosso Governador, & Regente destes Reinos, pello impedimento perpetuo de S. M. na forma que o temos julgado, ao muito alto, & muito excellente Principe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. João o IV. & da Rainha D. Luísa sua mulher, irmão, & curador do muito alto, & muito excellente Rei D. Affonso VI. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos; & como verdadeiros, & naturaes subditos, que somos de S. A. lhe fazemos preito, &



omenagem, assi, & da maneira que a fizesmos a el Rei D. Ioão o IV. seu pae, & a el Rei D. Affonso seu irmão, que agora, por seus impedimentos, privamos do governo, & com a mesma jurisdição, poder, & autoridade com que sempre se jurarão os Reis, & Senhores desta Coroa, & obedeceremos em tudo, & por tudo, a seus mandados, & juizos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar, & não obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, & Senhor, salvo a elle. Et tudo o sobredito juramos a Deos, & a esta Cruz, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente ponos nossas mãos, & assi, em tudo, & por tudo o guardar: & em final da sujeição, obediencia, & reconhecimento do dito Senhorio, & jurisdição. O Real, beijamos a mão a S. A. que está presente.

Feitos os juramentos, se passárão, em nome do Principe (como Governador, & Regente do Reino, pello perpetuo impedimento d'el Rei) todas as ordens, & despachos, na mesma forma que se fazia quando o Infante Dom Affonso, Conde de Bolonha, pella incapacidade d'el Rei seu irmão, foi Governador do Reino: & como o poder actual que os Tres Estados, reparando a destruição da Republica, & fabricando o seu estabelecimêto, derão ao Principe, ficou elle absoluto, & pacifico Governador, & Regente dos Senhorios, & Reinos de Portugal, sem contradição algúa, reconhecendo-o por tal os Reis de França, Castella, & Inglaterra, donde forão recebidos os seus Embaixadores, & Enviados, com todas as preeminencias que se concedem aos proprios Reis. Depois daquelle acto, se continuárão os congressos das Cortes, aonde se concluirão os maiores negocios da Monarchia, & ellas se dissolverão em o primeiro de Agosto de 1668. com altissima gloria dos Cortesoes, & geral utilidade dos vassallos: & pellas grandes cousas q̃ nellas se tratárão, & concluirão, serão as mais gloriosas de Portugal, & as mais celebradas do mundo.



Estas foraõ as causas da resolução dos Portuguezes, & estas as justificaçoens da sua resolução : & ainda que o particular descontentamento de algũs, que na incapacidade, & sojeição d'el Rei seguravaõ a sua maior fortuna, avogue contra a sua deposição, não pode haver ração algũa que justamente a contradiga: porque haver-se privado do governo a el Rei pelas causas referidas, & por outras muitas, que se não manifestaõ, não só se justifica com as razões, mas tambem com os exemplos: assi succedeu em Portugal a Dom Sancho II. em França a Kelderico, Phelippe, & Theodorico, em Inglaterra a tres Duartes, em Germania a Carlos o Gordo, em Dinamarca a Christierno, em Napoles a Carlos, & outros em diversos Reinos, que não referimos: & assi não se devem julgar estes successos pellas apparencias dos discursos, mas pellas realidades dos fundamentos: bem sabe o mundo, que não pode haver Principe por peor que seja, que não tenha parciaes, nem Principe a quem falem detractores, ainda que seja o mais justificado: certo he, que Nero foi hum tal Emperador, que ficou por antonomasia dos Princeses cruéis, & houve quem desejasse o seu governo: certo he, que Augusto foi hum tal Principe, que ficou por renome dos grandes Emperadores, & mais houve quem calumniasse o seu Imperio, & por esta razão não faltaõ nunca lisonjeiros aos Princeses tyrannos, nem detractores aos Princeses justos.

Desde q̃ a urgente necessidade do Reino, & o evidente, & de outro modo inevitavel perigo da sua subversão, obrigarão a recolher el Rei, sempre se curdou no lugar, & forma em que havia de estar, desejando-se, que fosse para a magestade o mais decente, o mais livre para a vida, & para o bem publico o mais util: o desejo de se ajustarem estas conveniencias, que eraõ os fundamentos da resolução, a dilatou: pedia el Rei varias cousas todas cõformes cõ a sua condição, porèm ainda que as pedia a intemperança do genio, não persistia nellas a inconstancia do juizo: atè que ultimamente pre-



cedendo o seu rogo, que chegou a ser importunação, consideradas com ponderosa advertencia todas as circumstancias, se resolveu que fosse para a Ilha Terceira, porque segundo as commodidades della, com liberdade para os justos divertimentos, & sem risco das conveniencias publicas, estaria com toda a decencia, & assi se executou com a suavidade, & grandesa que pedia a sua Real pessoa, & ao estado do Reino erão possiveis, sendo acompanhado pello Conde do Prado na Armada em que passou para Italia a dar a Embaixada de obediencia de S. Al. à Santidade do Summo Pontifice Clemente IX: & ainda que se queira cegamente equivocar o intento desta resolução, mudando-se-lhe o nome, porq se lhe não pode preverter a effencia, a verdade he, que ella foi tão volutaria, q el Rei a pediu, & sendo sua a instancia foi de S. A. o consentimento: & não ha duvida, que foi acção tão piedosa, que a muitos pareceu menos politica, porém conciliando-se a piedade com a conueniencia, quando o mundo a considere com aquella neutralidade, com que as acções humanas são justamente censuradas, ha de julgar que quem sente que el Rei por seu deffeito não administre o Imperio, deseje, que pois não logra o Imperio, não sinta na commo-didade algum deffeito: & que sendo impossivel ter liberdade neste Reino, sem damno publico, se buscou parte em que sem o publico damno podesse estar com a liberdade possivel: & bem se vê que as mesmas rasoês que houve para recolherem a el Rei, ha para o não porem em sua total liberdade: porque se a reclusão foi em ordem à conservação do Reino, a liberdade será causa da subversão d'elle: como a sua incapacidade, não só he nascida da lesão do entendimento, mas como se tem visto, da ferocidade do animo, com os desatinos da sua incapacidade, & com as crueldades da sua fereza, sem duvida, posto em seu arbitrio, confundiria, & assolaria o Reino: o havelo recolhido para o pôr na antiga liberdade, fora reter o impeto só para lhe esforçar a fu-



a fúria, principalmente quando se tem experimentado, que sem diminuição dos mais affectos vai em augmento a sua crueldade: tirar a espada da mão do furioso, he conveniente acção da prudencia, tornar-lha a meter na mão, sem haver cessado a furia, he acto da imprudencia maior, he errar o que se acertou: dar a'el Rei a liberdade que tinha, he querer perder o que se procurou conservar: atégora não tinha capacidade para governar o Reino, & tinha liberdade para o destruir; agora só lhe falta liberdade para o destruir, assi como não tem capacidade para o governar: & he certo, que se lhe não tirou mais liberdade, que aquella com que arruinava a Monarchia, porque elle não tinha outra, & não se lhe pode restituir, porque elle a não torne a arruinar: até o tempo da reclusão d'el Rei eraõ senhores do governo os que o eraõ da sua pessoa, agora he senhor do governo quem he successor do Reino com tão uniforme applauso dos Tres Estados d'elle, que não houve contradicção algũa que não fosse para maior approvação, pois só se repugnou a modestia com que recusou o titulo de Rei: governa em fim hũ Principe tão benigno, que sendo Senhor de seus vassallos pella superioridade, se fas igual a todos pella benevolencia: de Trajano se disse, que era tão amado porque assi tratava aos seus vassallos, como trata hũ pae aos filios: & S. A. porq̃trata como filios aos vassallos, ellês o amão como a pae: quando rendem maiores prostrações a sua grandesa, então fas maiores demonstrações de sua igualdade: o mesmo Trajano seguro da sua superioridade, a augmentou com a submissão: assi succede a S. A: sendo realmente maior que seus vassallos, com se lhe igualar decentemente se fas superior à preeminencia que entre elles tem: & não pode deixar de ser hũa notavel excellencia deste Principe, não se referirem as suas acções, sem virem à memoria as de Trajano, que foi não só Emperador das Dições do Romano Imperio, mas o Principe das mais magestosas, & das mais celebradas acções do mundo.



& a razão porque se conferem logo as de S. A. com as daquelle Principe, he porque S. A. se fielmente as retrata, catholicamente as excede: & conhecendo, que mais facilmente sofrem os homens hum Principe deffectuosamente nascido, que hum erradamente eleito, havendo nascido, perfectamente pella natureza, reina admiravelmente pella eleição.

Ordinariamente os Príncipes se illustrão com o esplendor das Coroas, & poem em outrem (não sem desdouro seu) o peso dellas: S. A. gravando-se do peso, deixou em el Rei o esplendor: he o centro do magestoso circulo das Coroas, o ponto em que consistem os maiores cuidados: S. A. reconcentrando em si os cuidados maiores deixou em el Rei puntualmente toda a Magestade do Real circulo: houve quẽ, dando-se-lhe a Coroa, a deixou cair, ou por despreso, ou por inepcia: S. A. tendo-a pella de maior preço, & tendo para ella a maior aptidão, fazendo da sua aptidão sacrificio para o Reino, não fez para si nenhuma utilidade do preço: recusou Trajano o Romano Imperio, q̃ ultimamente aceitou, & foi esta acção hũa celebrada parte do seu panegyrico: recusou S. A. a Portuguesa Coroa, que ainda agora recusa: que panegyrico poderá celebrar desta acção alguma parte! quem aceita o que recusou, pode equivocar a modestia com a ambição: quem não aceitou o que recusava, assegura que não he ambição a modestia: muitas vezes se recusa o que se deseja, porque com maior empenho se offereça: bem desejava Tiberio o Principado, & quando o anelava com maior desejo, então o recusava com maior instancia: S. A. excedendo as grandes acções de Trajano, reprovando as cavilosas destrefas de Tiberio, recusou a Coroa, por causa da sua moderação, não a aceita, porque a recusou por aquella causa: & hũa, & outra acção nasce do respeito que tem à magestade d'el Rei, & de se não querer perder a si o respeito, deixando equivocacões na propria fama: com o que, não se coroa com o melhor ouro, se vem a coroar da maior gloria.



Tão grande foi esta acção, que medindo-se com todo cuidado, se julga que a não pode haver tão grande, porém se se combina com outra, não só se lhe acha igual, mas também se duvida se he a outra maior: logo se offerece aquella questão, se fes mais a Rainha em deixar a posse da Coroa, se S. A. em não aceitar o offerecimento della: & ha rasoens que a fazem problematica. Quem deixa o que possui, alcança de si para si hũa grande vitoria, pois se despoja do que deixa: quem não aceita o que se lhe offerece, ainda que de si para si alcança hum grande vencimento, vence-se sem que se despoje: estas rasoens persuadem, que mais faz quem deixa o que logra, que quem não aceita o que se lhe offerece, principalmente, sendo o mesmo o que se offerece, que o que se deixa: pella parte contraria está, que quem se despoja do que possui no mundo, deixa o que dá a fortuna, & ordinariamente o que dá a fortuna, se mal logra: quẽ não aceita o que no mundo se alcança, sem nenhum mão logro, não quer o que lhe offerece a fortuna, & sempre he mais o que a fortuna offerece, do que o que dá. Também se pode considerar, que a acção da Rainha, foi original, & a de S. A. a copia, & que sempre a copia he precedida do original; mas ve-se, que he d'elle tão indistincta, que não ha discrição que a possa discernir: & desta equivocação se pode argumentar a igualdade. Dir-se-ha também que a acção da Rainha precede à de S. A. & que se não tem o excesso da maioria, tem a qualidade da precedencia; porém não ha duvida que a de S. A. se não tem as preferencias da primazia, tem as qualidades do maior primor: mas quando a individuação distingue estas acções, a união não as separa, com o que não só se explica, mas também se extingue este problema: duas almas, de que se compoem hũa só alma, de duas acçoens fiserão hũa acção: bem pode hum só artifice fazer de duas partes hũa só Coroa: bem podem dous artífices fazer hũa só Coroa de duas partes: separados estes dous Princepes, cada hum não quis a Coroa: unidas em hũa estas



duas almas, hũa só veio a ser a que a não quis: & com esta união deixarão de seras acçoens duas, & forão hũa, & esta a mais superior do mundo: & bem se vê a igualdade com que ambos a obrarão, porque hũa acção, pella sua superioridade, pode exceder-se a si, porém de nenhũa maneira pode desigualar-se de si mesma.

S. A. por mostrar que aceitava o governo do Reino, só por se encarregar do trabalho da direcção, sem lograr a utilidade do reinado, fes com as rendas Reaes a maior bisarria a que podia chegar a moderação mais austera, não quis, nem toma dellas parte algũa, & disendo-se-lhe instantemente que não devia militar com os próprios estipendios, elle ensinando a mais alta doutrina, não quis que aquella doutrina militasse nelle, & tomando os encargos da magestade, lhe deixou os emolumentos: para todos os Princeses he de sua natureza o reinar hũa servidão esplendida, porém os mais delles, desnaturalisando com os excessos as regalias, livrando-se da servidão, livrão o esplendor na prodigalidade: assi o fiserão os Caligulas, os Claudios, os Neros, os Othos, os Vitelios, os Domicianos, & ainda os que se não livrarão da servidão, não deixarão de ser escravos da avareza, como succedeu aos Vespesianos, refundindo no proprio thesouro o erario publico: S. A. porém, não só melhor Principe que os mãos, mas melhor que os melhores, fogueitando-se ao cativoiro da regalia, não livrou nella conveniencia algũa da magestade: ficando as rendas Reaes intactas, as mesmas que gastava em Infante, gastou em Principe, & em Regente, se não he que tambem podemos diser, que atalhando o luxo com as leis sumptuarias, & esforçando-as com o exemplo, não gasta sendo Principe, & sendo Regente aquellas rendas que gastava sendo Infante: não podia chegar a mais o supremo desinteresse de hum Real animo, que a consumir o proprio estado, por desempenhar, & enriquecer a Monarchia: porém, pois o bom nome, como se lê nas sagradas letras, he melhor que



as muitas riquezas, S. A. com se empobrecer, enriquece o seu nome, & descobrindo os in-exhaustos thesouros da fama, logra as inconsumptíveis minas da riqueza, que não sô dura com a vida, mas passando além da morte, se goza por toda a temporal eternidade.

Assi como S. A. mostrou que se encarregava do governo sem a propria utilidade, assi manifestou tambem, que tomara a Regencia, sô por aliviar ao Reino, & a primeira acção que fes, foi levantar os tributos: a segunda, pagar aos Estrangeiros: para pagar aos soldados, fes a necessidade licitos os tributos, & S. A. tirando os tributos, fes possível a paga dos soldados: o que outros não fasiaõ cõ as contribuições, fes S. A. sem ellas: quem nũca chegou a fazer tanto! verdadeiro axioma he, que o mais rendoso fisco, he a mais parca frugalidade: porém não pode deixar de admirar-se, que em tão pouco tempo podesse a parsimonia tanto: foi tão poderosa, porque qualquer virtude em hum Principe obra admiraveis effeitos: a parsimonia nos outros homens livra successivamente dos empenhos, a de S. A. logo extemporaneamente livrou dos empenhos o Reino, & esculou os tributos: contentava-se o povo Romano, com que os seus Príncipes lhe não fisessem mercês, com tanto que lhe não lançassem contribuições: S. A. fes mercês com tirar os tributos, & sobre os tirar, não deixa de fazer mercês: hũa das mais admiraveis acções de Trajano, foi saber-se, que dando o congiario ao povo, o donativo aos soldados, os alimentos aos pobres, não dava a hũs o que tirava aos outros, assi succedeu a S. A. pagou aos Estrangeiros, sem que o pagassem os Povos: & quem com tão admiravel satisfação he alivio de todos, assi como Theodosio foi a delicia do povo Romano, não pôde deixar de ser a delicia de todo Portugal, & vir a ser, sendo hum sô o pastor, & hum sô o rebanho, o mundo inteiro total Dição de seu eterno Imperio.



**E** Stã conforme com seu original. Lisboa Trindade em  
10. de Junho de 669.

*Fr. Felippe da Rocha.*

**V** Isto estar conforme com o original , pôde correr este  
livro intitulado , Catastrophe de Portugal. Lisboa 11.  
de Junho de 669.

*Diogo de Sousa.*

*Fr. Pedro de Magalhães.*

*Manoel de Magalhães de Menezes.*

*Alexandre da Sylva.*

**T** Axão este livro em papel em doze vintéis. Lisboa 8. de  
Junho de 1669.

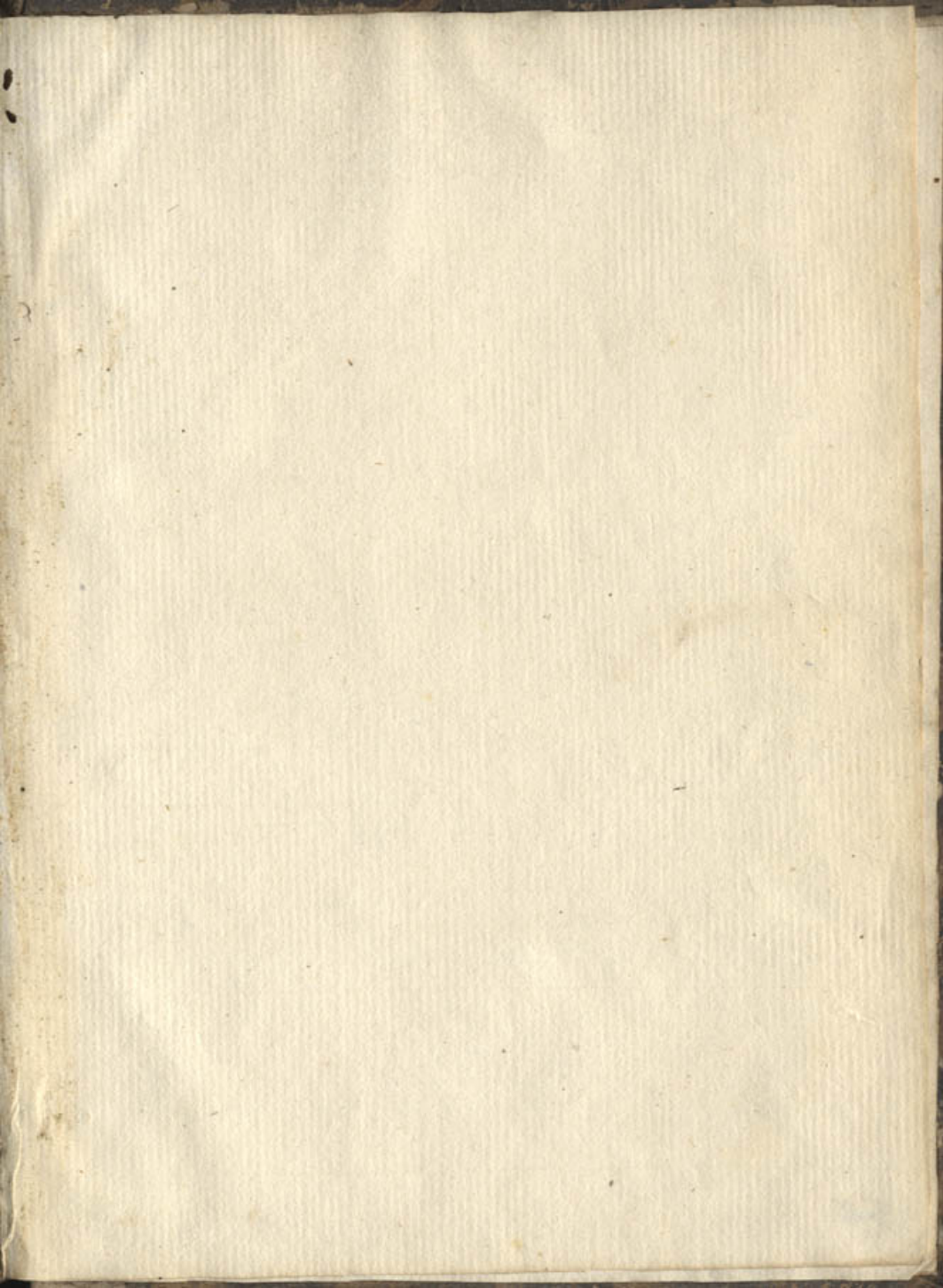
*Marques P.*

*Lemos.*

*Miranda.*

*Carneiro.*

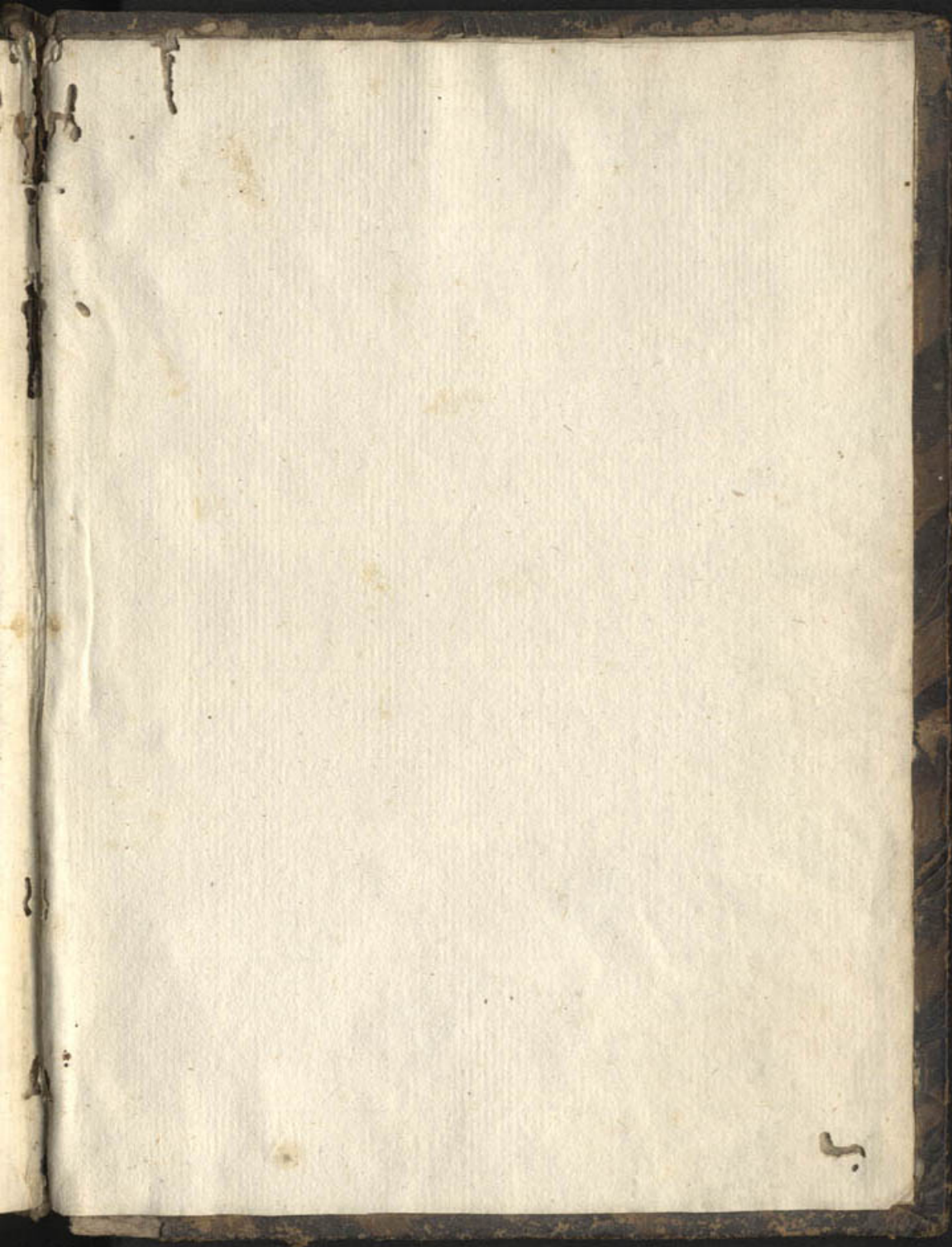




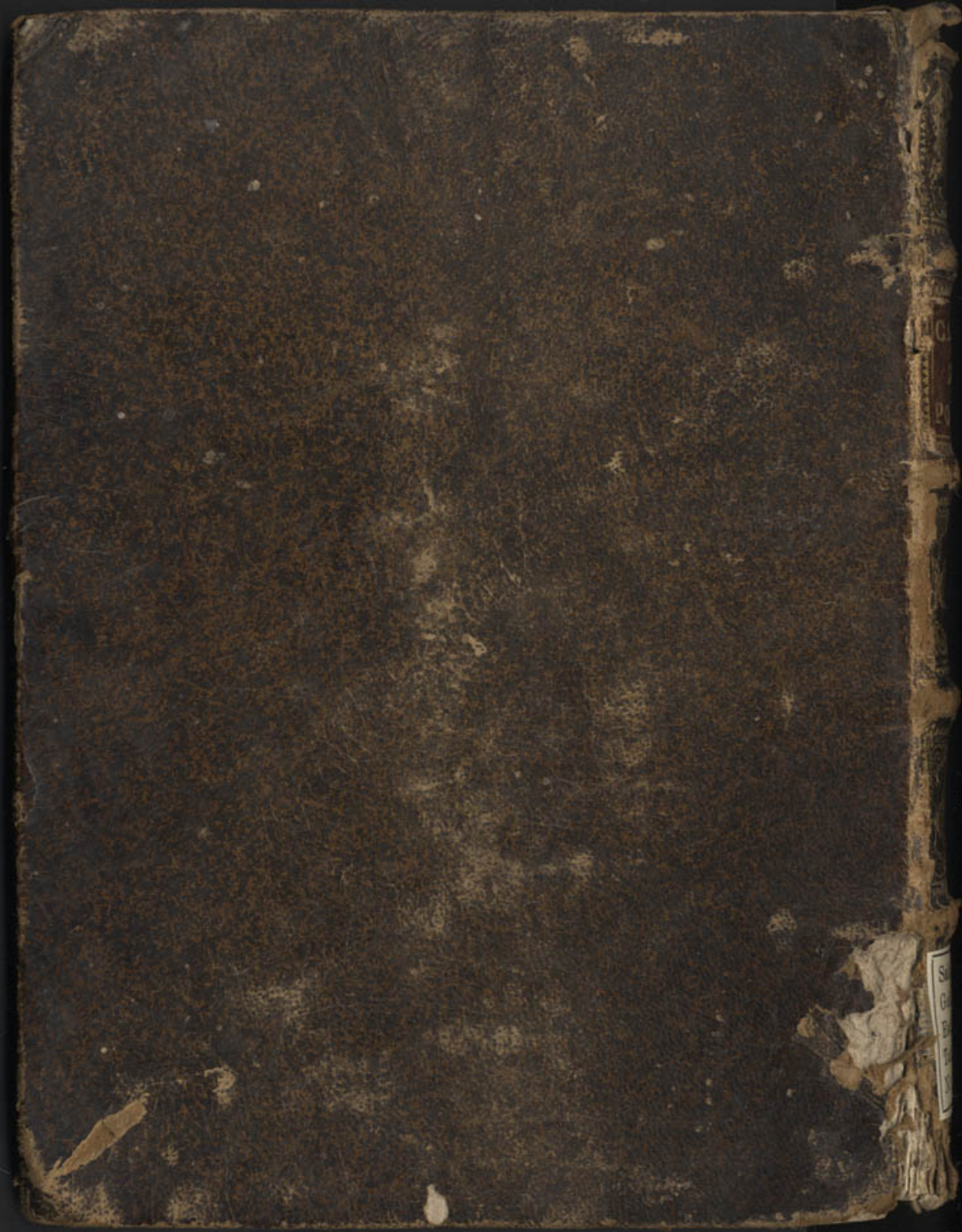
















CATAS  
DE  
PORTUG

Sala e  
Gab.  
Est. 5  
Tab. 3  
N.º